Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 10 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1239

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014.
CONTRATANTE: CONISUL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CNPJ: 06.189.978/0001-20
CONTRATADO: CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ: *01.080.215/0001-22*
OBJETO: Contratação direta da empresa ***TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 01.080.215/0001-22,*** **referente a *"contratação de serviços na área de Contabilidade e de Recursos Humanos para análise geral e balancete do exercício de 2014 do CONISUL englobando análises de lançamentos contábeis, montagem de balancetes, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul por meio dos sistemas SICOM e SICAP, Análise de controle de atos de pessoal, emissão de guias diversas e orçamentário, financeiro e patrimonial; fica incluída no serviço, durante a vigência do contrato de acessória contábeis, a locação de sistemas informatizados específicos para a Contabilidade Pública e Recursos Humanos, os quais deverão ser utilizados como ferramentas para a adequada prestação dos serviços de Contabilidade e Recursos Humanos, observando-se os prazos e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul".***
VALOR: *R$ 12.000,00 (doze mil reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
DESPESA DIVERSA 04.122.001-2-.001
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
FORO: *Campo Grande-MS*

LOCAL E DATA: *Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2014.*

MARTA MARIA ARAÚJO
Presidenta do CONISUL.
CPF: 369.266.719-15

GLAUBI ARAUJO LEITE
Sócio-Diretor
Controle Tecnologia da Informação LTDA – Me
CPF nº 481108251-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15BBD38D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 664/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049711/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.031.271/0001-16
Objeto: Aquisição de Produtos nutricionais e hospitalares, para atender pacientes do SUS, a pedido da secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 166.324,85(Cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619,723,550-15
Sra. Simone de Camargo Rubio – Proprietária
CPF: 049.072.688-74

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F7F57CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 665/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049711/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 16.936.750/0001-00
Objeto: Aquisição de Produtos nutricionais e hospitalares, para atender pacientes do SUS, a pedido da secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 12.326,97(Doze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva – Sócio - Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5025EAA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 091/2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo nº: 049711/2014
Pregão Presencial nº: 091/2014
Objeto: Aquisição de Produtos nutricionais e hospitalares, para atender pacientes do SUS, a pedido da secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora:
SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP - itens de nº 01, 02, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 - R$ 166.324,85(Cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - Itens de n° 03, 04, 07 e 08 - R$ 12.326,97(Doze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 25/11/2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0032F86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 248/2013.

TOMADA DE PREÇO N° 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037100/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 04.723.379/0001-19
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 248/2013 rescindir o Contrato de Fornecimento de Passagens, para Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação e FUNDESC. Pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 248/2013, no valor de R$ 163.370,05 (Cento e sessenta três mil trezentos e setenta reais e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Tomada de Preço n° 002/2013, referente à Fornecimento de passagens para as Secretarias do Município de Amambai MS.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas.
04.122.0042.2024.0000 – Manutenção Encargos C/ Recurso Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Fundamental 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 08 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Alexandre Queiroz Faria – Sócio Proprietário
CPF: 608.877.451-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C71F7DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049846/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 0140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO: PLACA VIBRATÓRIA DE 5.5 HP A 9 HP, REVERSÍVEL A GASOLINA, CORTADOR DE PISO 13 HP, PROFUNDIDADE MÍNIMA 18 CM , , DISCO DE CORTE DIAMANTADA DE 350 A 400 MM, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 09/12/2014, às 08:00h (oito horas), QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO FOI REMARCADA PARA O DIA 18/12/2014, ÁS 14:00 (QUATORZE HORAS) na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, das 07:00 as 11:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 ou fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de dezembro de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A2A0BAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 274/2014

Declara de utilidade pública e interesse social, para efeito de desapropriação, o imóvel abaixo identificado.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 5º da CF/88, do disposto pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n.º 4.132/62, e amparado no inciso X, do art. 47, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação amigável e prévia e justa indenização, uma fração do imóvel situado na zona suburbana/rural desta cidade de Amambai, determinada pela Chácara denominada GRANJA SANTO ANTONIO, medindo 7,0 (sete) hectare, sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, com a Rua "J" do Residencial Pôr do Sol; ao Sul, com a fração remanescente da mesma Chácara, de propriedade do casal José Xavier de Oliveira e Geni Lourenço de Oliveira; ao Leste, com o Córrego Cabeceira da Lagoa e ao Oeste, com a rodovia MS 485, que liga Amambai a Aral Moreira-MS, desmembrada de uma área maior objeto da Matrícula n.º 5.252, do CRI da comarca de

Amambai, de propriedade de JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA e sua esposa GENI LOURENÇO DE OLIVEIRA.
Art. 2º A declaração de utilidade pública e interesse social têm como requisito e objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de nele ser implantado um loteamento urbano destinado a construção de casas populares e preservação de cursos e mananciais de água.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento próprio do município, a título de prévia indenização, tendo como dotação orçamentária a conta: 4.590.61.03.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
em ___/____/____

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Olga Bitencurt Lescano
Código Identificador:56B6465B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 11/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049091/2014
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 11/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS, através da Sec. Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-89
Brescovit e Brescovit Ltda - ME – Proponente Beneficiada
CNPJ: 04.127.903/0001-99
Objeto: Concessão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico na modalidade, incentivos fiscais, conforme previsto no art. 8º, V da Lei Municipal 2.162/2009, correspondente a isenção dos seguintes tributos: Alvará e licença de funcionamento por dois anos, Taxa de Localização, Taxa de Alvará de Construção, Taxa do Habite-se e ISSQN da Obra.
Valor: R$ 21.589,99 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 31 de outubro de 2016.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de novembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 763.076.111-20
Odil Cleris Toledo Puques – Secretário de Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda
CPF: 448.718.211-53
Brescovit e Brescovit Ltda - ME – Proponente Beneficiada
CPF: 407.310.811-53

Publicado por:
Olga Bitencurt Lescano
Código Identificador:F26167BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 418, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Allanea Carla D'Avila de Carvalho Garcia do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 30 de novembro de 2014.

Anastácio-MS, 28 de novembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:47639644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E SUA ALTERAÇÃO, E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.01.04.122.05.2010.3.3.90.36.00-100000				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
18	EDIELVIS GELSON DE SOUZA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	03/11/14 a 02/11/15 R$ 1.350,00	Douglas Melo Figueiredo, Edielvis Gelson de Souza, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
19	WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	07/11/14 a 06/11/15 R$ 1.350,00	Douglas Melo Figueiredo, Waldemar Celestino da Silva Filho, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
20	MARCOS ALEXANDRE CAETANO DE MELO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	07/11/14 a 06/11/15 R$ 1.350,00	Douglas Melo Figueiredo, Marcos Alexandre Caetano de Melo, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A0ADDE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		5.000,00	42.002,00	-37.002,00
Alienação de Bens Móveis		5.000,00	42.002,00	-37.002,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Investimentos	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	42.002,00		42.002,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 37m				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liqui dadas, consi der adas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos ter mos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A6A897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.733.435,87	1.703.040,03	1.534.013,38
DEDUÇÕES (II)	1.624.080,02	3.504.022,96	2.631.608,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.110.379,23	3.774.752,00	2.901.829,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	486.299,21	270.729,04	270.221,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	109.355,85	-1.800.982,93	-1.097.594,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	109.355,85	-1.800.982,93	-1.097.594,91
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	703.388,02	-1.206.950,76	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 31m			

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A1CE58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00 (a – d)	0,00 (b) – (e + f)		0,00 (c – g)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 36m				
Notas:				

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:64911568

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.867.000,00	6.776.619,59	21.134.212,49	18.717.204,17
Receitas Tributárias	2.829.000,00	967.719,48	2.327.352,63	1.553.800,45
IPTU	500.000,00	225.705,51	227.765,78	197.161,01
ISS	1.200.000,00	239.295,29	1.166.643,15	623.845,75
ITBI	200.000,00	366.497,66	537.340,57	385.971,99
IRRF	520.000,00	63.366,90	170.238,59	136.776,33
Outras Receitas Tributárias	409.000,00	72.854,12	225.364,54	210.045,37
Receitas de Contribuições	500.000,00	106.384,27	332.235,89	285.416,76
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	500.000,00	106.384,27	332.235,89	285.416,76
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	31.814,63	90.173,40	43.582,93
(-) Aplicações Financeiras	-150.000,00	-31.814,63	-90.173,40	-43.582,93
Transferências Correntes	38.800.800,00	5.609.899,60	18.170.313,46	16.677.948,52
FPM	13.280.000,00	2.228.844,22	6.755.707,04	6.223.090,72
ICMS	9.360.000,00	1.348.598,78	4.006.379,95	4.103.138,35
Convênios	505.000,00	48.037,50	48.037,50	47.595,00
Outras Transferências Correntes	15.655.800,00	1.984.419,10	7.360.188,97	6.304.124,45
Demais Receitas Correntes	737.200,00	92.616,24	304.310,51	200.038,44
Dívida Ativa	480.000,00	60.148,15	224.740,93	134.451,93
Diversas Receitas Correntes	257.200,00	32.468,09	79.569,58	65.586,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.590.000,00	809.576,21	1.475.211,87	1.077.142,41
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	42.002,00	0,00
Transferências de Capital	5.535.000,00	809.576,21	1.433.209,87	1.077.142,41
Convênios	5.535.000,00	809.576,21	1.049.869,87	1.077.142,41
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	383.340,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.535.000,00	809.576,21	1.433.209,87	1.077.142,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	48.402.000,00	7.586.195,80	22.567.422,36	19.794.346,58
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.968.886,07	7.973.363,11	19.978.312,09	15.779.631,88

Pessoal e Encargos Sociais	24.348.104,16	5.053.772,02	12.222.234,85	9.690.361,95
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.000,00	985,51	2.654,56	5.454,36
Outras Despesas Correntes	16.580.781,91	2.918.605,58	7.753.422,68	6.083.815,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	40.928.886,07	7.972.377,60	19.975.657,53	15.774.177,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.633.239,00	466.473,03	1.266.338,97	1.103.585,63
Investimentos	7.301.239,00	297.446,38	1.066.916,48	936.622,30
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	330.000,00	169.026,65	199.422,49	166.963,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.301.239,00	297.446,38	1.066.916,48	936.622,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.874,93	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	48.235.000,00	8.269.823,98	21.042.574,01	16.710.799,82
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	167.000,00	-683.628,18	1.524.848,35	3.083.546,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 34m	

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15A31A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	48.607.000,00
Previsão Atualizada	-	48.607.000,00
Receitas Realizadas	7.618.010,43	22.699.597,76
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	48.607.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	48.607.000,00
Despesas Empenhadas	6.378.536,64	38.813.797,43
Despesas Liquidadas	8.439.836,14	21.244.651,06
Superavit Orçamentário	-	1.454.946,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.378.536,64	38.813.797,43
Despesas Liquidadas	8.439.836,14	21.244.651,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		42.993.134,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.206.950,76	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.524.848,35	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	486.299,90	0,00	216.078,17	270.221,73
Poder Executivo	246.299,90	0,00	216.078,17	30.221,73
Poder Legislativo	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	114.664,79	0,00	0,00	114.664,79
Poder Executivo	114.664,79	0,00	0,00	114.664,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600.964,69	0,00	216.078,17	384.886,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucinais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.706.122,73	25%	28,16 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.606.916,54	60%	79,90 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	7.182.739,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	42.002,00	-37.002,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	7.182.739,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.102.211,57	15%	18,57 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 50m	

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:31494B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014: Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCICIO DE 2014: Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.733.435,87	1.540.124,34	0,00
Dívida Mobiliária	1.733.435,87	1.540.124,34	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.624.080,02	2.631.608,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.870.379,23	2.661.829,33	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	246.299,21	30.221,04	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	109.355,85	-1.091.483,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.518.876,24	42.993.134,84	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,28	3,58	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,27	2,54	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	48.622.651,49	51.591.761,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	43.760.386,34	46.432.585,63	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			

DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/nov/2014 - 10h e 41m			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais			
Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:47A40592

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.518.876,24	42.993.134,84	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.914.152,77	9.458.489,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	43.760.386,34	46.432.585,63	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/nov/2014 - 10h e 43m			
Nota:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F4F6376C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 159/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência "07", lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 13 de dezembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00857R6.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/12/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B9FEC961

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 160/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ROMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "12", lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 13 de dezembro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00005R6.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/12/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:DE77C99A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 161/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* SUSAMAR SHIUTTI ROMAO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **SUSAMAR SHIUTTI ROMAO**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "01", lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 15 de dezembro de 2014 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00975R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/12/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:D3D521E4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 162/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ODILIO JOSE DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ODILIO JOSE DE SOUZA**, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "13", lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de dezembro de 2014 e término em 30 de janeiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00881R6.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/12/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:D03E8940

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 163/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* VERA LUCIA PAES DE OLIVEIRA CALENTE."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **VERA LUCIA PAES DE OLIVEIRA CALENTE**, efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 03 de dezembro de 2014 e término em 09 de janeiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01045P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/12/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:9599C15C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 164/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARGARETI LISBOA ALVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARGARETI LISBOA ALVES**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03", lotado na **SEC. MUN. DE ADIMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 05 de dezembro de 2014 e término em 23 de janeiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01046P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/12/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A852315A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 165/2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) PAULA MAGALHAES MOURA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **PAULA MAGALHAES MOURA**, efetivo no cargo de CONTADOR, referência "03", lotado na **SEC. MUN. DE FAZENDA** com vencimentos integrais, a partir de 16 de dezembro de 2014 e término em 23 de janeiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01047P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/12/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:9D783202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO / SMECEL Nº 010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Modifica os Anexos I e II, da Resolução nº 004 de 23 de novembro de 2012...

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 36 de 04 de abril de 2012 e Lei Complementar nº 58, de 13 de outubro de 2014.
R E S O L V E:
Art. 1º Modificar os Anexos I e II da Resolução nº 004 de 23 de novembro de 2012 para contagem de pontos dos diplomas, certificados e títulos dos Profissionais do Magistério Público para fins de evolução funcional e para atribuição de aulas na unidade escolar da rede pública municipal de Aparecida do Taboado - MS.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 25 de novembro de 2014

ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2014
ANEXO I
Ficha anual de contagem de pontos dos diplomas, certificados e títulos dos profissionais do magistério público para fins de evolução funcional, por faixas.

Nome do Profissional:	
Unidade Escolar de Lotação:	
Cargo/Função:	

Ano referência:_, com início em 1º de janeiro de 20_e término em 30 de novembro de 20_.

INDICADORES	DESCRITIVO	PONTUAÇÃO
Assiduidade: 10 (dez) pontos ao ano, sendo considerado assíduo o servidor que tenha no máximo 06 (seis) faltas ao ano.		
Formação continuada: **a)** 20 (vinte) pontos cada bloco de 60 (sessenta) horas de realização de cursos, palestras, congressos, seminário e encontros.		
b) 50 (cinquenta) pontos para a realização do segundo curso de graduação na área da educação.		
c) 50 (cinquenta) pontos para a realização do segundo curso de pós -graduação (especialização lato sensu) na área da educação.		
Dedicação Exclusiva: 30 (trinta) pontos ao ano de trabalho exclusivo, assim entendido o profissional do magistério que exerça as funções de seu cargo com exclusividade na prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS.		
Total da Pontuação		
Pontuação excedente para o ano seguinte		

Aparecida do Taboado - MS ___ / _____ / ___

Nome dos membros da comissão	Assinatura
1- Adriana Fátima de Almeida Santos	_____
2- Adriana Figueiredo Gonçalves	_____
3- Cleide Maria Ferreira Pereira	_____
4- Edileide Aparecida Xavier da Cruz	_____
5- Josefa Joana Braz Hipólito	_____
6- Lis Maria Almeida da Silveira	_____
7- Luciana Moreira da Rocha Dias	_____
8- Rosenilda Leonel de Souza	_____
9- Sandra Maria Ferreira Lima	_____
10- Vera Lucia Pereira	_____

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2014
ANEXO II

Ficha anual de contagem de pontos para atribuição de aulas na unidade de lotação dos profissionais do magistério público

Unidade Escolar de Lotação:	
Nome do Profissional:	
Cargo/Função:	

Ano referência: , com data a partir do ingresso na unidade escolar.

INDICADORES	DESCRITIVO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço no magistério público municipal na unidade escolar: 0,05 (cinco centésimos) de ponto por dia de trabalho, a ser contado até 30 de novembro de cada ano letivo.		
Curso superior na área de educação: 04 (quatro) pontos por curso.		
Curso de pós - graduação (especialização): 06 (seis) pontos por curso.		
Curso de pós - graduação (mestrado): 08 (oito) pontos por curso.		
Curso de pós - graduação (doutorado): 10 (dez) pontos por curso.		
Comprovante de aprovação em concurso público do magistério específico dos componentes curriculares correspondentes às aulas ou classes atribuídas: 01 (um) ponto por concurso.		
Curso de formação continuada: 01 (um) ponto para cada bloco de 60 (sessenta) horas de curso presencial. 0,5 (meio) ponto para cada bloco de 60 (sessenta) horas de curso à distância.		
Total da Pontuação		

Aparecida do Taboado - MS ___ / _____ / ___

Nome dos membros da comissão	Assinatura
1- Adriana Fátima de Almeida Santos	_____
2- Adriana Figueiredo Gonçalves	_____
3- Cleide Maria Ferreira Pereira	_____
4- Edileide Aparecida Xavier da Cruz	_____
5- Josefa Joana Braz Hipólito	_____
6- Lis Maria Almeida da Silveira	_____
7- Luciana Moreira da Rocha Dias	_____
8- Rosenilda Leonel de Souza	_____
9- Sandra Maria Ferreira Lima	_____
10- Vera Lucia Pereira	_____

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:6D363A09

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4896/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2565/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 449,80 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AFCEAFA7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4895/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2566/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 847,52 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7F9A988

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

"Dá nova redação ao art. 17 caput, da Resolução 004/2008, intitulada Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã-MS."

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edmilson Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal de Batayporã aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 17 da Resolução 004/2008, Intitulada de Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.17- A eleição para a renovação da Mesa Diretora, será realizada na última Sessão Ordinária, do segundo ano de cada legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, em 1º de janeiro do ano seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de dezembro de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:DE34A2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.788.510/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº. 053/2014, de 07 de Abril de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
30 de Junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:BEB95B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 119/2013, de 13/09/2013, e que foram realizados todos os pagamentos correspondentes às compras efetivamente entregues a CONTRATANTE, e, considerando que houve saldo contratual de R$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais), foi executado o valor de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), restando o valor de R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), tendo em vista que a vigência do contrato encerrou-se no dia 20/12/2013, e no prazo contratual não há a necessidade de utilizar o valor total licitado, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

DATA

28 de Novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2EFE9F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 69/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 69/2014, de 24/04/2014, e que foram realizados todos os pagamentos correspondentes às compras efetivamente entregues a CONTRATANTE, e, considerando que houve saldo contratual de R$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais), foi executado o valor de R$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais), restando o valor de R$ 9.637,00 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais), tendo em vista que a vigência do contrato encerra-se no dia 31/12/2014, e no prazo contratual não há a necessidade de utilizar o valor total licitado, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

DATA

27 de Novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:EB4B62D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 72/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 72/2014, de 25/04/2014, e que foram realizados todos os pagamentos correspondentes às compras efetivamente entregues a CONTRATANTE, e, considerando que houve saldo contratual de R$ 31.546,80 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), foi executado o valor de R$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais), restando o valor de R$ 16.306,80 (dezesseis mil trezentos e seis reais e oitenta centavos), tendo em vista que a vigência do contrato encerra-se no dia 31/12/2014, e no prazo contratual não há a necessidade de utilizar o valor total licitado, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

DATA

27 de Novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:FECA8D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 78/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 78/2014, de 06/05/2014, e que foram realizados todos os pagamentos correspondentes às compras efetivamente entregues a CONTRATANTE, e, considerando que houve saldo contratual de R$ 29.056,00 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais), foi executado o valor de R$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), restando o valor de R$ 24.272,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois reais), tendo em vista que a vigência do contrato encerra-se no dia 31/12/2014, e no prazo contratual não há a necessidade de utilizar o valor total licitado, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.

DATA

27 de Novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:4EA9492C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152 BONITO MS 25 DE NOVEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI

d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1307 de13 de Dezembro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1355 de 21 de Novembro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31, 90, 11,00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 6.000000
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 167 Valor R$ 600,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 172 Valor R$ 1.574,41
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301.- EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Recb. E Transf da Educação
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 115049 Ficha 214 Valor R$ 25.834.19
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 124000 Ficha 215 Valor R$ 11.168,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12, 361, 301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
118000 – Transferências FUNDB 60%
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 8.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PULICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 73 Valor R$ 3.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais –INSS Fonte 10000 Ficha 516 Valor R$ 250,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE BEM ESTAR PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
181000 – Transferências do FIS
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 181000 Ficha 544 Valor R$ 21.524.55
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114009 Ficha 359 Valor R$ 24.488,26
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 181000 Ficha 546 Valor R$ 2.800,00
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte 114008 Ficha 320 Valor R$ 5.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 98 Valor R$ 3.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MIO AMBIENTE
18.543.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradas do Município
151000 – Fundo do Meio Ambiente
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 151000 Ficha 125 Valor R$ 9.832., 47.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 266 Valor R$ 46.896,22
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 116000 Ficha 274 Valor R$ 606,01

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESNV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032. Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural Rural
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Fica Fonte 10000 Ficha 234 Valor R$ 660,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.14.00 – Diária Civil – Fonte 100000 Ficha 335 Valor R$ 1.000,00

TOTAL VALOR R$ 172.734,11 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL SETENCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)

REDUÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETAARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 14.491,36

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306 – SAUDE BEM ESTARA PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 Media e Alta Complexidade – Mac
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 35.086.81
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 1.335,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114009 Ficha 359 Valor R$ 9.591,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301.- EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Receb e Transf da Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 37.002.19

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 262 Valor R$ 23.550,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENVOL RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
181501 Recursos do Fundersul
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 292 Valor R$ 51.677.75

TOTAL DA REDUCAÇAO R$. 172.734,11 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5EA127E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.357, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instituição de credenciamento de profissionais e empresas para prestação de serviços específicos na área da saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1° Os procedimentos para o credenciamento de profissionais e empresas privadas para prestação de serviços específicos na área da saúde do Município de Bonito obedecerão esta Lei e as normas legais vigentes.

Art. 2° A seleção para a escolha de profissionais e empresas privadas será procedida por meio de qualificação, efetuada mediante Edital, amplamente divulgado, que resultará no credenciamento.

Parágrafo único. As normas de seleção deverão ser previamente descritas no edital de credenciamento, onde serão fixadas todas as condições exigidas dos interessados de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Art. 3° O credenciamento deverá ser de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração de acordo com a Lei 8.666/93, e, desde que o credenciado mantenha a qualificação a ser exigida quando do seu credenciamento.

Art. 4° Pela prestação dos serviços, o credenciado perceberá os valores constantes na tabela a ser adotada pelo Município de Bonito, que deverá ser devidamente divulgada, ficando expressamente vedada a cobrança de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

Art. 5° O credenciado que recusar prestar o serviço que lhe for encaminhado, ou deixar de cumprir as regras e condições fixadas para o atendimento, ou ainda que exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco, será imediatamente excluído do rol de credenciados.

Art. 6° Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:8D2C592E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.358, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Transforma área de terras rurais em urbana, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica transformada em área urbana, uma gleba de terras pastais e lavradias, com área de 10,54 ha 105.459,81 m2 (dez vírgula cinquenta e quatro hectares, cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove vírgula oitenta e um metros quadrados), parte da Fazenda Arizona, neste município, no qual será desmembrado de uma área maior de 198,62 has., objeto da Matricula nº 4.388, do CRI desta cidade, de propriedade de Menandro Vital Cyrino e Maria de Lourdes Pinto Cyrino, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, cravado no bordo da Rodovia Bonito/Anastacio; dai segue pelo bordo desta na distância de 35,82 metros e azimute de 113°19’00” até o MP-2, deste segue confrontando com a mesma; com a distancia de 108,45 metros e azimute de 91°41’00” até o MP-3, cravado junto a terras da E.L.U.P. – 04; dai segue acompanhando limitrófe com a distancia de 50,00 metros e azimute 164°07’57” até o MP-4, cravado com a mesma; segue diversas distancias, sendo que 34,00 metros com a E.L.U.P. – 04 e 29,60 metros com o Lote – 14, num total de 63,30 metros e azimute de 74°08’12”, até o MP-5, cravado junto á terras do Lote 14; deste segue confrontando com a mesma, com distancia de 10,00 metros e azimute de 344°07’57” até o MP-6, no qual se encontra cravado com terras do Lote – 14 e da E.L.U.P. – 03, deste segue confrontando com a diversas medidas e confrontantes, 18,90 metros com a E.L.U.P – 03, 12,10 metros com o Lote 13, 12,00 metros com o Lote 12, 12,00 metros com o Lote 11, 20,00 metros a E.L.U.P. – 02, 15,00 metros com o Lote 10, 10,00 metros com o Lote 9, 10,00 metros com o Lote 8, 10,00 metros com o Lote 6, 10,00 metros com o Lote 5, 10,00 metros com o Lote 4, 10,00 metros com o Lote 4, 10,00 metros com o Lote 3, 10,00 metros com o Lote 2, 20,00 metros com o Lote 1 e 20,00 metros com á E.L.U.P. – 01, num total de 210,00 metros e azimute de 74°08’12” até o MP-7, cravado com terras da E.L.U.P. – 1, deste segue confrontando com a mesma; com a distancia de 40,00 metros e azimute de 344°07’57” até o MP-8, cravado no bordo da Rodovia Bonito/Anastacio, dai segue pelo bordo desta na distância de 85,64 metros e azimute de 72°54’00” até o MP-9, cravado no bordo da Rodovia Bonito/Anastacio e com terras remanescentes desta matrícula, deste segue acompanhando o limitóide da mesma; com as seguintes distancias e azimutes; 240,92 metros e azimute de 163°53’00”, até o MP-10, 430,22 metros com azimute de 253°53'03", até o MP-11, 61,00 metros e com azimute de 343°53’25”, até o MP-12, 59,93 metros e azimute de 253°53'03", até o MP-13, deste segue com a distancia de 235,56 e azimute de 343°53’03”, até o MP-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Topográfica.

Art. 2º A finalidade desta zona urbana específica será o parcelamento do solo, na modalidade de loteamento para fins residenciais e comerciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:0486DC76

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO/SEMED – COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO N° 200 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento Do Curso de Capacitação de Gestão Escolar.

A Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N° 088 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo a partir da Etapa II, Curso de Capacitação de Gestão Escolar, conforme § 2 do Art. 78 da Lei Complementar n° 088/2010.

Izilda Moraes Lazarin Nolasco – Coordenadora na Rede Municipal de Ensino
Sueli Bezerra Duarte – Secretária de Escola na Rede Municipal de Ensino
Luis Carlos de Souza Coelho – Membro do FUNDEB
Maria do Carmo Souza Drumond – Presidente do SIMTED

Art. 2°. A realização do Curso de Capacitação de Gestão Escolar será no período de 17 a 22 dezembro de 2014, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS, 03 dezembro de 2014

ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:BC3D4BA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.099/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1677-4, cargo de Professor de Educação Física, matrícula 1677-5, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/10/2014 a 12/11/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50B63BD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.089/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 140-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2014 a 03/11/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A793F830

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.090/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 3665-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2014 a 22/10/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98D0F9C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.091/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVONE NUNES DA SILVA, matrícula 3788-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2014 a 16/10/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68A8C4D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.092/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IZAIAS DE PAULA ARAÚJO, matrícula 1820-1, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/10/2014 a 11/01/2015, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E545F9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.093/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula 59-1, cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/10/2014 a 28/10/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CCEFA38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.094/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA CRISTINA DIAS FERREIRA, matrícula 3153-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2014 a 02/11/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7EB7396

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.095/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIENE TIAGO NOGUEIRA, matrícula 3915-2, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2014 a 30/10/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64E1E073

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.096/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Manter readaptada a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 14/10/2014 a 14/01/2015, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 24/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00A8302E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.097/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA ANGELITA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 3684-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/10/2014 a 13/11/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F72C268F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.098/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Manter readaptada a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula 234-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1855-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 08/10/2014 a 08/01/2015, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 24/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41FD1808

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.099/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1677-4, cargo de Professor de Educação Física, matrícula 1677-5, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento dde saúde, no período de 14/10/2014 a 12/11/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57688AA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.100/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3935-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/10/2014 a 07/11/2014, conforme Oficio 2060/2014/SESAUC/FMS, de 09/10/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8FBF4372

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.101/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Manter readaptada a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, cargo de Professor de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 08/10/2014 a 07/01/2015, conforme Oficio 2125/2014/SESAUC/FMS, de 06/11/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52526964

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.102/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 3665-3 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/10/2014 a 03/11/2014, conforme Oficio 2125/2014/SESAUC/FMS, de 06/11/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de novembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8BCB524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 140/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdirene de Melo Ribeiro.
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Luzia Pereira Ribeiro, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação

temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cujo pagamento será por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/12/2014 até 18/12/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Valdirene de Melo Ribeiro.
Data: 01 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EC2D7EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 085/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera o Sr. Gustavo Aurélio de Oliveira do Cargo em Chefe de Divisão de Programas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **GUSTAVO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/12/2014.

Camapuã-MS, 03 de dezembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DB44FE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 09 de dezembro de 2014, fls. 04, Diário nº 1.238.
DECRETONº 3008/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º – Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- Wallyson Martins Colombo – CIDEMA
- Walter Carvalho Gonçalves – Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento;
- Mauricio Palombo – Secretario de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- André Ferreira Conceição – Conselho Municipal de Saúde;
- João Mendes Junior – Representante do IMASUL.

Art. 3º – O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I – discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;
II – criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;
III – avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- Carlos Nino Brandoli Machado – Assessor Especial de Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Cleide da Silva Rezende – Diretora de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Aldecir Dutra de Araujo – Secretaria Municipal de Saúde;
- Fabiano Siemionko Suris – SANESUL;
- Atanazio Fernandes Martins – Administrador Distrital (Pontinha do Cocho);

Art. 5º - As atribuições do Comitê Executivo são:

I – realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6º - O Sr. Walter Carvalho Gonçalves será Coordenador Técnico do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7º - O Sr. Carlos Nino Brandoli Machado será Fiscal Técnico do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 09 de outubro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ADB8D935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 086/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia a Srª.Aline Rodrigues Cunha, no Cargo em Chefe de Divisão de Programas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ALINE RODRIGUES DA CUNHA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas de Saúde, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/12/2014.

Camapuã-MS, 04 de dezembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4B3A8CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 141/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Catarina Correa Maciel.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Edileusa de Assis Estevam, que se encontra readaptada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/12/2014 até 19/12/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cujo pagamento será por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Catarina Correa Maciel.
Data: 02 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:95D5499D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Torna sem efeito o extrato da publicação do 2º Termo Aditivo publicado em data de 28 de novembro de 2014, Diário nº 1.231, fls.05.
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alex Pereira da Rocha.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 09 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:06AF0ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO Nº. 039/CME AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS ALVES DO VALLE.

DELIBERAÇÃO Nº. 039/CME
CAMAPUÃ/MS, 09 de dezembro de 2014.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Lucas Alves do Valle.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 850/2014,

DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, pelo prazo de 04(quatro) anos a partir de 2015.
Art. 2º Esta Deliberação após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 09 de dezembro de 2014.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira
Presidente/CME

HOMOLOGO EM: 10/12 /14

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:CFFC09DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 019/2014

Em, 28 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 25 de novembro de 2014,

DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de agosto de 2014.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 28/11/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:62706FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 019/2014/CMSC/MS

Camapuã, 28 de novembro de 2014.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 061/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/No 019/2014, de 28 de novembro, onde aprova o Balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de agosto de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:2F826EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 020/2014

Em, 28 de novembro de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 25 de novembro de 2014,

DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro de 2014.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 28/11/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:44F72365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 020/2014/CMSC/MS

Camapuã, 28 de novembro de 2014.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 062/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/No 019/2014, de 28 de novembro, onde aprova o Balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:671BD386

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 021/2014

Em, 28 de novembro de 2014.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 25 de novembro de 2014,

DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Convênio do Fundo Municipal de Saúde, com á Sociedade de Proteção á Maternidade e á Infância de Camapuã referente ao ano de 2015 no valor de R$ 110.000,00 ao mês.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 28/11/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:2AE9A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 021/2014/CMSC/MS

Camapuã, 28 de novembro de 2014.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 063/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 021/2014, de 28 de novembro, onde aprova o Convênio do Fundo Municipal de Saúde, com á Sociedade de Proteção á Maternidade e á Infância de Camapuã referente ao ano de 2015 no valor de R$ 110.000,00 ao mês.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:6FEFB73C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Objeto: Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender as pessoas carentes do Município de Caracol MS, conforme as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **JULIARDSON DE C. COUTO-ME** com o valor total de **R$: 26.600,00** (vinte e seis mil e seiscentos reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 04 de dezembro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:26B4336E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Objeto: Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender as pessoas carentes do Município de Caracol MS ,conforme as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **JULIARDSON DE C. COUTO-ME ,** com o valor total de **R$: 26.600,00**(vinte e seis mil e seiscentos reais).
Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de dezembro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:2D800DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014 PREGÃO Nº 040/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°140/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Juliardson de C. Couto- ME
Objeto - A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa, devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol-MS, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de CARACOL-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Podendo ser alterado de acordo com a Lei federal nº 8.666/93
VALOR: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DOTRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DOTRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2052	Assistência Funerária a Pessoa Carente
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 26.600,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 04 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Juliardson de C. Couto-ME (contratada)

Caracol – MS 04 de dezembro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:2070F931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087 /2014 AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

O **MUNICÍPIO DE CARACOL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira , torna público aos interessados, a Chamada Publica nº 002/2014,para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2015**, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 038/2009-FNDE,Lei 8.666/93 art.24.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2015, as 09:h00min,no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol /MS.
O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, sito a Av: Libindo Ferreira Leite,nº251-Centro:

Prefeitura Municipal de Caracol- MS 09 de dezembro de 2014

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:11E95EB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: D B LUNARDI - ME	16.444.817/0001-99	Rua Teixeira de Freitas, nº 170 – Sala 1 - Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 550,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Prestação de Serviços de materiais gráficos para realização da "Campanha do Dia D da Dengue e Chikungunya", a qual será realizado no dia 06 de Dezembro de 2014, conscientizando a população do perigo e dos cuidados para o combate aos criadouros do mosquito, com o Recurso do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde – Conta Corrente nº 22.858-3.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0504.2125.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, em 05 de Dezembro de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9907C360

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

OBJETO: Aquisição de peças, com fornecimento parcelado, por um período estimado de 03 (três) meses, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, inclusive ônibus do transporte escolar, conforme relação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura.

Vencedor (es): CLAUDIA ZAGO – ME, no Anexo I, os itens nº 137 ate 267 – totalizando R$ 39.953,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais); S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS - ME, no Anexo I, os itens nº 01 ate 136 – totalizando R$ 25.146,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais).

Coronel Sapucaia – MS, 03 de Dezembro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 03 de Dezembro de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 007/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FFC8DBE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO - ME
CNPJ: 02.966.168/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA CONSERTO DE DIVERSOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME RELAÇÃO APRESENTADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
VALOR: R$ 39.953,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO: 03 (TRES) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV E INFRA ESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014, E EDER ALBERTO AREVALO - SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014.
SRª.CLAUDIA ZAGO
CPF: 700.327.859-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DE6C624C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: S. A. SINIGALIA AUTO PEÇAS – ME
CNPJ: 11.461.028/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA CONSERTO DE DIVERSOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME RELAÇÃO APRESENTADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
VALOR: R$ 25.146,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 03 (TRES) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV E INFRA ESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014, E EDER ALBERTO AREVALO - SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014.
SR. SILVIO ALMEIDA SINIGALIA
CPF: 974.034.669-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3A2963DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 012/2014

Em 03 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a Educação Infantil, oferecida nos Centros de Educação Infantil (CEINFs) e Escolas Municipais da cidade de Coronel Sapucaia-MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 208, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 do CNE e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996:

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO

Art. 1º - organizar o currículo e o regime escolar da Educação Infantil, nos CEINFs e Unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - São objetivos da Educação Infantil:

I - contribuir para o desenvolvimento das capacidades fundamentais, cognitivas, afetivas e sociais da criança;

II - possibilitar à criança os primeiros contatos com o patrimônio cultural da sociedade em que vive;

III - promover os meios para que a criança possa viver plenamente a infância;

IV - promover a ampliação de experiências e conhecimentos da criança, estimulando seu interesse pela preservação da natureza e pela convivência em sociedade;

V. possibilitar a todas as crianças sem discriminação de raça, credo, gênero, uma vida coletiva social, diferente e complementar ao contexto familiar, assegurando experiências em um novo meio baseado em relações estáveis e afetivas com adultos e outras crianças.

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 3º - A Educação Infantil será oferecida em:

I - Centro de Educação Infantil (CEIFNs), equivalentes para crianças de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos de idade;

II - Escolas Municipais (pré-escolas), equivalentes para crianças de 5 (cinco) anos de idade, matriculados até o final do ano letivo.

Parágrafo Único - As crianças com necessidades especiais serão, preferencialmente, atendidas na rede regular de ensino, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos.

Art. 4º - A Educação Infantil poderá ser oferecida por instituições públicas e privada, integradas ou não a outros estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único - Entendem-se por instituições privadas as enquadradas nas categorias de particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, nos termos do artigo 20 da Lei nº 9394/96.

Art. 5º - O regime de funcionamento das instituições de Educação Infantil atenderá às necessidades da comunidade, podendo ser ininterrupto no ano civil, respeitados os direitos trabalhistas ou estatutários.

Art. 6º - Para a solicitação da pré-escola no berçário e maternal, são necessários os seguintes documentos:
I comprovante de renda familiar;
II declaração de trabalho dos pais ou responsável legal pela criança;
III cópia de comprovante de residência;
IV cópia da certidão de nascimento da criança;
V cópia da carteira de vacinação;
VI cópia do cartão do SUS.

Art. 7°- A Unidade Escolar constituirá uma Comissão para análise das solicitações de matrícula de alunos do berçário e maternal, formada pelo diretor escolar, 01 professor (representante da APM ou Conselho Escolar) e 01 pai (representante da APM ou Conselho Escolar).

Art. 8° - A comissão deverá priorizar as matrículas na seguinte ordem:
I - mães ou responsáveis legais trabalhadoras carentes;
II - mães ou responsáveis legais trabalhadoras não carentes;
III - mães carentes;
IV - mães não carentes.

§ 1° Entende – se por trabalhadores, para fins de análise, aquelas pessoas que desenvolvem jornada de trabalho remunerado.

§ 2° Em caso de empate, a Comissão deverá priorizar filhos de pais/responsáveis legais portadores de deficiência com limitações graves.
Art. 9° A caracterização da condição de carência dar – se á pelo critério socioeconômico, através da comprovação de renda líquida igual ou superior a R$ 179,14 (cento e sessenta e nove reais e catorze centavos) percápita residente no mesmo município do candidato e será obtida a partir do somatório da renda mensal líquida total do grupo familiar, dividido pelo número de componentes desde grupo. Entende se como renda mensal líquida todos os rendimentos provenientes do trabalho formal ou informal, aposentadoria, pensão, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos prováveis.

Parágrafo único. Se necessário, a direção escolar poderá solicitar junto à secretaria de Assistência Social, um relatório social referente às condições da família solicitante.

Art. 10° O resultado da análise será divulgado na unidade escolar e a efetivação das matrículas deverá ocorrer de acordo com o número de vagas.

CAPÍTULO III
Princípios Gerais

Art. 11° A matrícula é o ato formal que vincula o estudante a uma unidade escolar.

Art. 12° Cada Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino organizará internamente o cronograma para realização das matrículas, devendo divulgar as datas e vagas em edital específico para esse fim com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data estipulada.

Art. 13 ° A matrícula na Educação Infantil deve respeitar as faixas etárias a seguir:
I - Berçário – crianças de 06 (quatro) meses a 1 (um) e onze meses;
II - Maternal I – crianças de 2 anos;
III - Maternal II – crianças com 03 (três) anos;
IV – Pré I – crianças de 04 (quatro) anos.

V – Pré II – crianças de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único – O candidato à matrícula no berçário, maternal I e II, Pré I e Pré II deverá ter a idade completa ou a completar até o dia 31 de março do ano letivo
em curso.

Art. 14° Para o ingresso no 1° ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) completos (conforme resolução em vigor), ou a completar até dia 31 de março do ano letivo em curso.

Art. 15° A criança que completar 06 (seis) anos de idade após a data definida no artigo 14° desta Resolução deverá ser matriculada na pré-escola.

Art. 16° A matrícula é requerida pelo candidato quando maior, e, quando menor, pelos pais ou responsáveis legais.

§ 1° A direção da Unidade escolar, no ato da matrícula fica obrigada a dar ciência ao estudante, quando maior, ou aos pais ou ao seu responsável legal, quando menor, da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e desta Resolução.

Art. 17° Do candidato à matrícula, exigir – se ão os seguintes documentos:
I – requerimento assinado pelos pais ou responsáveis legais, quando menor;

II – cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou RG acompanhado do original, para conferência e autenticação pela secretaria da unidade escolar;

III - ementa Curricular, quando for o caso;

IV – guia de Transferência ou Histórico Escolar, quando for o caso;

V - cópia da Carteira de vacinação;
VI _ cópia do cartão do SUS.

§° A não apresentação do disposto nos incisos V e VI não condiciona ao indeferimento da matrícula.

§ 2° Quando da matrícula de estudante estrangeiro, exigir – se á, como documento, a cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro.

Art. 18° A matrícula concretiza – se á após o deferimento da matrícula, são de inteira responsabilidade da direção da unidade escolar.

§ 1° Deferida a matrícula, os documentos apresentados passam a integrar o prontuário do estudante.

§ 2° As irregularidades de vida escolar, constatadas após o deferimento da matrícula, são de inteira responsabilidade da direção da unidade escolar.

Art. 19° A matrícula poderá ser cancelada em qualquer época do ano letivo pelos pais ou responsáveis, sendo menor deverá constar justificativa formal da causa do cancelamento.

Parágrafo único. No caso de cancelamento de matrícula de estudante menor, requerido pelos pais ou responsáveis, quando menor, a unidade escolar deverá comunicar o fato, imediatamente, ao Conselho Tutelar do município.

CAPÍTULO IV
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 20° - A proposta pedagógica da Educação Infantil deverá levar em conta o bem-estar da criança, seu grau de desenvolvimento, a diversidade cultural das populações infantis, os conhecimentos a serem universalizados e o regime de atendimento integral ou parcial.

§ 1º - A proposta pedagógica deve estar fundamentada nos conhecimentos acumulados sobre o como a criança se desenvolve e aprende, procurando responder às suas necessidades e capacidades e oferecendo diferentes experiências que possibilitem seu desenvolvimento pessoal e social harmonioso e a ampliação de seu universo cultural.

§ 2º - Na elaboração e execução da proposta pedagógica está assegurado à instituição de educação infantil, na forma da lei, o respeito aos princípios do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Art. 21º - Compete à instituição de educação infantil elaborar e executar sua proposta pedagógica que explicitará:

I - fins e objetivos da proposta;
II - concepção de criança, de desenvolvimento infantil e de aprendizagem;
III.- características da população a ser atendida e da comunidade na qual se insere;
IV - regime de funcionamento;
V - relação de recursos humanos, especificando cargos e funções, habilitação e níveis de escolaridade;
VI - espaço físico, instalações e equipamentos;
VII - parâmetros de organização de grupos e relação professor/criança;
VIII - organização do cotidiano de trabalho junto às crianças;
IX - proposta de articulação da instituição com a família e a comunidade;
X - processo de avaliação do desenvolvimento integral da criança;
XI - processo de planejamento geral e avaliação institucional;
XII-processo de articulação da educação infantil com o ensino fundamental.

Art. 22º - Na Educação Infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao ensino fundamental.

Art. 23° - Na constituição de turmas, a unidade escolar poderá alcançar a relação adequada entre o número de alunos, professor e auxiliar de ensino, com vistas a um atendimento às diferenças individuais, recomendando-se os seguintes parâmetros:

Parágrafo único - O número de turmas em unidades de Educação Infantil deverá ser compatível com os recursos humanos e sua capacidade física, adequando-se à especificidade do trabalho com crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

Art. 24° – Em caso de sala em que houver aluno com Necessidades Educacionais Especiais á atendido por professor auxiliar ou de apoio, conforme legislação local.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 25° - A Direção da instituição de educação infantil será exercida por profissional, em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós graduação na área de Educação Infantil.

Parágrafo único - Na unidade que ofereça a Educação Básica, o Diretor será o mesmo para toda a instituição.

Art. 26° - A Coordenação Pedagógica, nas unidades de Educação Infantil, será exercida, preferencialmente, por licenciado em Pedagogia ou em outra licenciatura, desde que comprove a participação em curso de atualização em educação infantil.

Art. 27° - O docente para atuar na Educação Infantil, será formado em curso de nível superior específico, na área (Graduação de Pedagogia ou Normal Médio).

Parágrafo único - O sistema de ensino promoverá o aperfeiçoamento dos professores legalmente habilitados para o magistério, em exercício em instituições de educação infantil, de modo a viabilizar

formação que atenda aos objetivos da educação infantil e às características da criança de até 5 (cinco) anos de idade.

CAPÍTULO VI
DA AUTORIZAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 28° - Entende-se por autorização de funcionamento o ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação - CME permite o funcionamento da instituição de educação infantil, enquanto atendidas as disposições legais pertinentes.

Art. 29° - O requerimento para concessão de autorização, assinado pela pessoa física ou representante legal de pessoa jurídica mantenedora da unidade, será dirigido ao Presidente do CME, assim instruído:

I - nome do estabelecimento e sua localização;

II - prova de qualificação profissional do diretor, do corpo docente e do coordenador pedagógico;

III - prova de garantia de funcionamento da unidade de ensino, expressa por um dos seguintes documentos:

a - cópia do ato legal de criação, no caso de estabelecimento da rede oficial;

b - prova de direito ao uso do prédio ou dos prédios ou da propriedade dos mesmos;

IV - planta baixa do(s) prédio(s) em que funcionará o estabelecimento, com indicação das áreas livres para recreio, prática esportiva e indicação de localização das diversas dependências, para os estabelecimentos da capital e do interior do Estado;

V - relação do mobiliário, equipamento, material didático-pedagógico e
acervo bibliográfico necessários;

VI - proposta pedagógica;

VII - regimento escolar em 02 (duas) vias, que após ser analisado pelo órgão competente do CME, deverão ser tiradas tantas cópias quantas necessárias;
VIII - declaração assinada pelo diretor de que só poderá encerrar ou paralisar suas atividades após o cumprimento do ano letivo;

Parágrafo único - As unidades de Educação Infantil deverão dar entrada no pedido de autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta dias) em caráter excepcional antes do início de suas atividades.

Art. 30° - A autorização para funcionamento será concedida pelo prazo de 04 (dois) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar a sua renovação antes de findo o prazo da respectiva autorização.

Parágrafo único - A autorização deverá ser precedida de verificação prévia, realizada pelo órgão competente do CME, com o fim de verificar o cumprimento das exigências contidas nesta Resolução.

Art. 31° - O pedido de renovação de autorização, assinado pela pessoa jurídica ou seu representante legal, será dirigido ao Presidente do CME, assim instruído:

I - cópia do último ato legal para o funcionamento do estabelecimento de ensino;

II - cópia do Regimento Escolar;

Art. 32° - No caso de mudança de endereço e/ou ainda, a permanência em mais de um endereço, as unidades de Educação Infantil deverão instruir o processo de autorização com a seguinte documentação:

I - prova de garantia de funcionamento da unidade de Educação Infantil, expressa por:

a) fotocópia do último ato legal para o funcionamento do estabelecimento de ensino;

b) prova de propriedade ou de direito ao uso do(s) prédio(s), para a finalidade em vista;

II. planta baixa do(s) prédio(s) em que funcionará o estabelecimento, com indicação das áreas livres para recreio, prática esportiva e indicação de localização das diversas dependências;

III. emenda ao Regimento Escolar.

Art. 33° - Quando se tratar de expansão de estabelecimento de ensino sob a forma de anexo, a unidade escolar deverá instruir o processo de autorização, atendendo ao que determina os incisos do art. 32° desta Resolução.

CAPÍTULO VII
DO ESPAÇO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO

Art. 34° - Os espaços serão projetados de acordo com a proposta pedagógica da instituição de educação infantil, a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças de até 5 (cinco) anos, respeitadas as suas necessidades e capacidades.

Parágrafo único - Em se tratando de turmas de educação infantil, em escolas de ensino fundamental, alguns desses espaços deverão ser de uso exclusivo das crianças nessa idade, especialmente salas de aula e sanitários, respeitada a proposta pedagógica da escola.

Art. 35° - O prédio deverá adequar-se ao fim a que se destina e atender, no que couber, às normas e especificações técnicas da legislação pertinente.

Parágrafo único - O imóvel deverá apresentar condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

Art. 36° - Os espaços internos deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil e conter uma estrutura básica que contemple:

I - espaços para recepção;

II - salas para professores e para os serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;

III - salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação e visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados;

IV- sala para biblioteca com acervo adequado à faixa etária, bem como livros e revistas para consulta do professor;

V- refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;

VI - instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para uso das crianças;

VII - berçário, se for o caso, provido de berços individuais, área livre para movimentação das crianças, locais para amamentação e para higienização, com balcão e pia e espaço para banho de sol das crianças;

Art. 37° - As áreas ao ar livre deverão possibilitar as atividades de expressão física, artísticas e de lazer, contemplando também áreas verdes.

Art. 38° - O material didático deverá ser simples e adequado às atividades desenvolvidas pela criança.

Parágrafo único - Consideram-se como material didático, brinquedos que estimulem o desenvolvimento do raciocínio infantil, jogos, objetos necessários às atividades artísticas criadoras, aparelhos para recreação ao ar livre, livros de histórias, gravuras e revistas, material de sucata (doméstico e industrial).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39° - Enquanto não houver possibilidade de se atender, sistematicamente, toda a demanda de criança em idade pré-escolar, as instituições de ensino que oferecem educação gratuita poderão, a título de experiência, organizar programas informais, com número elevado de crianças, em que sejam enfocados, obrigatoriamente, os aspectos: educação, saúde e nutrição.

§ 1º - Para esses programas, além dos professores, poderão ser convocados para darem uma parcela de contribuição, a família, a comunidade e estagiários de cursos relacionados com o trabalho a ser desenvolvido.

§ 2º - Os programas referidos neste artigo deverão ser apreciados, previamente, pela **Secretaria Municipal da Educação**, visando ao seu acompanhamento e aprovados pelo **CME**.

Art. 40° – Dependerá, também, de autorização prévia do CME quaisquer medidas relativas à:

I - transferência de estabelecimento de ensino de uma para outra entidade mantenedora;

II - mudança de denominação de unidade de ensino mediante justificativa fundamentada;

III - mudança do prédio de unidade escolar em funcionamento, para outro localizado no mesmo município, à vista de relatório do órgão competente do CME, da verificação prévia "in loco", que comprove o atendimento às exigências previstas no Capítulo VI desta Resolução.

Parágrafo único - Os processos deverão ser instruídos de acordo com a solicitação pretendida.

Art. 41° - A desativação das instituições de Educação Infantil autorizadas a funcionar, poderá ocorrer por decisão do mantenedor, em caráter temporário ou definitivo, devendo ser comunicado com 6(seis) meses de antecedência, pelo menos, ao CME.
Art. 42°- A substituição de Diretor e Vice-Diretor de estabelecimento de ensino deverá ser **comunicada ao CME** pela entidade mantenedora ou pessoa física, no prazo de 30(trinta) dias, com apresentação de comprovante de habilitação do substituto.

Art. 43° - Só será permitida a entrada de processos, neste Conselho, devidamente instruídos.

Art. 44° - Os processos de autorização para funcionamento de unidade de ensino que não tenham tido, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seus estudos concluídos, poderão, conforme o caso, iniciar suas atividades escolares ou ter prorrogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, seu ato legal de funcionamento.

Art. 45° - As diligências baixadas a processos em tramitação no CME, deverão ser atendidas devidamente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, findo o qual será arquivado, dando-se ciência ao interessado desse procedimento.

Art. 46° - O órgão próprio da SEMEC, fará visitas anuais aos estabelecimentos de ensino para apurar o normal funcionamento e orientá-los no sentido da observância das exigências legais e pedagógicas.

Art. 47° - Ao órgão próprio da SEMEC compete acompanhar e avaliar:

I. o cumprimento da legislação educacional;
II. a execução da proposta pedagógica;
III. condições de matrícula e permanência das crianças nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.
IV. o processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando o previsto na proposta pedagógica da instituição de educação infantil e o disposto na regulamentação vigente;
V. a qualidade dos espaços físicos, instalações e equipamentos e a adequação às suas finalidades;

VI. a oferta e execução de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde nas instalações de educação infantil, mantidas pelo poder público;

VII. a articulação da instituição de educação infantil com a família e a comunidade.

Art. 48° - Ao órgão próprio da SEMEC, cabe relatar ou informar ao CME, por intermédio do seu titular, qualquer irregularidade verificada que comprometa o funcionamento da unidade escolar, bem como propor o cessar dos efeitos dos atos de autorização da instituição.

Parágrafo único - As irregularidades serão apuradas e as penalidades aplicadas de acordo com a legislação específica do sistema de ensino, assegurado o direito à ampla defesa.

Art. 49° - Os mantenedores das instituições que oferecem a Educação Infantil que apresentem em seus quadros de recursos humanos, professores leigos que não possuem a formação mínima exigida em lei, deverão independente do nível de escolaridade em que esses professores se encontrem tomar providências no sentido de viabilizar a complementação da escolaridade, em caráter emergencial, com vistas à obtenção da habilitação em nível médio.

§ 1º - Os órgãos executivos do sistema estimularão a antecipação da integração das instituições de educação infantil ao sistema de ensino, em benefício da manutenção e da melhoria do atendimento.
§ 2º - A integração será acompanhada e verificada pelo órgão próprio da SEMEC, que encaminhará ao CME, parecer conclusivo, baseado em relatório, que comunique o estágio de adaptação às disposições desta **Resolução.**

Art. 50° - O CME poderá, a qualquer época, solicitar à unidade de Educação Infantil suas condições de funcionamento.

Art. 51° - Os casos especiais não contemplados pela presente Resolução serão submetidos ao CME para análise e posterior deliberação.

Art. 52° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 03 de dezembro de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL- 20H
Ano: A partir de 2015
Turno: Diurno
Semana Letiva: 05 (cinco) dias
Duração da aula: 60 (sessenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Áreas de conhecimento	Berçário	Maternal I	Maternal II	Pré I	Pré II
Linguagem Oral e Escrita	14	14	14	14	14
Matemática					
Natureza e Sociedade					
Arte: visuais, dança, música e teatro	02	02	02	02	02
Movimento	04	04	04	04	04
Semana em h/a	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**
Anual em h/a	**800**	**800**	**800**	**800**	**800**

Obs: Anexo à Resolução/SEMEC n°010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL- 20H
Ano: A partir de 2015
Turno: Diurno
Semana Letiva: 05 (cinco) dias
Duração da aula: 50 (sessenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Áreas de conhecimento	Berçário	Maternal I	Maternal II	Pré I	Pré II
Linguagem Oral e Escrita	16	16	16	16	16
Matemática					
Natureza e Sociedade					
Arte: visuais, dança, música e teatro					
Movimento	04	04	04	04	04
Semana em h/a	20	20	20	20	20
	800	800	800	800	800

Obs: Anexo à Resolução/SEMEC n°012/2014

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE384B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 001

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha, Casa Minha Vida – PMCMV.

Coronel Sapucaia-MS, 04 de dezembro de 2014.

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL 001 DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, por intermédio do Departamento de Habitação, por este edital, torna pública a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PAC 2 - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/ OGU - Urbanização Regularização e Integração de Assentamentos Precários - Nº. Contrato CAIXA: 0352.267-56. No Empreendimento Vila Nova serão beneficiadas 29 famílias que residiam em habitação precária e o Empreendimento Nhu Verá contemplará 56 famílias removidas de áreas de risco e insalubres. A seleção das famílias foi realizada nos termos da Portaria nº 595 de 18 dezembro de 2011, Art. 2º , de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, Seção 1, páginas 59 e 60, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

SELO	NOME	NIS	CPF
1	ALBERTO GONÇALVES	2363509272-6	702.498.991-24
2	PATROCÍNIO LOPES	1669924191-6	024.321.891-59
3	LEANDRO PORTILHO	2363574830-3	042.515.351-70
4	EMILIO ORTINZ VARGAS	2363571801-3	407.211.671-87
5	ELIVANIA APARECIDA NARDEZ	1282692338-4	007.021.731-93
6	CASSIANO PAES VARGAS	2282025394-5	702.777.971-44
7	DELFA MATINES VASQUES	1662223059-6	703.168.231-20
8	MARIA DAVIDE IFRAM LOPES	2363654026-9	051.385.931-45
9	ELIDA BARRIOS	2123211884-4	737.464.601-15
10	RAMONA APARECIDA LOPES	1669943247-9	743.018.531-20
11	IARA BEATRIZ MARTINS	1619303839-7	558.506.771-00
12	EDIANA MARTINS	2043835332-8	018.186.761-33
13	LUCILA CASCO CARPES	1639197896-5	021.523.171-65
14	TEODORA MANCOELHO MORINIGO	1655861930-0	015.988.061-06
15	ADENILZA RODRIGUES DOS SANTOS	1614114813-2	040.782.391-37
16	RAMONA DURÊ ROMEIRO	1658571757-1	407.351.501-25
17	PEDRO NOGUEIRA	2046205886-1	019.389.661-39
18	SILVIA DOS SANTOS SOUZA	2046204656-1	046.225.841-66
19	TINA NUNES	2079527286-8	046.098.101-31
20	GESISBEL DE ALMEIDA LARA	1634282989-7	038.478.431-33
21	JOSEFA SOFIA DA SILVA	2201270777-6	558.604.601-63
22	ANA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	2124593780-6	035.001.461-20
23	MARIA APARECIDA ROQUE DURÊ	1646917224-6	027.623.671-82
24	LUCIMAR GRACIANO GONÇALVES	2100858078-5	020.935.871-81
25	MARILENE VILHALBA FRANCO	1646199282-1	012.745.781-08
26	ROSILENE VILHALBA FRANCO	1663730526-0	023.982.131-96
27	ROSANGELA PAVONI	1659699445-8	033.335.721-33
28	IVONE BARBOSA DA SILVA	1620077753-6	021.223.641-57
29	ROSANA RAQUEL CARNEIRO	1655069774-4	056.548.871-65
30	ALICE DOLORES SARADA	2126007874-6	014.822.861-57
31	ANA MARIA FARIAS TAVARES	2014353164-0	785.032.301-78
32	MARIA MANOELA BENITES COLACHO	1228027159-3	407.409.511-49
33	DANIEL ALTIVO	1265175993-9	843.940.991-53
34	CELINA ORTIZ	2072227021-0	015.545.681-46
35	VALDOMIRA DURÉ	2101507565-9	009.379.781-89
36	ELIZABETE FRANCISCA GOMEZ	2071935472-7	298.180.101-59
37	PRISCILA XIMENES	1667999066-2	042.208.261-90
38	MARIA HELENA DOS SANTOS VIEIRA	2281485968-3	047.522.751-47
39	LUCIANA QUINHONE	1268701638-3	026.815.491-08
40	HELENA CABANAS DE QUADRA	2106623946-2	017.043.141-00
41	ADRIANA CAVANHA ROMERO	2363096578-0	058.781.391-11
42	FRANCISCA INSFRAN MARTINS	2200716794-7	050.594.061-21
43	CAROLINA INSFRAN MARTINS	1619315285-8	047.701.271-03
44	VENANCIA ARGUELHO	2363510834-7	007.964.221-76
45	VALDEMIR RIBEIRO	2363538926-5	063.418.051-79
46	IZAURA ESCOBAL FERNANDES ROQUE	1619305707-3	006.920.611-26
47	MARLI PINHEIRO MARQUES	1637574902-7	047.274.261-29
48	RITA DE CASSIA MOREIRA	1654293523-2	850.911.971-68
49	CLAUDETE DOS SANTOS FERRARINI	2363520719-1	046.304.421-54
50	ALZIRA GINIZELI GAMA	2363701220-7	560.212.401-20
51	OLEGÁRIA GONÇALVES	2361259913-1	033.265.401-08
52	LINDINALVA LOPES DOS SANTOS	1652424610-2	047.467.881-46
53	KAMILA PEREIRA GARBOSA	2046203812-7	053.449.651-25
54	MIRIAN ESTER COLACHO	1644257142-5	023.710.191-27
55	LUCIELEN DOS SANTOS JARA	1638284339-4	049.969.661-14
56	ELZA DE OLIVEIRA	2123294739-5	035.877.451-96
57	SILMARA LUZIA DE SOUZA	2361914088-6	038.322.191-96
58	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	1608760825-8	039.088.051-55
59	MARIA APARECIDA DE LIMA	1644254688-9	740.077.851-04
60	SIMONE GOMES SARATE	1607665354-0	053.970.081-92
61	PERLA SARACHO VILHALBA	2046205277-4	029.329.301-50
62	SUELI FERREIRA	1705213639-0	829.850.901-30
63	GUILHERMINA AREVALO	1620065999-1	555.888.671-49
64	ANA CLAUDIA LOPEZ	2363905793-3	707.766.221-90
65	MARIA SARAIVA DA CRUZ	1646920433-4	038.224.041-36
66	ROSIDANE ANTUNES	1654295437-7	058.536.111-86
67	WAIDA TOLEDO MACHADO	1706740264-4	664.554.211-91
68	EDINA DA SILVA DE OLIVEIRA	2079598122-2	050.071.341-39
69	FRANCISCA SARAIVA DA CRUZ	1631599955-8	028.773.863-92
70	ANDREIA ROBALDO	1603526043-9	040.998.711-50
71	JESSICA JARDIM ALMEIDA	2363686041-7	049.294.331-18
72	MARINA BENITES DA ROSA	1650550926-8	042.223.671-33
73	ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	1705737999-2	807.608.801-15
74	ADRIANA PORTILHO	2123021561-3	018.737.521-64
75	TEREZA DOS SANTOS GAVILAN	2360445577-0	046.202.721-08
76	VANILDA MARIA DA CONCEIÃO	1663744469-4	013.151.091-66
77	ELIZANDRA GOMES	2046204163-2	026.305.611-27
78	ESMERALDA OSSUNA	1630685375-9	042.068.061-60
79	ELIZABETE PAREDE DA SILVA	2124046572-8	026.369.041-58
80	FRANCISCA PARRA	2363762033-9	036.559.711-25
81	GENI DA SILVA	2105680833-2	701.756.541-07
82	IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA	1621628021-0	785.581.661-53
83	ADEMAR RODRIGUES	2363544610-2	024.502.011-06
84	ANTONIO RAMOA CAVALHEIRO	1304830738-8	044.876.501-27
85	IVONE DE SOUZA	1903059070-2	015.987.901-96

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2778819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014

Processo nº 065/2014
CARTA CONVITE Nº 005/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa R. M. EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS ELETRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-131000
06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-131000
Valor: R$ 5.522,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais)
Vigência: 04/12/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 04/12/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Roni dos Santos Moraes, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E8F37214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 082/2014

DECRETO Nº 008214

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0999/13"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 0999/13, um Crédito no valor de quarenta e sete mil e setecentos reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

000100601-10-301-405-2028-33903600	15.000,00
000110601-10-301-405-2028-33903900	24.700,00
000220601-10-301-405-2029-33903900	7.000,00
000540601-10-304-405-2045-33903900	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	47.700,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

000190601-10-301-405-2029-33901400	5.000,00
000230601-10-301-405-2029-44905200	2.000,00
000290601-10-302-405-2030-44905200	3.000,00
000330601-10-304-405-2031-33903000	5.000,00
000340601-10-304-405-2031-33903600	1.000,00
000360601-10-304-405-2031-44905200	5.000,00
000380601-10-301-405-2032-33903200	3.500,00
000390601-10-301-405-2033-33901400	5.000,00
000400601-10-301-405-2033-33903000	5.000,00
000410601-10-301-405-2033-33903600	5.200,00
000420601-10-301-405-2033-33903900	5.000,00
000550601-10-304-405-2045-44905200	3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	47.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 3 de novembro de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:5D2495BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 165/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 071/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de veículos tipo passeio, novo "0" (zero) KM, com fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I.

Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 38.052,00 (trinta e oito mil e cinquenta e dois reais);

Iguatemi/MS, 9 de dezembro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6CAF818A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de Instituição para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico do Município de Iguatemi/MS, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 062/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 183/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 062/2014
FAVORECIDO (S): SERVIÇO DO APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Iguatemi/ MS, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:074404F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 5 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Jun/2014 (b)	Em 31/Ago/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	100.443,55	13.916,78	13.916,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Jun/2014 (b)	Em 31/Ago/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 06m			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EDDE1A65

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.402.918,00	2.924.907,06	11.103.661,17	9.332.654,33
Receitas Tributárias	1.956.207,20	392.120,37	1.255.205,35	377.946,97
IPTU	63.490,00	42.184,35	101.065,11	59.773,61
ISS	992.400,00	181.137,26	774.897,00	107.448,11
ITBI	483.791,20	41.543,37	206.713,30	192.942,73
IRRF	394.320,00	125.935,01	159.043,23	12.552,09
Outras Receitas Tributárias	22.206,00	1.320,38	13.486,71	5.230,43
Receitas de Contribuições	40.248,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	40.248,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	81.962,00	34.874,31	185.823,03	36.494,33
(-) Aplicações Financeiras	-81.962,00	-34.874,31	-185.823,03	-36.494,33
Transferências Correntes	15.723.166,80	2.521.463,34	9.744.689,94	8.946.781,69
FPM	7.734.540,00	973.384,30	4.592.512,97	4.222.650,61
ICMS	5.091.060,00	724.712,05	2.945.921,77	2.806.158,65
Convênios	353.180,00	87.175,00	217.937,50	216.987,17
Outras Transferências Correntes	2.544.386,80	736.191,99	1.988.317,70	1.700.985,26
Demais Receitas Correntes	683.296,00	11.323,35	103.765,88	7.925,67
Dívida Ativa	221.980,00	0,00	140,20	4.850,19
Diversas Receitas Correntes	461.316,00	11.323,35	103.625,68	3.075,48
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.142.728,00	0,00	667.856,41	121.682,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.236,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.140.492,00	0,00	667.856,41	121.682,82
Convênios	1.140.492,00	0,00	63.980,76	121.682,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	603.875,65	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.140.492,00	0,00	667.856,41	121.682,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.402.918,00	2.924.907,06	11.103.661,17	9.332.654,33
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.801.535,05	2.324.169,70	9.599.967,86	7.389.993,88
Pessoal e Encargos Sociais	8.875.791,82	1.351.021,03	5.516.802,47	5.135.317,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	49.426,17	6.779,47	42.220,07	123.419,80
Outras Despesas Correntes	8.876.317,06	966.369,20	4.040.945,32	2.131.256,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	17.752.108,88	2.317.390,23	9.557.747,79	7.266.574,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.823.422,95	498.761,51	1.103.486,89	786.861,88
Investimentos	1.704.085,19	485.974,01	1.033.237,60	622.620,31
Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	12.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	12.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	86.175,00	12.787,50	58.249,29	164.241,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.737.247,95	485.974,01	1.045.237,60	622.620,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.650,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.492.006,83	2.803.364,24	10.602.985,39	7.889.194,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.089.088,83	121.542,82	500.675,78	1.443.459,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 07m				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:80E55302

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.321.482,32		0,00	-2.321.482,32
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 28m

Notas:

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:09473C39

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2.236,00	0,00	2.236,00
Alienação de Bens Móveis		1.118,00	0,00	1.118,00
Alienação de Bens Imóveis		1.118,00	0,00	1.118,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
DESPESAS DE CAPITAL	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
Investimentos	2.181.531,22	0,00	0,00	2.181.531,22
Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	0,00	33.162,76
Amortização da Dívida	106.788,34	0,00	0,00	106.788,34
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 30m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:410697D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.402.918,00	2.752.248,65	13.904.261,34	11.917.416,11
Receitas Tributárias	1.956.207,20	219.273,93	1.474.479,28	467.123,79
IPTU	63.490,00	30.859,90	131.925,01	62.986,63
ISS	992.400,00	78.408,51	853.305,51	172.808,96
ITBI	483.791,20	105.802,62	312.515,92	210.637,31
IRRF	394.320,00	3.182,33	162.225,56	15.197,21
Outras Receitas Tributárias	22.206,00	1.020,57	14.507,28	5.493,68
Receitas de Contribuições	40.248,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	40.248,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	81.962,00	35.750,19	221.573,22	54.541,39
(-) Aplicações Financeiras	-81.962,00	-35.750,19	-221.573,22	-54.541,39
Transferências Correntes	15.723.166,80	2.512.432,33	12.305.473,79	11.440.805,97
FPM	7.734.540,00	910.322,72	5.502.835,69	5.056.278,76
ICMS	5.091.060,00	771.397,87	3.717.319,64	3.555.526,13
Convênios	353.180,00	43.587,50	309.876,52	307.952,17
Outras Transferências Correntes	2.544.386,80	787.124,24	2.775.441,94	2.521.048,91
Demais Receitas Correntes	683.296,00	20.542,39	124.308,27	9.486,35
Dívida Ativa	221.980,00	0,00	140,20	4.850,19
Diversas Receitas Correntes	461.316,00	20.542,39	124.168,07	4.636,16
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.142.728,00	0,00	667.856,41	121.682,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.236,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.140.492,00	0,00	667.856,41	121.682,82
Convênios	1.140.492,00	0,00	63.980,76	121.682,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	603.875,65	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.140.492,00	0,00	667.856,41	121.682,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.402.918,00	2.752.248,65	13.904.261,34	11.917.416,11
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.046.950,70	2.159.904,35	11.770.945,81	9.540.618,87
Pessoal e Encargos Sociais	9.921.556,31	1.272.596,38	6.789.398,85	6.505.651,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	53.369,52	0,00	46.163,42	124.836,56
Outras Despesas Correntes	10.072.024,87	887.307,97	4.935.383,54	2.910.130,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	19.993.581,18	2.159.904,35	11.724.782,39	9.415.782,31
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.230.594,65	309.911,27	1.443.048,50	854.692,74
Investimentos	2.090.643,55	297.123,77	1.339.398,37	668.784,49
Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	12.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	12.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	106.788,34	12.787,50	91.650,13	185.908,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.123.806,31	297.123,77	1.351.398,37	668.784,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.117.387,49	2.457.028,12	13.076.180,76	10.084.566,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.714.469,49	295.220,53	828.080,58	1.832.849,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 51m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1AB87990

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.402.918,00	2.752.248,65	13.904.261,34	11.917.416,11
Receitas Tributárias	1.956.207,20	219.273,93	1.474.479,28	467.123,79
IPTU	63.490,00	30.859,90	131.925,01	62.986,63
ISS	992.400,00	78.408,51	853.305,51	172.808,96
ITBI	483.791,20	105.802,62	312.515,92	210.637,31
IRRF	394.320,00	3.182,33	162.225,56	15.197,21
Outras Receitas Tributárias	22.206,00	1.020,57	14.507,28	5.493,68
Receitas de Contribuições	40.248,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	40.248,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	81.962,00	35.750,19	221.573,22	54.541,39
(-) Aplicações Financeiras	-81.962,00	-35.750,19	-221.573,22	-54.541,39
Transferências Correntes	15.723.166,80	2.512.432,33	12.305.473,79	11.440.805,97
FPM	7.734.540,00	910.322,72	5.502.835,69	5.056.278,76
ICMS	5.091.060,00	771.397,87	3.717.319,64	3.555.526,13
Convênios	353.180,00	43.587,50	309.876,52	307.952,17
Outras Transferências Correntes	2.544.386,80	787.124,24	2.775.441,94	2.521.048,91
Demais Receitas Correntes	683.296,00	20.542,39	124.308,27	9.486,35
Dívida Ativa	221.980,00	0,00	140,20	4.850,19
Diversas Receitas Correntes	461.316,00	20.542,39	124.168,07	4.636,16
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.142.728,00	0,00	667.856,41	121.682,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.236,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.140.492,00	0,00	667.856,41	121.682,82
Convênios	1.140.492,00	0,00	63.980,76	121.682,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	603.875,65	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.140.492,00	0,00	667.856,41	121.682,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.402.918,00	2.752.248,65	13.904.261,34	11.917.416,11
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.046.950,70	2.159.904,35	11.770.945,81	9.540.618,87
Pessoal e Encargos Sociais	9.921.556,31	1.272.596,38	6.789.398,85	6.505.651,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	53.369,52	0,00	46.163,42	124.836,56
Outras Despesas Correntes	10.072.024,87	887.307,97	4.935.383,54	2.910.130,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	19.993.581,18	2.159.904,35	11.724.782,39	9.415.782,31
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.230.594,65	309.911,27	1.443.048,50	854.692,74
Investimentos	2.090.643,55	297.123,77	1.339.398,37	668.784,49
Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	12.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	12.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	106.788,34	12.787,50	91.650,13	185.908,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.123.806,31	297.123,77	1.351.398,37	668.784,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.117.387,49	2.457.028,12	13.076.180,76	10.084.566,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.714.469,49	295.220,53	828.080,58	1.832.849,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 51m				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A81500C9

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.321.482,32	0,00		-2.321.482,32
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 59m				
Notas:				
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D1DA5630

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.321.482,32	0,00		-2.321.482,32
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 59m				
Notas:				
[1] < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aqueles em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8495E92D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2.236,00	0,00	2.236,00
Alienação de Bens Móveis		1.118,00	0,00	1.118,00
Alienação de Bens Imóveis		1.118,00	0,00	1.118,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
DESPESAS DE CAPITAL	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
Investimentos	2.181.531,22	0,00	0,00	2.181.531,22
Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	0,00	33.162,76
Amortização da Dívida	106.788,34	0,00	0,00	106.788,34
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013	2014		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 01m				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas nãoliquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F17A73CA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2.236,00	0,00	2.236,00
Alienação de Bens Móveis		1.118,00	0,00	1.118,00
Alienação de Bens Imóveis		1.118,00	0,00	1.118,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
DESPESAS DE CAPITAL	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
Investimentos	2.181.531,22	0,00	0,00	2.181.531,22
Inversões Financeiras	33.162,76	0,00	0,00	33.162,76
Amortização da Dívida	106.788,34	0,00	0,00	106.788,34
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013	2014		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 01m				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:28999AB4

GABINETE DO PREFEITO
LRF, ART. 48 - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			-	19.627.608,00
Previsão Atualizada			-	19.627.608,00
Receitas Realizadas			2.787.998,84	14.793.690,97
Déficit Orçamentário			-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			-	19.627.608,00
Créditos Adicionais			-	2.649.937,35
Dotação Atualizada			-	22.277.545,35
Despesas Empenhadas			2.823.399,36	19.603.825,47
Despesas Liquidadas			2.471.026,57	13.215.205,26
Superavit Orçamentário			-	1.578.485,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.823.399,36	19.603.825,47
Despesas Liquidadas			2.471.026,57	13.215.205,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.705.708,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-86.526,77	0,00 %
Resultado Primário		0,00	826.869,63	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	100.443,55	0,00	89.026,77	13.916,78
Poder Executivo	100.443,55	0,00	89.026,77	13.916,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	859.972,88	290.802,13	294.757,51	271.913,24
Poder Executivo	859.972,88	290.802,13	294.757,51	271.913,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	960.416,43	290.802,13	383.784,28	285.830,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.974.285,43	25%	31,68 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.507.414,96	60%	90,24 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	2.321.482,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	2.236,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.321.482,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.481.818,51	15%	30,52 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 11m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2949BB82

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 5 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em 31/Out/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	100.443,55	13.916,78	13.916,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em 31/Out/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 50m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BC1D89ED

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: PAGAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
DESPESAS DE CAPITAL	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.321.482,32	0,00	0,00	2.321.482,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.321.482,32	0,00		-2.321.482,32
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 59m

Notas:

[1]<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas , inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:55090601

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 082/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 166/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **SOM + EVENTOS LTDA - ME**, com **CNPJ: 16.824.173/0001-64**, oferece o menor preço global, perfazendo o total de **R$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D71296B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 161/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **123/2014**. **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014**,. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada, **COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA COOPVERDE**, inscrita no **CNPJ sob o n°.12.510.123/0001-51**, no valor global de R$

53.622,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital , em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e suas alterações. Vigência: 26/11/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:299D90B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N°. 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 167/2014

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no **art. 25°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **PAULO ENDRIGO DA COSTA CAVALARI 96910054172**, com o CNPJ sob o n°.**14.565.834/0001-59**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **R$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B0940DD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 168/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 165/2014. DISPENSA de n°. 081/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: STILO SEGURANÇA LTDA, com o CNPJ sob o n°. 08.112.812/0001-30, no valor global de **R$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).** Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança e de locação de dois banheiros químicos para a festa do aniversário do município de Jaraguari-MS (12/12/2014), a ser realizado no Clube do Laço, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/12/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AA63AAFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2014

PROCESSO Nº 117/2014
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa PP Práticas Públicas Treinamentos e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço, especializada em realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à formação de cadastro de reserva, por prazo determinado, para desempenhar as funções de: PROFESSOR, junto a respectiva Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 115.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 13/11/2014 à 13/04/2015.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcos Augusto Freire – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FDA3EDEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
LEI Nº 1320 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Miranda– MS para exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Miranda para o exercício de 2015, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 62.160.000,00 (Sessenta e dois milhões cento e sessenta mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 47.991.000,00 (Quarenta e sete milhões novecentos e noventa e um mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 14.169.000,00 (Quatorze milhões cento e sessenta e nove mil reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

Art. 4º. A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I – RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1. RECEITA CORRENTE	**60.188.000,00**
Receita Tributária	5.865.000,00
Receita de Contribuições	450.000,00
Receita Patrimonial	369.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	53.118.000,00
Outras Receitas Correntes	376.000,00
2. RECEITA DE CAPITAL	**8.116.000,00**
Operação de Crédito	599.000,00
Transferência de Capital	7.517.000,00
3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	**(6.144.000,00)**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	(6.144.000,00)
4. TOTAL	**62.160.000,00**

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Despesa Corrente	52.456.000,00
Despesa de Capital	9.404.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	**62.160.000,00**

III – DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Câmara Municipal de Miranda	2.600.000,00
Gabinete do Prefeito	578.000,00
Secretaria Municipal de Administração	11.632.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	476.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	811.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	8.589.500,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	21.600.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	11.861.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	2.318.000,00
Secretaria Municipal de Turismo Meio Amb. Rec. Hídricos	1.012.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	259.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	78.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	45.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	**62.160.000,00**

IV – DESPESA POR ENTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Câmara Municipal de Miranda	2.600.000,00
Prefeitura Municipal de Miranda	24.593.000,00
Fundo Municipal de Educação e Cultura	6.574.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11.861.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	976.000,00
FUNDEB	15.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	24.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	244.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	10.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	92.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	41.000,00
Fundo Municipal de Cultura	26.000,00
Fundo Municipal de Turismo	114.000,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
TOTAL	**62.160.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2015, a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

Art. 6º Fica autorizado e **não** serão computadas para efeito do limite do inciso I do artigo anterior as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:
I – O remanejamento de dotações e fontes de recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos, Autarquias e Fundações através de Decreto nos termo do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.

II – Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;

III – Insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida;

IV – Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;

V – Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse Termos de Cooperação e/ou Instrumentos Congêneres, limitados aos recursos efetivamente arrecadados; e

VI – A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64; e

VII – O remanejamento de dotações dentro da mesma fonte de recurso.

Art. 7º. Autoriza à inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo nos termos do Inciso II do Art. 41 utilizando as fontes previstas no § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º. Fica autorizada a readequação da despesa com o aumento da receita efetivamente arrecada nas suas respectivas fontes de recursos, elencadas na Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações.

Art. 9º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 10. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício de 2014, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2014.

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2015, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2015, com base na Receita Prevista e na Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Miranda/MS, 09 de dezembro de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:60659598

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 5/2014

Restabelece o art. 19 e a redação anterior do art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 08 de dezembro, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica restabelecida o art. 19, do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a seguinte redação:

"Art. 19 Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á renovação desta para os 02 dois anos subseqüentes."

Art. 2° Restabelece-se a redação anterior do art. 20, do Regimento Interno desta Casa de Leis, voltando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa em que se verifica o encerramento do mandato de seus membros."

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente

JOSÉ ODAIR GALLO
2° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3D53F22B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 173/2014

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor AMAURI PEREIRA DA SILVA, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 22 de dezembro de 2014 á 10 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A1F86DAD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 8/GEMED/GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2014 - IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Naviraí, torna público, para conhecimento dos interessados, a **lista** dos **30** (trinta) **candidatos inscritos** para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador**.

Lista dos 30 (trinta) inscritos no Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador - IFMS

1. Adriana Ribeiro
2. Andréa José dos Santos Galvão
3. Antonia Eliza de Aguiar
4. Carlos Eduardo Stabenow Minari
5. Celso Barbosa da Silva
6. Claudia Maria de Oliveira Souza
7. Clovis Ladislau Lopes
8. Débora Canzian Volpini
9. Elaine de Souza Fernandes
10. Franciane Nunes Santana
11. Ironi Marli de Souza
12. Jeferson de Souza Silva
13. Josivane Arcelina dos Santos
14. Judite Lima Chiuza Beilner
15. Lourdes Lopes Signori
16. Lourdes Rosália de Souza
17. Mara Salete Cavalheiro Zambra
18. Maria Elizabete Rodrigues Simões
19. Marli Soares Carvalho
20. Patrick Pinheiro da Silva
21. Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira
22. Rosa Maria Aparecida Simões
23. Rosangela Rocha de Souza
24. Sirlei Leviski Medeiros
25. Sueli de Freitas Pereira
26. Suely Aparecida Mariano
27. Suely Jesus dos Santos Silva
28. Valdenicia Benichio da Silva
29. Valto Gonçalves de Aguiar

Naviraí – MS, 5 de dezembro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C58218EC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 262/2014.

Processo nº. 463/2014 – Tomada de Preços nº. 015/2014
Partes: Município de Naviraí e a empresa Casa das Lâmpadas Ltda – EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - prorrogando o prazo da Vigência do contrato por mais 75 dias a contar do dia 18/11/2014 até o dia 02/02/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e o Sr. Célio Antônio Zys, pela empresa.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:955D85C3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 231/2014.

Processo nº. 445/2014 – Pregão nº. 142/2014
Partes: Município de Naviraí e a empresa Dinair de Souza Pinheiro – Me.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - prorrogando o prazo da Vigência do contrato por mais 30 dias a contar do dia 13/11/2014 até o dia 13/12/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e a Sra. Dinair de Souza Pinheiro, pela empresa.

Naviraí – MS, 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A5D6E55D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 238/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí -

MS, em conformidade com o **PROCESSO nº. 668/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 238/2014.**
Favorecida: *AGS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 86.951.191/0001-92.* **Objeto:** REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL,CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1496//2014/GESAU E TERMO DE REFERENCIA,PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ISABELLA VIEIRA PERRONI DE BRITO,CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL,REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802479-45.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/009603-8, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
Valor Total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7ACC476F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2235/2014.

PROCESSO Nº. 668/2014 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 238/2014.
Favorecida: *AGS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 86.951.191/0001-92*. **Objeto:** REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL,CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1496//2014/GESAU E TERMO DE REFERENCIA,PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ISABELLA VIEIRA PERRONI DE BRITO,CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL,REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802479-45.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/009603-8, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AEAC1CEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 105/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 672/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 105/2014.**
Favorecida: *FIC DESIGN LTDA*, inscrita no CNPJ Nº 04.870.483/0001-36
Objeto AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 079/2014/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO "PRÊMIO ESCOLA DESTAQUE IDEB 2013", DIRECIONADO ÀS ESCOLAS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ALCANÇARAM OS MELHORES RESULTADOS NO IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), REFERENTE AO ANO DE 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.844 DE 06 DE MAIO DE 2014. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 805).
VALOR TOTAL: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Naviraí – MS, 09 de DEZEMBRO de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:19201FCF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4398/2014.

PROCESSO Nº. 672/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 105/2014.
Favorecida: FIC DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.870.483/0001-36. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 079/2014/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO "PRÊMIO ESCOLA DESTAQUE IDEB 2013", DIRECIONADO ÀS ESCOLAS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ALCANÇARAM OS MELHORES RESULTADOS NO IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), REFERENTE AO ANO DE 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.844 DE 06 DE MAIO DE 2014. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 805). **VALOR TOTAL:** R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 09 de dezembro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C88FEB52

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 102/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 669/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 102/2014.
Favorecida: A MEZZA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.976.476/0001-65
Objeto: SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SER REALIZADO EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ANO LETIVO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS
Valor da Despesa: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: Gerência de Educação e Cultura - dotação: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.30 (R 804)
Data da Ratificação: 08/12/2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4455A6B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2236/2014

PROCESSO nº. 669/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 102/2014.
Favorecida: A MEZZA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.976.476/0001-65
Objeto: SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SER REALIZADO EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DE ANO LETIVO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS
Valor da Despesa: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: Gerência de Educação e Cultura - dotação: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.30 (R 804)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
Naviraí – MS, 08 de Dezembro de 2014

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4E2D0B19

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 103/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 670/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 103/2014.
Favorecida: FIC DESIGN LTDA - ME
CNPJ: 04.870.483/0001-36
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO "PRÊMIO EDUCADOR INOVADOR – PREMIANDO PROJETOS DE SUCESSO", DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS CATEGORIAS DE GESTOR E EDUCADOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1862, DE 03 DE JULHO DE 2014.
Valor da Despesa: R$ 1.445,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Recurso Orçamentário: Gerência de Educação e Cultura - dotação: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 805)
Data da Ratificação: 08/12/2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C33F36B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4399/2014

PROCESSO nº. 670/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 103/2014.
Favorecida: FIC DESIGN LTDA - ME
CNPJ: 04.870.483/0001-36
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO "PRÊMIO EDUCADOR INOVADOR – PREMIANDO PROJETOS DE SUCESSO", DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS CATEGORIAS DE GESTOR E EDUCADOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1862, DE 03 DE JULHO DE 2014.
Valor da Despesa: R$ 1.445,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Recurso Orçamentário: Gerência de Educação e Cultura - dotação: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 805)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:26D6C968

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2014

CONTRATO N° **310/2014** - PROCESSO Nº. **520/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **170/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO E ELABORAÇÃO DE MAPA DE CAPACIDADE DE USO DE SOLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001. PRAZO: 28/11/2014 a 28/11/2015 - VALOR TOTAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 1933) – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 1894). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 029/2013 (pela Contratante) e Wagner de Oliveira Filippetti (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F0AF6BEC

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO ABIRATERONA COMPRIMIDO (ZYTIGA 250 MG), PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM NOME DE HOMERO BERNARDES DA SILVA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/12/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00

Naviraí (MS), 09 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:18C6427A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2014**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014** , fica no presente ato, **ANULADO**, em todos os seus termos, para conhecimento das(s) interessada(s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 9 de dezembro de 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FA7F5482

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver que estão convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária.

Sessão Extraordinária a ser realizada às 09h00 (nove horas) do dia 05 de dezembro de 2014, sexta-feira, com a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e votação do Projeto de Lei n° 016/2014, conforme Ofício 433/2014 – GAPRE, de 30 de setembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo – MS.

- Apreciação e votação do Projeto de Lei n° 021/2014, conforme Ofício 505/2014 – GAPRE, em regime de urgência especial, de 27 de novembro de 2014, que concede aumento real sobre a tabela 2 do anexo III da Lei Complementar n° 976/2011 de 26 de dezembro de 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, fez publicar o presente edital.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

CIENTE:

_____
ADÃO COENE BATISTA

_____
ADÃO DE SOUZA PLUMA

_____
ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA

_____
DOUGLAS SOUZA DA SILVA

_____
JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA

____
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO

_____
ROBERTO CARLOS LINS

_____
ROSELI CODOGNATO CORRÊA

_____
SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA

____
SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:6181EC5B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 66 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Marco Antonio Teixeira – no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico **–** Símbolo DSCM-100, Direção e Assessoramento Superior, portador do CPF n° 802.499.658-87 e cédula de identidade n° 7.463.020 SSP/SP.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 05 de Dezembro de 2014.

SEABSTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:3F384B74

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 067, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. **Silvano Vicente Martins,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 982.281 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 856.253.701-25, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 (primeiro) de Dezembro de 2014.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 01 de Dezembro de 2014.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1CD25E44

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 068, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. **Rodrigo Calixto Evangelista**, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1.995.842 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 053.427.871-06, ao cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 (primeiro) de Dezembro de 2014.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 01 de Dezembro de 2014.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C7545F28

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 069, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Srª. **Noeli Paulo da Silva**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001.0273.379 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 003.291.651-51, ao cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 (três) de Dezembro de 2014.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 03 de Dezembro de 2014.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:04FB51A5

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO N° 45/CME/ RRP/MS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil, no Centro Educacional Rosa Mosso, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/RRP/MS n.º 02/2014 e o disposto no Processo nº. 1465/2014,

DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica, na etapa da Educação Infantil, no Centro Educacional Rosa Mosso, de Ribas do Rio Pardo/MS, por 4 (quatro) anos: 2015 a 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

(AA)FLÁVIA DA SILVA COLETE
Presidente do Conselho Municipal de Educação/RRP/MS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AB58AE2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 258/2014

Resolução n. 258/2014 Em, 09/12/2014.

Autores: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a regulamentação do ponto eletrônico dos servidores do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste,** Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições e, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução n. 182, artigo 20, inciso VI, resolve:

Art.1º Implantar o sistema de registro de frequência através de registro de ponto eletrônico para todos os servidores, inclusive os detentores de cargos comissionados e de função gratificada do poder legislativo municipal.
Art. 2º O servidor sujeito a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, cumprirá o horário de serviço com as jornadas das 07h às 11h e das 13h às 17h, respeitando o intervalo para o almoço de 02 (duas) horas.
Art. 3º O servidor sujeito a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, cumprirá o horário de serviço no período de 07h às 11h.
Parágrafo único. O servidor poderá optar por realizar a jornada das 13h ás 17h, no dia em que seja necessário para cumprir trabalhos em decorrência da necessidade da câmara.
Art. 4º O tempo de registro da frequência de cada período que exceder 05 (cinco) minutos, deverá ser compensado no mesmo dia e período, de forma não cumulativa, exceto quando autorizado pela Presidência da Câmara.
Art. 5º Quando houver necessidade premente do servidor estender sua jornada de trabalho ou flexibilizar o início ou término dos horários, conforme previsto nos art. 2º e 3º desta Resolução deverá ser autorizado pelo Presidente da Câmara ou 1º Secretário, mediante justificativa por escrito de tal situação, sem prejuízo de compensação do horário trabalhado.
Parágrafo único. A situação prevista neste artigo não gera necessariamente o direito ao pagamento de horas extras, mas sim o direito de compensação do horário que ultrapassar os limites regulamentados da jornada de trabalho previsto para o servidor.
Art. 6º A frequência será apurada por dia de trabalho mediante registro da hora exata de entrada e de saída, bem como de eventuais ausências durante o expediente, faltas, atrasos ou saídas antecipadas.
§ 1º No caso de não ser possível o registro do funcionário no sistema de registro de frequência ou o sistema deixar de funcionar, será efetuado o registro da frequência em livro ponto disponibilizado na secretaria da câmara.
§ 2º O servidor receberá, mediante solicitação por escrito encaminhada a Diretoria de Gestão Pessoal e Patrimônio, relatório do registro de sua jornada.
Art. 7º É expressamente vedado dispensar o servidor do registro de ponto, bem como abonar faltas ao serviço, conforme arts. 26 e 27 da Lei Complementar n. 008/2002, exceto nas hipóteses de impedimentos devidamente justificados e aceitos pela presidência.
Art. 8º Quando o servidor não apresentar qualquer registro de ponto pelo período de 30 (trinta) dias corridos ou 60 (sessenta) dias alternados no período de doze meses, restará configurado o abandono de cargo ou a inassiduidade habitual, ensejando punição de demissão, conforme art. 139 da Lei Complementar n. 008/2002.
Art. 9º O servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de instalação do leitor biométrico, para cadastrar-se no sistema eletrônico de registro de ponto, sob pena de desconto da jornada não registrada, ressalvados os casos devidamente justificados que impeçam o seu cadastramento no sistema.
Art. 10. Os casos excepcionais de registro de ponto deverão ser autorizados pelo Presidente ou Secretário da Câmara, de modo que não haja transtornos, tumultos ou prejuízos ao sistema de frequência, mediante a apresentação de justificativas plausíveis do servidor:
§1º Entende-se por autorizações de registro de ponto a liberação do sistema eletrônico para registro de entrada e/ou saída em horários diversos daqueles previstos nos do arts. 2º e 3º desta Resolução ou que não seja caracterizado a jornada habitual do respectivo servidor.
§2º Somente serão permitidas, por mês, 05 (cinco) autorizações solicitadas pelo servidor, ressalvado os casos excepcionalmente necessários, devidamente comprovados.
Art. 11. Os servidores que no período destinado ao registro de entrada ou de saída, estiverem a serviço e que, por necessidade de conclusão dos trabalhos, não puderem efetivar seu registro de entrada ou saída,

deverão justificar-se perante a Presidência da Câmara, obrigatoriamente por escrito, até o dia subsequente aos fatos.
§ 1º A justificativa deverá ser reapresentada a Diretoria de Gestão de Pessoal e Patrimônio em até 24 (vinte e quatro) horas antes do fechamento mensal da folha de pagamento.
§ 2º Quando o servidor ausentar-se do trabalho sem justificativa ou prévia autorização do Presidente e/ou Secretário da Câmara, mesmo registrando sua entrada e saída, será considerado como falta injustificada.
§ 3º Ficará disponível na secretaria da câmara municipal o modelo de justificativa de atraso para ser utilizado pelo funcionário.
Art. 12. As requisições de compensação de horário deverão ser autorizadas na forma do art. 5º desta Resolução.
Parágrafo único. Entende-se por requisição de compensação de horário a solicitação inserida no sistema eletrônico para utilização das horas trabalhadas além do cumprimento da carga horária, autorizadas pelos superiores hierárquicos, registradas positivamente.
Art. 13. A Diretoria de Gestão de Pessoal e Patrimônio enviará ao Presidente e ao Secretário da Câmara, um relatório mensal (espelho de ponto), contendo apuração da frequência dos servidores, com registros de ocorrências, o qual deverá ser assinado pelo servidor e pelo Presidente da Câmara.
Parágrafo único. O relatório a que se refere este artigo deverá ser devolvido a Diretoria de Gestão de Pessoal e Patrimônio no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de sua emissão, contendo informações ou justificativas sobre as ocorrências nele registradas.
Art. 14. O servidor perderá a remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado, conforme art. 47, inciso I da Lei Complementar n. 008/2002.
§ 1º. Serão descontados na remuneração do servidor os atrasos, as saídas antecipadas ou temporárias não justificadas e não compensadas, de acordo com o disposto no art. 47, inciso II da Lei Complementar n. 008/2002.
§ 2º No tocante aos períodos de trabalho, o servidor que efetuar o registro do ponto na entrada e não efetuar na saída ou registrar a saída e omitir a entrada, terá descontado em sua remuneração 2 (duas) horas por período.
§ 3° O servidor que se ausentar do trabalho por problemas de saúde deverá entregar atestado médico, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir do dia que faltar ao trabalho, no setor de Gestão de Pessoal e patrimônio.
Art. 15. Compete ao Presidente e ao 1º Secretário da Câmara garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência, cabendo-lhes adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários.
Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente juntamente com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS.
Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014, revogando-se a Resolução 244/2013.

São Gabriel do Oeste, 09 de dezembro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:A93B1AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Concorrência Publica 002/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Concorrência Publica nº 002/2014, que tem por objeto a concessão de operação do Centro de Comercialização do Assentamento Campanário de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 10 (dez) anos do seguinte imóvel: Terreno de 5.000m² (cinco mil metros quadrados de área) com construção em alvenaria de aproximadamente 414m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), localizado às margens da Rodovia BR 163, KM 628,3, para exploração por cafeterias, lanchonetes e assemelhados em conjunto com a operacionalização da comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar do Município de São Gabriel do Oeste, MS, teve como resultado DESERTO.

São Gabriel do Oeste MS 05 de Dezembro de 2014

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7972FFE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 014/2014
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 167/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Trevo Engenharia Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de ligações domiciliares internas de Esgoto sanitário nos bairros Jardim Gramado, Fênix, Milani, Jardim Primavera e Amabili Maffissoni, no perímetro urbano de São Gabriel dói Oeste - MS. Conforme descrições com especificações contidas no Processo de Licitação, epigrafado.
Valor Total: R$ 613.711,96 (seiscentos e treze mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 13(treze) meses.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.1014.0000 - Ampliação Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Nilton Bossay da Costa
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:59E5E7B3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 012788/2014
Processo licitatório nº 181/2014
Pregão presencial nº 135/2014
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços funerais para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionadas, para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, assinar a Ata de Registro do Preços referente ao processo licitatório acima identificado:
Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda, CNPJ nº 00.782.565/0001-78;

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 135/2014, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 9 de dezembro de 2014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C41B0C95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SEAS031, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e GIOVANNA SOARES DOS SANTOS DA CRUZ.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado GIOVANNA SOARES DOS SANTOS DA CRUZ, brasileiro (a), RG 654.663 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 558.976.221-91, residente e domiciliado (a) à Rua Lucia de Souza Mello, 923, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SEAS031**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 08 de julho de 2.014 para exercer a função de **Orientador Social**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 27 de novembro de2014.

ARI BASSO
Contratado (a)
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E2E1D968

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS045/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TATIANE DA SILVA GUEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/12/2014 à 30/05/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Tatiane da Silva Guedes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1AC582E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS044/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SOLANGE NUNES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 13/10/2014 à 31/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Solange Nunes de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7028A814

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SEIHASP042, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e WELLES JOSSINEY CAMPOS FLEITAS.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado WELLES JOSSINEY CAMPOS FLEITAS, brasileiro (a), RG 001.624.337 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 025.137.081-05, residente e domiciliado (a) Rua Tiradentes, nº 66, São Bento - nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº SEIHASP042, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 11/08/2014 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à

Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 08 de dezembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:47107712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 227 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Altera o Decreto Municipal 184/2013 de 27 de Maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Biênio de 2014/2015.
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Janio José Silvério
Suplente: Antonia Celia Antunez
Titular: Mariza de Fatima Nantes Frizon
Suplente: Sebastiana Alzira Pereira Nogueira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Vilmar Pereira
Suplente: Valsenir de Andrade

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Michele Maria Canejo
Suplente: Leliane Antunes dos Santos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Ivonete Menezes Gonçalves
Suplente: Clara Sanche Vasque
REPRESENTATES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Rosilene Conceição dos Santos
Suplente: Rosimeire Carvalho Ferreira
Titular: Paulo da Silva Paiva
Suplente: Julio Osnei Martins Garai

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Laércio Valderez Weigner
Suplente: Solange Araújo
Titular: Patricia Brandão Alves Pereira
Suplente: Telma Ferreira Rabelo

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Titular: Flavia Ximenes Pereira
Suplente: Reginaldo Rodrigues de Mello

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luis Aparecido da Silva
Suplente: Lucinéia Pereira Pardinho do Nascimento

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:75D73212

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2014

PROC. ADM. Nº 2653/2014
CONVITE 025/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: R & C SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valores inicialmente contratado visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na ordem de 12,61% conforme consta do Processo Administrativo de nº 2653/2014.

Face a revisão de preços no valor de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), o valor final do Contrato Administrativo de nº 0206/2014 alterado pelo Termo aditivo nº 01, que passa a ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0206/2014.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: R & C Serviços e Manutenção Ltda ME

Sidrolândia-MS, 03 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DC85CD25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2014 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de vidros para atender a Secretaria Municipal de viação, Obras e Serviços Públicos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 30 de novembro de 2015– **VALOR:** R$ 5.532,10 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.04.03.08.244.0116.2.067.- Manutenção do IGD – PBF; 01.04.01.12.361.0113.2.019 – Manutenção do Salário Educação;

06.05.01.08.244.0119.2.078 – Programa de Doação Material Construção e Contratação de Mão – de - Obra. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e José Colchete da Silva.

Taquarussu - MS, 09 de dezembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0320D92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(Inscrições para auxiliar de sala para o ano de 2015)
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais torna pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos cadastros para **Auxiliar de aulas** nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2015.

Adrielly Fabiola Rosa de Oliveira
Alvaro Gordiano Júnior
Ana Claudia de Santana Menezes
Andreza de Sousa Marciano
Bianca Ferreira Nunes
Camila Bastos Santos
Claudia Vieira da Silva
Daiane Dolovet de Oliveira
Edileusa Alves da Silva
Edilza Maria do Carmo
Eliane Bernardes de Oliveira Silva
Elisangela Pereira dos Santos
Emília Nunes Maruchi Alves Ramos
Emily Naara da Silva
Flávia Jesus da Silva
Francieli Rodrigues Chiodi
Glaúcea Santos de Oliveira
Iara dos Silva Santos
Jackelyne Souza Ferreira
Janice Ferreira de Oliveira Santos
Jéssica Magalhães Correia
Juliana Gomes castelhano Marques
Leandro Silva Cardoso
Letícia Valentim de Oliveira Gomes
Lois Lane da Silva Santos
Lucia Elena dos Santos Bueno
Luciely da Silva Lima
Luzia Moreira Estevo
Maria Celia Porto Pinheiro Cardoso
Maria Cristina Teles Inácio
Maria Heloisa Bastos de Lima
Maria Rosa da Silva
Máyra Tânia Perigo Barreto
Natália da Silva Amorim
Natália Jesus da Silva
Patrícia Cécilio Raposo
Regiane de Souza Ferreira
Renata da Silva de Amorim
Roberto de Oliveira Santos
Rosemeire Brasil de Oliveira Soares
Rozenilda Romão de Santana
Suzana Luiz
Valdeli de Jesus Soares dos Anjos
Vanda Estevan
Vera Lúcia de Oliveira Santos

Taquarussu-MS, 08 de Dezembro de 2014.

LUCIANA ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:BF1B1263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
OF. Nº970/2014/GAB TERENOS - MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Á Câmara Municipal de Terenos,

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, Carla Castro Rezende Diniz Brandão, no uso de suas atribuições legais (art.56, § 2º da Lei Orgânica Municipal), decide vetar integralmente a Lei ordinária nº 1.124/2014 de autoria e aprovação da Câmara Municipal de Terenos, em sessão Ordinária em 18/11/2014, conforme explicitado na mensagem nas razões que se seguem.
Igualmente, informamos a Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores que já existe uma Lei Ordinária com o nº 1.124/2014 que foi aprovada pela Câmara Municipal em sessão Ordinária do dia 14/10/2014, sancionada e publicada por mim em 17/10/2014 cujo teor é que: *"Dispõe sobre pagamento de débitos inscritos ou não em divida ativa; ajuizados ou não sem os acréscimos de juros e multas e dá outras providencias"*.
Ou seja: a numeração da mencionada Lei Ordinária está incorreta, razão pela qual solicito a correção do erro material aqui apontado.

MENSAGEM DE VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1.124/2014

1. Trata-se de veto na Lei Ordinária 1.124/2014, que tem por ementa o seguinte texto: *"Dispõe sobre a reserva de percentual mínimo de unidades residenciais disponibilizadas por programas habitacionais Públicos, Subsidiados com Recursos Públicos ou Privados, para aquisição de portadores de deficiência ou doenças graves e dá outras providências"*.

2. Sobre a necessidade do veto, cabe aqui transcrever a doutrina do eminente Professor (e Ministro do Supremo Tribunal Federal) Gilmar Ferreira Mendes, que, sobre o tema, aduz, *ipsis verbis*:

O veto, que é irretratável, deve ser expresso e fundamentado na inconstitucionalidade do projeto (veto jurídico) ou na contrariedade ao interesse público (veto político). O Presidente da República dispões de quinze dias úteis para apor o veto, comunicando em quarenta e oito horas ao Presidente do Senado os motivos que o levaram a essa deliberação. (FERREIRA MENDES, Gilmar. Curso de Direito Constitucional. 9ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 895).

3. No caso em tela, trata-se da hipótese de veto jurídico, cumpre transcrever o Art. 21, inciso XX, da Constituição Federal, *verbis*:

Art. 21. Compete à União:
[…]
XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

4. Outrossim, a União Federal já legislou sobre o tema, conforme se infere da Lei Federal 11.124/2005, que *"Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS"*.

5. Aliás, a própria norma supracitada estabelece a fixação de cotas é atribuição do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, conforme se depreende do Art. 4º, inciso II, da Lei 11.124/2005, conforme a transcrição que segue, *ipsis verbis:*

Art. 4oA estruturação, a organização e a atuação do SNHIS devem observar:

[…]
II – as seguintes diretrizes:
h) **estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres** dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea "a" deste inciso.

6. Nesse diapasão, impende trazer à baila a ementa do seguinte julgado prolatado pelo Supremo Tribunal Federal, que firmou entendimento no sentido de que na hipótese de uma Lei Estadual ou Municipal invadir a atribuição reservada à União no Art. 21 da CF/88, acarreta na inconstitucionalidade da espécie normativa, conforme ementa do julgado que segue, *verbo ad verbum*:

STF: Matéria concernente a relações de trabalho. Usurpação de competência privativa da União. **Ofensa aos arts. 21, XXIV, e 22, I, da CF**. Vício formal caracterizado. (...) É inconstitucional norma do Estado ou do Distrito Federal que disponha sobre proibição de revista íntima em empregados de estabelecimentos situados no respectivo território." (ADI 2.947, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 5-5-2010, Plenário, *DJE* de 10-9-2010.)

7. Diante de todo o exposto, no uso de suas prerrogativas encartadas no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, a Prefeita do Município de Terenos/MS veta integralmente o texto do Projeto de Lei Ordinária 1.124/2014, sob o fundamento do mesmo ser contrário ao interesse público (veto político), bem como em razão da inconstitucionalidade do mesmo, em razão do vício na iniciativa do processo legislativo, por ofensa ao Art. 21, inciso XX, da Constituição Federal (veto jurídico), em razão da usurpação de competência privativa da União Federal para estabelecer diretrizes sobre habitação de interesse social.

8. Oficie-se ao Presidente da Câmara, nos termos do § 2º, do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal.

9. Publique-se a presente mensagem de veto na imprensa oficial.

Terenos/MS, 08 de dezembro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F5D2C7EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 376/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR **JORGE APARECIDO QUEIROZ**, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º Convocar à servidora **SHEILA QUINTINO NASCIMENTO FLORES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III, para retorno das atividades em **15/12/2014.** A mesma estava afastada de suas atividades pelo período de **180 (cento e oitenta) dias,** por estar de licença maternidade, amparada pela Lei 2.268/08, que alterou o art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos- Lei. 2.120/06, conforme portaria 221/14.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data do retorno previsto no art.1º.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de dezembro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:635843D8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 138/2014

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº138/2014
PROCESSO Nº 169/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 169/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para o veículo oficial corolla, sendo: Amortecedor traseiro e kit batente traseiro.
EMPRESA: REGINALDO LOMBA & FILHO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 610,00 (seiscentose dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 9 de dezembro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E638CCE3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N. 04/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO n. 04/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2014

RETIFICO a publicação circulada no dia 19.11.2014, sendo que no termo deveria constar os dados referente ao procedimento administrativo n. 04/2014, porém saíram os dados do procedimento administrativo n. 10/2014- pregão 8/2014, sendo que os dados corretos a serem publicar encontram-se abaixo:

PARTES:Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Rill Química Ltda EPP.

OBJETO: Supressão de valor do contrato n. 5/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR SUPRIMIDO: R$ 13.550,38 (Treze mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) equivalente a 52,11...% do valor do contrato.

PRAZO:6 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz.
Paulo César CerizzaRillo (representante legal)

Três Lagoas, 09 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:36B6A3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 6923/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 213/2014.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo: 01 (um) veículo de passeio, zero Km, ano/modelo de fabricação 2014, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado; 01(um) veículo utilitário, pick-up, bicombustível, cabine simples, direção hidráulica, ar condicionado, ano/modelo de fabricação 2014 e 01 (um) veículo utilitário, pick-up, diesel, cabine dupla, tração 04 X 04, direção hidráulica, ar condicionado, ano/modelo de fabricação 2014 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA - R$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 27 de Novembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0D4B4E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 6922/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 212/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA – ME - R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 28 de Novembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:ACA6593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 6677/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 207/2014.
OBJETO: - Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA: 27*/11/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:05E7A3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6760/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento e todos os demais equipamentos necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações - 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planta de Localização dos Pontos e Planta de Detalhamento dos Postes.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP* - R$ 1.085.935,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B2124181

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6760/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento e todos os demais equipamentos necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações - 190 da Policia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planta de Localização dos Pontos e Planta de Detalhamento dos Postes.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP* - R$ 1.085.935,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:879A8401

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7342/2014 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Materiais de reforma e pintura para atender Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social-C/C. 9143-X.
EMPRESA: **SANTOS E MARIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 477,62 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 183 - Fonte 181503.

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CD37DA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 7313/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de galões de sabonete líquido para atendimento aos usuários do serviço de acolhimento para adultos e famílias em situação de rua do Abrigo Institucional e da Casa de Passagem - Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA: **STEC & CIA LTDA - EPP**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 170,00 (cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 139 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E3909C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 7313/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de galões de sabonete líquido para atendimento aos usuários do serviço de acolhimento para adultos e famílias em situação de rua do Abrigo Institucional e da Casa de Passagem - Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA: **STEC & CIA LTDA - EPP**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 170,00 (cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 139 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3512BC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7263/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de lanches, refrigerante e água para a Campanha Dia Mundial de Luta Contra a AIDS - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 2125/2014. Protocolo nº 6877.
EMPRESA: **DANIEL JOSIAS DA SILVA CASTAGIANE**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 455,00(quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 512 - Fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 01 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E3BD3E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7314/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de serviços na realização de procedimento de colangiopancreatografia retrógada endoscópica da Paciente Creuza Domingos Pedro, conforme liminar em anexo.
EMPRESAS: **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 480 – Fonte 102000.
Data: 02 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7FB30307

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7291/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de cola marceneiro e corda sisal para atender Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social-9143-X.
EMPRESA: AQUILÉA FERNANDES & CIA – LTDA - ME.

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 183 - Fonte 181503.

Três Lagoas/MS, 01 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8C0082EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7425/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de guloseimas para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme CI nº 1871/2014. Protocolo nº 623.
EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.44.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 139 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 05 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:95235B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7425/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de guloseimas para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme CI nº 1871/2014. Protocolo nº 623.
EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.44.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 139 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 05 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8623758E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7425/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de guloseimas para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme CI nº 1871/2014. Protocolo nº 623.
EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.44.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 139 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 05 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C0CE90FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7425/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de guloseimas para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme CI nº 1871/2014. Protocolo nº 623.
EMPRESA: **PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.44.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 139 - Fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 05 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E49E070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7457/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 350 comprimidos de Micofenolato de Mofetil 500 mg para a paciente Soila de Souza conforme Ação Judicial - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1740/2014. Protocolo nº 5616.
EMPRESAS: **ONCO PROD DIST. PROD. HOPS. ONCOL. S. A.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2083 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 519 – Fonte 102000

Três Lagoas/MS, 08 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:23DD01ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7289/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de cola marceneiro e corda sisal para atender Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social- 54.214-8.
EMPRESA: AQUILÉA FERNANDES & CIA – LTDA - ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 138 - Fonte 182000.

Três Lagoas/MS, 01 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0EFC9CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7424/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de alimentação: Almoço e Coffe break, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, 3 º CONFERENCIA MACRORREGIONAL da SAÚDE do TRABALHADOR. Conforme CI - nº 2249/2014. Protocolo nº 7227.
EMPRESA: **RODRIGO GARCIA JAVORCA – ME**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 6.468,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 486 - Fonte 114010.

Três Lagoas/MS, 05 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7F444D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7380/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviço de hospedagem para a palestrante do evento Lei Maria da Penha - Questão de Gênero, Promotora Lindinalva Correia Rodrigues e o Assistente de Gabinete Claudio Antônio do Nascimento - Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme CI nº 1578/2014. Protocolo nº 6295.
EMPRESA: **REAL PALACE HOTEL**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 198,00 (cento e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.06 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 144 - Fonte 182000.

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:44DB3653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1229, página 72, datado de 26/11/2014, referente à publicação do 7º Termo Aditivo ao contrato 193/AJ/2013 Processo nº. 1306/2013 – Pregão Presencial nº 069/2013, **onde se lê**: DATA : 06 de outubro de 2014- **leia-se**: 07 de outubro de 2014..

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F1681207

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1204 páginas 57, datado de 22/10/2014, referente à publicação da Ratificação da Dispensa Processo nº. 6504/2014, **onde se lê**: 33.90.39.99 **leia-se**: 33.90.39.40.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8E627DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7381/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender as demandas judiciais deste município - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 2244/2014. Protocolo nº 7222.
EMPRESA: **SABRINA MOURA MEDEIROS - ME**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 489 - Fonte 102000

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:37F4D3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7381/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender as demandas judiciais deste município - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 2244/2014. Protocolo nº 7222.
EMPRESA: **SABRINA MOURA MEDEIROS - ME**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 489 - Fonte 102000

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3AAA091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 7381/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender as demandas judiciais deste município - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 2244/2014. Protocolo nº 7222.
EMPRESA: **SABRINA MOURA MEDEIROS - ME**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 489 - Fonte 102000

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4707F023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA MEMORANDO Nº. 014/2014/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº. 409ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.
Dia: 11 de dezembro de 2014
Horário**:** 18h30min.
Local: Plenarinho "Toninho do Arapuá" – Anexo Legislativo Orestes Prata Tiberi Junior
Rua: Sunao Miura nº. 71 – Bairro Santos Dumont
Leitura de correspondência recebida e expedida e aprovação das Atas nº 406º ; nº 407º; nº408º

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Termo de convênio nº003/2014 entre a Prefeitura Mun.de Três Lagoas e Hospital Psiquiátrico DR.Adolfo B. de Menezes	Secretaria Mun. de Saúde	Deliberação	Secretaria Mun.de Saúde
02	Termo de convênio nº20/2014 entre o Município de Três Lagoas/MS, e o Corpo de Bombeiros Militar	Secretaria Mun. de Saúde	Deliberação	Secretaria Mun. de Saúde
03	Planilha da programação orçamentária da Comissão de Contratualização do HNSA, referente aos meses de abril/maio/junho/2014.	Comissão de Contratualização do HNSA	Deliberação	Mesa Diretora
04	Apresentação de parecer da Comissão de Legislação e Normas	Mesa Diretora	Deliberação	Comissão
05	Apresentação do parecer da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária.	Mesa Diretora	Deliberação	Comissão
06	Apresentação de parecer da Comissão de Controle e Avaliação do Serviço de Saúde	Mesa diretora	Deliberação	Comissão
07	Apresentação de parecer da Comissão de Recursos Humanos Controle Social e Fiscalização do Cumprimento das Deliberações da Plenária	Mesa diretora	Deliberação	Comissão
08	Apresentação da Errata do parecer da Comissão Financeira e Orçamentária sobre o Convênio nº32/2011-APAE de Três Lagoas/MS	Mesa Diretora	Deliberação	Comissão
09	Apresentação dos convênios e contratos de repasse firmados junto ao Ministério da Saúde e o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Temático	Mesa Diretora
10	Denuncia de usuário do SUS referente a falta de materiais nas unidades de saúde.	Mesa Diretora	Temático	Mesa Diretora
11	Apresentação do Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde/TL	Mesa Diretora	Temático e Deliberação	Mesa Diretora
12	Informes Gerais			

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:407694AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMUNICADO Nº 01/2014/CMS/TL

Três Lagoas, 09 de Dezembro de 2014

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.142/90, pela Resolução nº 453/2012 e por seu Regimento Interno, comunica os nomes dos membros indicados pelo Fórum das Usuárias e Usuários do SUS que serão empossados na próxima Reunião Ordinária n° 409ª que se realizara no dia 11 de Dezembro de 2014, com mandato a partir da data da posse.

Titulares

Fórum das Usuárias e Usuários do SUS

KARINE DE SOUZA MELIN FERREIRA

Suplentes

MARCELO TABONE

MARIANE MICHELE L. G. DA SILVEIRA

LUZIA CABRAL DOS SANTOS

Conselho Municipal de Saúde

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA6D2D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 025/SMS/TL, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Institui o Comitê Municipal de Mortalidade, de acordo com o inciso XIII artigo 3º da Portaria do Ministério da Saúde de dezembro de 1999".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013, considerando a necessidade de identificar a magnitude da mortalidade os fatores que a determinam e propor medidas que previnem a ocorrência de novos óbitos.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Mortalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, órgão colegiado de natureza consultiva, normativa e fiscalizadora.
Parágrafo único: A atuação do Comitê tem caráter técnico-científico investigativo, sigiloso, não coercitivo ou punitivo, com os seguintes objetivos:
I- contribuir para o conhecimento sobre os óbitos suas causas e os fatores de riscos associados;
II- fortalecer e/ou adequar as estatísticas disponíveis, examinar tendências da mortalidade e identificar os grupos e subgrupos mais vulneráveis da população;
III- recomendar ações adequadas ao combate as mortes maternas, infantis e fetais no que se refere a legislação, distribuição de recursos, organização de serviços, formação de reciclagem de recursos humanos e participação comunitária;
IV- Avaliar os efeitos das intervenções sobre a morbidade e mortalidade e a qualidade da assistência a saúde;
V- Conscientizar os formuladores de políticas de saúde as instituições de assistência as equipes de saúde e a comunidade sobre as causas dos óbitos e seus efeitos sociais.

Art. 2º- O Comitê de Mortalidade terá a seguinte composição:
Dr. Enéias dos Santos Cano – médico ginecologista e obstetrícia
Dra. Ana Karina Soccheta Barros de Figueredo – médica pediátrica
Elzenir Rodrigues de Araújo – Técnica do Sistema de Informação de Mortalidade
Enf. Adriana Louro Spazzapan – coordenadora da Epidemiologia
Enf. Neide Hiroko Yuki da Silva – Diretora de Vigilância e Saneamento

Enf. Elaine Cristina Ferrari Fúrio – Coordenadora da Clínica da Mulher
Enf. Beatriz Rodrigues de Souza Melo – Coordenadora da Saúde Coletiva
Enf. Laís de Alencar Ribeiro – Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias anteriores e demais disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 9 de dezembro de 2014.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FFCDE66F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	112.485.059,00	112.485.059,00	14.045.063,58	12,49	66.753.564,61	59,34	45.731.494,39
RECEITAS CORRENTES	86.411.512,00	86.411.512,00	13.347.879,16	15,45	65.751.814,59	76,09	20.659.697,41
RECEITA TRIBUTARIA	7.210.655,00	7.210.655,00	1.156.847,83	16,04	6.012.577,68	83,38	1.198.077,32
Impostos	6.734.031,00	6.734.031,00	1.111.585,28	16,51	5.534.047,90	82,18	1.199.983,10
IPTU	2.217.075,00	2.217.075,00	87.530,00	3,95	1.376.537,46	62,09	840.537,54
ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	275.027,88	14,74	915.338,77	49,07	949.904,23
ISS	1.392.821,00	1.392.821,00	520.244,74	37,35	2.071.746,77	148,74	-678.925,77
Outros Impostos	1.258.892,00	1.258.892,00	228.782,66	18,17	1.170.424,90	92,97	88.467,10
Taxas	476.624,00	476.624,00	45.262,55	9,50	478.529,78	100,40	-1.905,78
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.555.518,00	3.555.518,00	536.191,04	15,08	2.716.637,63	76,41	838.880,37
Contribuicoes Sociais	2.146.495,00	2.146.495,00	350.263,61	16,32	1.741.310,74	81,12	405.184,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.409.023,00	1.409.023,00	185.927,43	13,20	975.326,89	69,22	433.696,11
RECEITA PATRIMONIAL	1.989.993,00	1.989.993,00	-45.983,49	-2,31	2.049.431,88	102,99	-59.438,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.989.993,00	1.989.993,00	-45.983,49	-2,31	2.049.431,88	102,99	-59.438,88
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.517,00	16.517,00	3.568,00	21,60	19.637,26	118,89	-3.120,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	69.201.320,00	69.201.320,00	11.565.483,45	16,71	54.219.560,64	78,35	14.981.759,36
Transferências Intergovernamentais	66.628.325,00	66.628.325,00	11.176.191,93	16,77	53.479.569,83	80,27	13.148.755,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.572.995,00	2.572.995,00	389.291,52	15,13	739.990,81	28,76	1.833.004,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.437.509,00	4.437.509,00	131.772,33	2,97	733.969,50	16,54	3.703.539,50
Multas e Juros de Mora	287.788,00	287.788,00	58.294,48	20,26	283.754,11	98,60	4.033,89
Indenizações e Restituições	213.684,00	213.684,00	6.047,49	2,83	51.808,70	24,25	161.875,30
Receita da Dívida Ativa	3.791.855,00	3.791.855,00	65.434,48	1,73	365.803,92	9,65	3.426.051,08
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	144.182,00	144.182,00	1.995,88	1,38	32.602,77	22,61	111.579,23
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	26.073.547,00	26.073.547,00	697.184,42	2,67	1.001.750,02	3,84	25.071.796,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Internas	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.618.547,00	18.618.547,00	697.184,42	3,74	1.001.750,02	5,38	17.616.796,98
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	36.000,00	72,00	36.000,00	72,00	14.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	18.568.547,00	18.568.547,00	661.184,42	3,56	965.750,02	5,20	17.602.796,98
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	17,16	2.629.132,31	83,63	514.602,69
RECEITAS CORRENTES	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	17,16	2.629.132,31	83,63	514.602,69
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	17,16	2.629.132,31	83,63	514.602,69
Contribuicoes Sociais	3.143.735,00	3.143.735,00	539.316,66	17,16	2.629.132,31	83,63	514.602,69
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.584.380,24	12,61	69.382.696,92	60,00	46.246.097,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.584.380,24	12,61	69.382.696,92	60,00	46.246.097,08
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	115.628.794,00	115.628.794,00	14.584.380,24	12,61	69.382.696,92		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			1.336.722,06		
Superávit Financeiro		0,00			1.336.722,06		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	BIMESTRE	JAN A OUT 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	112.021.632,00	1.452.027,06	113.473.659,06	10.446.687,14	71.210.904,07	13.318.496,24	56.498.657,08	0,00	49,79	56.975.001,98
DESPESAS CORRENTES	76.309.447,00	14.440.918,52	90.750.365,52	9.477.199,00	61.937.909,56	11.538.790,00	50.693.620,06	0,00	55,86	40.056.745,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.787.319,00	4.387.460,00	47.174.779,00	6.674.901,25	31.861.874,68	6.689.325,35	31.833.283,33	0,00	67,48	15.341.495,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	21.960,00	80.960,00	0,00	65.952,07	10.614,64	53.351,23	0,00	65,90	27.608,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.463.128,00	10.031.498,52	43.494.626,52	2.802.297,75	30.010.082,81	4.838.850,01	18.806.985,50	0,00	43,24	24.687.641,02
DESPESAS DE CAPITAL	33.781.692,00	-12.988.891,46	20.792.800,54	969.488,14	9.272.994,51	1.779.706,24	5.805.037,02	0,00	27,92	14.987.763,52
INVESTIMENTOS	32.175.692,00	-13.141.491,46	19.034.200,54	969.488,14	7.520.471,38	1.547.544,67	4.338.214,16	0,00	22,79	14.695.986,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	45.000,00	151.000,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	96,03	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	107.600,00	1.607.600,00	0,00	1.607.523,13	232.161,57	1.321.822,86	0,00	82,22	285.777,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.930.493,00	0,00	1.930.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.493,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.607.162,00	1.267.000,00	4.874.162,00	540.701,38	3.439.432,76	618.582,97	3.148.549,23	0,00	64,60	1.725.612,77
DESPESAS CORRENTES	3.458.240,00	1.267.000,00	4.725.240,00	540.701,38	3.439.432,76	618.582,97	3.148.549,23	0,00	66,63	1.576.690,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.408.240,00	1.267.000,00	4.675.240,00	540.701,38	3.439.432,76	618.582,97	3.148.549,23	0,00	67,35	1.526.690,77
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	148.922,00	0,00	148.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.922,00
INVESTIMENTOS	148.922,00	0,00	148.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.922,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	115.628.794,00	2.719.027,06	118.347.821,06	10.987.388,52	74.650.336,83	13.937.079,21	59.647.206,31	0,00	50,40	58.700.614,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	115.628.794,00	2.719.027,06	118.347.821,06	10.987.388,52	74.650.336,83	13.937.079,21	59.647.206,31	0,00	50,40	58.700.614,75
SUPERÁVIT (XIII)							9.735.490,61			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	115.628.794,00	2.719.027,06	118.347.821,06	10.987.388,52	74.650.336,83	13.937.079,21	69.382.696,92	0,00		

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D9930B1F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 5º BIMESTRE DE 2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	10.665.803,00	10.665.803,00	1.217.631,87	6.093.516,56	57,13
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.121.152,00	6.121.152,00	187.994,24	1.900.479,36	31,05

1.1.1 - IPTU	2.217.075,00	2.217.075,00	87.530,00	1.376.537,46	62,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	29.414,00	29.414,00	3.400,59	11.302,92	38,43
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	3.734.000,00	3.734.000,00	61.645,45	328.861,45	8,81
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	140.663,00	140.663,00	35.418,20	183.777,53	130,65
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	275.027,88	915.338,77	49,07
1.2.1 - ITBI	1.865.243,00	1.865.243,00	275.027,88	915.338,77	49,07
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.420.516,00	1.420.516,00	525.827,09	2.107.273,53	148,35
1.3.1 - ISS	1.392.821,00	1.392.821,00	520.244,74	2.071.746,77	148,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.124,00	1.124,00	2.527,93	10.865,63	966,69
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	21.574,00	21.574,00	1.624,51	14.163,64	65,65
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.997,00	4.997,00	1.429,91	10.497,49	210,08
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.258.892,00	1.258.892,00	228.782,66	1.170.424,90	92,97
1.4.1 - IRRF	1.258.892,00	1.258.892,00	228.782,66	1.170.424,90	92,97
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.314.670,00	38.314.670,00	6.852.376,14	31.694.154,89	82,72
2.1 - Cota-Parte FPM	19.812.543,00	19.812.543,00	2.427.527,23	14.674.228,52	74,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.983.180,00	18.983.180,00	2.306.150,86	13.939.582,03	73,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	829.363,00	829.363,00	121.376,37	734.646,49	88,58
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.237.348,00	15.237.348,00	2.787.919,96	13.421.793,61	88,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.525,00	55.525,00	7.726,70	40.565,13	73,06
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	95.906,00	95.906,00	14.133,51	109.029,29	113,68
2.5 - Cota-Parte ITR	261.760,00	261.760,00	1.522.620,79	1.733.247,53	662,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.851.588,00	2.851.588,00	92.447,95	1.715.290,81	60,15
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	48.980.473,00	48.980.473,00	8.070.008,01	37.787.671,45	77,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.902.947,00	1.902.947,00	444.875,59	1.810.698,03	95,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.134.133,00	1.134.133,00	273.982,49	947.022,11	83,50
5.2 - Outras Transferências do FNDE	768.814,00	768.814,00	170.893,10	863.675,92	112,34
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.332.947,00	2.332.947,00	444.875,59	1.850.698,03	79,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.539.126,60	7.539.126,60	1.368.034,70	6.317.625,16	83,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.962.508,60	3.962.508,60	485.505,40	2.934.845,47	74,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.942.648,00	2.942.648,00	557.583,94	2.684.358,49	91,22
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.105,00	11.105,00	1.931,66	8.692,47	78,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	52.352,00	52.352,00	304.524,12	346.649,38	662,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	570.513,00	570.513,00	18.489,58	343.079,35	60,14
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.475.537,00	21.475.537,00	3.445.000,32	17.320.399,64	80,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.434.348,00	21.434.348,00	3.445.000,32	17.230.887,85	80,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.189,00	41.189,00	0,00	89.511,79	217,32
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.895.221,40	13.895.221,40	2.076.965,62	10.913.262,69	78,54

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.317.599,00	16.234.999,00	2.765.557,84	12.277.105,06	0,00	75,62
13.1 - Com Educação Infantil	4.770.499,00	5.520.499,00	973.365,87	4.303.630,33	0,00	77,96
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.547.100,00	10.714.500,00	1.792.191,97	7.973.474,73	0,00	74,42
14. OUTRAS DESPESAS	6.160.046,00	7.309.816,00	864.546,86	3.895.225,57	0,00	53,29
14.1 - Com Educação Infantil	1.756.638,00	1.727.390,00	199.473,12	1.035.776,41	0,00	59,96

14.2 - Com Ensino Fundamental	4.403.408,00	5.582.426,00	665.073,74	2.859.449,16	0,00	51,22
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	21.477.645,00	23.544.815,00	3.630.104,70	16.172.330,63	0,00	68,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	70,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	12.245.118,25	12.245.118,25	2.017.502,00	9.446.917,86	77,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RES	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.358.137,00	8.460.389,00	1.342.776,60	5.946.328,81	0,00	70,28
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.527.137,00	7.247.889,00	1.172.838,99	5.339.406,74	0,00	73,67
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	831.000,00	1.212.500,00	169.937,61	606.922,07	0,00	50,06
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.380.508,00	16.726.926,00	3.413.024,83	15.149.123,40	0,00	90,57
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.950.508,00	16.296.926,00	2.457.265,71	10.832.923,89	0,00	66,47
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	430.000,00	430.000,00	955.759,12	4.316.199,51	0,00	1.003,77
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	700.000,00	1.050.083,52	0,00	557.841,29	0,00	53,12
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	23.438.645,00	26.237.398,52	4.755.801,43	21.653.293,50	0,00	82,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.913.262,69
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	89.511,79
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	11.002.774,48
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	10.092.677,73
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	26,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.134.133,00	1.134.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.516.574,00	2.233.024,00	203.916,76	570.032,86	0,00	25,53
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.	3.080.707,00	3.797.157,00	203.916,76	570.032,86	0,00	15,01
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	26.519.352,00	30.034.555,52	4.959.718,19	22.223.326,36	0,00	73,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.876.653,28	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.379.252,69	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20.968.079,80	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.186.937,41	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	89.511,79	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.249.906,87	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." 3 Caput do art. 212 da CF/1988 4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos semdisponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DFEDA1B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS				
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
01	GILMAR CELSO DE SOUZA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	06/11/2014	Douglas Melo Figueiredo, Gilmar Celso de Souza, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
03	JOSÉ NAZARENO DE OLIVEIRA CRUZ	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	05/11/2014	Douglas Melo Figueiredo, José Nazareno de Oliveira Cruz, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
30	DEBORA LUBAS MACHADO PORCIUNCULA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	01/11/2014	Douglas Melo Figueiredo, Debora Lubas Machado Porciuncula, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7913E4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.618.010,43	15,67 %	22.699.597,76	46,70 %	25.907.402,24
RECEITAS CORRENTES	43.017.000,00	43.017.000,00	6.808.434,22	15,83 %	21.224.385,89	49,34 %	21.792.614,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.000,00	2.829.000,00	967.719,48	34,21 %	2.327.352,63	82,27 %	501.647,37
Impostos	2.420.000,00	2.420.000,00	894.865,36	36,98 %	2.101.988,09	86,86 %	318.011,91
Taxas	399.000,00	399.000,00	72.854,12	18,26 %	225.295,81	56,47 %	173.704,19
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	68,73	0,69 %	9.931,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	106.384,27	21,28 %	332.235,89	66,45 %	167.764,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	106.384,27	21,28 %	332.235,89	66,45 %	167.764,11
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	150.000,00	31.814,63	21,21 %	90.173,40	60,12 %	59.826,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	31.814,63	21,21 %	90.173,40	60,12 %	59.826,60
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	4.524,00	8,38 %	14.561,66	26,97 %	39.438,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.800.800,00	38.800.800,00	5.609.899,60	14,46 %	18.170.313,46	46,83 %	20.630.486,54
Transferências Intergovernamentais	38.295.800,00	38.295.800,00	5.561.862,10	14,52 %	18.122.275,96	47,32 %	20.173.524,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	505.000,00	505.000,00	48.037,50	9,51 %	48.037,50	9,51 %	456.962,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.200,00	683.200,00	88.092,24	12,89 %	289.748,85	42,41 %	393.451,15
Multas e Juros de Mora	88.000,00	88.000,00	14.650,29	16,65 %	39.764,69	45,19 %	48.235,31
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	480.000,00	480.000,00	60.148,15	12,53 %	224.740,93	46,82 %	255.259,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	55.200,00	55.200,00	13.293,80	24,08 %	25.243,23	45,73 %	29.956,77
RECEITAS DE CAPITAL	5.590.000,00	5.590.000,00	809.576,21	14,48 %	1.475.211,87	26,39 %	4.114.788,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.535.000,00	5.535.000,00	809.576,21	14,63 %	1.433.209,87	25,89 %	4.101.790,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	383.340,00	0,00 %	-383.340,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	5.535.000,00	5.535.000,00	809.576,21	14,63 %	1.049.869,87	18,97 %	4.485.130,13
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.618.010,43	15,67 %	22.699.597,76	46,70 %	25.907.402,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.618.010,43	15,67 %	22.699.597,76	46,70 %	25.907.402,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.618.010,43	15,67 %	22.699.597,76	46,70 %	25.907.402,24

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	6.378.536,64	38.813.797,43	8.439.836,14	21.244.651,06	43,71	27.362.348,94
DESPESAS CORRENTES	39.538.000,00	1.430.886,07	40.968.886,07	4.336.500,40	34.161.912,44	7.973.363,11	19.978.312,09	48,76	20.990.573,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.676.000,00	1.672.104,16	24.348.104,16	929.870,94	21.651.812,66	5.053.772,02	12.222.234,85	50,20	12.125.869,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	399,10	10.399,10	985,51	2.654,56	6,64	37.345,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.822.000,00	-241.218,09	16.580.781,91	3.406.230,36	12.499.700,68	2.918.605,58	7.753.422,68	46,76	8.827.359,23
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.000,00	-635.761,00	7.633.239,00	2.042.036,24	4.651.884,99	466.473,03	1.266.338,97	16,59	6.366.900,03
INVESTIMENTOS	7.937.000,00	-635.761,00	7.301.239,00	1.862.506,94	4.362.780,77	297.446,38	1.066.916,48	14,61	6.234.322,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	0,00	330.000,00	179.529,30	289.104,22	169.026,65	199.422,49	60,43	130.577,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-795.125,07	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	6.378.536,64	38.813.797,43	8.439.836,14	21.244.651,06	43,71	27.362.348,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	6.378.536,64	38.813.797,43	8.439.836,14	21.244.651,06	43,71	27.362.348,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.454.946,70	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	6.378.536,64	38.813.797,43	8.439.836,14	22.699.597,76	46,70	25.907.402,24
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 28m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2F1471C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.965.000,00	2.965.000,00	967.004,76	2.357.498,49	79,51 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	296.008,65	470.165,00	47,02 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	225.705,51	227.765,78	45,55 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	221,36	313,14	3,13 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	58.430,94	211.627,72	47,03 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	11.650,84	30.458,36	76,15 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	366.497,66	537.340,57	268,67 %

1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	366.497,66	537.340,57	268,67 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	241.131,55	1.179.754,33	94,76 %
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	239.295,29	1.166.643,15	97,22 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.155,85	3.342,15	33,42 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	573,47	8.765,15	35,06 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	106,94	1.003,88	10,04 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	63.366,90	170.238,59	32,74 %
1.4.1 - IRRF	520.000,00	520.000,00	63.366,90	170.238,59	32,74 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.639.800,00	29.639.800,00	4.570.334,37	14.352.198,76	48,42 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	2.786.055,19	8.444.633,56	50,87 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	16.600.000,00	2.786.055,19	8.444.633,56	50,87 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	1.685.748,44	5.007.974,79	42,80 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	49.800,00	49.800,00	6.011,90	15.029,75	30,18 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	20.934,12	53.299,06	59,22 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	1.200,81	148.465,21	37,12 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	70.383,91	682.796,39	85,35 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.604.800,00	32.604.800,00	5.537.339,13	16.709.697,25	51,25 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	76.899,76	243.880,66	44,34 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	58.255,92	192.432,00	64,14 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	18.643,84	51.448,66	20,58 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	515.205,28	515.205,28	31,22 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	515.205,28	515.205,28	31,22 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	592.105,04	759.085,94	34,50 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.930.000,00	5.930.000,00	914.066,75	2.870.439,38	48,41 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.000,00	3.320.000,00	557.210,97	1.688.926,52	50,87 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	337.149,66	1.001.594,84	42,80 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.202,38	3.005,95	25,05 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	4.186,82	10.659,81	59,22 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	240,14	29.692,99	37,12 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	14.076,78	136.559,27	85,35 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	1.044.085,50	3.262.564,15	45,82 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.095.000,00	7.095.000,00	1.041.370,73	3.249.948,63	45,81 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.714,77	12.615,52	50,46 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.165.000,00	1.165.000,00	127.303,98	379.509,25	32,58 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.200.000,00	5.222.200,00	1.040.855,71	2.606.916,54	49,92 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.200.000,00	2.100.000,00	453.053,04	1.039.895,91	49,52 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.122.200,00	587.802,67	1.567.020,63	50,19 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.920.000,00	1.897.800,00	292.757,24	908.722,71	47,88 %
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	657.410,00	103.375,37	373.422,99	56,80 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.300.000,00	1.240.390,00	189.381,87	535.299,72	43,16 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.120.000,00	7.120.000,00	1.333.612,95	3.515.639,25	49,38 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	79,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	287.226,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.151.200,00	8.151.200,00	1.384.334,78	4.177.424,31	51,25 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.030.000,00	2.850.410,00	562.172,60	1.465.546,04	51,42 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.000,00	2.757.410,00	556.428,41	1.413.318,90	51,26 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	93.000,00	5.744,19	52.227,14	56,16 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.000,00	7.343.790,00	1.265.325,10	3.632.701,46	49,47 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.362.590,00	777.184,54	2.102.320,35	48,19 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.783.000,00	2.981.200,00	488.140,56	1.530.381,11	51,33 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	85.000,00	266.000,00	53.549,45	88.967,33	33,45 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	10.198.000,00	10.460.200,00	1.881.047,15	5.187.214,83	49,59 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	379.509,25
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.615,52
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	392.124,77
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.706.122,73
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	28,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	58.255,92	192.432,00	64,14 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00	1.452.000,00	143.205,92	141.988,92	9,78 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.192.000,00	1.752.000,00	201.461,84	334.420,92	19,09 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.390.000,00	12.212.200,00	2.082.508,99	5.521.635,75	45,21 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	287.226,91	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.249.948,63	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.425.121,80	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.615,52	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	124.669,26	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 36m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:83B2833C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	6.378.536,64	38.813.797,43	8.439.836,14	21.244.651,06	100,00 %	43,71 %	27.362.348,94
Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Ação Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Judiciária	270.000,00	305.200,00	236,93	270.563,34	33.784,95	132.374,78	0,62 %	43,37 %	172.825,22
Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	0,00	10.713,37	0,00	10.713,37	0,05 %	26,78 %	29.286,63
Administração Geral	230.000,00	265.200,00	236,93	259.849,97	33.784,95	121.661,41	0,57 %	45,88 %	143.538,59
Administração	9.990.000,00	10.489.566,79	1.446.863,70	9.573.568,15	2.571.930,05	5.772.844,65	27,17 %	55,03 %	4.716.722,14
Planejamento e Orçamento	1.020.000,00	961.074,90	124.417,01	932.023,71	150.736,23	402.292,73	1,89 %	41,86 %	558.782,17
Administração Geral	7.892.000,00	8.601.752,15	1.202.608,73	7.951.504,96	2.283.130,73	5.031.525,35	23,68 %	58,49 %	3.570.226,80
Ordenamento Territorial	63.000,00	391.000,00	2.976,96	234.778,54	40.163,52	97.498,78	0,46 %	24,94 %	293.501,22
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	5.000,00	4.131,00	4.301,00	2.795,00	2.965,00	0,01 %	59,30 %	2.035,00
Administração de Receitas	475.000,00	278.139,74	101.934,40	217.452,00	49.614,18	126.249,72	0,59 %	45,39 %	151.890,02
Comunicação Social	500.000,00	252.600,00	10.795,60	233.507,94	45.490,39	112.313,07	0,53 %	44,46 %	140.286,93
Segurança Pública	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Assistência Social	1.214.000,00	1.374.930,00	461.127,20	1.007.035,17	271.916,83	516.583,40	2,43 %	37,57 %	858.346,60
Assistência ao Idoso	35.000,00	1.550,00	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.550,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	496.000,00	757.380,00	299.197,69	674.169,16	119.867,58	283.867,00	1,34 %	37,48 %	473.513,00
Assistência Comunitária	443.000,00	346.000,00	64.075,00	133.263,20	50.607,50	102.238,15	0,48 %	29,55 %	243.761,85
Alimentação e Nutrição	240.000,00	270.000,00	97.854,51	198.057,81	101.441,75	130.478,25	0,61 %	48,33 %	139.521,75
Saúde	9.825.000,00	9.825.000,00	609.617,47	9.216.104,26	1.915.749,70	5.509.736,49	25,93 %	56,08 %	4.315.263,51
Atenção Básica	8.648.000,00	8.615.000,00	545.314,51	8.039.732,02	1.715.294,24	4.951.147,70	23,31 %	57,47 %	3.663.852,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00	172.000,00	460.000,00	2,17 %	44,57 %	572.000,00

Vigilância Sanitária	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	170.000,00	64.302,96	144.372,24	28.455,46	98.588,79	0,46 %	57,99 %	71.411,21
Trabalho	76.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Fomento ao Trabalho	76.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Educação	12.390.000,00	12.259.200,00	594.352,50	10.446.110,74	2.082.508,99	5.521.635,75	25,99 %	45,04 %	6.737.564,25
Ensino Fundamental	8.825.000,00	8.579.790,00	544.433,47	7.203.982,16	1.466.786,94	3.967.122,38	18,67 %	46,24 %	4.612.667,62
Ensino Infantil	3.480.000,00	3.473.410,00	15.167,14	3.055.376,69	562.172,60	1.465.546,04	6,90 %	42,19 %	2.007.863,96
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	129.000,00	34.751,89	124.751,89	29.321,32	42.452,17	0,20 %	32,91 %	86.547,83
Educação Especial	60.000,00	77.000,00	0,00	62.000,00	24.228,13	46.515,16	0,22 %	60,41 %	30.484,84
Cultura	1.610.000,00	1.164.000,00	147.649,20	998.931,55	276.195,53	818.000,04	3,85 %	70,27 %	345.999,96
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	1.340.000,00	1.164.000,00	147.649,20	998.931,55	276.195,53	818.000,04	3,85 %	70,27 %	345.999,96
Turismo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos da Cidadania	1.217.000,00	1.217.470,00	128.477,99	1.192.373,10	272.385,66	650.962,40	3,06 %	53,47 %	566.507,60
Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.212.000,00	1.217.470,00	128.477,99	1.192.373,10	272.385,66	650.962,40	3,06 %	53,47 %	566.507,60
Urbanismo	4.740.000,00	5.334.000,00	1.881.646,14	3.458.191,21	364.836,32	817.824,79	3,85 %	15,33 %	4.516.175,21
Infra Estrutura Urbana	4.140.000,00	4.845.000,00	1.839.475,14	3.116.254,39	278.807,81	571.205,38	2,69 %	11,79 %	4.273.794,62
Serviços Urbanos	600.000,00	489.000,00	42.171,00	341.936,82	86.028,51	246.619,41	1,16 %	50,43 %	242.380,59
Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Saneamento	290.000,00	750.000,00	70.160,00	70.994,43	34.475,12	35.309,55	0,17 %	4,71 %	714.690,45
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	750.000,00	70.160,00	70.994,43	34.475,12	35.309,55	0,17 %	4,71 %	714.690,45
Gestão Ambiental	88.000,00	91.000,00	0,00	27.000,00	6.000,00	12.000,00	0,06 %	13,19 %	79.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	88.000,00	91.000,00	0,00	27.000,00	6.000,00	12.000,00	0,06 %	13,19 %	79.000,00
Agricultura	880.000,00	588.900,00	114.728,60	371.263,54	44.877,44	123.874,58	0,58 %	21,03 %	465.025,42
Administração Geral	320.000,00	391.700,00	104.680,00	353.780,06	35.619,76	111.983,80	0,53 %	28,59 %	279.716,20
Promoção da Produção Vegetal	420.000,00	52.000,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	0,01 %	5,50 %	49.142,00
Abastecimento	140.000,00	145.200,00	7.190,60	14.625,48	6.399,68	9.032,78	0,04 %	6,22 %	136.167,22
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Comércio e Serviços	42.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	26.800,00
Turismo	42.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	26.800,00
Transporte	2.130.000,00	1.899.044,00	708.321,51	1.575.357,34	329.719,61	982.702,21	4,63 %	51,75 %	916.341,79
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	1.899.044,00	708.321,51	1.575.357,34	329.719,61	982.702,21	4,63 %	51,75 %	916.341,79
Desporto e Lazer	145.000,00	342.014,28	35.427,00	306.801,28	65.443,78	148.725,37	0,70 %	43,49 %	193.288,91
Desporto Comunitário	135.000,00	331.014,28	33.027,00	304.401,28	65.443,78	148.725,37	0,70 %	44,93 %	182.288,91
Lazer	10.000,00	11.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.000,00
Encargos Especiais	370.000,00	370.000,00	179.928,40	299.503,32	170.012,16	202.077,05	0,95 %	54,62 %	167.922,95
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	370.000,00	179.928,40	299.503,32	170.012,16	202.077,05	0,95 %	54,62 %	167.922,95
Reserva de Contingência	800.000,00	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.874,93
Reserva de Contingência	800.000,00	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.874,93
TOTAL (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	6.378.536,64	38.813.797,43	8.439.836,14	21.244.651,06	100,00 %	43,71 %	27.362.348,94
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 29m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C738837

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Maio/2014		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2014		2013
CAIXA	0,00		0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 30m					

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ED240EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo [1]	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo [2]
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.680,26	464.619,64	216.078,17	0,00	270.221,73	114.664,79	0,00	0,00	0,00	0,00	114.664,79
EXECUTIVO											
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
PROCURADORIA JURÍDICA	200,69	0,00	0,00	0,00	200,69	4.397,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.698,72	2.753,00	2.753,00	0,00	2.698,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	349,20	8.065,47	1.282,00	0,00	7.132,67	8.748,59	0,00	0,00	0,00	0,00	8.748,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.006,15	180.852,57	180.114,57	0,00	11.744,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.262,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.210,50	2.022,20	1.002,20	0,00	7.230,50	60.478,89	0,00	0,00	0,00	0,00	60.478,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	3.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.926,40	30.926,40	0,00	0,00	20.807,51	0,00	0,00	0,00	0,00	20.807,51
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.680,26	464.619,64	216.078,17	0,00	270.221,73	114.664,79	0,00	0,00	0,00	0,00	114.664,79
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 34m											
Nota: [1] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).											
[2] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).											

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78B123D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.965.000,00	2.965.000,00	2.357.498,49	79,51 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	227.765,78	45,55 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	537.340,57	268,67 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.166.643,15	97,22 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	170.238,59	32,74 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	3.655,29	18,28 %
Dívida Ativa dos Impostos	475.000,00	475.000,00	220.392,87	46,40 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	31.462,24	62,92 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.631.334,00	29.631.334,00	14.349.944,31	48,43 %
Cota-Parte do FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	8.444.633,56	50,87 %
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	148.465,21	37,12 %
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	682.796,39	85,35 %
Cota-Parte do ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	5.007.974,79	42,80 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	53.299,06	59,22 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	41.334,00	41.334,00	12.775,30	30,91 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.596.334,00	32.596.334,00	16.707.442,80	51,26 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.070.000,00	4.070.000,00	2.134.670,88	52,45 %
Provenientes da União	2.925.000,00	2.925.000,00	1.806.271,47	61,75 %
Provenientes do Estado	1.105.000,00	1.105.000,00	310.496,25	28,10 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	17.903,16	44,76 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.070.000,00	4.070.000,00	2.134.670,88	52,45 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.181.000,00	9.210.600,00	8.722.916,60	94,71 %	5.272.136,22	57,24 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	5.252.000,00	5.132.526,74	97,73 %	3.108.889,47	59,19 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	3.958.600,00	3.590.389,86	90,70 %	2.163.246,75	54,65 %
DESPESAS DE CAPITAL	604.000,00	574.400,00	493.187,66	85,86 %	237.600,27	41,37 %
Investimentos	604.000,00	574.400,00	493.187,66	85,86 %	237.600,27	41,37 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.785.000,00	9.785.000,00	9.216.104,26	94,19 %	5.509.736,49	56,31 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.070.000,00	4.150.600,00	3.931.136,09	94,71 %	2.407.524,92	58,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.860.000,00	4.149.700,00	3.931.136,09	94,73 %	2.407.524,92	58,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	210.000,00	900,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.070.000,00	4.150.600,00	3.931.136,09	94,71 %	2.407.524,92	58,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.715.000,00	5.634.400,00	5.284.968,17	93,80 %	3.102.211,57	55,06 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						18,57 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						596.095,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.608.000,00	8.575.000,00	8.039.732,02	87,24 %	4.951.147,70	89,86 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	11,20 %	460.000,00	8,35 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	170.000,00	144.372,24	1,57 %	98.588,79	1,79 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.785.000,00	9.785.000,00	9.216.104,26	100,00 %	5.509.736,49	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 43m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:794F5FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 0/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.965.000,00	2.965.000,00	615.622,70	2.973.121,19	100,27 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	199.129,55	669.294,55	66,93 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	95.885,24	323.651,02	64,73 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	3.518,38	3.831,52	38,32 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	83.364,13	294.991,85	65,55 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	16.361,80	46.820,16	117,05 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.862,32	607.202,89	303,60 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.862,32	607.202,89	303,60 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	225.242,11	1.404.996,44	112,85 %
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	209.963,26	1.376.606,41	114,72 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	849,34	4.191,49	41,91 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	10.978,64	19.743,79	78,98 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	3.450,87	4.454,75	44,55 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	121.388,72	291.627,31	56,08 %
1.4.1 - IRRF	520.000,00	520.000,00	121.388,72	291.627,31	56,08 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.639.800,00	29.639.800,00	3.981.969,36	18.334.168,12	61,86 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	2.271.230,07	10.715.863,63	64,55 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	16.600.000,00	2.271.230,07	10.715.863,63	64,55 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	1.630.330,11	6.638.304,90	56,74 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	49.800,00	49.800,00	6.011,90	21.041,65	42,25 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	21.060,79	74.359,85	82,62 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	14.998,89	163.464,10	40,87 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	38.337,60	721.133,99	90,14 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.604.800,00	32.604.800,00	4.597.592,06	21.307.289,31	65,35 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	77.749,85	321.630,51	58,48 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	59.106,01	251.538,01	83,85 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	18.643,84	70.092,50	28,04 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	450.888,51	966.093,79	58,55 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	450.888,51	966.093,79	58,55 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	528.638,36	1.287.724,30	58,53 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.930.000,00	5.930.000,00	796.393,77	3.666.833,15	61,84 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.000,00	3.320.000,00	454.245,97	2.143.172,49	64,55 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	326.065,98	1.327.660,82	56,74 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.202,38	4.208,33	35,07 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	4.212,16	14.871,97	82,62 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	2.999,76	32.692,75	40,87 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	7.667,52	144.226,79	90,14 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	971.902,97	4.234.467,12	59,47 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.095.000,00	7.095.000,00	969.844,02	4.219.792,65	59,48 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.058,95	14.674,47	58,70 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.165.000,00	1.165.000,00	173.450,25	552.959,50	47,46 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.200.000,00	5.222.200,00	805.762,28	3.412.678,82	65,35 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.200.000,00	2.100.000,00	343.467,59	1.383.363,50	65,87 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.122.200,00	462.294,69	2.029.315,32	65,00 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.920.000,00	1.897.800,00	217.473,88	1.126.196,59	59,34 %
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	657.410,00	78.604,87	452.027,86	68,76 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.300.000,00	1.240.390,00	138.869,01	674.168,73	54,35 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.120.000,00	7.120.000,00	1.023.236,16	4.538.875,41	63,75 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	80,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	287.226,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.151.200,00	8.151.200,00	1.149.398,01	5.326.822,33	65,35 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.030.000,00	2.833.810,00	428.707,46	1.894.253,50	66,84 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.000,00	2.757.410,00	422.072,46	1.835.391,36	66,56 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	76.400,00	6.635,00	58.862,14	77,04 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.000,00	7.344.790,00	1.005.244,78	4.637.946,24	63,15 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.362.590,00	601.163,70	2.703.484,05	61,97 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.783.000,00	2.982.200,00	404.081,08	1.934.462,19	64,87 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	85.000,00	259.000,00	36.107,72	125.075,05	48,29 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	10.198.000,00	10.437.600,00	1.470.059,96	6.657.274,79	63,78 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	552.959,50
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.674,47
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	567.633,97
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.964.565,77
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	27,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	59.106,01	251.538,01	83,85 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00	1.489.000,00	63.940,21	205.929,13	13,83 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.192.000,00	1.789.000,00	123.046,22	457.467,14	25,57 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.390.000,00	12.226.600,00	1.593.106,18	7.114.741,93	58,19 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	287.226,91	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.219.792,65	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.466.177,65	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.674,47	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	55.516,38	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 51m

Publicado por:
Edna de Souza Sanches
Código Identificador:15E357C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 0/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.965.000,00	2.965.000,00	877.551,72	3.850.672,91	129,87 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	210.504,90	879.799,45	87,98 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	113.303,92	436.954,94	87,39 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	13.436,08	17.267,60	172,68 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	70.346,59	365.338,44	81,19 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	13.418,31	60.238,47	150,60 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	228.217,18	835.420,07	417,71 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	228.217,18	835.420,07	417,71 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	341.965,67	1.746.962,11	140,32 %
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	340.574,42	1.717.180,83	143,10 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	765,97	4.957,46	49,57 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	489,53	20.233,32	80,93 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	135,75	4.590,50	45,91 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	96.863,97	388.491,28	74,71 %
1.4.1 - IRRF	520.000,00	520.000,00	96.863,97	388.491,28	74,71 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.639.800,00	29.639.800,00	4.449.389,98	22.783.558,10	76,87 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	2.124.086,33	12.839.949,96	77,35 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	16.600.000,00	2.124.086,33	12.839.949,96	77,35 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	1.735.355,65	8.373.660,55	71,57 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	49.800,00	49.800,00	6.011,90	27.053,55	54,32 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	21.345,54	95.705,39	106,34 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	520.219,61	683.683,71	170,92 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	42.370,95	763.504,94	95,44 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.604.800,00	32.604.800,00	5.326.941,70	26.634.231,01	81,69 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	78.560,27	400.190,78	72,76 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	59.916,43	311.454,44	103,82 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	18.643,84	88.736,34	35,49 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	460.958,88	1.427.052,67	86,49 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	460.958,88	1.427.052,67	86,49 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	539.519,15	1.827.243,45	83,06 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.930.000,00	5.930.000,00	889.971,78	4.556.804,93	76,84 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.000,00	3.320.000,00	424.817,21	2.567.989,70	77,35 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	347.071,07	1.674.731,89	71,57 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.202,38	5.410,71	45,09 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	4.269,11	19.141,08	106,34 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	104.043,90	136.736,65	170,92 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	8.568,11	152.794,90	95,50 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	1.056.456,06	5.290.923,18	74,31 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.095.000,00	7.095.000,00	1.054.410,62	5.274.203,27	74,34 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.045,44	16.719,91	66,88 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.165.000,00	1.165.000,00	164.438,84	717.398,34	61,58 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.200.000,00	5.222.200,00	725.149,05	4.137.827,87	79,24 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.200.000,00	2.100.000,00	300.903,10	1.684.266,60	80,20 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.122.200,00	424.245,95	2.453.561,27	78,58 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.920.000,00	1.897.800,00	238.075,23	1.364.271,82	71,89 %
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	657.410,00	77.695,14	529.723,00	80,58 %

14.2 - Com Ensino Fundamental	1.300.000,00	1.240.390,00	160.380,09	834.548,82	67,28 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.120.000,00	7.120.000,00	963.224,28	5.502.099,69	77,28 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%					78,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					287.226,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.151.200,00	8.151.200,00	1.331.735,43	6.658.557,75	81,69 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.030.000,00	2.833.810,00	382.006,43	2.276.259,93	80,33 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.000,00	2.757.410,00	378.598,24	2.213.989,60	80,29 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	76.400,00	3.408,19	62.270,33	81,51 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.000,00	7.344.790,00	914.125,20	5.552.071,44	75,59 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.362.590,00	584.626,04	3.288.110,09	75,37 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.783.000,00	2.982.200,00	329.499,16	2.263.961,35	75,92 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	85.000,00	259.000,00	43.156,19	168.231,24	64,95 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	10.198.000,00	10.437.600,00	1.339.287,82	7.996.562,61	76,61 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					717.398,34
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					16.719,91
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					734.118,25
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					7.094.213,12
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%					26,64
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	59.916,43	311.454,44	103,82 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00	1.706.000,00	263.711,76	469.640,89	27,53 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.192.000,00	2.006.000,00	323.628,19	781.095,33	38,94 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.390.000,00	12.443.600,00	1.662.916,01	8.777.657,94	70,54 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				11.006,15	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				287.226,91	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				5.274.203,27	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				5.429.401,93	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				16.719,91	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				148.748,16	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 54m					

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:29A932C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO-JANEIRO A AGOSTO 0/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 0/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	4.354.553,86	43.168.351,29	6.923.048,13	28.167.699,19	100,00 %	57,95 %	20.439.300,81
Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Ação Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Judiciária	270.000,00	304.200,00	22.590,65	293.153,99	38.042,13	170.416,91	0,61 %	56,02 %	133.783,09
Ação Judiciária	40.000,00	21.000,00	3.070,57	13.783,94	3.070,57	13.783,94	0,05 %	65,64 %	7.216,06

Administração Geral	230.000,00	283.200,00	19.520,08	279.370,05	34.971,56	156.632,97	0,56 %	55,31 %	126.567,03
Administração	9.990.000,00	11.283.166,79	1.138.334,99	10.711.903,14	1.815.492,20	7.588.336,85	26,94 %	67,25 %	3.694.829,94
Planejamento e Orçamento	1.020.000,00	961.074,90	5.143,61	937.167,32	116.261,48	518.554,21	1,84 %	53,96 %	442.520,69
Administração Geral	7.892.000,00	9.422.652,15	1.114.278,10	9.065.783,06	1.589.748,69	6.621.274,04	23,51 %	70,27 %	2.801.378,11
Ordenamento Territorial	63.000,00	366.000,00	3.175,03	237.953,57	44.804,12	142.302,90	0,51 %	38,88 %	223.697,10
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	5.000,00	0,00	4.301,00	0,00	2.965,00	0,01 %	59,30 %	2.035,00
Administração de Receitas	475.000,00	278.139,74	-0,07	217.451,93	29.227,30	155.477,02	0,55 %	55,90 %	122.662,72
Comunicação Social	500.000,00	250.300,00	15.738,32	249.246,26	35.450,61	147.763,68	0,52 %	59,03 %	102.536,32
Segurança Pública	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Assistência Social	1.214.000,00	1.453.000,00	171.269,43	1.178.304,60	199.351,40	715.934,80	2,54 %	49,27 %	737.065,20
Assistência ao Idoso	35.000,00	1.550,00	0,00	1.545,00	460,00	460,00	0,00 %	29,68 %	1.090,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	496.000,00	736.950,00	-17.800,34	656.368,82	100.491,76	384.358,76	1,36 %	52,16 %	352.591,24
Assistência Comunitária	443.000,00	346.000,00	37.775,00	171.038,20	17.783,39	120.021,54	0,43 %	34,69 %	225.978,46
Alimentação e Nutrição	240.000,00	368.500,00	151.294,77	349.352,58	80.616,25	211.094,50	0,75 %	57,28 %	157.405,50
Saúde	9.825.000,00	9.825.000,00	508.268,26	9.724.372,52	2.007.627,14	7.517.363,63	26,69 %	76,51 %	2.307.636,37
Atenção Básica	8.648.000,00	8.618.000,00	490.407,77	8.530.139,79	1.783.480,48	6.734.628,18	23,91 %	78,15 %	1.883.371,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00	172.000,00	632.000,00	2,24 %	61,24 %	400.000,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	175.000,00	17.860,49	162.232,73	52.146,66	150.735,45	0,54 %	86,13 %	24.264,55
Trabalho	76.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Fomento ao Trabalho	76.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Educação	12.390.000,00	12.387.700,00	827.865,41	11.273.976,15	1.593.106,18	7.114.741,93	25,26 %	57,43 %	5.272.958,07
Ensino Fundamental	8.825.000,00	8.759.290,00	653.428,60	7.857.410,76	1.128.291,00	5.095.413,38	18,09 %	58,17 %	3.663.876,62
Ensino Infantil	3.480.000,00	3.362.410,00	107.099,30	3.162.475,99	428.707,46	1.894.253,50	6,72 %	56,34 %	1.468.156,50
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	129.000,00	0,00	124.751,89	16.880,30	59.332,47	0,21 %	45,99 %	69.667,53
Educação Especial	60.000,00	137.000,00	67.337,51	129.337,51	19.227,42	65.742,58	0,23 %	47,99 %	71.257,42
Cultura	1.610.000,00	1.360.000,00	198.305,98	1.197.237,53	147.957,11	965.957,15	3,43 %	71,03 %	394.042,85
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	1.340.000,00	1.360.000,00	198.305,98	1.197.237,53	147.957,11	965.957,15	3,43 %	71,03 %	394.042,85
Turismo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos da Cidadania	1.217.000,00	1.369.400,00	155.679,80	1.348.052,90	203.734,92	854.697,32	3,03 %	62,41 %	514.702,68
Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.212.000,00	1.369.400,00	155.679,80	1.348.052,90	203.734,92	854.697,32	3,03 %	62,41 %	514.702,68
Urbanismo	4.740.000,00	4.525.900,00	1.007.353,86	4.465.545,07	487.934,97	1.305.759,76	4,64 %	28,85 %	3.220.140,24
Infra Estrutura Urbana	4.140.000,00	4.156.900,00	1.000.036,46	4.116.290,85	403.715,43	974.920,81	3,46 %	23,45 %	3.181.979,19
Serviços Urbanos	600.000,00	369.000,00	7.317,40	349.254,22	84.219,54	330.838,95	1,17 %	89,66 %	38.161,05
Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Saneamento	290.000,00	101.000,00	9.320,00	80.314,43	36.074,88	71.384,43	0,25 %	70,68 %	29.615,57
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	101.000,00	9.320,00	80.314,43	36.074,88	71.384,43	0,25 %	70,68 %	29.615,57
Gestão Ambiental	88.000,00	91.000,00	0,00	27.000,00	6.000,00	18.000,00	0,06 %	19,78 %	73.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	88.000,00	91.000,00	0,00	27.000,00	6.000,00	18.000,00	0,06 %	19,78 %	73.000,00
Agricultura	880.000,00	588.900,00	11.550,88	382.814,42	44.119,12	167.993,70	0,60 %	28,53 %	420.906,30
Administração Geral	320.000,00	391.700,00	0,00	353.780,06	42.521,22	154.505,02	0,55 %	39,44 %	237.194,98
Promoção da Produção Vegetal	420.000,00	52.000,00	0,00	2.858,00	0,00	2.858,00	0,01 %	5,50 %	49.142,00
Abastecimento	140.000,00	145.200,00	11.550,88	26.176,36	1.597,90	10.630,68	0,04 %	7,32 %	134.569,32
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Comércio e Serviços	42.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	26.800,00
Turismo	42.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	26.800,00
Transporte	2.130.000,00	1.864.044,00	141.133,94	1.716.491,28	283.245,72	1.265.947,93	4,49 %	67,91 %	598.096,07
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	1.864.044,00	141.133,94	1.716.491,28	283.245,72	1.265.947,93	4,49 %	67,91 %	598.096,07
Desporto e Lazer	145.000,00	367.014,28	37.945,56	344.746,84	37.645,70	186.371,07	0,66 %	50,78 %	180.643,21
Desporto Comunitário	135.000,00	356.014,28	37.945,56	342.346,84	35.245,70	183.971,07	0,65 %	51,68 %	172.043,21
Lazer	10.000,00	11.000,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,01 %	21,82 %	8.600,00
Encargos Especiais	370.000,00	490.000,00	124.935,10	424.438,42	22.716,66	224.793,71	0,80 %	45,88 %	265.206,29
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	490.000,00	124.935,10	424.438,42	22.716,66	224.793,71	0,80 %	45,88 %	265.206,29
Reserva de Contingência	800.000,00	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.874,93
Reserva de Contingência	800.000,00	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.874,93
TOTAL (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	4.354.553,86	43.168.351,29	6.923.048,13	28.167.699,19	100,00 %	57,95 %	20.439.300,81
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 48m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EE08257C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO-JANEIRO A OUTUBRO 0/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 0/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	49.166.280,00	1.390.122,15	44.558.473,44	6.213.970,84	34.381.670,03	100,00 %	69,93 %	14.784.609,97
Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Ação Legislativa	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.330.000,00
Judiciária	270.000,00	304.200,00	1.310,55	294.464,54	58.925,54	229.342,45	0,67 %	75,39 %	74.857,55
Ação Judiciária	40.000,00	21.000,00	0,00	13.783,94	0,00	13.783,94	0,04 %	65,64 %	7.216,06
Administração Geral	230.000,00	283.200,00	1.310,55	280.680,60	58.925,54	215.558,51	0,63 %	76,12 %	67.641,49
Administração	9.990.000,00	11.041.966,79	88.905,35	10.800.808,49	1.230.793,39	8.819.130,24	25,65 %	79,87 %	2.222.836,55
Planejamento e Orçamento	1.020.000,00	961.074,90	1.110,00	938.277,32	127.550,18	646.104,39	1,88 %	67,23 %	314.970,51

Administração Geral	7.892.000,00	9.307.152,15	58.851,39	9.124.634,45	972.372,34	7.593.646,38	22,09 %	81,59 %	1.713.505,77
Ordenamento Territorial	63.000,00	282.300,00	27.898,01	265.851,58	61.436,32	203.739,22	0,59 %	72,17 %	78.560,78
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	5.000,00	0,00	4.301,00	0,00	2.965,00	0,01 %	59,30 %	2.035,00
Administração de Receitas	475.000,00	236.139,74	0,00	217.451,93	31.700,89	187.177,91	0,54 %	79,27 %	48.961,83
Comunicação Social	500.000,00	250.300,00	1.045,95	250.292,21	37.733,66	185.497,34	0,54 %	74,11 %	64.802,66
Segurança Pública	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Assistência Social	1.214.000,00	1.473.225,00	62.944,83	1.241.249,43	250.864,37	966.799,17	2,81 %	65,62 %	506.425,83
Assistência ao Idoso	35.000,00	1.550,00	0,00	1.545,00	0,00	460,00	0,00 %	29,68 %	1.090,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	496.000,00	698.175,00	-24.013,20	632.355,62	112.729,61	497.088,37	1,45 %	71,20 %	201.086,63
Assistência Comunitária	443.000,00	346.000,00	15.960,00	186.998,20	16.778,45	136.799,99	0,40 %	39,54 %	209.200,01
Alimentação e Nutrição	240.000,00	427.500,00	70.998,03	420.350,61	121.356,31	332.450,81	0,97 %	77,77 %	95.049,19
Saúde	9.825.000,00	10.384.280,00	626.762,63	10.351.135,15	1.832.540,02	9.349.903,65	27,19 %	90,04 %	1.034.376,35
Atenção Básica	8.648.000,00	9.291.395,00	730.039,60	9.260.179,39	1.638.289,97	8.372.918,15	24,35 %	90,11 %	918.476,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	905.500,00	-126.500,00	905.500,00	172.000,00	804.000,00	2,34 %	88,79 %	101.500,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	187.385,00	23.223,03	185.455,76	22.250,05	172.985,50	0,50 %	92,32 %	14.399,50
Trabalho	76.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Fomento ao Trabalho	76.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Educação	12.390.000,00	12.443.800,00	908.779,88	12.182.756,03	1.662.916,01	8.777.657,94	25,53 %	70,54 %	3.666.142,06
Ensino Fundamental	8.825.000,00	8.877.390,00	902.330,29	8.759.741,05	1.237.753,39	6.333.166,77	18,42 %	71,34 %	2.544.223,23
Ensino Infantil	3.480.000,00	3.300.410,00	6.449,59	3.168.925,58	382.006,43	2.276.259,93	6,62 %	68,97 %	1.024.150,07
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	129.000,00	0,00	124.751,89	16.310,16	75.642,63	0,22 %	58,64 %	53.357,37
Educação Especial	60.000,00	137.000,00	0,00	129.337,51	26.846,03	92.588,61	0,27 %	67,58 %	44.411,39
Cultura	1.610.000,00	1.341.000,00	12.910,00	1.210.147,53	120.452,81	1.086.409,96	3,16 %	81,01 %	254.590,04
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	1.340.000,00	1.341.000,00	12.910,00	1.210.147,53	120.452,81	1.086.409,96	3,16 %	81,01 %	254.590,04
Turismo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos da Cidadania	1.217.000,00	1.363.775,00	-36.955,52	1.311.097,38	181.783,90	1.036.481,22	3,01 %	76,00 %	327.293,78
Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.212.000,00	1.363.775,00	-36.955,52	1.311.097,38	181.783,90	1.036.481,22	3,01 %	76,00 %	327.293,78
Urbanismo	4.740.000,00	4.152.900,00	-393.638,18	4.071.906,89	433.819,04	1.739.578,80	5,06 %	41,89 %	2.413.321,20
Infra Estrutura Urbana	4.140.000,00	3.753.900,00	-423.284,25	3.693.006,60	388.805,70	1.363.726,51	3,97 %	36,33 %	2.390.173,49
Serviços Urbanos	600.000,00	399.000,00	29.646,07	378.900,29	45.013,34	375.852,29	1,09 %	94,20 %	23.147,71
Habitação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	175.000,00
Saneamento	290.000,00	101.000,00	-3.689,99	76.624,44	5.240,01	76.624,44	0,22 %	75,87 %	24.375,56
Saneamento Básico Urbano	290.000,00	101.000,00	-3.689,99	76.624,44	5.240,01	76.624,44	0,22 %	75,87 %	24.375,56
Gestão Ambiental	88.000,00	91.000,00	0,00	27.000,00	0,00	18.000,00	0,05 %	19,78 %	73.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	88.000,00	91.000,00	0,00	27.000,00	0,00	18.000,00	0,05 %	19,78 %	73.000,00
Agricultura	880.000,00	588.900,00	6.645,06	389.459,48	120.050,12	288.043,82	0,84 %	48,91 %	300.856,18
Administração Geral	320.000,00	391.700,00	1.230,81	355.010,87	115.507,61	270.012,63	0,79 %	68,93 %	121.687,37
Promoção da Produção Vegetal	420.000,00	52.000,00	0,00	2.858,00	0,00	2.858,00	0,01 %	5,50 %	49.142,00
Abastecimento	140.000,00	145.200,00	5.414,25	31.590,61	4.542,51	15.173,19	0,04 %	10,45 %	130.026,81
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Comércio e Serviços	42.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	26.800,00
Turismo	42.000,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	26.800,00
Transporte	2.130.000,00	2.432.044,00	114.167,54	1.830.658,82	226.598,67	1.492.546,60	4,34 %	61,37 %	939.497,40
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	2.432.044,00	114.167,54	1.830.658,82	226.598,67	1.492.546,60	4,34 %	61,37 %	939.497,40
Desporto e Lazer	145.000,00	361.514,28	1.980,00	346.726,84	39.630,57	226.001,64	0,66 %	62,52 %	135.512,64
Desporto Comunitário	135.000,00	357.514,28	1.980,00	344.326,84	39.630,57	223.601,64	0,65 %	62,54 %	133.912,64
Lazer	10.000,00	4.000,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,01 %	60,00 %	1.600,00
Encargos Especiais	370.000,00	490.000,00	0,00	424.438,42	50.356,39	275.150,10	0,80 %	56,15 %	214.849,90
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	490.000,00	0,00	424.438,42	50.356,39	275.150,10	0,80 %	56,15 %	214.849,90
Reserva de Contingência	800.000,00	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.874,93
Reserva de Contingência	800.000,00	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.874,93
TOTAL (III) = (I + II)	48.607.000,00	49.166.280,00	1.390.122,15	44.558.473,44	6.213.970,84	34.381.670,03	100,00 %	69,93 %	14.784.609,97
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 49m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:43259CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-JANEIRO A AGOSTO 0/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 0/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.038.023,76	14,48 %	29.737.621,52	61,18 %	18.869.378,48
RECEITAS CORRENTES	43.017.000,00	43.017.000,00	6.169.110,25	14,34 %	27.393.496,14	63,68 %	15.623.503,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.000,00	2.829.000,00	542.394,65	19,17 %	2.869.747,28	101,44 %	-40.747,28
Impostos	2.420.000,00	2.420.000,00	497.099,54	20,54 %	2.599.087,63	107,40 %	-179.087,63
Taxas	399.000,00	399.000,00	45.295,11	11,35 %	270.590,92	67,82 %	128.409,08
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	68,73	0,69 %	9.931,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	97.972,57	19,59 %	430.208,46	86,04 %	69.791,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	97.972,57	19,59 %	430.208,46	86,04 %	69.791,54
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	150.000,00	34.194,73	22,80 %	124.368,13	82,91 %	25.631,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	34.194,73	22,80 %	124.368,13	82,91 %	25.631,87
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	16.345,12	30,27 %	30.906,78	57,23 %	23.093,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.800.800,00	38.800.800,00	5.336.596,72	13,75 %	23.506.910,18	60,58 %	15.293.889,82
Transferências Intergovernamentais	38.295.800,00	38.295.800,00	5.304.571,72	13,85 %	23.426.847,68	61,17 %	14.868.952,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	505.000,00	505.000,00	32.025,00	6,34 %	80.062,50	15,85 %	424.937,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.200,00	683.200,00	141.606,46	20,73 %	431.355,31	63,14 %	251.844,69
Multas e Juros de Mora	88.000,00	88.000,00	25.975,82	29,52 %	65.740,51	74,71 %	22.259,49
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	480.000,00	480.000,00	95.960,94	19,99 %	320.701,87	66,81 %	159.298,13
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	55.200,00	55.200,00	19.669,70	35,63 %	44.912,93	81,36 %	10.287,07
RECEITAS DE CAPITAL	5.590.000,00	5.590.000,00	868.913,51	15,54 %	2.344.125,38	41,93 %	3.245.874,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.535.000,00	5.535.000,00	868.913,51	15,70 %	2.302.123,38	41,59 %	3.232.876,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	383.340,00	0,00 %	-383.340,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	5.535.000,00	5.535.000,00	868.913,51	15,70 %	1.918.783,38	34,67 %	3.616.216,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.038.023,76	14,48 %	29.737.621,52	61,18 %	18.869.378,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.038.023,76	14,48 %	29.737.621,52	61,18 %	18.869.378,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.038.023,76	14,48 %	29.737.621,52	61,18 %	18.869.378,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-2.236.554,97	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-2.236.554,97	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.354.553,86	43.168.351,29	6.923.048,13	28.167.699,19	57,95 %	20.439.300,81
DESPESAS CORRENTES	39.538.000,00	2.062.086,07	41.600.086,07	3.105.500,13	37.267.412,57	6.406.074,37	26.384.386,46	63,42 %	15.215.699,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.676.000,00	2.491.104,16	25.167.104,16	1.359.610,85	23.011.423,51	4.146.743,20	16.368.978,05	65,04 %	8.798.126,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	10.399,10	574,22	3.228,78	8,07 %	36.771,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.822.000,00	-429.018,09	16.392.981,91	1.745.889,28	14.245.589,96	2.258.756,95	10.012.179,63	61,08 %	6.380.802,28
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.000,00	-1.266.961,00	7.002.039,00	1.249.053,73	5.900.938,72	516.973,76	1.783.312,73	25,47 %	5.218.726,27
INVESTIMENTOS	7.937.000,00	-1.386.961,00	6.550.039,00	1.124.118,63	5.486.899,40	494.831,32	1.561.747,80	23,84 %	4.988.291,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	120.000,00	450.000,00	124.935,10	414.039,32	22.142,44	221.564,93	49,24 %	228.435,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-795.125,07	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	4.874,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.354.553,86	43.168.351,29	6.923.048,13	28.167.699,19	57,95 %	20.439.300,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.354.553,86	43.168.351,29	6.923.048,13	28.167.699,19	57,95 %	20.439.300,81
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.922,33	0,00 %	-1.569.922,33

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.354.553,86	43.168.351,29	6.923.048,13	29.737.621,52	61,18 %	18.869.378,48
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	29.737.621,52	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.737.621,52	0,00 %	-29.737.621,52
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 44m									
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 44m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FE86A892

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 0/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.778.560,52	16,00 %	37.516.182,04	77,18 %	11.090.817,96	
RECEITAS CORRENTES	43.017.000,00	43.017.000,00	6.680.122,98	15,53 %	34.073.619,12	79,21 %	8.943.380,88	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.000,00	2.829.000,00	814.991,65	28,81 %	3.684.738,93	130,25 %	-855.738,93	
Impostos	2.420.000,00	2.420.000,00	778.959,49	32,19 %	3.378.047,12	139,59 %	-958.047,12	
Taxas	399.000,00	399.000,00	36.032,16	9,03 %	306.623,08	76,85 %	92.376,92	
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	68,73	0,69 %	9.931,27	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	77.249,39	15,45 %	507.457,85	101,49 %	-7.457,85	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	77.249,39	15,45 %	507.457,85	101,49 %	-7.457,85	
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	150.000,00	32.706,55	21,80 %	157.074,68	104,72 %	-7.074,68	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	32.706,55	21,80 %	157.074,68	104,72 %	-7.074,68	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	3.974,00	7,36 %	34.880,78	64,59 %	19.119,22	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.800.800,00	38.800.800,00	5.649.553,33	14,56 %	29.156.463,51	75,14 %	9.644.336,49	
Transferências Intergovernamentais	38.295.800,00	38.295.800,00	5.617.528,33	14,67 %	29.044.376,01	75,84 %	9.251.423,99	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências de Convênios	505.000,00	505.000,00	32.025,00	6,34 %	112.087,50	22,20 %	392.912,50	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.200,00	683.200,00	101.648,06	14,88 %	533.003,37	78,02 %	150.196,63	
Multas e Juros de Mora	88.000,00	88.000,00	29.041,39	33,00 %	94.781,90	107,71 %	-6.781,90	
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00	
Receita da Dívida Ativa	480.000,00	480.000,00	71.369,31	14,87 %	392.071,18	81,68 %	87.928,82	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Receitas Correntes Diversas	55.200,00	55.200,00	1.237,36	2,24 %	46.150,29	83,61 %	9.049,71	
RECEITAS DE CAPITAL	5.590.000,00	5.590.000,00	1.098.437,54	19,65 %	3.442.562,92	61,58 %	2.147.437,08	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00	
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.535.000,00	5.535.000,00	1.098.437,54	19,85 %	3.400.560,92	61,44 %	2.134.439,08	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	383.340,00	0,00 %	-383.340,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências de Convênios	5.535.000,00	5.535.000,00	1.098.437,54	19,85 %	3.017.220,92	54,51 %	2.517.779,08	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.778.560,52	16,00 %	37.516.182,04	77,18 %	11.090.817,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.778.560,52	16,00 %	37.516.182,04	77,18 %	11.090.817,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.778.560,52	16,00 %	37.516.182,04	77,18 %	11.090.817,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-2.236.554,97	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-2.236.554,97	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.607.000,00	559.280,00	49.166.280,00	1.390.122,15	44.558.473,44	6.213.970,84	34.381.670,03	69,93 %	14.784.609,97
DESPESAS CORRENTES	39.538.000,00	2.502.966,07	42.040.966,07	1.183.774,03	38.451.186,60	5.496.864,29	31.881.250,75	75,83 %	10.159.715,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.676.000,00	2.822.184,16	25.498.184,16	512.121,35	23.523.544,86	3.379.541,88	19.748.519,93	77,45 %	5.749.664,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	10.399,10	41,29	3.270,07	8,18 %	36.729,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.822.000,00	-319.218,09	16.502.781,91	671.652,68	14.917.242,64	2.117.281,12	12.129.460,75	73,50 %	4.373.321,16
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.000,00	-1.148.561,00	7.120.439,00	206.348,12	6.107.286,84	717.106,55	2.500.419,28	35,12 %	4.620.019,72
INVESTIMENTOS	7.937.000,00	-1.268.561,00	6.668.439,00	206.348,12	5.693.247,52	666.791,45	2.228.539,25	33,42 %	4.439.899,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	120.000,00	450.000,00	0,00	414.039,32	50.315,10	271.880,03	60,42 %	178.119,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-795.125,07	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	4.874,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.607.000,00	559.280,00	49.166.280,00	1.390.122,15	44.558.473,44	6.213.970,84	34.381.670,03	69,93 %	14.784.609,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.607.000,00	559.280,00	49.166.280,00	1.390.122,15	44.558.473,44	6.213.970,84	34.381.670,03	69,93 %	14.784.609,97
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.134.512,01	0,00 %	-3.134.512,01
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.607.000,00	559.280,00	49.166.280,00	1.390.122,15	44.558.473,44	6.213.970,84	37.516.182,04	76,30 %	11.650.097,96
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	37.516.182,04	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.516.182,04	0,00 %	-37.516.182,04
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 47m									
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 09h e 47m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:901667B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 0

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.965.000,00	2.965.000,00	2.973.121,19	100,27 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	323.651,02	64,73 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	607.202,89	303,60 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.376.606,41	114,72 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	291.627,31	56,08 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	8.023,01	40,12 %
Dívida Ativa dos Impostos	475.000,00	475.000,00	314.735,64	66,26 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	51.274,91	102,55 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.631.334,00	29.631.334,00	18.331.011,89	61,86 %
Cota-Parte do FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	10.715.863,63	64,55 %
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	163.464,10	40,87 %

Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	721.133,99	90,14 %
Cota-Parte do ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	6.638.304,90	56,74 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	74.359,85	82,62 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	41.334,00	41.334,00	17.885,42	43,27 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.596.334,00	32.596.334,00	21.304.133,08	65,36 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.070.000,00	4.070.000,00	2.856.443,65	70,18 %
Provenientes da União	2.925.000,00	2.925.000,00	2.416.626,85	82,62 %
Provenientes do Estado	1.105.000,00	1.105.000,00	414.302,17	37,49 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	25.514,63	63,79 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.070.000,00	4.070.000,00	2.856.443,65	70,18 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.181.000,00	9.323.200,00	9.225.624,86	98,95 %	7.210.497,47	77,34 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	5.094.700,00	5.085.198,21	99,81 %	4.255.695,41	83,53 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	4.228.500,00	4.140.426,65	97,92 %	2.954.802,06	69,88 %
DESPESAS DE CAPITAL	604.000,00	501.800,00	498.747,66	99,39 %	306.866,16	61,15 %
Investimentos	604.000,00	501.800,00	498.747,66	99,39 %	306.866,16	61,15 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.785.000,00	9.825.000,00	9.724.372,52	98,98 %	7.517.363,63	76,51 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.070.000,00	4.478.400,00	4.430.114,39	98,92 %	3.316.011,93	74,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.860.000,00	4.477.500,00	4.430.114,39	98,94 %	3.316.011,93	74,06
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	210.000,00	900,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.070.000,00	4.478.400,00	4.430.114,39	98,92 %	3.316.011,93	74,04 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.715.000,00	5.346.600,00	5.294.258,13	99,02 %	4.201.351,70	78,58 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5						19,72 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						1.005.731,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 0	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -1	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -2	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -3	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -4	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em -1	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -2	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -3	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -4	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -5	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.608.000,00	8.618.000,00	8.530.139,79	87,72 %	6.734.628,18	89,59 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	10,61 %	632.000,00	8,41 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	175.000,00	162.232,73	1,67 %	150.735,45	2,01 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.785.000,00	9.825.000,00	9.724.372,52	100,00 %	7.517.363,63	100,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 10h e 00m						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]						

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3771D11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-JANEIRO A OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 0

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.965.000,00	2.965.000,00	3.850.672,91	129,87 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	436.954,94	87,39 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	835.420,07	417,71 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.717.180,83	143,10 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	388.491,28	74,71 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	22.225,06	111,13 %
Dívida Ativa dos Impostos	475.000,00	475.000,00	385.571,76	81,17 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	64.828,97	129,66 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.631.334,00	29.631.334,00	22.779.500,09	76,88 %
Cota-Parte do FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	12.839.949,96	77,35 %
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	683.683,71	170,92 %
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	763.504,94	95,44 %
Cota-Parte do ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	8.373.660,55	71,57 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	95.705,39	106,34 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	41.334,00	41.334,00	22.995,54	55,63 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.596.334,00	32.596.334,00	26.630.173,00	81,70 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.070.000,00	4.070.000,00	3.434.351,25	84,38 %
Provenientes da União	2.925.000,00	2.925.000,00	2.884.995,29	98,63 %
Provenientes do Estado	1.105.000,00	1.105.000,00	518.108,09	46,89 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	31.247,87	78,12 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.070.000,00	4.070.000,00	3.434.351,25	84,38 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.181.000,00	9.928.180,00	9.896.939,27	99,69 %	8.975.276,63	90,40 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	5.495.780,00	5.490.225,89	99,90 %	5.387.543,95	98,03 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	4.432.400,00	4.406.713,38	99,42 %	3.587.732,68	80,94 %
DESPESAS DE CAPITAL	604.000,00	456.100,00	454.195,88	99,58 %	374.627,02	82,14 %
Investimentos	604.000,00	456.100,00	454.195,88	99,58 %	374.627,02	82,14 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.785.000,00	10.384.280,00	10.351.135,15	99,68 %	9.349.903,65	90,04 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.070.000,00	4.775.220,00	4.754.317,89	99,56 %	4.070.842,90	85,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.860.000,00	4.774.320,00	4.754.317,89	99,58 %	4.070.842,90	85,27

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	210.000,00	900,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.070.000,00	4.775.220,00	4.754.317,89	99,56 %	4.070.842,90	85,25 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.715.000,00	5.609.060,00	5.596.817,26	99,78 %	5.279.060,75	94,12 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						19,82 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						1.284.534,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 0	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -1	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -2	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -3	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em -4	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em -1	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -2	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -3	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -4	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em -5	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.608.000,00	9.291.395,00	9.260.179,39	89,46 %	8.372.918,15	89,55 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	905.500,00	905.500,00	8,75 %	804.000,00	8,60 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	187.385,00	185.455,76	1,79 %	172.985,50	1,85 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.785.000,00	10.384.280,00	10.351.135,15	100,00 %	9.349.903,65	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/dez/2014 - 10h e 14m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:708EE3F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2015
Turno: Diurno
Semana Letiva: (cinco dias)
Duração da aula: 50 (cinquenta minutos)
ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º ao 9º ANO
ANO: A PARTIR DE 2015/ANEXO A RESOLUÇÃO/SEMEC/011/2014

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	03	03	03	03
		Educação Ambiental	-	-	-	-	-	01	01	01	01
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	04	04	04	04

	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	03
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	03	03
Linguagens	Linguagens	Língua Portuguesa	05	05	05	05	05	04	04	04	04
		Arte	02	02	02	02	02	03	03	03	03
		Educação Física	03	03	03	03	03	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna (Ingles)	-	-	-	-	-	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	-	-	-	-	-	01	01	01	01
		Produções e Ludicidades	03	03	03	03	03	-	-	-	-
	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	01	01	01	01
Totais de cargas Horárias	Semanal em horas aula	-	24	24	24	24	24	26	26	26	26
	Anual em horas aula	-	960	960	960	960	960	1040	1040	1040	1040
	Anual em horas	-	800	800	800	800	800	867	867	867	876

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho n°570 – Jardim Seriema/ tel. 67 3483 1144 – Ramal 206 educacao@coronelsapucaia.ms.gov.br

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:444200F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1°)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.627.608,00	19.627.608,00	3.008.132,89	15,33 %	12.005.692,13	61,17 %	7.621.915,87
RECEITAS CORRENTES	18.484.880,00	18.484.880,00	3.008.132,89	16,27 %	11.337.835,72	61,34 %	7.147.044,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.956.207,20	1.956.207,20	392.120,37	20,05 %	1.255.205,35	64,17 %	701.001,85
Impostos	1.934.001,20	1.934.001,20	390.799,99	20,21 %	1.241.718,64	64,20 %	692.282,56
Taxas	20.006,00	20.006,00	1.320,38	6,60 %	11.753,69	58,75 %	8.252,31
Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00 %	1.733,02	78,77 %	466,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	40.248,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	40.248,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	81.962,00	81.962,00	34.874,31	42,55 %	185.823,03	226,72 %	-103.861,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	81.962,00	81.962,00	34.874,31	42,55 %	185.823,03	226,72 %	-103.861,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	404.770,00	404.770,00	75,00	0,02 %	3.623,50	0,90 %	401.146,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.723.166,80	15.723.166,80	2.569.814,86	16,34 %	9.793.041,46	62,28 %	5.930.125,34
Transferências Intergovernamentais	15.365.986,80	15.365.986,80	2.434.288,34	15,84 %	9.526.752,44	62,00 %	5.839.234,36
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
Transferências de Convênios	353.180,00	353.180,00	135.526,52	38,37 %	266.289,02	75,40 %	86.890,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	278.526,00	278.526,00	11.248,35	4,04 %	100.142,38	35,95 %	178.383,62
Multas e Juros de Mora	24.478,00	24.478,00	7.848,39	32,06 %	11.155,01	45,57 %	13.322,99
Indenizações e Restituições	27.714,00	27.714,00	0,00	0,00 %	928,64	3,35 %	26.785,36
Receita da Dívida Ativa	221.980,00	221.980,00	0,00	0,00 %	140,20	0,06 %	221.839,80
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.354,00	4.354,00	3.399,96	78,09 %	87.918,53	2019,26 %	-83.564,53
RECEITAS DE CAPITAL	1.142.728,00	1.142.728,00	0,00	0,00 %	667.856,41	58,44 %	474.871,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.236,00	2.236,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.236,00
Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.118,00
Alienação de Bens Imóveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.118,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.140.492,00	1.140.492,00	0,00	0,00 %	667.856,41	58,56 %	472.635,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	603.875,65	0,00 %	-603.875,65
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.140.492,00	1.140.492,00	0,00	0,00 %	63.980,76	5,61 %	1.076.511,24
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.627.608,00	19.627.608,00	3.008.132,89	15,33 %	12.005.692,13	61,17 %	7.621.915,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	19.627.608,00	19.627.608,00	3.008.132,89	15,33 %	12.005.692,13	61,17 %	7.621.915,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.627.608,00	19.627.608,00	3.008.132,89	15,33 %	12.005.692,13	61,17 %	7.621.915,87

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.627.608,00	0,00	19.627.608,00	599.624,79	16.780.426,11	2.839.097,74	10.744.178,69	54,74	8.883.429,31
DESPESAS CORRENTES	16.345.200,00	1.435.721,71	17.780.921,71	463.914,32	15.219.226,41	2.331.299,23	9.611.041,46	54,05	8.169.880,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.339.748,00	-463.956,18	8.875.791,82	145.155,34	7.866.984,09	1.351.021,03	5.516.802,47	62,16	3.358.989,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	26.369,52	53.369,52	1.641,01	49.481,56	6.779,47	46.163,42	86,50	7.206,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.978.452,00	1.873.308,37	8.851.760,37	317.117,97	7.302.760,76	973.498,73	4.048.075,57	45,73	4.803.684,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.156.408,00	-1.312.371,71	1.844.036,29	135.710,47	1.561.199,70	507.798,51	1.133.137,23	61,45	710.899,06
INVESTIMENTOS	2.888.290,00	-1.184.204,81	1.704.085,19	97.347,97	1.444.762,07	495.011,01	1.042.274,60	61,16	661.810,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	52.118,00	-18.955,24	33.162,76	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	36,19	21.162,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	216.000,00	-109.211,66	106.788,34	38.362,50	104.437,63	12.787,50	78.862,63	73,85	27.925,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.000,00	-123.350,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.627.608,00	0,00	19.627.608,00	599.624,79	16.780.426,11	2.839.097,74	10.744.178,69	54,74	8.883.429,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.627.608,00	0,00	19.627.608,00	599.624,79	16.780.426,11	2.839.097,74	10.744.178,69	54,74	8.883.429,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.261.513,44	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.627.608,00	0,00	19.627.608,00	599.624,79	16.780.426,11	2.839.097,74	12.005.692,13	61,17	7.621.915,87
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 22m									

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E7D33470

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.627.608,00	19.627.608,00	599.624,79	16.780.426,11	2.839.097,74	10.744.178,69	100,00 %	54,74 %	8.883.429,31
Legislativa	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.060.000,00
Ação Legislativa	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.060.000,00
Administração	2.898.478,00	4.232.594,09	102.155,56	3.602.684,12	387.521,23	2.732.736,38	25,43 %	64,56 %	1.499.857,71
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	180.194,00	646.747,06	0,00	631.402,66	5.336,95	604.298,29	5,62 %	93,44 %	42.448,77
Administração Geral	2.067.154,00	2.923.985,19	75.551,86	2.442.478,60	303.051,81	1.808.186,60	16,83 %	61,84 %	1.115.798,59
Administração Financeira	614.130,00	661.211,84	25.956,50	528.155,66	78.485,27	319.604,29	2,97 %	48,34 %	341.607,55
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	650,00	647,20	647,20	647,20	647,20	0,01 %	99,57 %	2,80
Comunicação Social	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.361,38	0,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,04 %	51,58 %	4.048,82
Defesa Terrestre	8.000,00	8.361,38	0,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,04 %	51,58 %	4.048,82
Assistência Social	1.116.000,00	1.481.844,24	10.515,76	1.389.589,68	175.474,55	620.548,08	5,78 %	41,88 %	861.296,16
Administração Geral	514.000,00	686.744,24	6.539,05	669.414,96	95.080,64	369.677,92	3,44 %	53,83 %	317.066,32
Assistência ao Idoso	48.000,00	21.223,22	0,00	19.598,26	861,15	3.084,44	0,03 %	14,53 %	18.138,78
Assistência a Criança e Adolescente	114.000,00	139.000,00	0,00	133.502,77	18.871,69	79.287,21	0,74 %	57,04 %	59.712,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	61.000,00	109.431,76	0,00	108.557,01	5.550,49	19.093,80	0,18 %	17,45 %	90.337,96
Assistência Comunitária	370.000,00	525.445,02	3.976,71	458.516,68	55.110,58	149.404,71	1,39 %	28,43 %	376.040,31
Ensino Profissional	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Saúde	4.495.000,00	5.146.941,68	290.817,30	4.976.249,24	850.839,92	2.804.633,44	26,10 %	54,49 %	2.342.308,24

Administração Geral	5.000,00	3.000,00	0,00	2.038,90	0,00	1.815,70	0,02 %	60,52 %	1.184,30
Atenção Básica	4.212.054,00	4.566.214,82	290.246,10	4.410.158,84	808.710,57	2.594.286,20	24,15 %	56,81 %	1.971.928,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.950,00	82.189,18	0,00	81.584,82	6.671,80	29.693,32	0,28 %	36,13 %	52.495,86
Suporte Profilatico e Terapeutico	176.900,00	351.241,68	0,00	348.678,49	12.906,60	96.155,20	0,89 %	27,38 %	255.086,48
Vigilância Sanitária	39.000,00	5.400,00	0,00	5.151,01	0,00	541,71	0,01 %	10,03 %	4.858,29
Vigilância Epidemiológica	33.096,00	138.896,00	571,20	128.637,18	22.550,95	82.141,31	0,76 %	59,14 %	56.754,69
Educação	5.929.196,00	5.090.853,45	109.494,42	4.956.328,01	978.066,47	3.218.929,60	29,96 %	63,23 %	1.871.923,85
Alimentação e Nutrição	151.310,00	230.562,56	0,00	230.360,71	27.114,03	81.397,77	0,76 %	35,30 %	149.164,79
Ensino Fundamental	4.760.368,00	4.077.827,39	109.494,42	3.983.586,30	820.304,65	2.653.511,13	24,70 %	65,07 %	1.424.316,26
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Ensino Infantil	1.012.518,00	672.463,50	0,00	632.381,00	116.981,05	449.670,78	4,19 %	66,87 %	222.792,72
Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	13.666,74	34.349,92	0,32 %	31,23 %	75.650,08
Cultura	89.000,00	53.000,00	21.200,00	30.472,00	21.290,00	22.323,00	0,21 %	42,12 %	30.677,00
Difusão Cultural	89.000,00	53.000,00	21.200,00	30.472,00	21.290,00	22.323,00	0,21 %	42,12 %	30.677,00
Urbanismo	1.011.000,00	20.865,31	0,00	5.120,83	794,30	1.489,48	0,01 %	7,14 %	19.375,83
Infra Estrutura Urbana	689.000,00	10.194,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.194,48
Serviços Urbanos	322.000,00	10.670,83	0,00	5.120,83	794,30	1.489,48	0,01 %	13,96 %	9.181,35
Habitação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Saneamento	741.178,00	502.236,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	502.236,32
Saneamento Básico Urbano	741.178,00	502.236,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	502.236,32
Gestão Ambiental	108.000,00	118.380,52	4.186,00	102.566,52	21.794,35	63.244,32	0,59 %	53,42 %	55.136,20
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Turismo	93.000,00	103.380,52	4.186,00	102.566,52	21.794,35	63.244,32	0,59 %	61,18 %	40.136,20
Agricultura	393.000,00	296.224,00	4.339,40	249.341,35	43.356,53	166.180,36	1,55 %	56,10 %	130.043,64
Administração Geral	393.000,00	296.224,00	4.339,40	249.341,35	43.356,53	166.180,36	1,55 %	56,10 %	130.043,64
Energia	41.248,00	15.768,00	0,00	13.305,00	11.180,00	11.480,00	0,11 %	72,81 %	4.288,00
Energia Elétrica	41.248,00	15.768,00	0,00	13.305,00	11.180,00	11.480,00	0,11 %	72,81 %	4.288,00
Transporte	1.079.918,00	1.169.420,64	0,00	1.059.513,24	302.027,04	869.148,71	8,09 %	74,32 %	300.271,93
Transporte Rodoviário	1.079.918,00	1.169.420,64	0,00	1.059.513,24	302.027,04	869.148,71	8,09 %	74,32 %	300.271,93
Desporto e Lazer	183.590,00	161.310,51	15.300,00	145.753,90	3.400,00	12.856,24	0,12 %	7,97 %	148.454,27
Desporto Comunitário	183.590,00	161.310,51	15.300,00	145.753,90	3.400,00	12.856,24	0,12 %	7,97 %	148.454,27
Encargos Especiais	332.000,00	251.157,86	41.616,35	245.189,66	43.353,35	216.296,52	2,01 %	86,12 %	34.861,34
Serviço da Dívida Interna	242.000,00	159.157,86	40.003,51	153.919,19	19.566,97	125.026,05	1,16 %	78,55 %	34.131,81
Outros Encargos Especiais	90.000,00	92.000,00	1.612,84	91.270,47	23.786,38	91.270,47	0,85 %	99,21 %	729,53
Reserva de Contingência	126.000,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.650,00
Reserva de Contingência	126.000,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.650,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.627.608,00	19.627.608,00	599.624,79	16.780.426,11	2.839.097,74	10.744.178,69	100,00 %	54,74 %	8.883.429,31
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 23m									

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:38D903F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Julho/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre/2014	No Bimestre	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 05m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8009B712

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo [1]	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo [2]	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.268,92	94.174,63	89.026,77	0,00	13.916,78	2.096,64	857.876,24	297.257,51	294.757,51	290.802,13	271.913,24	
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	4.574,89	87.059,63	81.911,77	0,00	12.222,75	0,00	523.818,93	131.738,83	129.238,83	148.970,70	243.109,40	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	1.694,03	7.115,00	7.115,00	0,00	1.694,03	2.096,64	328.528,39	165.518,68	165.518,68	141.831,43	23.274,92	
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.528,92	0,00	0,00	0,00	5.528,92	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.268,92	94.174,63	89.026,77	0,00	13.916,78	2.096,64	857.876,24	297.257,51	294.757,51	290.802,13	271.913,24	
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 24m												
Nota: [1] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro												
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												
[2] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AC961796

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 7 (LRF , ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo [1]	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo [2]	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.268,92	94.174,63	89.026,77	0,00	13.916,78	2.096,64	857.876,24	297.257,51	294.757,51	290.802,13	271.913,24	
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	4.574,89	87.059,63	81.911,77	0,00	12.222,75	0,00	523.818,93	131.738,83	129.238,83	148.970,70	243.109,40	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	1.694,03	7.115,00	7.115,00	0,00	1.694,03	2.096,64	328.528,39	165.518,68	165.518,68	141.831,43	23.274,92	
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.528,92	0,00	0,00	0,00	5.528,92	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.268,92	94.174,63	89.026,77	0,00	13.916,78	2.096,64	857.876,24	297.257,51	294.757,51	290.802,13	271.913,24	
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 24m												
Nota: [1] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												
[2] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EFC9F636

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.953.007,20	1.953.007,20	398.648,38	1.253.013,85	64,16 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.906,00	76.906,00	50.032,74	112.357,80	146,10 %
1.1.1 - IPTU	63.490,00	63.490,00	42.184,35	101.065,11	159,18 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.118,00	1.118,00	1.029,83	1.051,83	94,08 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	11.180,00	11.180,00	0,00	140,20	1,25 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.118,00	1.118,00	6.818,56	10.100,66	903,46 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	486.027,20	486.027,20	41.543,37	206.715,82	42,53 %
1.2.1 - ITBI	483.791,20	483.791,20	41.543,37	206.713,30	42,73 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %

1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	2,52	0,23 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.754,00	995.754,00	181.137,26	774.897,00	77,82 %
1.3.1 - ISS	992.400,00	992.400,00	181.137,26	774.897,00	78,08 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	125.935,01	159.043,23	40,33 %
1.4.1 - IRRF	394.320,00	394.320,00	125.935,01	159.043,23	40,33 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.655.156,00	13.655.156,00	1.741.825,13	7.702.112,58	56,40 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	973.384,30	4.592.512,97	59,38 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.734.540,00	7.734.540,00	973.384,30	4.592.512,97	59,38 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	724.712,05	2.945.921,77	57,86 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	24.596,00	24.596,00	2.672,40	9.353,40	38,03 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	7.489,53	26.335,75	58,89 %
2.5 - Cota-Parte ITR	648.440,00	648.440,00	27.383,80	83.838,45	12,93 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	111.800,00	111.800,00	6.183,05	44.150,24	39,49 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.608.163,20	15.608.163,20	2.140.473,51	8.955.126,43	57,37 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.910,00	273.910,00	54.313,11	143.638,82	52,44 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	95.030,00	95.030,00	18.381,41	75.268,14	79,20 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	178.880,00	178.880,00	35.931,70	68.370,68	38,22 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	746.754,00	746.754,00	135.526,52	266.289,02	35,66 %
6.1 - Transferências de Convênios	746.754,00	746.754,00	135.526,52	266.289,02	35,66 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.020.664,00	1.020.664,00	189.839,63	409.927,84	40,16 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.702.995,20	2.702.995,20	345.630,37	1.526.267,17	56,47 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.525.226,00	1.525.226,00	194.676,80	918.502,41	60,22 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.016.777,20	1.016.777,20	145.476,83	591.054,84	58,13 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.590,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	130.806,00	130.806,00	5.476,74	16.709,92	12,77 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.478,00	23.478,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.871.532,00	1.871.532,00	308.416,28	1.334.481,65	71,30 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.855.880,00	1.855.880,00	304.988,11	1.325.207,45	71,41 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.652,00	15.652,00	3.428,17	9.274,20	59,25 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-847.115,20	-847.115,20	-40.642,26	-201.059,72	23,73 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.532,00	1.933.125,66	352.560,13	1.218.720,58	63,04 %
13.1 - Com Educação Infantil	572.000,00	572.000,00	114.252,65	382.971,16	66,95 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.258.532,00	1.361.125,66	238.307,48	835.749,42	61,40 %
14 - OUTRAS DESPESAS	41.000,00	141.800,00	0,00	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	21.000,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.871.532,00	2.074.925,66	352.560,13	1.218.720,58	58,74 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	91,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.903,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	11.903,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.902.040,80	3.902.040,80	535.118,38	2.238.781,61	57,37 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.518,00	672.463,50	116.981,05	449.670,78	66,87 %

23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	592.000,00	592.000,00	114.252,65	382.971,16	64,69 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.518,00	80.463,50	2.728,40	66.699,62	82,89 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.758.132,00	5.174.696,19	820.304,65	2.653.511,13	51,28 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.279.532,00	1.482.925,66	238.307,48	835.749,42	56,36 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.478.600,00	3.691.770,53	581.997,17	1.817.761,71	49,24 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	150.310,00	243.462,56	27.114,03	81.397,77	33,43 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.924.960,00	6.090.622,25	964.399,73	3.184.579,68	52,29 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-201.059,72
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.274,20
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-191.785,52
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.294.967,43
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	36,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.030,00	95.030,00	18.381,41	75.268,14	79,20 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	17.206,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	95.030,00	112.236,00	18.381,41	75.268,14	67,06 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.019.990,00	6.202.858,25	982.781,14	3.259.847,82	52,55 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	369,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.903,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.325.207,45	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.159.638,73	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.274,20	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	186.745,92	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 25m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9395AC67

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.953.007,20	1.953.007,20	398.648,38	1.253.013,85	64,16 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.906,00	76.906,00	50.032,74	112.357,80	146,10 %
1.1.1 - IPTU	63.490,00	63.490,00	42.184,35	101.065,11	159,18 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.118,00	1.118,00	1.029,83	1.051,83	94,08 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	11.180,00	11.180,00	0,00	140,20	1,25 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.118,00	1.118,00	6.818,56	10.100,66	903,46 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	486.027,20	486.027,20	41.543,37	206.715,82	42,53 %
1.2.1 - ITBI	483.791,20	483.791,20	41.543,37	206.713,30	42,73 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	2,52	0,23 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.754,00	995.754,00	181.137,26	774.897,00	77,82 %
1.3.1 - ISS	992.400,00	992.400,00	181.137,26	774.897,00	78,08 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	125.935,01	159.043,23	40,33 %
1.4.1 - IRRF	394.320,00	394.320,00	125.935,01	159.043,23	40,33 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.655.156,00	13.655.156,00	1.741.825,13	7.702.112,58	56,40 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	973.384,30	4.592.512,97	59,38 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.734.540,00	7.734.540,00	973.384,30	4.592.512,97	59,38 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	724.712,05	2.945.921,77	57,86 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	24.596,00	24.596,00	2.672,40	9.353,40	38,03 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	7.489,53	26.335,75	58,89 %
2.5 - Cota-Parte ITR	648.440,00	648.440,00	27.383,80	83.838,45	12,93 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	111.800,00	111.800,00	6.183,05	44.150,24	39,49 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.608.163,20	15.608.163,20	2.140.473,51	8.955.126,43	57,37 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.910,00	273.910,00	54.313,11	143.638,82	52,44 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	95.030,00	95.030,00	18.381,41	75.268,14	79,20 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	178.880,00	178.880,00	35.931,70	68.370,68	38,22 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	746.754,00	746.754,00	135.526,52	266.289,02	35,66 %
6.1 - Transferências de Convênios	746.754,00	746.754,00	135.526,52	266.289,02	35,66 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.020.664,00	1.020.664,00	189.839,63	409.927,84	40,16 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.702.995,20	2.702.995,20	345.630,37	1.526.267,17	56,47 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.525.226,00	1.525.226,00	194.676,80	918.502,41	60,22 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.016.777,20	1.016.777,20	145.476,83	591.054,84	58,13 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.590,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	130.806,00	130.806,00	5.476,74	16.709,92	12,77 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.478,00	23.478,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.871.532,00	1.871.532,00	308.416,28	1.334.481,65	71,30 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.855.880,00	1.855.880,00	304.988,11	1.325.207,45	71,41 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.652,00	15.652,00	3.428,17	9.274,20	59,25 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-847.115,20	-847.115,20	-40.642,26	-201.059,72	23,73 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS PAGAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.532,00	1.933.125,66	300.857,99	1.159.638,73	59,99 %
13.1 - Com Educação Infantil	572.000,00	572.000,00	98.831,86	364.564,36	63,74 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.258.532,00	1.361.125,66	202.026,13	795.074,37	58,41 %
14 - OUTRAS DESPESAS	41.000,00	141.800,00	0,00	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	21.000,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.871.532,00	2.074.925,66	300.857,99	1.159.638,73	55,89 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	86,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.903,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	11.903,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.902.040,80	3.902.040,80	535.118,38	2.238.781,61	57,37 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS PAGAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.518,00	672.463,50	160.824,77	430.529,22	64,02 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	592.000,00	592.000,00	98.831,86	364.564,36	61,58 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.518,00	80.463,50	61.992,91	65.964,86	81,98 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.758.132,00	5.174.696,19	768.746,76	2.560.685,29	49,48 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.279.532,00	1.482.925,66	202.026,13	795.074,37	53,62 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.478.600,00	3.691.770,53	566.720,63	1.765.610,92	47,83 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	150.310,00	243.462,56	27.919,27	72.175,09	29,65 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.924.960,00	6.090.622,25	957.490,80	3.063.389,60	50,30 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-201.059,72
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.274,20

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-191.785,52
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.183.000,03
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	35,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS PAGAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.030,00	95.030,00	18.381,41	75.268,14	79,20 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	17.206,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	95.030,00	112.236,00	18.381,41	75.268,14	67,06 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.019.990,00	6.202.858,25	975.872,21	3.138.657,74	50,60 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	369,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.903,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.325.207,45	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.159.638,73	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.274,20	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	186.745,92	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 26m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4E794B34

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.953.007,20	1.953.007,20	1.253.013,85	64,16 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	63.490,00	63.490,00	101.065,11	159,18 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	483.791,20	483.791,20	206.713,30	42,73 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	992.400,00	992.400,00	774.897,00	78,08 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	159.043,23	40,33 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.354,00	3.354,00	1.051,83	31,36 %
Dívida Ativa dos Impostos	12.298,00	12.298,00	140,20	1,14 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.354,00	3.354,00	10.103,18	301,23 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.655.156,00	13.655.156,00	7.702.112,58	56,40 %
Cota-Parte do FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	4.592.512,97	59,38 %
Cota-Parte do ITR	648.440,00	648.440,00	83.838,45	12,93 %
Cota-Parte do IPVA	111.800,00	111.800,00	44.150,24	39,49 %
Cota-Parte do ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	2.945.921,77	57,86 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	26.335,75	58,89 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	24.596,00	24.596,00	9.353,40	38,03 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.608.163,20	15.608.163,20	8.955.126,43	57,37 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.141.006,00	1.141.006,00	999.273,17	87,58 %
Provenientes da União	912.784,00	912.784,00	781.665,80	85,64 %
Provenientes do Estado	216.042,00	216.042,00	175.166,16	81,08 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	12.180,00	12.180,00	42.441,21	348,45 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.141.006,00	1.141.006,00	999.273,17	87,58 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.088.788,00	4.280.218,71	4.127.996,95	96,44 %	2.356.805,31	55,06 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.944.716,00	2.510.349,52	2.434.492,70	96,98 %	1.566.461,96	62,40 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.144.072,00	1.769.869,19	1.693.504,25	95,69 %	790.343,35	44,66 %
DESPESAS DE CAPITAL	286.212,00	815.922,97	797.863,39	97,79 %	434.121,38	53,21 %
Investimentos	286.212,00	815.922,97	797.863,39	97,79 %	434.121,38	53,21 %

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.375.000,00	5.096.141,68	4.925.860,34	96,66 %	2.790.926,69	54,77 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.375.000,00	5.096.141,68	4.925.860,34	96,66 %	2.790.926,69	54,77 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4] e 5						31,17 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						1.447.657,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	319.931,36	141.831,43	156.921,65	21.178,28	0,00
Inscritos em 2012	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	322.028,00	141.831,43	156.921,65	23.274,92	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	4.212.054,00	4.566.214,82	4.410.158,84	89,53 %	2.594.286,20	92,95 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.950,00	82.189,18	81.584,82	1,66 %	29.693,32	1,06 %
Suporte Profilático e Terapêutico	56.900,00	300.441,68	298.289,59	6,06 %	82.448,45	2,95 %
Vigilância Sanitária	39.000,00	5.400,00	5.151,01	0,10 %	541,71	0,02 %
Vigilância Epidemiológica	33.096,00	138.896,00	128.637,18	2,61 %	82.141,31	2,94 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	5.000,00	3.000,00	2.038,90	0,04 %	1.815,70	0,07 %
TOTAL 100,00 %	4.375.000,00	5.096.141,68	4.925.860,34	100,00 %	2.790.926,69	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 33m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:597291AF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 13 (LEI N° 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO - 2014

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.392.130,54	20.421.849,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 14m											

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C6BA40AF

GABINETE DO PREFEITO
LRF, ART. 48 - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	19.627.608,00
Previsão Atualizada	-	19.627.608,00
Receitas Realizadas	2.959.781,37	11.957.340,61
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	19.627.608,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	19.627.608,00
Despesas Empenhadas	599.395,23	16.856.934,40
Despesas Liquidadas	2.822.931,21	10.703.454,75
Superavit Orçamentário	-	1.253.885,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	599.395,23	16.856.934,40
Despesas Liquidadas	2.822.931,21	10.703.454,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		20.421.849,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-86.526,77	0,00 %
Resultado Primário		0,00	500.675,78	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	100.443,55	0,00	89.026,77	13.916,78
Poder Executivo	100.443,55	0,00	89.026,77	13.916,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	859.972,88	290.802,13	294.757,51	271.913,24
Poder Executivo	859.972,88	290.802,13	294.757,51	271.913,24

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	960.416,43	290.802,13	383.784,28	285.830,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.294.967,43	25%	36,79 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.218.720,58	60%	91,33 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	2.202.598,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	2.236,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.202.598,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.774.760,16	15%	30,99 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 17m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0842680E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1°)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.627.608,00	19.627.608,00	2.787.998,84	14,20 %	14.793.690,97	75,37 %	4.833.917,03
RECEITAS CORRENTES	18.484.880,00	18.484.880,00	2.787.998,84	15,08 %	14.125.834,56	76,42 %	4.359.045,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.956.207,20	1.956.207,20	219.273,93	11,21 %	1.474.479,28	75,37 %	481.727,92
Impostos	1.934.001,20	1.934.001,20	218.253,36	11,29 %	1.459.972,00	75,49 %	474.029,20
Taxas	20.006,00	20.006,00	1.020,57	5,10 %	12.774,26	63,85 %	7.231,74
Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00 %	1.733,02	78,77 %	466,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	40.248,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	40.248,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	81.962,00	81.962,00	35.750,19	43,62 %	221.573,22	270,34 %	-139.611,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	81.962,00	81.962,00	35.750,19	43,62 %	221.573,22	270,34 %	-139.611,22
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	404.770,00	404.770,00	1.507,24	0,37 %	5.130,74	1,27 %	399.639,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.723.166,80	15.723.166,80	2.512.432,33	15,98 %	12.305.473,79	78,26 %	3.417.693,01
Transferências Intergovernamentais	15.365.986,80	15.365.986,80	2.468.844,83	16,07 %	11.995.597,27	78,07 %	3.370.389,53
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
Transferências de Convênios	353.180,00	353.180,00	43.587,50	12,34 %	309.876,52	87,74 %	43.303,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	278.526,00	278.526,00	19.035,15	6,83 %	119.177,53	42,79 %	159.348,47

Multas e Juros de Mora	24.478,00	24.478,00	9.057,73	37,00 %	20.212,74	82,58 %	4.265,26
Indenizações e Restituições	27.714,00	27.714,00	0,00	0,00 %	928,64	3,35 %	26.785,36
Receita da Dívida Ativa	221.980,00	221.980,00	0,00	0,00 %	140,20	0,06 %	221.839,80
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.354,00	4.354,00	9.977,42	229,16 %	97.895,95	2248,41 %	-93.541,95
RECEITAS DE CAPITAL	1.142.728,00	1.142.728,00	0,00	0,00 %	667.856,41	58,44 %	474.871,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.236,00	2.236,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.236,00
Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.118,00
Alienação de Bens Imóveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.118,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.140.492,00	1.140.492,00	0,00	0,00 %	667.856,41	58,56 %	472.635,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	603.875,65	0,00 %	-603.875,65
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.140.492,00	1.140.492,00	0,00	0,00 %	63.980,76	5,61 %	1.076.511,24
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.627.608,00	19.627.608,00	2.787.998,84	14,20 %	14.793.690,97	75,37 %	4.833.917,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	19.627.608,00	19.627.608,00	2.787.998,84	14,20 %	14.793.690,97	75,37 %	4.833.917,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.627.608,00	19.627.608,00	2.787.998,84	14,20 %	14.793.690,97	75,37 %	4.833.917,03

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	2.823.399,36	19.603.825,47	2.466.451,54	13.210.630,23	59,30	9.066.915,12
DESPESAS CORRENTES	16.345.200,00	3.701.750,70	20.046.950,70	2.350.849,93	17.570.076,34	2.156.540,27	11.767.581,73	58,70	8.279.368,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.339.748,00	581.808,31	9.921.556,31	1.141.384,56	9.008.368,65	1.272.596,38	6.789.398,85	68,43	3.132.157,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	26.369,52	53.369,52	0,00	49.481,56	0,00	46.163,42	86,50	7.206,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.978.452,00	3.093.572,87	10.072.024,87	1.209.465,37	8.512.226,13	883.943,89	4.932.019,46	48,97	5.140.005,41
DESPESAS DE CAPITAL	3.156.408,00	-925.813,35	2.230.594,65	472.549,43	2.033.749,13	309.911,27	1.443.048,50	64,69	787.546,15
INVESTIMENTOS	2.888.290,00	-797.646,45	2.090.643,55	452.549,43	1.897.311,50	297.123,77	1.339.398,37	64,07	751.245,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	52.118,00	-18.955,24	33.162,76	20.000,00	32.000,00	0,00	12.000,00	36,19	21.162,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	216.000,00	-109.211,66	106.788,34	0,00	104.437,63	12.787,50	91.650,13	85,82	15.138,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.000,00	-126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	2.823.399,36	19.603.825,47	2.466.451,54	13.210.630,23	59,30	9.066.915,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	2.823.399,36	19.603.825,47	2.466.451,54	13.210.630,23	59,30	9.066.915,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.583.060,74	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	2.823.399,36	19.603.825,47	2.466.451,54	14.793.690,97	66,41	7.483.854,38
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 41m									

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CB69F360

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.627.608,00	22.277.545,35	2.823.399,36	19.603.825,47	2.469.195,18	13.213.373,87	100,00 %	59,31 %	9.064.171,48
Legislativa	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.060.000,00
Ação Legislativa	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.060.000,00
Administração	2.898.478,00	4.536.369,37	880.647,38	4.483.331,50	410.691,66	3.143.428,04	23,79 %	69,29 %	1.392.941,33
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	180.194,00	644.863,83	12.104,30	643.506,96	12.212,61	616.510,90	4,67 %	95,60 %	28.352,93
Administração Geral	2.067.154,00	3.200.352,84	707.145,57	3.149.624,17	302.282,60	2.110.469,20	15,97 %	65,94 %	1.089.883,64

Administração Financeira	614.130,00	690.502,70	161.397,51	689.553,17	96.196,45	415.800,74	3,15 %	60,22 %	274.701,96
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	650,00	0,00	647,20	0,00	647,20	0,00 %	99,57 %	2,80
Comunicação Social	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.361,38	0,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,03 %	51,58 %	4.048,82
Defesa Terrestre	8.000,00	8.361,38	0,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,03 %	51,58 %	4.048,82
Assistência Social	1.116.000,00	1.553.079,91	88.088,04	1.477.677,72	177.863,78	798.411,86	6,04 %	51,41 %	754.668,05
Administração Geral	514.000,00	750.841,04	64.989,98	734.404,94	96.796,39	466.474,31	3,53 %	62,13 %	284.366,73
Assistência ao Idoso	48.000,00	19.607,88	0,00	19.598,26	1.339,27	4.423,71	0,03 %	22,56 %	15.184,17
Assistência a Criança e Adolescente	114.000,00	139.000,00	229,56	133.732,33	17.619,54	96.906,75	0,73 %	69,72 %	42.093,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	61.000,00	109.709,33	264,78	108.821,79	11.479,03	30.572,83	0,23 %	27,87 %	79.136,50
Assistência Comunitária	370.000,00	533.921,66	22.603,72	481.120,40	50.629,55	200.034,26	1,51 %	37,47 %	333.887,40
Ensino Profissional	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Saúde	4.495.000,00	6.409.569,20	744.338,85	5.720.588,09	693.040,32	3.497.673,76	26,47 %	54,57 %	2.911.895,44
Administração Geral	5.000,00	2.038,90	0,00	2.038,90	0,00	1.815,70	0,01 %	89,05 %	223,20
Atenção Básica	4.212.054,00	5.825.103,75	731.028,57	5.141.187,41	652.650,51	3.246.936,71	24,57 %	55,74 %	2.578.167,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.950,00	82.189,18	0,00	81.584,82	15.506,13	45.199,45	0,34 %	54,99 %	36.989,73
Suporte Profilatico e Terapeutico	176.900,00	349.471,68	0,00	348.678,49	2.148,50	98.303,70	0,74 %	28,13 %	251.167,98
Vigilância Sanitária	39.000,00	8.961,41	1.784,00	6.935,01	224,00	765,71	0,01 %	8,54 %	8.195,70
Vigilância Epidemiológica	33.096,00	141.804,28	11.526,28	140.163,46	22.511,18	104.652,49	0,79 %	73,80 %	37.151,79
Educação	5.929.196,00	6.098.911,10	1.008.530,52	5.964.858,53	899.849,32	4.118.778,92	31,17 %	67,53 %	1.980.132,18
Alimentação e Nutrição	151.310,00	243.462,56	12.990,00	243.350,71	30.292,53	111.690,30	0,85 %	45,88 %	131.772,26
Ensino Fundamental	4.760.368,00	5.072.985,04	995.540,52	4.979.126,82	765.477,32	3.418.988,45	25,88 %	67,40 %	1.653.996,59
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Ensino Infantil	1.012.518,00	672.463,50	0,00	632.381,00	91.068,84	540.739,62	4,09 %	80,41 %	131.723,88
Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	13.010,63	47.360,55	0,36 %	43,06 %	62.639,45
Cultura	89.000,00	31.100,00	0,00	30.472,00	0,00	22.323,00	0,17 %	71,78 %	8.777,00
Difusão Cultural	89.000,00	31.100,00	0,00	30.472,00	0,00	22.323,00	0,17 %	71,78 %	8.777,00
Urbanismo	1.011.000,00	13.726,44	0,00	5.120,83	1.309,22	2.798,70	0,02 %	20,39 %	10.927,74
Infra Estrutura Urbana	689.000,00	4.055,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.055,61
Serviços Urbanos	322.000,00	9.670,83	0,00	5.120,83	1.309,22	2.798,70	0,02 %	28,94 %	6.872,13
Habitação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Saneamento	741.178,00	502.236,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	502.236,32
Saneamento Básico Urbano	741.178,00	502.236,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	502.236,32
Gestão Ambiental	108.000,00	118.380,52	0,00	102.566,52	12.184,72	75.429,04	0,57 %	63,72 %	42.951,48
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Turismo	93.000,00	103.380,52	0,00	102.566,52	12.184,72	75.429,04	0,57 %	72,96 %	27.951,48
Agricultura	393.000,00	312.780,53	47.274,06	296.615,41	43.017,03	209.197,39	1,58 %	66,88 %	103.583,14
Administração Geral	393.000,00	312.780,53	47.274,06	296.615,41	43.017,03	209.197,39	1,58 %	66,88 %	103.583,14
Energia	41.248,00	15.768,00	0,00	13.305,00	0,00	11.480,00	0,09 %	72,81 %	4.288,00
Energia Elétrica	41.248,00	15.768,00	0,00	13.305,00	0,00	11.480,00	0,09 %	72,81 %	4.288,00
Transporte	1.079.918,00	1.129.794,21	0,00	1.059.513,24	193.249,42	1.062.398,13	8,04 %	94,03 %	67.396,08
Transporte Rodoviário	1.079.918,00	1.129.794,21	0,00	1.059.513,24	193.249,42	1.062.398,13	8,04 %	94,03 %	67.396,08
Desporto e Lazer	183.590,00	170.310,51	24.520,51	170.274,41	1.120,00	13.976,24	0,11 %	8,21 %	156.334,27
Desporto Comunitário	183.590,00	170.310,51	24.520,51	170.274,41	1.120,00	13.976,24	0,11 %	8,21 %	156.334,27
Encargos Especiais	332.000,00	301.157,86	30.000,00	275.189,66	36.869,71	253.166,23	1,92 %	84,06 %	47.991,63
Serviço da Dívida Interna	242.000,00	159.157,86	0,00	153.919,19	12.787,50	137.813,55	1,04 %	86,59 %	21.344,31
Outros Encargos Especiais	90.000,00	142.000,00	30.000,00	121.270,47	24.082,21	115.352,68	0,87 %	81,23 %	26.647,32
Reserva de Contingência	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Reserva de Contingência	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.627.608,00	22.277.545,35	2.823.399,36	19.603.825,47	2.469.195,18	13.213.373,87	100,00 %	59,31 %	9.064.171,48
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 46m									

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6D15AA3E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 7 (LRF , ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo [1]	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo [2]
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.268,92	94.174,63	89.026,77	0,00	13.916,78	2.096,64	857.876,24	297.257,51	294.757,51	290.802,13	271.913,24
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	4.574,89	87.059,63	81.911,77	0,00	12.222,75	0,00	523.818,93	131.738,83	129.238,83	148.970,70	243.109,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	1.694,03	7.115,00	7.115,00	0,00	1.694,03	2.096,64	328.528,39	165.518,68	165.518,68	141.831,43	23.274,92
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.528,92	0,00	0,00	0,00	5.528,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.268,92	94.174,63	89.026,77	0,00	13.916,78	2.096,64	857.876,24	297.257,51	294.757,51	290.802,13	271.913,24
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 53m											

Nota: [1] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

[2] "Saldo", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4E31449C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.953.007,20	1.953.007,20	227.311,09	1.480.324,94	75,80 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.906,00	76.906,00	39.901,51	152.259,31	197,98 %
1.1.1 - IPTU	63.490,00	63.490,00	30.859,90	131.925,01	207,79 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.118,00	1.118,00	5.150,67	6.202,50	554,79 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	11.180,00	11.180,00	0,00	140,20	1,25 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.118,00	1.118,00	3.890,94	13.991,60	1251,48 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	486.027,20	486.027,20	105.818,74	312.534,56	64,30 %
1.2.1 - ITBI	483.791,20	483.791,20	105.802,62	312.515,92	64,60 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.118,00	1.118,00	16,12	16,12	1,44 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	2,52	0,23 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.754,00	995.754,00	78.408,51	853.305,51	85,69 %
1.3.1 - ISS	992.400,00	992.400,00	78.408,51	853.305,51	85,98 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	3.182,33	162.225,56	41,14 %
1.4.1 - IRRF	394.320,00	394.320,00	3.182,33	162.225,56	41,14 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.655.156,00	13.655.156,00	2.226.115,15	9.928.227,73	72,71 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	910.322,72	5.502.835,69	71,15 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.734.540,00	7.734.540,00	910.322,72	5.502.835,69	71,15 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	771.397,87	3.717.319,64	73,02 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	24.596,00	24.596,00	2.672,40	12.025,80	48,89 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	7.590,79	33.926,54	75,86 %
2.5 - Cota-Parte ITR	648.440,00	648.440,00	529.712,21	613.550,66	94,62 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	111.800,00	111.800,00	4.419,16	48.569,40	43,44 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.608.163,20	15.608.163,20	2.453.426,24	11.408.552,67	73,09 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.910,00	273.910,00	55.717,14	199.355,96	72,78 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	95.030,00	95.030,00	18.633,44	93.901,58	98,81 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	178.880,00	178.880,00	37.083,70	105.454,38	58,95 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	746.754,00	746.754,00	43.587,50	309.876,52	41,50 %
6.1 - Transferências de Convênios	746.754,00	746.754,00	43.587,50	309.876,52	41,50 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.020.664,00	1.020.664,00	99.304,64	509.232,48	49,89 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.702.995,20	2.702.995,20	442.782,38	1.969.049,55	72,85 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.525.226,00	1.525.226,00	182.064,49	1.100.566,90	72,16 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.016.777,20	1.016.777,20	154.814,01	745.868,85	73,36 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.590,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	130.806,00	130.806,00	105.903,88	122.613,80	93,74 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.478,00	23.478,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.871.532,00	1.871.532,00	336.063,00	1.670.544,65	89,26 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.855.880,00	1.855.880,00	331.581,93	1.656.789,38	89,27 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.652,00	15.652,00	4.481,07	13.755,27	87,88 %

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-847.115,20	-847.115,20	-111.200,45	-312.260,17	36,86 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS PAGAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.532,00	1.933.125,66	260.081,75	1.419.720,48	73,44 %
13.1 - Com Educação Infantil	572.000,00	572.000,00	79.959,16	444.523,52	77,71 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.258.532,00	1.361.125,66	180.122,59	975.196,96	71,65 %
14 - OUTRAS DESPESAS	41.000,00	141.800,00	56.222,43	56.222,43	39,65 %
14.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	21.000,00	121.800,00	56.222,43	56.222,43	46,16 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.871.532,00	2.074.925,66	316.304,18	1.475.942,91	71,13 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	360.193,66
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	360.193,66
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	63,42

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.903,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	11.903,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.902.040,80	3.902.040,80	613.356,56	2.852.138,17	73,09 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS PAGAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.518,00	672.463,50	83.864,75	514.393,97	76,49 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	592.000,00	592.000,00	79.959,16	444.523,52	75,09 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.518,00	80.463,50	3.905,59	69.870,45	86,83 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.758.132,00	5.174.696,19	742.916,69	3.303.601,98	63,84 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.279.532,00	1.482.925,66	236.345,02	1.031.419,39	69,55 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.478.600,00	3.691.770,53	506.571,67	2.272.182,59	61,55 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	150.310,00	243.462,56	28.967,03	101.142,12	41,54 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.924.960,00	6.090.622,25	855.748,47	3.919.138,07	64,35 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-312.260,17
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.755,27
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	284.937,56
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-13.567,34
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.831.563,29
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	33,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS PAGAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.030,00	95.030,00	18.633,44	93.901,58	98,81 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	14.970,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	95.030,00	110.000,00	18.633,44	93.901,58	85,37 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.019.990,00	6.200.622,25	874.381,91	4.013.039,65	64,72 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	369,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.903,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.656.789,38	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.475.942,91	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.755,27	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	206.504,74	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 56m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F157FE1F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.953.007,20	1.953.007,20	227.311,09	1.480.324,94	75,80 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.906,00	76.906,00	39.901,51	152.259,31	197,98 %
1.1.1 - IPTU	63.490,00	63.490,00	30.859,90	131.925,01	207,79 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.118,00	1.118,00	5.150,67	6.202,50	554,79 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	11.180,00	11.180,00	0,00	140,20	1,25 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.118,00	1.118,00	3.890,94	13.991,60	1251,48 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	486.027,20	486.027,20	105.818,74	312.534,56	64,30 %
1.2.1 - ITBI	483.791,20	483.791,20	105.802,62	312.515,92	64,60 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.118,00	1.118,00	16,12	16,12	1,44 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	2,52	0,23 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.754,00	995.754,00	78.408,51	853.305,51	85,69 %
1.3.1 - ISS	992.400,00	992.400,00	78.408,51	853.305,51	85,98 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	3.182,33	162.225,56	41,14 %
1.4.1 - IRRF	394.320,00	394.320,00	3.182,33	162.225,56	41,14 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.655.156,00	13.655.156,00	2.226.115,15	9.928.227,73	72,71 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	910.322,72	5.502.835,69	71,15 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.734.540,00	7.734.540,00	910.322,72	5.502.835,69	71,15 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	771.397,87	3.717.319,64	73,02 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	24.596,00	24.596,00	2.672,40	12.025,80	48,89 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	7.590,79	33.926,54	75,86 %
2.5 - Cota-Parte ITR	648.440,00	648.440,00	529.712,21	613.550,66	94,62 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	111.800,00	111.800,00	4.419,16	48.569,40	43,44 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.608.163,20	15.608.163,20	2.453.426,24	11.408.552,67	73,09 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.910,00	273.910,00	55.717,14	199.355,96	72,78 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	95.030,00	95.030,00	18.633,44	93.901,58	98,81 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	178.880,00	178.880,00	37.083,70	105.454,38	58,95 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	746.754,00	746.754,00	43.587,50	309.876,52	41,50 %
6.1 - Transferências de Convênios	746.754,00	746.754,00	43.587,50	309.876,52	41,50 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.020.664,00	1.020.664,00	99.304,64	509.232,48	49,89 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.702.995,20	2.702.995,20	442.782,38	1.969.049,55	72,85 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.525.226,00	1.525.226,00	182.064,49	1.100.566,90	72,16 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.016.777,20	1.016.777,20	154.814,01	745.868,85	73,36 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.590,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	130.806,00	130.806,00	105.903,88	122.613,80	93,74 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.478,00	23.478,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.871.532,00	1.871.532,00	336.063,00	1.670.544,65	89,26 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.855.880,00	1.855.880,00	331.581,93	1.656.789,38	89,27 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.652,00	15.652,00	4.481,07	13.755,27	87,88 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-847.115,20	-847.115,20	-111.200,45	-312.260,17	36,86 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.532,00	1.933.125,66	288.694,38	1.507.414,96	77,98 %
13.1 - Com Educação Infantil	572.000,00	572.000,00	87.850,13	470.821,29	82,31 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.258.532,00	1.361.125,66	200.844,25	1.036.593,67	76,16 %
14 - OUTRAS DESPESAS	41.000,00	141.800,00	56.222,43	56.222,43	39,65 %
14.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	21.000,00	121.800,00	56.222,43	56.222,43	46,16 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.871.532,00	2.074.925,66	344.916,81	1.563.637,39	75,36 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	360.193,66
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	360.193,66
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	68,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.903,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	11.903,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.902.040,80	3.902.040,80	613.356,56	2.852.138,17	73,09 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.518,00	672.463,50	91.089,83	540.760,61	80,41 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	592.000,00	592.000,00	87.850,13	470.821,29	79,53 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.518,00	80.463,50	3.239,70	69.939,32	86,92 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.758.132,00	5.174.696,19	765.477,32	3.418.988,45	66,07 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.279.532,00	1.482.925,66	257.066,68	1.092.816,10	73,69 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.478.600,00	3.691.770,53	508.410,64	2.326.172,35	63,01 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	150.310,00	243.462,56	30.891,98	112.289,75	46,12 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.924.960,00	6.090.622,25	887.459,13	4.072.038,81	66,86 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-312.260,17
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.755,27
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	284.937,56
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-13.567,34
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.973.316,40
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	34,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.030,00	95.030,00	18.633,44	93.901,58	98,81 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	14.970,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	95.030,00	110.000,00	18.633,44	93.901,58	85,37 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.019.990,00	6.200.622,25	906.092,57	4.165.940,39	67,19 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	369,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.903,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.656.789,38	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.475.942,91	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.755,27	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	206.504,74	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 54m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B736BC00

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.953.007,20	1.953.007,20	1.480.324,94	75,80 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	63.490,00	63.490,00	131.925,01	207,79 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	483.791,20	483.791,20	312.515,92	64,60 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	992.400,00	992.400,00	853.305,51	85,98 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	162.225,56	41,14 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.354,00	3.354,00	6.218,62	185,41 %
Dívida Ativa dos Impostos	12.298,00	12.298,00	140,20	1,14 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.354,00	3.354,00	13.994,12	417,24 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.655.156,00	13.655.156,00	9.928.227,73	72,71 %
Cota-Parte do FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	5.502.835,69	71,15 %

Cota-Parte do ITR	648.440,00	648.440,00	613.550,66	94,62 %
Cota-Parte do IPVA	111.800,00	111.800,00	48.569,40	43,44 %
Cota-Parte do ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	3.717.319,64	73,02 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	33.926,54	75,86 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	24.596,00	24.596,00	12.025,80	48,89 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.608.163,20	15.608.163,20	11.408.552,67	73,09 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.141.006,00	1.141.006,00	1.118.108,64	97,99 %
Provenientes da União	912.784,00	912.784,00	854.115,93	93,57 %
Provenientes do Estado	216.042,00	216.042,00	211.035,41	97,68 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	12.180,00	12.180,00	52.957,30	434,79 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.141.006,00	1.141.006,00	1.118.108,64	97,99 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.088.788,00	5.339.916,12	4.668.243,93	87,42 %	2.928.830,88	54,85 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.944.716,00	2.777.998,43	2.756.577,81	99,23 %	1.950.361,36	70,21 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.144.072,00	2.561.917,69	1.911.666,12	74,62 %	978.469,52	38,19 %
DESPESAS DE CAPITAL	286.212,00	1.018.853,08	1.001.955,26	98,34 %	552.987,63	54,28 %
Investimentos	286.212,00	1.018.853,08	1.001.955,26	98,34 %	552.987,63	54,28 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.375.000,00	6.358.769,20	5.670.199,19	89,17 %	3.481.818,51	54,76 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.375.000,00	6.358.769,20	5.670.199,19	89,17 %	3.481.818,51	54,76 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						30,52 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						1.770.535,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	319.931,36	141.831,43	156.921,65	21.178,28	0,00
Inscritos em 2012	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	322.028,00	141.831,43	156.921,65	23.274,92	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de		
	Saldo Inicial	referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	4.212.054,00	5.825.103,75	5.141.187,41	90,67 %	3.246.936,71	93,25 %

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.950,00	82.189,18	81.584,82	1,44 %	45.199,45	1,30 %
Suporte Profilático e Terapêutico	56.900,00	298.671,68	298.289,59	5,26 %	82.448,45	2,37 %
Vigilância Sanitária	39.000,00	8.961,41	6.935,01	0,12 %	765,71	0,02 %
Vigilância Epidemiológica	33.096,00	141.804,28	140.163,46	2,47 %	104.652,49	3,01 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	5.000,00	2.038,90	2.038,90	0,04 %	1.815,70	0,05 %
TOTAL 100,00 %	4.375.000,00	6.358.769,20	5.670.199,19	100,00 %	3.481.818,51	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 04m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9E3735E6

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 13 (LEI N° 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO - 2014

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.392.130,54	20.705.708,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 09h e 05m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:000F2137

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO ERRO NO EDITAL Nº 9/GEMED/GAB, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a classificação dos Candidatos do Processo Seletivo para Professores em Regime de Contratação Temporária para o ano letivo de 2015, conforme Edital nº 5/GEMED/GAB, de 18 de novembro de 2014.

Naviraí – MS, 8 de dezembro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 - Ensino Fundamental de 1º ao 3º Ano		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
100	Rosemar Chaquime Elerbrock	1º
98	Marilda Marchi da Silva Teixeira	2º
98	Cristiane de Souza	3º

98	Monica Regina Ferraz do Nascimento	4º
96	Vilma Terrengue de Oliveira	5º
94	Sidinei Alves	6º
93	Luzia Ferreira Lima	7º
93	Silvana Soares Guizolfi Vieira	8º
93	Ivani Regina Rodrigues	9º
92	Neusa Lima Rodrigues	10º
92	Cristian Fabiane Rodrigues	11º
92	Maria do Carmo Ryba	12º
91	Maria de Fatima Galvão Vareiro	13º
91	Gina Denisa Pancera	14º
91	Rosa Almeida da Silva	15º
89	Eliza Francisca de Oliveira	16º
89	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	17º
89	Tereza Pereira Rozeno	18º
89	Andréa Marta Freire	19º
88	Raimunda Maria da Conceição	20º
87	Rosângela Dutra de Oliveira	21º
87	Maria de Fatima de Jesus Rech	22º
87	Valéria Martins Cordeiro	23º
86	Vera Lucia Rottini	24º
86	Vânia Lírio da Silva Santana	25º
85	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	26º
84	Ofélia Bastos	27º
84	Andréa Paula da Silva	28º
84	Andréa Aparecida Amâncio dos Santos	29º
84	Jaqueline Molina	30º
82	Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio	31º
82	Olga da Silva Serrano	32º
82	Elaine Regina de Souza	33º
82	Carla Fernanda Moura de Moraes	34º
81	Maria Aparecida de Jesus da Silva	35º
81	Marlene Gomes Leite	36º
79	Luzia Aparecida Martins Frazão	37º
79	Eleni das Graças Vaz Godoy dos Reis	38º
78	Maria Silvania Correia Ferreira	39º
71	Sandra Marisa Rodrigues de Camargo	40º
69	Alex Alves Miranda	41º
47	Elaine Aparecida Saraiva Batista	42º
39	Helen Dayane Rech	43º
37	Angélica Araujo Cerizza	44º
34	Mariana Neves Pereira de Souza	45º
33	Sandra Regina de Souza Paula	46º
30	Sandra Bertachini	47º
28	Alexandra Rodrigues de Arruda	48º
26	Eliane Ferreira Rocha Alencar	49º
10	Wagner da Silva	50º
8	Mary Joice de Castro Machado	51º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Ensino Fundamental de 4º ao 5º Ano		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
93	Giovana Santana Ribeiro	1º
91	Maria Alice Monteiro	2º
87	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	3º
86	Marly Salete Misturini Rovani	4º
82	Edna Alexandre da Costa	5º
81	Eliana Pires da Silva	6º
76	Daiane Carla Ferreira dos Santos	7º
75	Meire Nascimbeni Brito de Oliveira	8º
75	Eliane Regina Arenas	9º
73	Idalice de Lima Vaz Moller	10º
72	Claudia Helena Angélica de Jesus	11º
72	Maria Cristina Werberich da S. Tomás	12º
70	Kamilla Figueira Onório da Silva	13º
68	Maria Nilda Vieira Fernandes	14º
58	Priscila Moessa Bezerra	15º
56	Éverson Paulo Cordeiro	16º
55	Clarice dos Santos	17º
52	Michelle Camila da Silva	18º
50	Marcela Gomes Soares	19º
50	Joyce Aparecida Faria Cabreira Xavier	20º
44	Elessandro Francisco Silvério	21º
35	Ana Messias Nantes	22º
35	Cláudia Maria de Oliveira Souza	23º
32	Thaís Mayara Soares G. de Oliveira	24º
29	Joana Santina Juvenal Ferreira	25º
28	Rosalina Fernandes Ricieri	26º
24	Valdirene Carrara de Oliveira	27º
13	Ana Cláudia Samaniego	28º
9	Weverton Lopes da Silva	29º
9	Lourdes Rosalia de Souza	30º
8	Tatiane Moreira Pereira	31º
8	Fernanda Alves Souto	32º
7	Andréia Ternovoe Ruiz	33º
6	Kézia Liberalto Peres da Silva	34º
4	Jaqueline Almeida Silva	35º
4	Ramona Pavão da Silva	36º
4	Aline Ferreira Pagung	37º
1	Carla Camargo Santos Cardoso	38º
0	Selma Rodrigues de Souza	39º
0	Cilene Fernandes Bombardi Corrêa	40º

0	Lucimara Nazaré de B. Silva	41º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 - Professor de Creche Regente

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
86	Alessandra Patricia Rocha de Lima	1º
86	Lourdes Gomes de Matos	2º
86	Vera Lucia Sant'Ana de Brito	3º
84	Rozeli Mauricio de Souza	4º
82	Elaine Bento Bernardes	5º
81	Luzia Sestari	6º
79	Juliana Maldonado Cabral	7º
78	Narcisa Antunes de Andrade	8º
76	Michele Adriana Pech	9º
74	Francielle da Silva Antunes	10º
72	Marinês Margarete Sordi	11º
71	Marilza Cajueira da Silva	12º
70	Rejane Marusiak	13º
67	Lucimara dos Santos Lopes	14º
64	Alair Eulina da Silva Belvis	15º
61	Micheline Felix Coelho	16º
60	Cinthia Alessandra da Silva	17º
57	Edilainy Barboza Lopes Miguel	18º
57	Raphaela Moraes da Silva	19º
52	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	20º
52	Celia Silva da Rocha Mariano	21º
49	Gilmara Pereira Macedo Touro	22º
48	Luzinete dos Santos	23º
48	Ithairisa Favero de Lima	24º
47	Valdirene Alves Barbosa Ribeiro	25º
46	Marli Santos Souza	26º
46	Fabiana Gomes de Lima Lopes	27º
45	Luciene Souza Basso	28º
42	Luci Almeida da Silva	29º
40	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	30º
39	Michele Ramos Marçal dos Santos	31º
38	Marcia Pereira de Souza	32º
37	Maria Joceli de Aquino	33º
33	Franciele de Jesus Souza	34º
29	Rosiane Borges da Silva	35º
29	Thaynara Toral de Souza Silva	36º
28	Cleonice Silveira Monteiro	37º
28	Thaís Bezerra Cangussu Bueno	38º
28	Bruna Fernanda dos Santos Neves	39º
26	Rita Farias dos Santos Cançado	40º
25	Lourdes Esser Martins	41º
23	Vanderléia Rodrigues de Souza	42º
21	Marcela Marques Umbelino	43º
20	Camila Fernanda Corrêa Curtulo	44º
19	Elenir Ferreira Pereira	45º
17	Adriana Neves dos Santos Souza	46º
17	Luciana da Silva Amaral Paranhos	47º
16	Patricia Maria Santos Lima	48º
14	Ana Maria Corrêa Silva	49º
12	Juliana Francisca N. Generoso Medeiros	50º
10	Dayana Carla Couto	51º
10	Lourdes Aparecida Machado Braga	52º
9	Paula Daniele Compagnori	53º
9	Maria Madalena Freitas Barbosa	54º
9	Sandra Godoy Martines	55º
9	Jaqueline de Paula	56º
8	Alessandra de Oliveira Brito	57º
7	Zulmira Batista Ortega Bueno	58º
7	Maria Juciélli Simões	59º
4	Suzana Marssaro Santos Sakaue	60º
4	Suellen Araujo Cerizza	61º
4	Tatiane Bruno Castilho	62º
4	Ana Caroline da Silva Sales	63º
4	Luana Almeida Ayala	64º
2	Tatiana dos Santos	65º
2	Karina Julliana Alexandre Baleiro Pinto	66º
1	Agustinha Sarate de Souza	67º
1	Genilza dos Santos	68º
0	Maria Elizabete Domingos Torres	69º
0	Marcia Isabel da Silva	70º
0	Ana Lucia Schwartz Lourenço	71º
0	Daiane Cristina Mesquita	72º
0	Simone Bortolusso	73º
0	Lêda Cristina Leon de Souza Félix	74º
0	Jackeline Cristina dos Santos	75º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 - PROJETO BEM CUIDADO - INTERMEDIÁRIO - CRECHE

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
84	Maria Conceição dos Santos	1º
79	Joana D'arc Tadeus Arias	2º
79	Silvana Lucas de Lima Jacintho	3º
79	Dilma Machado Lima	4º
71	Marlene Pedo	5º
70	Josefa dos Santos Aquino	6º
68	Márcia Maria de Barros	7º
65	Estefânia dos Santos	8º
55	Marlene Velozo dos Santos	9º
54	Joyce Essy dos Santos	10º

50	Edicléa Moreira da Silva	11º
48	Andréa Cristina de Sena Santana Zucca	12º
45	Suzete Maria de Moura Novaes	13º
42	Suzana da Luz Verissimo Gomes	14º
41	Roberta Junglos da Silva	15º
39	Leila Pereira de Matos Ferreira	16º
34	Rosinei Gonçalves Aguiar	17º
29	Andréa da Costa Botelho	18º
27	Célia Lima Costa Sato	19º
26	Kelli Cristina Rodrigues Alves	20º
24	Adecina Silva de Lima	21º
24	Adicleia Santos Cabianca	22º
23	Josiane Vieira da Silva Pinheiro	23º
22	Natalie Oliveira dos Santos	24º
19	Daniele Bianchi de Oliveira	25º
17	Daiane Carvalho dos Santos	26º
17	Cristiana Mariano	27º
16	Janiely de Souza Silva	28º
14	Alessandra Pereira da Silva	29º
13	Jane Aparecida Faria Medina Dias	30º
12	Gabriela Tomazetto Valadares de Oliveira	31º
12	Maria Aparecida Gomes	32º
12	Claudilene Ferreira de Almeida	33º
11	Ana Lúcia Maria de Moura	34º
11	Roseney Dias Cardoso Umeda	35º
11	Jaqueline da Silva Gabriel Ferraz	36º
10	Vania Andreia Moreti Bianchin	37º
10	Jane da Luz Tomaz	38º
10	Andréia Souza dos Santos Brandão	39º
10	Polyana da Silva Pereira	40º
9	Melissa Cristina Mazzo gouveia Dutra	41º
9	Alexandra Gomes	42º
9	Rosimeire Pinto Magalhães dos Santos	43º
9	Neusa Celestino de Souza Meneguello	44º
9	Rosimeire Silva de Paula	45º
9	Milton de Lima Ortega	46º
9	Simone Aparecida Lopes Modesto	47º
9	Viviane de Souza Correia Carvalho	48º
9	Martha Cardoso dos Santos	49º
9	Ezequiel Pereira de Souza	50º
9	Amanda da Luz Menezes Rodrigues	51º
9	Candida Waldira Corrêa	52º
9	Angela Maria de Carvalho	53º
9	Suellen Natali Azevedo Rocha	54º
9	Maria Rita Maciel de Souza	55º
9	Carla Tatiane Coutinho Olegário	56º
9	Monique Barros de Oliveira	57º
9	Rafaela Talita Meneguini de Moraes	58º
9	Daiani Priscila da Silva	59º
9	Michely Tadeu Arias	60º
9	Michele Nascimento Porto	61º
9	Beatriz Aparecida Abrantes Peralta	62º
9	Daiane Garcia Ferreira	63º
9	Érika Gonçalves de Aguiar	64º
9	Patrícia da Silva Souza	65º
9	Ana Cléia O. Carvalho	66º
9	Riqueli Carina Meneguini Santos	67º
9	Josiane de Souza Bueno Valdivieso	68º
9	Suéllen de Fatima Rech	69º
9	Ana Cristina Ibarra de Carvalho	70º
9	Franciane Nunes Santana	71º
9	Raiane de Almeida Souza	72º
9	Tais Toral de Souza	73º
9	Luciana Bordovciz Miolli	74º
9	Viviane Nicolau Bobadilha	75º
8	Marizete Pardim Oliveira	76º
8	Luciana Rodrigues Amorim	77º
8	Luzia Batista Ortega	78º
8	Vanesse Nunes de Oliveira	79º
8	Solange Riato Prates	80º
8	Ana Sedano da Silva	81º
8	Elizane Joana Ribeiro da Silva	82º
8	Elaine Corrêa Farias	83º
7	Jocilene de Carvalho	84º
7	Lucimar Farias de Andrade	85º
7	Roseli Nantes	86º
7	Maria Cenilda Frois	87º
7	Marinêz Aparecida Valdez dos Santos	88º
7	Marlene Ferreira Menezes	89º
7	Aline Rodrigues Costa	90º
7	Renata Mendes do Couto	91º
7	Lilian Bertolino dos Santos	92º
7	Josimara Fernandes de Oliveira	93º
6	Vanessa Leite	94º
6	Rogéria Lourenço de Souza	95º
6	Selma Aparecida Lopes de Sá Amaral	96º
6	Maria José Martins Vieira	97º
6	Sônia Barbosa Braga	98º
6	Karina Viana Cordeiro	99º
6	Fernanda Rodrigues da Silva	100º

6	Daiane Lima da Silva	101º
6	Fernanda Ferreira	102º
5	Elaine Aparecida de Souza	103º
5	Eliane Elias do Nascimento Freitas	104º
5	Patricia Nantes Camelo	105º
5	Solange da Silva Diniz	106º
5	Vilmara Dirchnabel	107º
5	Jaqueline Rodrigues	108º
5	Ana Paula Pontes Nascimento	109º
5	Karina Keiko Kawahara	110º
5	Renata Caroline Santana da Silva	111º
3	Marlene Bruno Cardoso	112º
1	Adriana Maria de Oliveira	113º
0	Neilane Aparecida Andréio	114º
0	Débora Lidiane de Souza	115º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 - PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E CIRANDAS - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

N° PONTOS	NOME	CLASSIF.
48	Elizabeth Maria de Souza	1º
29	Jayne Alves da Silva	2º
24	Monique Marques Nunes	3º
15	Karina Lillian Souza e Silva	4º
8	Ivonete Marques de Souza Nunes	5º
8	Natalia Ribeiro da Penha	6º
4	Taís Caetano Gimenez	7º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 LUDICIDADE E ENCANTAMENTO - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

N° PONTOS	NOME	CLASSIF.
91	Maria de Fatima Nunes da Silva	1º
89	Cristina Mendes de Araujo	2º
87	Keli Patricia Navarro Bogaz	3º
87	Marta Pereira Rodrigues	4º
86	Tânia Aparecida Batista de Souza	5º
84	Anaí Maria Ramos Ricci	6º
84	Mônica Galvão Vareiro	7º
79	Selma de Oliveira Dantas	8º
79	Glauce Aparecida Braga Françoso	9º
76	Daiane Bezerra da Silva	10º
74	Danielli da Silva Frederichi	11º
74	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	12º
72	Danila Francisca dos Santos	13º
64	Luciana Bispo dos Santos	14º
64	Elisângela Vicente Pereira	15º
62	Iolanda Maria Luiz de Lima	16º
60	Dulcineide Domitila Junglos	17º
58	Lucélia Sara Brustolin	18º
57	Bruna da Silva Leal	19º
50	Alessandra Pimentel da Silva	20º
48	Josiane de Alves Barboza Ferreira	21º
48	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	22º
46	Ivanuza Ferreira dos Santos	23º
41	Maria Aparecida Moreira	24º
41	Rosangela Pereira da Silva	25º
40	Viviana Santos Marques Peralta	26º
39	Kelly Aparecida da Silva	27º
38	Rosa Vicentin	28º
37	Vanessa Nascimento de Souza	29º
37	Maria Aparecida dos Santos	30º
37	Valéria de Gregório dos Santos	31º
34	Ana Maria de Oliveira	32º
34	Roseni Ano de São Miguel	33º
33	Emanuelli Paula Couto	34º
30	Luciana de Oliveira	35º
28	Jaqueline Valéria Batista	36º
27	Tamires Costa de Paula	37º
26	Sirenes Cardoso Barbosa	38º
26	Lizíria Gabriela Soares Ribeiro	39º
24	Rosangela Morara Valesi Visu	40º
23	Maria de Fatima Ferreira Rocha	41º
22	Ana Claudia Salazar	42º
20	Kelly Daiane de Lima Ribeiro	43º
19	Viviane Prates de Souza Bezerra	44º
18	Dayane Aparecida Espindola Dutra	45º
17	Ingrid Sicolin	46º
16	Ana Paula de Lima	47º
14	Rita de Cássia Tavares	48º
14	Cleonice Bispo da Silva	49º
14	Luci Alves Feitosa	50º
13	Silvane Raimundo dos Santos Feitosa	51º
12	Rozângela de Oliveira	52º
12	Ilma Gonçalves Luiz Cioca	53º
11	Stefane Aparecida do Nascimento	54º
11	Luciana Silveira Monteiro	55º
9	Vanessa Oliveira Duarte	56º
9	Marcia Campana Moessa Louro	57º
9	Solange da Silva Ribeiro Izepe	58º
9	Milaine Menezes da Costa	59º
7	Vaneila Nascimento Simões	60º
7	Lucimara Vieira dos Santos	61º
7	Rosilda Silveira Monteiro	62º
6	Lucimara dos Santos Luiz	63º
4	Josiane Vieira da Silva	64º

4	Edna Marcia Soncini	65º
4	Jéssica Siqueira Rodrigues	66º
2	Rosely Diniz Nogueira Rodrigues	67º
1	Deisy Cristina de Souza	68º
0	Cícera Aparecida Brito	69º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015
Professor de Pré-Escola de Projeto Corpo e Movimento

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
86	Márcia Lacerda da Silva	1º
77	Solange Viudes S. Steffenon	2º
76	Angela Cristina Prior	3º
75	Mikaelle Mieres Santos Thonin	4º
74	Kátia Larissa Tarasiuk Alexandre	5º
71	Luiz Roberto da Silva	6º
66	Dayane Domingues Spolladore	7º
66	Patrícia da Silva Santos	8º
61	Edicarlos Rodrigues Chanfrin	9º
52	Adriana Maria de Brito Silva	10º
45	Maraíza Sebastiana Souza Machado	11º
44	Sara Souza Batista	12º
36	Cleonice Pereira da Silva Batista	13º
33	Cristina Siqueira	14º
27	Edilaine Vacele Viana	15º
15	Rosileia Gonçalves da Silva	16º
10	Grazielly Crislaine da Mota Trevelin	17º
5	Cassilda Pereira da Silva	18º
4	Lucilene Gomes Cunha	19º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015
Professor de Pré-Escola Regente

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
100	Angelita Aparecida Macedo Rocha	1º
93	Izabel Leite da Silva Leal	2º
92	Rosangela Silva Paganardi Chagas	3º
92	Elisângela Moraes dos Santos	4º
89	Jane Sílvia Chaquime Pizato	5º
87	Luciene Toffoli de Oliveira	6º
87	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	7º
87	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	8º
87	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	9º
86	Silvone Rodrigues de Oliveira	10º
86	Ariele Silva Diniz	11º
86	Patrícia Militão Ricardo	12º
85	Rosimara Gregório de Souza	13º
84	Aryane de Rezende	14º
84	Aline Cristina Ramos Ricci	15º
84	Claudia Adriana de Oliveira	16º
83	Nilda Ferreira Galvão Stinghen	17º
83	Edineide Silva Bezerra	18º
82	Cléia Cássia Paes da Silva	19º
81	Lays Luana de Aquino	20º
80	Maria Sirlene da Silva Cruz	21º
79	Leila Vieira Valério	22º
79	Marinete Corrêa Tonelli	23º
79	Eleandra Neri Leite	24º
78	Ilca Patricia Avelino Pereira	25º
78	Edileusa da Silva	26º
77	Waldimara Lúcia Bertoni	27º
75	Rosângela Maria Dias Moleiro Cabrera	28º
75	Maria de Lourdes Oliveira	29º
74	Sandra de Souza	30º
62	Suzana Ricarde Pessoa	31º
59	Silvania da Silva Frandoloso	32º
57	Valdecíria Alecio	33º
50	Eliane Moreira dos Santos	34º
49	Diane Alves Costa	35º
47	Silvana de Jesus Pires de Campos	36º
45	Luci Mara Gavazzoni Marqueti	37º
38	Camilla Bertelli Luz	38º
35	Geniuza Pimentel Scatolin	39º
34	Fabiany Caroline Gasperim	40º
33	Luana Moreira de Souza Vitorino	41º
31	Suzana Aparecida Pereira	42º
29	Elaine Ten Caten	43º
29	Fernanda dos Santos Silva	44º
29	Patrícia Teixeira Dias	45º
29	Letícia Pascoal de Moraes	46º
29	Eliane Maurício da Silva	47º
28	Viviane Chagas Zucca	48º
26	Danielle Souza Barbosa	49º
25	Eliz Andrea Canhete dos Santos	50º
24	Clarisse Fernandes Riciere Oliveira	51º
22	Marlene Barbosa dos Santos Silva	52º
22	Tamires Ferreira Azevedo	53º
21	Rosiclei Dias Pereira	54º
20	Viviane Alves da Silva	55º
20	Luciane Guerreiro Orvath	56º
19	Sônia Lúcia Duarte Barbosa Leite	57º
17	Jaqueline Rosales de Souza Barbosa	58º
15	Jucelma Molas do Nascimento	59º
12	Maria Andréia Mezza Carvalho Viana	60º

12	Jaqueline Gomes Rocha	61º
10	Franciele dos Santos	62º
9	Calécia Barros de Morais	63º
9	Eusene Lourdes Silva Orneles	64º
9	Fernanda Regina Zenerati	65º
9	Janaina Ojeda Rodrigues	66º
9	Bruna Yara Moreira da Silva	67º
8	Viviane Aparecida Valério	68º
7	Jucely Modesto de Souza	69º
6	Nelci Marinês da Silva de Oliveira	70º
6	Andréia Fernanda Ferreira Barbosa	71º
4	Mariene Volk	72º
4	Kerli Antunes de Oliveira	73º
4	Hemily Aparecida de Souza Lima	74º
4	Camilla de Kássia L. e Silva Pais	75º
1	Géssica Novaes	76º
0	Simone Cristina Prazer	77º
0	Renata Maria Santana de Jesus	78º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 1ª E 2ª FASE		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
89	Cilmara Guizolfi Soares	1º
80	Antonia Alves Bezerra Oliveira	2º
78	José Antonio dos Santos	3º
74	Sueli Campana Moessa	4º
70	Jusimara Carvalho	5º
46	Edenice dos Santos	6º
14	Roseli Silveira Monteiro da Costa	7º
9	Mary Ellen Fernanda Z. Lopes	8º
0	Maria Aparecida Coelho de Carvalho	9º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Língua Portuguesa		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
83	Lúcia Maria de Lima	1º
79	Ruth Aguilera	2º
79	Márcia Helena Messa L. Dutra	3º
75	Claudinéia Alves dos Santos	4º
51	Cristina Marinho Teixeira	5º
41	Edna de Souza Pereira	6º
17	Kelly Regina Martins	7º
5	Rosimeire de Freitas Silva	8º
0	Rosalina Costa da Silva	9º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Matemática		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
81	Jackeline Rodrigues Cerri Nabarro	1º
81	Valéria Geralda de Sousa Luzia	2º
79	Elenilson do Carmo Vieira	3º
76	Marcia de Souza Silva Macedo	4º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Ciências		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
4	Joyce da Silva	1º
2	Julianne Gonçalves Miguel	2º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: História		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÕES	
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Geografia		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
75	Agda Cristiane Pacola	1º
69	José Luiz Bronzatti	2º
56	Janaina Almeida Costa	3º
4	Reginaldo Sivirino da Silva	4º
1	Adriana Duciana de Arruda	5º
0	Alexssandro Mohr	6º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental Disciplina: Arte 1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
91	Selma Sena dos Santos Cavalcante	1º
85	Ana Paula dos Santos Batista	2º
61	Fabiana Machado	3º
59	Silvia Aparecida dos Santos	4º
32	Tânia Mara Faria Neves Souza	5º
9	Evellyn Carvalho de Almeida	6º
3	Rosângela Ludmig Capatto	7º
0	Diani Duarte Prado	8º
ROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental Disciplina: Educação Física 1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
77	Edivaldo Perim	1º
74	Silvinha Rosentalski Neto	2º
71	Sidinei Cardoso dos Santos	3º
68	Hevaristo de Barros Perez	4º
36	Adriana Conceição Paula de O. Bruno	5º
32	Luis Eduardo Pit	6º
19	Ivo Guedes Ribeiro dos Santos	7º
3	Arturo Campos Torres de Oliveira	8º
1	Wander Luiz da Silva	9º
0	Wilson Barbosa Torres	10º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental Disciplina: Matemática - 6º ao 9º ano		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
80	Isvã Alves Bezerra	1º

79	Francisco Alves Figueiredo	2º
79	Valdemir Grumicker Siebert	3º
78	Admilson Santana Vieira	4º
75	Lourdes Frasson	5º
74	Jean Carlos de Toledo	6º
73	Tâni Cristina Pavezi	7º
72	Shirleia Siqueira	8º
70	Thiago José Dezinho da Silva	9º
52	Márcia Gomes de Oliveira Santos	10º
32	Sue Elen Biazini Bogas	11º
26	Patrícia Alves dos Santos	12º
0	Wanderson Bertoldi Pereira	13º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: História - 6º ao 9º ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
77	Edis Batista da Silva	1º
73	Jacira da Cruz Silverio	2º
67	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	3º
11	Willians dos Santos Andrade	4º
9	Márcia de Almeida Viana	5º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Ciências - 6º ao 9º ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Priscila Pereira	1º
81	Eliane Gonçale da Silva	2º
79	Daniela Cristina Biaca	3º
77	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	4º
77	Elisângela Moreira Bezerra da Silva	5º
74	Arlete da Cruz Silverio	6º
74	Richeles Alves dos Santos	7º
72	Cristiane de Fátima Granja	8º
52	Cristiane Aparecida de Sales	9º
37	Elize Piovezan	10º
24	Edinéia Franciscati	11º
23	Onofra Maria Breguedo	12º
5	Roseli Aparecida Cremoneze Dourados	13º
5	Fabiana Araujo Vanin	14º
1	Zailca Pires Malheiros	15º
0	Sandra Pereira dos Santos	16º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Geografia - 6º ao 9º ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
83	Angela Maria de Almeida	1º
79	Márcia Brito da Silva	2º
79	Marcela Alves Tiozzo	3º
76	Vera Lúcia Carrer Farias dos Santos	4º
73	Marina de Fatima Zucca	5º
71	Dircelene Riquelme Machado	6º
71	Fabrício da Rocha Bressa	7º
70	Marta Ernega da Silva	8º
70	Ozeas Tavares da Silva	9º
50	Tatiane Silva de Souza Tonet	10º
45	Leandro Basta	11º
31	Telma Kosloski	12º
8	Irene Cristina Flores dos Stos de Souza	13º
5	Marcelo de Barros	14º
4	Nilma Soares de Oliveira Cajueiro	15º
4	Erlan Diego da Silva	16º
2	Marcieni Soares dos Santos	17º
1	Regiane Lopes Fernandes	18º
1	Adriano de Souza	19º
0	Suélen Miranda de Souza	20º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Inglês 1º ao 9º Ano e 3ª a 4ª Fase EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
86	Patrícia Costa Munhoz	1º
83	Alessandra Amancio dos Santos Pereira	2º
80	Roseli de Souza Pereira	3º
79	Andréia Messa Longo	4º
77	Juliana Francielle Fernandes dos Anjos	5º
74	Glauce Angélica Mazlom	6º
71	Rosicléia Maria da Silva	7º
60	Thaíse Vasconcelos	8º
58	Solange Gonsales dos Santos	9º
43	Thiago Moessa Alves	10º
35	Josiane Weber Sehnem Ferreira	11º
27	Adriana Brito da Silva	12º
25	Mariana Campos Vaz	13º
23	Rosinei da Silva Gomes	14º
10	Silmara Beatriz da Silva	15º
7	Eliane Cristaldo da Silva	16º
5	Eva Vicente Vieira Barbosa	17º
4	Maura Regina Alves Pereira	18º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
84	Fátima Sueli Vidoto Ricardo	1º
84	Lucimeire Antonieta Correia	2º
83	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	3º
81	Claudinéia Ramires de Moraes	4º
79	Giulliana Cassandra P. S. Antoniassi	5º

78	Kézia Maria Modesto	6º
76	Paulo Vitor Ferreira Gonçalves	7º
76	Susimara da Luz Veríssimo Lima	8º
71	Valdirene Rodriguês C. Borsatto	9º
70	Graciele Francisco Nogueira Lopes	10º
61	Sandra de Fátima Pereira Sanches	11º
55	Rosa Maria dos Santos	12º
44	Marineide Elias Alexandre	13º
28	Raquel Maria Richetti Teixeira	14º
27	Vera Cristina Batista Silva	15º
26	Rejane Melo da Silva Neves	16º
26	Elisângela da Silva Salles	17º
24	Michelli de Oliveira Souza	18º
23	Sandra Maura Gomes da Silva	19º
18	Lucia Moreno	20º
16	Cinthia Oliveira de Almeida Freire	21º
16	Verônica Alves Porto	22º
9	Jéssica de Barros Franciscati	23º
7	Gessiani dos Santos Oliveira	24º
5	Elaine Freire de Salles Gomes	25º
5	Maria Petiulia de Araujo	26º
4	Elza Fogaça	27º
4	Janete Antunes	28º
4	Micheli Aparecida da Silva	29º
4	Flávia Dias dos Santos	30º
3	Rosangela Aparecida G. Rodrigues	31º
0	Vera Lucia Dantas da Rocha	32º
0	Andressa Leonardo da Silva	33º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Produção Interativa de 1º ao 5º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
91	Renata Elias do Nascimento	1º
91	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	2º
90	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	3º
90	Elizangela Gehrke	4º
87	Ana Célia da Silva Araujo	5º
87	Devanir Paula Lima Borsatto	6º
87	Maria Yacy de S. Conceição Gonçalves	7º
85	Rosania da Silva	8º
83	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	9º
82	Eliane Barbosa Lima	10º
82	Maria Lúcia Messias	11º
80	Adélia Batista de Araujo Santos	12º
79	Kellen Luciane Seiffert Storack	13º
78	Janicléia Cardoso Chagas	14º
77	Beatriz Glória Mieres Santos	15º
73	Dair Aparecida Madeira Nonato	16º
73	Vanilza Ribeiro de Castro	17º
70	Eliane Fortunatti Leite	18º
52	Lucilene da Silva Rocha	19º
48	Claudia Bezerra da Silva	20º
45	Elizangela Achilles do Prado	21º
43	Selma Ojeda Teixeira	22º
34	Silvana Alves Silva Dias	23º
32	Cristiane Vieira de Souza	24º
31	Bruna Borges Neves	25º
30	Lara Ludimila Martins de Oliveira	26º
29	Tatiane Maria Ruffel	27º
28	Marta Madalena Tavares de Menezes	28º
27	Marcio Roberto Hobold	29º
26	Perla Alves	30º
23	Maria Aparecida Gonçalves da Silva	31º
20	Sandra Cristina Cunha Nascimbene	32º
19	Anna Karolina de Freitas Silva	33º
7	Juliana Martins Braga	34º
4	Marli dos Santos de Oliveira	35º
2	Mariana de Vitor Mello	36º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental
Disciplina: Produção Interativa de 6º ao 9º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
79	Rozelene de Oliveira	1º
79	Rosimeire Torres Arba	2º
78	Luciana Lemos Nucci Tonet	3º
76	Maristela Roncolato Tomazini	4º
74	Maria Cristiane Alves Costa	5º
73	Alexandra da Silva	6º
70	Elisângela dos Santos	7º
59	Elisângela Custódio Faura Retisine	8º
50	Géssica Costa Muniz Zamboni	9º
49	Danielle Ziroldo	10º
35	Michela Cristina da Silva	11º
31	Milena Cristina Feuser	12º
0	Luciana Mendes Moreira	13º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
91	Nalva Cardoso Neves	1º
91	Sonia Nascimbeni de Oliveira	2º
74	Vera Lúcia Batista Gomes	3º
44	Mariene de Jesus da Silva Gomes	4º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 INTERPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS
Anos Finais e 3ª e 4ª Fase - EJA

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
81	Micheli Evangelista Rodrigues	1º
51	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	2º
10	Juliana Camargo Santos	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMI

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
77	Suely Aparecida Mariano	1º
65	Clovis Ladislau Lopes	2º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 INTERPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS - Educação Infantil - Anos Iniciais e 1ª e 2ª Fase da EJA

Não houve inscritos

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015
Sala de Tecnologia Educacional

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Patrícia Bortoluzzo Meneguello P. Alegre	1º
81	Marli Soares Carvalho	2º
80	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	3º
79	Edileusa Camargo da Silva	4º
79	Deusdete Rodrigues Simões	5º
77	Andréa José dos Santos Galvão	6º
76	Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	7º
74	Marcelo Conceição Porto Alegre	8º
74	Rosa Maria Aparecida Simões	9º
43	Jeferson de Souza Silva	10º
35	Patrick Pinheiro da Silva	11º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 - INDEFERIDOS

Nome	Motivo
Alan Pereira Ribeiro	Falta habilitação na área
Alexandra Francisca da Silva Santos	Falta habilitação na área
Aline Gabriela Gonçalves	Falta experiência
Claudio Roberto Touro	Falta habilitação na área
Elaine de Souza Fernandes	Falta experiência
Genilson da Silva de Jesus	Falta habilitação na área
Joyce Hellen Mateus	Falta experiência
Junia Fior Santos	Falta habilitação na área
Karen Suellen Bortolusso	Falta habilitação na área
Rosicléia Marelli da Silva	Falta habilitação na área
Taine Fabrine de Souza Moura	Falta habilitação na área
Thaisa Karen Alves Fagundes	Falta habilitação na área
Valdirene de Lourdes Frederichi	Falta habilitação na área

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:027491A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 857 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.973

Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei n.º973/2014, de 24 de Novembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
1146	08.244.0004.1248.0000	Aquis. Equip., Mobiliários e Mat.Permanentes-ALAC				10.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
68	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa				-10.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de novembro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 28 de novembro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:18EB38E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 / 2014

CNPJ: 15.410.665/0001-40		Estado do Mato Grosso do Sul Exercício: 2014			
Pregão Registro de Preços					
Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2014					
Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
02/06/2014 09:30	02/06/2014 12:20	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA					/

Objeto
2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de óleo lubrificante(s), fluido de freio para220 manutenção dos veículos de diversas Secretarias deste Município de Selvíria, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
2.1.1. Os produtos deverão conter as características mínimas constantes no Anexo I deste Edital.
2.2. . No caso especifico dos óleos lubrificantes, fluídos, os produtos deverão ser de 1ª (primeira) linha, para evitar efeitos danosos aos motores, componentes e peças dos veículos.
2.3. É vedada a cotação de preços de óleos lubrificantes recondicionados e refinados.
Pregoeiro(a)
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014
Reuniram -se o Pregoeiro da Comissão Especial e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital de licitação, o Pregoeiro abriu o certame, no horário preestabelecido, e a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados.
De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na seqüência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro convocou os classificados para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital.
Após os lances, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de documentação dos licitantes classificados, e ao analisar a documentação do envelepe nº 02 da EMPRESA APARECIDO PEREIRA DA SILVA 20203683153, cujo o nome de fantasia é GRUPO BRITA FORTE, certificamos que a empresa não apresentou os documentos relativos à qualificação econômica - financeira, de acordo com o Item 8.4 do Edital.
Tendo em vista que a empresa não cumprio com os disposto do edital, os licitantes remanecentes solicitarão ao pregoeiro a desclassificação imediata da empresa, o pregoeiro e sua equipe de apoio decidirão desclassificar a empresa acima referida devido que o mesmo não cumprio com os dispostos do edital.
Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado mensal:

Participantes Credenciados			
Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
12.865.746/0001-47	MICROEMPRESA	33342453 SSP/SP	218.300.088-03
M.A. PROENÇA ME		DANILO BERTUCI CASSIANO	
11.960.532/0001-97	MICROEMPRESA	507349313 SSP/SP	394.357.158-00
Eliane de Acis da Silva -ME		ALEDIS AMARAL GONÇALVES	
15.738.707/0001-77		000978703 SSP/MS	869.774.401-63
APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		ROBERTO DEMEU PEREIRA	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Descrição do Item			Status
1	1	4	unidade Óleo lubrificante top turbo 15w40 - 03 LTS – motor diesel			
			Propostas Escritas			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	39,00	Classificado pela Lei
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		38,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		35,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	1º Rodada	Marca	Valor Unitário
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	34,50
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			34,40
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			34,00
				2º Rodada		
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	33,90
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			31,00
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			30,00
				3º Rodada		
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	33,90
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			30,00
				Conclusão		
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			30,00
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			28,50
				4º Rodada		
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			28,20
				5º Rodada		
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			28,20

		>>>>>>> Habilitado
		INABILITADO
		INABILITADO
		INABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	2	8	unidade	Óleo lubrificante top turbo - 15w40 - 01 LT – motor diesel			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	14,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			13,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			13,40	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	13,30	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			13,20	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			13,00	
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	12,50	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			12,40	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			12,00	
				3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	11,90	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			11,80	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			11,50	
				4º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			11,50	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	11,30	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			11,20	INABILITADO
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	11,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			10,90	INABILITADO
				6º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	11,00	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	11,00	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			10,30	INABILITADO
				7º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			10,30	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	3	6	unidade	Óleo lubrificante top turbo 15w40 - 20 LT (balde) - motor diesel			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	232,70	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	195,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			194,95	INABILITADO
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	232,70	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	194,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			193,00	INABILITADO
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	192,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			191,50	INABILITADO
				3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	191,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			190,90	INABILITADO
				4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	190,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			189,00	INABILITADO
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	188,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			187,50	INABILITADO
				6º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	187,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			186,60	INABILITADO
				7º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	185,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			184,00	INABILITADO
				8º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	183,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			182,00	INABILITADO
				9º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	180,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			179,00	INABILITADO
				10º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	178,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			175,00	INABILITADO
				11º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	178,00	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		TOTAL	178,00	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			168,00	INABILITADO
				12º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			168,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	4	60	unidade	Óleo lubrificante 2.T – 200 ML - motor a gasolina			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	3,00	Classificado

15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,85	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	3,00	Parou Lance
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,80	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,75	
			2º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,70	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,65	
			3º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,60	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,55	
			4º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,50	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,40	
			5º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,35	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva –ME	lubrax	2,30	
			6º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,25	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,20	
			7º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,20	
			Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,20	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,10	INABILITADO
			8º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,05	INABILITADO
			9º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,05	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	5	5	unidade	Óleo lubrificante 2.T – 500 ML - motor a gasolina		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	6,50	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		6,45	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	6,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	6,50	Parou Lance
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		5,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	5,50	
			2º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		5,40	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	5,00	
			3º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		4,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	4,80	
			4º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	4,80	
			Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	4,80	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		4,70	INABILITADO
			5º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		4,50	INABILITADO
			6º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		4,50	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	6	6	unidade	Óleo lubrificante de câmbio 90 - 20 LTS (balde) - motor a gasolia/diesel/alcool		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	214,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	168,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		167,95	INABILITADO
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	214,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	167,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		166,00	INABILITADO
			2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	165,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		164,00	INABILITADO
			3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	160,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		159,00	INABILITADO
			4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	158,70	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		157,00	INABILITADO
			5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	158,70	
			Conclusão			

(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	158,70	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			149,50	INABILITADO
				6º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			149,50	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	7	3	unidade	Óleo lubrificante de câmbio 140 - 20 LTS (balde) – motor gasolina/diesel/alcool			a
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	214,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	185,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			184,95	INABILITADO
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	214,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	184,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			183,00	INABILITADO
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	180,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			179,00	INABILITADO
				3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	175,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			174,50	INABILITADO
				4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	174,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			173,00	INABILITADO
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	172,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			171,00	INABILITADO
				6º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	169,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			168,00	INABILITADO
				7º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	165,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			164,00	INABILITADO
				8º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	160,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			159,00	INABILITADO
				9º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	160,00	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	160,00	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			151,00	INABILITADO
				10º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			151,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	8	6	unidade	Fluido de freio DT - 3 - 200 ML - gasolina/diesel/álcool Desclassificado pelo Pregoeiro.			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	7,00	Desclassificado pelo Pregoeiro.
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			6,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	6,90	Desclassificado pelo
							Pregoeiro.
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			6,80	INABILITADO
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	6,90	Desclassificado pelo
							Pregoeiro.
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			6,50	INABILITADO
				3º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			6,50	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	9	8	unidade	Fluido de freio DT - 4 - 200 ML - motor a gasolina/diesel/alcool			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	12,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			11,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	11,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			10,90	INABILITADO
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	10,80	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			10,70	INABILITADO
				3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	10,50	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			10,40	INABILITADO
				4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	10,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			9,50	INABILITADO
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	9,00	

15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			8,00	INABILITADO
				6º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	9,00	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	9,00	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			8,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	10	6	unidade	Fluido de freio DT - 3 - 500 ML - motor a gasolina/diesel/alcool			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	11,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			10,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		vargas	10,50	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	10,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			9,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		vargas	9,50	
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	9,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			8,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		vargas	8,70	
				3º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			8,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		vargas	8,70	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	8,00	
				4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	8,00	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	8,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	11	6	unidade	Fluido de freio DT - 4 - 500 ML - motor a gasolina/diesel/alcool			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	17,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			16,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		vargas	15,50	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	15,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			14,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		vargas	14,00	
				2º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		vargas	14,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	13,50	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			12,50	INABILITADO
				3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	12,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			11,00	INABILITADO
				4º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			11,00	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	10,50	
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	10,50	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		HI-TECH	10,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	12	5	unidade	Óleo lubrificante turbo - 40 - 20 LTS (balde) - motor a diesel			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	167,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	155,00	Vencedor
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			154,95	INABILITADO
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	167,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	155,00	Parou Lance
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			146,40	INABILITADO
				2º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			146,30	INABILITADO
				3º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			146,30	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	13	5	unidade	Óleo lubrificante turbo - 30 - 20 LTS (balde) - motor a diesel Licitante solicito desclassificaçã			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M)	12.865.746/0001-47		M.A. PROENÇA ME		DEITON	115,00	Licitante solicito desclassificação
	15.738.707/0001-77		APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			114,95	INABILITADO
(M)	11.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME			0,00	Não Cotou
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	

				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	115,00	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			114,95	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	14	4	unidade	Óleo lubrificante hidraulico ATF - 20 LTS (balde) - gasolina/diesel			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		speed	227,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	215,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			214,95	INABILITADO
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		speed	227,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	210,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			200,00	INABILITADO
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	190,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			180,00	INABILITADO
				3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	175,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			165,30	INABILITADO
				4º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			165,30	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	165,00	
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	164,00	
				6º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	164,00	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	164,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	15	6	unidade	Óleo lubrificante essencial 20w50 - 03 LTS – motor a gasolina/alcool			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	37,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			36,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	35,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	34,90	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			34,50	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	34,00	
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	33,50	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			33,00	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	32,50	
				3º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		lubrax	32,50	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	32,30	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			29,80	INABILITADO
				4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	32,30	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	32,30	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			29,80	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	16	30	unidade	Óleo semi sintético - 5w30 - 01 LT - motor a gasolina/alcool			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		YPF	26,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			25,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		valvoline	24,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		YPF	23,50	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			23,40	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		valvoline	23,00	
				2º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		valvoline	23,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		YPF	22,00	
				Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		YPF	22,00	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			19,90	INABILITADO
				3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		YPF	22,00	Parou Lance
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			19,90	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	17	6	unidade	Óleo lubrificante - 20w40 - 1 LT - motor a gasolina/alcool			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	12,00	Licitante solicito desclassificação

15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		11,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	11,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	11,50	
			Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	11,50	>>>>>>> Habilitado
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	11,00	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,80	INABILITADO
			2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	11,00	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,80	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	18	4	unidade	Óleo lubrificante - 20w40 - 3 LT - motor a gasolina/alcool		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	32,00	Licitante solicito desclassificação
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	32,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		31,95	INABILITADO
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	31,00	
			Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	31,00	>>>>>>> Habilitado
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	30,00	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		29,80	INABILITADO
			2º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	31,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	29,50	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		29,40	INABILITADO
			3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	29,00	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		27,40	INABILITADO
			4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	27,30	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		27,20	INABILITADO
			5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	27,00	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		25,40	INABILITADO
			6º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	25,00	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		23,50	INABILITADO
			7º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	25,00	Licitante solicito
						desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		23,50	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	19	3	unidade	Óleo lubrificante - 20w50 - 1 LT - motor a gasolina/alcool		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	13,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		12,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	12,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	12,40	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		12,30	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	12,00	
			2º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	12,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	11,40	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,95	INABILITADO
			3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	11,40	
			Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	11,40	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,95	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	20	5	unidade	Óleo lubrificante top turbo - 03 LTS - motor a diesel		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	39,00	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		38,95	INABILITADO

(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	38,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	37,50	Licitante solicito
							desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			37,00	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	36,50	
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	36,00	Licitante solicito
							desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			35,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	35,00	
				3º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	35,00	
				Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	35,00	>>>>>>> Habilitado
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	34,50	Licitante solicito
							desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			34,00	INABILITADO
				4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	33,00	Licitante solicito
							desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			31,10	INABILITADO
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	33,00	Licitante solicito
							desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			31,10	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	21	6	unidade	Óleo lubrificante extra turbo - 03 LTS - motor a diesel			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	33,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			32,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	31,50	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		BR	33,00	Parou Lance
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			31,40	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	31,00	
				2º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			30,90	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	30,00	
				3º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			29,20	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	28,00	
				4º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	28,00	
				Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras	28,00	>>>>>>> Habilitado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			26,40	INABILITADO
				5º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			26,40	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	22	4	unidade	Óleo lubrificante para transmissão - 68 - 20LTS (balde) motor a diesel			
Propostas Escritas							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	165,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			164,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		speed	160,00	Classificado
Lances Verbais							
CNPJ			Razão Social		Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	159,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			158,00	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		speed	157,00	
				2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	156,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			155,00	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		speed	154,00	
				3º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		speed	154,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	150,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			141,75	INABILITADO
				4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	140,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			132,30	INABILITADO
				5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		DEITON	130,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI			122,00	INABILITADO

			6º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		122,00	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	120,00	
			7º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	120,00	
			Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	120,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	23	4	unidade	Flua - arla 32 - 20 LTS (balde) - motor a diesel		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	89,00	Classificado pela Lei
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		88,95	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	isoblue	75,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	74,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		69,00	INABILITADO
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	isoblue	68,00	
			2º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	isoblue	68,00	Parou Lance
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	67,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		61,00	INABILITADO
			3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	60,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		56,40	INABILITADO
			4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	56,00	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		53,80	INABILITADO
			5º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		53,80	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	53,50	
			6º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	53,50	
			Conclusão			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	53,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	24	4	unidade	Óleo lubrificante 2T naútico - motor a gasolina Licitante solicito desclassificaçã		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	total elf	23,00	Licitante solicito desclassificação
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	9,50	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,45	INABILITADO
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	total elf	23,00	Licitante solicito desclassificação
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	9,40	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,30	INABILITADO
			2º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	9,00	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		8,90	INABILITADO
			3º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	8,55	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		8,50	INABILITADO
			4º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	8,49	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		8,45	INABILITADO
			5º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	8,49	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		8,00	INABILITADO
			6º Rodada			
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		8,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	25	4	unidade	Óleo lubrificante 10w – 20 LT (balde) - motor a diesel		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras'	162,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	deiton	145,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		144,95	INABILITADO
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	Não Cotou
(M) 04.378.124/0001-66			Roberto Demeu Pereira		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	deiton	145,00	Parou Lance
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras'	144,90	
			2º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras'	144,90	

			Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97		Eliane de Acis da Silva -ME		petrobras'	144,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	26	5	unidade	Óleo lubrificante -20w30 - 20 LTS - (balde) – motor diesel		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras	234,00	Manual pelo Pregoeiro
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		197,95	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	Não Cotou
(M) 04.378.124/0001-66			Roberto Demeu Pereira		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
			1º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras	197,90	
			2º Rodada			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras	197,90	
			Conclusão			
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras	197,90	>>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2014							
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	1	4	unidade	Óleo lubrificante top turbo 15w40 - 03 LTS - motor diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		35,00	30,00	Arrematante
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	39,00	33,90	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		38,95	28,20	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	2	8	unidade	Óleo lubrificante top turbo - 15w40 - 01 LT - motor diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	14,00	11,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		13,40	11,50	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		13,95	10,30	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	3	6	unidade	Óleo lubrificante top turbo 15w40 - 20 LT (balde) - motor diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	TOTAL	195,00	178,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	232,70	232,70	Manual Pregoeiro
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		194,95	168,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	4	60	unidade	Óleo lubrificante 2.T - 200ML - motor a gasolina			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	2,85	2,20	Arrematante
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	3,00	3,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		2,95	2,05	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	5	5	unidade	Óleo lubrificante 2.T - 500ML - motor a gasolina			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	6,00	4,80	Arrematante
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	6,50	6,50	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		6,45	4,50	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	6	6	unidade	Óleo lubrificante de câmbio 90 - 20 LTS (balde) - motor a gasolia/diesel/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	168,00	158,70	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	214,00	214,00	Manual Pregoeiro
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		167,95	149,50	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	7	3	unidade	Óleo lubrificante de câmbio 140 – 20 LTS (balde) - motor a gasolina/diesel/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	185,00	160,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	214,00	214,00	Manual Pregoeiro
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		184,95	151,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	8	6	unidade	Fluido de freio DT - 3 - 200 ML - gasolina/diesel/alcool			Desclassificado pelo Pregoeiro.
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		6,95	6,50	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	HI-TECH	7,00	6,90	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		6,95	6,50	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	HI-TECH	7,00	6,90	Desclassificado pelo Pregoeiro.
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		6,95	6,50	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	HI-TECH	7,00	6,90	Desclassificado pelo Pregoeiro.
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	9	8	unidade	Fluido de freio DT - 4 - 200 ML - motor a gasolina/diesel/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	HI-TECH	12,00	9,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		11,95	8,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	10	6	unidade	Fluido de freio DT - 3 - 500 ML - motor a gasolina/diesel/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	HI-TECH	11,00	8,00	Arrematante

(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	vargas	10,50	8,70	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		10,95	8,90	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	11	6	unidade	Fluido de freio DT - 4 - 500 ML - motor a gasolina/diesel/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	HI-TECH	17,00	10,50	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	vargas	15,50	14,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		16,95	11,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	12	5	unidade	Óleo lubrificante turbo - 40 - 20 LTS (balde) - motor a diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	155,00	155,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	167,00	167,00	Manual Pregoeiro
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		154,95	146,30	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	13	5	unidade	Óleo lubrificante turbo - 30 - 20 LTS (balde) - motor a diesel			INABILITADO
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		114,95	114,95	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	115,00	115,00	Me-Desistencia
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		114,95	114,95	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	115,00	115,00	Me-Desistencia
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		114,95	114,95	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	115,00	115,00	Me-Desistencia
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	14	4	unidade	Óleo lubrificante hidraulico ATF - 20 LTS (balde) - gasolina/diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	215,00	164,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	speed	227,00	227,00	Manual Pregoeiro
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		214,95	165,30	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	15	6	unidade	Óleo lubrificante essencial 20w50 - 03 LTS - motor a gasolina/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	37,00	32,30	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	35,00	32,50	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		36,95	29,80	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	16	30	unidade	Óleo semi sintético - 5w30 - 01 LT - motor a gasolina/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	YPF	26,00	22,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	valvoline	24,00	23,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		25,95	19,90	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	17	6	unidade	Óleo lubrificante - 20w40 - 1 LT - motor a gasolina/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	11,50	11,50	Arrematante
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		11,95	9,80	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	12,00	11,00	Licitante solicito desclassificação
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	18	4	unidade	Óleo lubrificante - 20w40 - 3 LT - motor a gasolina/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	32,00	31,00	Arrematante
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		31,95	23,50	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	32,00	25,00	Licitante solicito desclassificação
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	19	3	unidade	Óleo lubrificante - 20w50 - 1 LT - motor a gasolina/alcool			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	13,00	11,40	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	lubrax	12,50	12,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		12,95	9,95	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	20	5	unidade	Óleo lubrificante top turbo - 03 LTS - motor a diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras	38,00	35,00	Arrematante
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		38,95	31,10	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	39,00	33,00	Licitante solicito desclassificação
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	21	6	unidade	Óleo lubrificante extra turbo - 03 LTS - motor a diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras	31,50	28,00	Arrematante
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	33,00	33,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		32,95	26,40	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	22	4	unidade	Óleo lubrificante para transmissão - 68 - 20LTS (balde) motor a diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	DEITON	165,00	120,00	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	speed	160,00	154,00	Classificado
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		164,95	122,00	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	23	4	unidade	Flua - arla 32 - 20 LTS (balde) - motor a diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	ISOLU 32	89,00	53,50	Arrematante
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	isoblue	75,00	68,00	Classificado

15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		88,95	53,80	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	24	4	unidade	Óleo lubrificante 2T naútico - motor a gasolina			INABILITADO
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,45	8,00	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	9,50	8,49	Licitante solicito desclassificação
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	total elf	23,00	23,00	Licitante solicito desclassificação
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		9,45	8,00	INABILITADO
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	BR	9,50	8,49	Licitante solicito desclassificação
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	total elf	23,00	23,00	Licitante solicito desclassificação
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	25	4	unidade	Óleo lubrificante 10w - 20 LT (balde) - motor a diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras'	162,00	144,90	Arrematante
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME	deiton	145,00	145,00	Classificado
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 04.378.124/0001-66			Roberto Demeu Pereira		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		144,95	144,95	INABILITADO
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	26	5	unidade	Óleo lubrificante - 20w30 - 20 LTS - (balde) - motor diesel			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.960.532/0001-97			Eliane de Acis da Silva -ME	petrobras	234,00	197,90	Arrematante
(M) 12.865.746/0001-47			M.A. PROENÇA ME		0,00	0,00	Não Cotou
07.370.626/0001-39			COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 04.378.124/0001-66			Roberto Demeu Pereira		0,00	0,00	Não Cotou
15.738.707/0001-77			APARECIDO PEREIRA DA SILVA - MEI		197,95	197,95	INABILITADO

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2014				
Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 4584	Economicidade: 23,08 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 30,00	Valor Total: 120,00	Marca:
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 4585	Economicidade: 21,43 %	Unidade: unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário: 11,00	Valor Total: 88,00	Marca: BR
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 4586	Economicidade: 8,72 %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário: 178,00	Valor Total: 1.068,00	Marca: TOTAL
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 4587	Economicidade: 26,67 %	Unidade: unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 2,20	Valor Total: 132,00	Marca: lubrax
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 4588	Economicidade: 26,15 %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 4,80	Valor Total: 24,00	Marca: lubrax
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 4589	Economicidade: 5,54 %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário: 158,70	Valor Total: 952,20	Marca: DEITON
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 4590	Economicidade: 13,51 %	Unidade: unidade
Quantidade: 3		Valor Unitário: 160,00	Valor Total: 480,00	Marca: DEITON
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 4591	Economicidade: %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 4592	Economicidade: 25,00 %	Unidade: unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário: 9,00	Valor Total: 72,00	Marca: HI-TECH
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 4593	Economicidade: 27,27 %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário: 8,00	Valor Total: 48,00	Marca: HI-TECH
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 4594	Economicidade: 38,24 %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário: 10,50	Valor Total: 63,00	Marca: HI-TECH
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 4595	Economicidade: 0,00 %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 155,00	Valor Total: 775,00	Marca: DEITON
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 4596	Economicidade: %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 4597	Economicidade: 23,72 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 164,00	Valor Total: 656,00	Marca: DEITON
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 4598	Economicidade: 12,70 %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário: 32,30	Valor Total: 193,80	Marca: DEITON
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 4599	Economicidade: 15,38 %	Unidade: unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 22,00	Valor Total: 660,00	Marca: YPF
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 4600	Economicidade: 4,17 %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário: 11,50	Valor Total: 69,00	Marca: lubrax
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 4601	Economicidade: 3,13 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 31,00	Valor Total: 124,00	Marca: lubrax
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 4602	Economicidade: 12,31 %	Unidade: unidade
Quantidade: 3		Valor Unitário: 11,40	Valor Total: 34,20	Marca: DEITON
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado

Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 4603	Economicidade: 10,26 %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 35,00	Valor Total: 175,00	Marca: petrobras
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 4604	Economicidade: 15,15 %	Unidade: unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário: 28,00	Valor Total: 168,00	Marca: petrobras
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 4605	Economicidade: 27,27 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 120,00	Valor Total: 480,00	Marca: DEITON
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 4606	Economicidade: 39,89 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 53,50	Valor Total: 214,00	Marca: ISOLU 32
Arrematante: M.A. PROENÇA ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 4607	Economicidade: %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 4608	Economicidade: 0,07 %	Unidade: unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 144,90	Valor Total: 579,60	Marca: petrobras'
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 4609	Economicidade: 0,05 %	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 197,90	Valor Total: 989,50	Marca: petrobras
Arrematante: Eliane de Acis da Silva -ME				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2014

12.865.746/0001-47 M.A. PROENÇA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	8	unidade	Óleo lubrificante top turbo - 15w40 - 01 LT – motor diesel	BR	11,00	88,00
1	3	6	unidade	Óleo lubrificante top turbo 15w40 - 20 LT (balde) - motor diesel	TOTAL	178,00	1.068,00
1	6	6	unidade	Óleo lubrificante de câmbio 90 - 20 LTS (balde) - motor a gasolia/diesel/alcool	DEITON	158,70	952,20
1	7	3	unidade	Óleo lubrificante de câmbio 140 - 20 LTS (balde) - motor a gasolina/diesel/alcool	DEITON	160,00	480,00
1	9	8	unidade	Fluido de freio DT - 4 - 200 ML - motor a gasolina/diesel/alcool	HI-TECH	9,00	72,00
1	10	6	unidade	Fluido de freio DT - 3 - 500 ML - motor a gasolina/diesel/alcool	HI-TECH	8,00	48,00
1	11	6	unidade	Fluido de freio DT - 4 - 500 ML - motor a gasolina/diesel/alcool	HI-TECH	10,50	63,00
1	12	5	unidade	Óleo lubrificante turbo - 40 - 20 LTS (balde) - DEITON motor a diesel		155,00	775,00
1	14	4	unidade	Óleo lubrificante hidraulico ATF - 20 LTS (balde) - DEITON gasolina/diesel		164,00	656,00
1	15	6	unidade	Óleo lubrificante essencial 20w50 - 03 LTS - DEITON motor a gasolina/alcool		32,30	193,80
1	16	30	unidade	Óleo semi sintético - 5w30 - 01 LT - motor a gasolina/alcool	YPF	22,00	660,00
1	19	3	unidade	Óleo lubrificante - 20w50 - 1 LT - motor a gasolina/alcool	DEITON	11,40	34,20
1	22	4	unidade	Óleo lubrificante para transmissão - 68 - 20LTS DEITON		120,00	480,00
				(balde) motor a diesel			
1	23	4	unidade	Flua - arla 32 - 20 LTS (balde) - motor a diesel	ISOLU 32	53,50	214,00
Quantidade de Itens:			14	Total da Empresa:			R$ 5.784,20

11.960.532/0001-97 Eliane de Acis da Silva -ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	4	unidade	Óleo lubrificante top turbo 15w40 - 03 LTS - motor diesel		30,00	120,00
1	4	60	unidade	Óleo lubrificante 2.T - 200 ML - motor a gasolina	lubrax	2,20	132,00
1	5	5	unidade	Óleo lubrificante 2.T - 500 ML - motor a gasolina	lubrax	4,80	24,00
1	17	6	unidade	Óleo lubrificante - 20w40 - 1 LT - motor a gasolina/alcool	lubrax	11,50	69,00
1	18	4	unidade	Óleo lubrificante - 20w40 - 3 LT - motor a gasolina/alcool	lubrax	31,00	124,00
1	20	5	unidade	Óleo lubrificante top turbo - 03 LTS - motor a diesel	petrobras	35,00	175,00
1	21	6	unidade	Óleo lubrificante extra turbo - 03 LTS - motor a diesel	petrobras	28,00	168,00
1	25	4	unidade	Óleo lubrificante 10w - 20 LT (balde) - motor a diesel	petrobras'	144,90	579,60
1	26	5	unidade	Óleo lubrificante - 20w30 - 20 LTS - (balde) - petrobras motor diesel		197,90	989,50
Quantidade de Itens:			9	Total da Empresa:			R$ 2.381,10
						Total do Pregão Presencial:	R$ 8.165,30

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Em virtude da ausência de representante da Secretaria solicitante, o presente processo será encaminhado à mesma, para análise das propostas (valores e marcas), e possível solicitação de amostras, para emissão do Parecer Técnico. Assim, a adjudicação do objeto ficará condicionada ao resultado do parecer. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata. Finalmente, o Sr. Pregoeiro convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos ora contratados. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 12h:20min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

ALESSANDRO VIEIRA
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

EUNICE DIOGO
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

TONY RODRIGUES RAMOS
Membro
Portaria nº 85/2014 de 14/01/2014

Eliane de Acis da Silva -ME
11.960.532/0001-97
ALEDIS AMARAL GONÇALVES
394.357.158-00

M.A. Proença ME
12.865.746/0001-47
DANILO BERTUCI CASSIANO
218.300.088-03

Aparecido Pereira da Silva - MEI
15.738.707/0001-77
ROBERTO DEMEU PEREIRA
869.774.401-63 -

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D0EE3A93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 / 2014

Exercício: 2014
Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 17 / 2014					
Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
02/04/2014 09:30	02/04/2014 15:53	1		Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA					/
Objeto					
O objeto da presente licitação é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item2,2,00 para Registro de Preços, sendo aquisição de produtos hospitalares em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ASF I, II e III, CEM - Centro de Especialidade Medica - Santa Rita de Cassia de Selvíria/MS, de conformidade com as regras e condições constantes do edital de convocação.					
2.2 As despesas com transporte e tributos incidentes serão de responsabilidade exclusiva da contratada.					
2.3 O Município de Selvíria - MS não fica obrigado a firmar contratações, fundamentado na Ata de Registro de Preços, ficando facultado, nos termos da legislação, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.					
Pregoeiro(a)					
- Portaria nº / de					

Participantes Credenciados			
Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
07.799.595/0001-36	MICROEMPRESA	25083719 SSP/SP	291.779.888-25
CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		CLEBER MICHAEL PAGANELI	
26.853.028/0001-65		169768 SSP/MS	285.544.509-49
CIRUMED COMERCIO LTDA		LUIZ JUSTINO MERLIN	
13.861.454/0001-07		14479415 SSP/SP	049.181.848-39
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CLAUDIO LEMOS	
12.849.161/0001-33	MICROEMPRESA	68977967 SESP/PR	027.456.339-88
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 17 / 2014					
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	100	Pacote	Abaixador de língua com 100 unidades	
Propostas Escritas					

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ESTILO	5,31	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	5,20	Classificado
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	theoto	5,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ESTILO	5,31	Parou Lance
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	theoto	5,00	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	4,95	
2º Rodada				
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	4,90	
3º Rodada				
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	4,90	
Conclusão				
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	4,90	>>>>>>> Habilitado
Lote / Item / Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1 / 2 / 100	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 13x4,5		
Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,75	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,58	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,58	Parou Lance
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote / Item / Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
/ 13 / 60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 20x5,5		
Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,75	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,58	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,58	Parou Lance
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote / Item / Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1 / 4 / 60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x6		
Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	12,09	Acima dos 10%
(M)12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	11,85	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	10,00	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	11,85	Parou Lance
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	10,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote / Item / Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1 / 5 / 60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x7		
Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote / Item / Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status

1	6	60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x8		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	7	100	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 30x7		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	8	60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 30x8		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
	19	80	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 40x12		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	10	250	pacote	Algodão Hidrófilo pacote com 500g.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	15,85	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NATHALYA	15,53	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	medihouse	15,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	nathalya	14,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	medihouse	15,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	nathalya	14,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	13,95	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NATHALYA	13,90	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NATHALYA	13,90	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	13,50	
3º Rodada						

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	13,20	
4º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	13,20	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	13,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	11	50	unidade	Almotolia Plastica Transparente 250ml		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	3,90	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	3,85	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	3,85	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	3,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	12	20	pacote	Aparelho de Barbear C/2 Laminas 1- caráter: 1- lâmina de aço enoxidável , 2- Deserto revestido de teflon, nitrogênio, chrome, 3- boa nitidez -material:- Punho Plástico, com lâmina removivel pct com 2 lâminas.		.
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Deserto
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Deserto
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Deserto
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Deserto
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	13	24	pacote	Atadura Algodão Ortopédico Com 12 rolos 10 CM		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	7,44	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	7,30	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	7,30	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	7,25	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	7,20	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	7,20	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	7,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	14	24	pacote	Atadura Algodão Ortopédico Com 12 rolos 15 CM		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	11,14	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	10,92	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	10,92	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	10,90	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	10,85	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	10,85	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	10,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	15	200	pacote	Atadura De Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 20Cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTHOCREM	16,49	Acima dos 10%
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	16,17	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	16,00	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	14,40	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	14,40	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	14,38	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	14,00	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	14,38	Parou Lance
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	13,90	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	13,90	
Conclusão						

(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	13,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	16	300	pacote	Atadura De Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 15CM		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTHOCREM	12,41	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	12,17	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	11,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	10,80	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTHOCREM	12,41	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	10,75	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	10,20	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	10,15	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	10,75	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	10,15	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	10,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	9,90	
4º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	9,90	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	9,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	17	30	Pacote	Atadura algodão ortopédico com 12 rolos 20 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	14,79	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	14,50	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	14,50	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	14,45	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	14,40	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	14,40	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	14,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	18	200	pacote	Atadura de Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 10 CM		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	8,22	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	8,05	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	7,50	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	8,22	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	8,05	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,20	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	7,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	6,90	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	6,90	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	6,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	19	40	unidade	Atadura de Rayon Estéril 7,5cm X 5mt		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	7,68	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	7,53	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,20	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	7,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	7,53	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,20	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	7,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	6,95	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	6,90	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	6,90	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	6,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status

1	20	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 10 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	42,95	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	42,11	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	40,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	40,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	42,95	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	40,00	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	39,95	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	39,94	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	39,94	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	39,85	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	39,80	
4º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	39,80	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	39,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	21	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 15 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	64,50	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	63,22	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	63,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	60,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	64,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	63,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	60,00	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	59,90	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	59,80	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	59,80	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	59,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	22	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 20 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	111,76	Manual pelo Pregoeiro
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	110,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	109,57	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	100,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	111,76	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	110,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	100,00	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	99,90	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	99,80	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	99,80	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	99,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	23	4	pacote	Avental Descartavel com Manga Curta - pacote com 20 unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	47,67	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	46,76	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	46,76	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	46,75	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	46,70	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	46,70	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	46,70	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	24	6	pacote	Avental Descartavel com Manga Longa pacote com 20 unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	40,79	Classificado

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	39,99	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	39,99	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	39,90	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	39,90	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	39,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	25	30	Unidade	Bandagem de alta compressão		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	26	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 12 cx com 100.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	216,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	216,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	27	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 15 cx com 100.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	216,00	Acima do Edital
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	28	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 20 cx com 100.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	29	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 21 cx com 100.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	Acima do Edital
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	30	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 22 cx com 100.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	Acima do Edital

(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	31	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 23 cx com 100.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	Acima do Edital
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	32	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 24 cx com 100.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	Acima do Edital
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	33	30	Caixa	Blood Stop Bandagem Antiseptica c/500 Unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	25,18	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	25,10	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	25,10	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	25,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	34	60	Unidade	Bota de Unna - bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CASEX	87,98	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	helianto	85,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	helianto	82,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CASEX	87,98	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	helianto	85,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	helianto	81,00	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMEDCOMERCIO LTDA	helianto	81,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	helianto	81,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	35	3	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 35.		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	36	8	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 36.		Fracassado
Propostas Escritas						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	37	8	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 37		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	38	5	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 38.		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	39	7	pacote	Campo Operatorio c/50 Unidades Não Estéril 23cmX 25cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	45,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	BIOTEXTIL	44,20	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	BIOTEXTIL	44,20	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	44,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	43,90	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	43,90	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	43,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	40	7	pacote	Campo Operatorio c/50 Unidades Não Estéril 45cmX50cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	105,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	BIOTEXTIL	101,18	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	BIOTEXTIL	101,18	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	100,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	99,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	99,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	99,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	41	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n0		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	42	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n1		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
Conclusão						

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	43	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n2		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	44	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n3		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	45	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n4		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	46	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n5		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,60	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	47	150	unidade	Cateter Intravenoso n° 14		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,18	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,17	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,16	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,17	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,16	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	48	150	unidade	Cateter Intravenoso n° 16		

Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	49	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	50	800	unidade	Cateter Intravenoso n° 20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Parou Lance
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	51	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 22		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	52	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 24		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,33	Manual pelo Pregoeiro
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,30	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,33	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,30	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,18	
2º Rodada						

(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,16	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,16	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,16	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	53	1000	Unidade	Cateter p/ oxigenio tipo oculos		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,64	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	mark med	1,60	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,60	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,55	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,54	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,52	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	mark med	1,50	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,40	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,54	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,52	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	mark med	1,50	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,38	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,38	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,38	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	54	20	Unidade	Clamp umbilical RN		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	55	10	Unidade	Cobertor de emergência termico 2.10 x 1,40 mt		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	56	20	Unidade	Colar cervical - polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon - tamanho G		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	57	20	Unidade	Colar cervical - polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon - tamanho M		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	58	10	Unidade	Colar cervical - polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon - tamanho P		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	59	40	unidade	Coletor De Urina 2000 ML Tipo Sacola com Cordão		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,71	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,70	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,70	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,70	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	60	30	unidade	Coletor Drenator Tipo Garrafa Sistema Aberto		

Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	J PROLAB	4,45	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	J PROLAB	4,40	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	J PROLAB	4,40	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	J PROLAB	4,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	61	300	unidade	Coletor Universal 80ML Com Pazinha		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	0,80	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,78	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	0,77	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,76	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	0,77	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,75	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,75	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,75	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	62	200	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 7l		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	5,50	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	5,45	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	5,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	5,45	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	5,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	4,95	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	4,90	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	4,90	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	4,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	63	500	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 13l		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	7,50	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	7,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	7,50	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,00	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	6,95	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	6,90	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	6,90	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	6,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	64	100	unidade	Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000ML		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	6,73	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	6,59	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	farmatex	6,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	5,95	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,92	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	farmatex	5,90	
2º Rodada						

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,92	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	farmatex	5,90	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	5,85	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	5,85	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	5,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	65	4	Unidade	Comadre plástica adulto		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	19,20	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	19,10	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	19,10	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	19,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	66	1000	Pacote	Compressa de gaze hidrófila esterilizada confeccionadas com fios 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas e 10.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	a.medical	36,00	Manual pelo Pregoeiro
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	35,43	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MB TEXTIL	34,73	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	0,39	preço inexiquivel
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	a.medical	36,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	34,50	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MB TEXTIL	34,45	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MB TEXTIL	34,45	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	33,00	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	33,00	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	33,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	67	10	Caixa	Cotonete com 75 unidades		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	68	15	Caixa	Curativo de alginato de cálcio e sódio fita de 2 g caixa com 05 unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	320,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	299,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	320,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	298,00	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	298,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	298,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	69	18	Caixa	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. 15 x 15 com caixa de 5 unidades.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	920,00	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	800,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	920,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	795,00	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	795,00	
Conclusão						

26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	795,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	70	40	Unidade	Curativo primário desenvolvido a partir de um tecido em malha de acetato de celulose e impregnado com uma emulsão de petrolatum 7,6 x 7,6 unidade		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	11,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	10,90	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	10,90	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	10,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	71	48	Litro	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, produto que obedeça a norma vigente da anvisa		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	rioquimica	18,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	rioquimica	17,90	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	rioquimica	17,90	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	rioquimica	17,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	72	6	Caixa	Detergente a base de enzimas, amilase, protease e lipase. Caixa com 12 frascos 1 litro caixa.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	345,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	vic farma	340,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	338,91	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	vic farma	340,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	330,00	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	320,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	318,00	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	310,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	300,00	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	298,00	
4º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	300,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	290,00	
5º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	290,00	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	290,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	73	20	Pacote	Eletrodo descartável, dorso de espuma, gel sódio, adesivo acrílico hipoalergênico, pino aço inoxidável, e contra pino de cloreto de prata, pacote com 50 unidades.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	24,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	24,00	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	24,00	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	24,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	74	20	KIT.	Eletrodo multifunção descartaveis, para uso no DEA CMOS drake - kit Fracassado adulto/infantil		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	75	150	Caixa	Envelope auto selante para esterilização com 200 unidades tamanho 9 cm x24,5 cm.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	49,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	harbo	48,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSTERIL	47,95	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	SIGMA	47,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	49,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSTERIL	47,95	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	harbo	46,90	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	SIGMA	46,85	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	harbo	46,90	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	SIGMA	46,80	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	SIGMA	46,80	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	SIGMA	46,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	76	15000	Unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,72	Manual pelo Pregoeiro
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,70	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,69	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,72	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,70	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,50	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,48	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,45	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,45	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,45	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	77	1000	Unidade	Equipo microgotas com injetor lateral		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	COMPOJET	2,31	Classificado
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	2,27	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	2,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	2,10	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	COMPOJET	2,31	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	2,25	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	2,10	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	2,08	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	2,08	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	2,08	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	78	15	Pacote	Escova ginecológica não esteril pacote com 100		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	42,44	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTROSUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	41,61	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	35,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	42,44	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	41,61	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	35,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	35,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	79	120	Unidade	Escova para assepsia com clorexedina		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	3,26	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	3,25	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	3,25	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	3,25	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	80	50	unidade	Esfigmomanômetro aneróide Verificado e Aprovado pelo INMETRO - Adulto		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	106,29	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	106,29	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	81	10	unidade	Esfigmomanômetro aneróide Verificado e Aprovado pelo INMETRO - Infantil		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	108,45	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	108,45	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	82	15	Unidade	Esfignomanômetro aneróide verificado obeso		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	222,18	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	155,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	222,18	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	153,00	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	153,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	153,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	83	500	Unidade	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5 mt.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	10,56	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	10,35	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	10,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	copertina/cral	9,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	10,56	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMEDCOMERCIO LTDA	copertina/cral	9,50	Parou Lance
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	9,47	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	9,45	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	9,45	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	9,42	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	9,40	
4º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	9,40	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	9,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	84	250	Unidade	Esparadrapo impermeável com capa 5 cm x 4,5 mt.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	8,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	copertina/cral	8,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	7,87	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	7,71	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	copertina/cral	8,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	7,87	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	7,71	Parou Lance
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,70	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,70	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,70	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	85	15	Pacote	Espátula de ayres com 100 unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	THEOTO	11,35	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	11,12	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	11,12	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	THEOTO	11,00	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	THEOTO	11,00	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	THEOTO	11,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	86	300	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho G descartavel.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	22,44	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	22,00	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolplast	2,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	22,44	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	22,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolplast	2,15	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	87	500	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho M descartavel.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	21,76	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	21,34	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolpalst	1,50	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	21,76	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	21,34	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolpalst	1,50	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	1,49	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	1,49	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	1,49	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	88	100	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho P descartavel.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	21,55	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTROSUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	21,12	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolplast	1,40	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	21,55	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	21,12	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolplast	1,40	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	1,39	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	1,39	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	1,39	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	89	8	Unidade	Estetoscopio pediatrico		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	21,02	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	PREMIUM	20,60	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	PREMIUM	20,60	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,55	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,50	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,50	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	90	15	Unidade	Estetoscópio adulto		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	21,02	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	PREMIUM	20,60	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	PREMIUM	20,60	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,55	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,50	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,50	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	20,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	91	8	Unidade	Estojo para primeiros socorros - maleta em plastico		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		39,05	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	92	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 13 cm x 18 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	82,68	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	81,05	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	80,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	78,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	82,68	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	81,05	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	78,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	75,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	75,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	75,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	93	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	150,46	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	150,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	147,50	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	140,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	150,46	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	147,50	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	140,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	139,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	138,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	138,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	138,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	94	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	250,74	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	250,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	245,81	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	230,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	250,74	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	245,81	Parou Lance

26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	230,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	229,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	228,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	228,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	228,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	95	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	430,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	417,86	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	409,64	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	395,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	417,86	Parou Lance
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	409,64	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	395,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	394,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	393,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	393,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	393,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	96	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	430,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	429,86	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	421,40	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	405,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	429,86	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	421,40	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	405,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	403,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	400,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	400,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	400,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	97	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	540,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	527,14	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	516,77	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	500,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	527,14	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	516,77	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	500,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	498,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	495,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	495,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	495,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	98	60	Unidade	Fita adesiva crepe branca 16 mm x 50		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	3,89	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	3,80	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	3,80	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	3,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	99	100	Unidade	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 metro		
Propostas Escritas						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	5,85	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	5,80	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	5,80	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	5,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	100	200	Unidade	Fita micropore 100 mm x 10 metros		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	15,20	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	15,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	missner	15,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	14,90	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	15,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	missner	15,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	14,89	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	14,85	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	14,89	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	14,85	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	14,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	101	100	Unidade	Fita micropore 50 mm x 10 metros		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,40	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	7,29	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	7,14	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	7,29	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	7,14	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,10	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,05	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,05	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,05	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	102	12	GALÃO	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	325,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	319,60	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	hexa	300,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	319,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	hexa	300,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	298,00	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	295,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	295,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	295,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	103	30	Unidade	Fixador citológico spray 100 ml.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	10,58	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		10,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		10,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	9,99	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	9,95	
3º Rodada						

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	9,95	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	9,95	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	104	60	Unidade	Frasco para alimentação / dieta enteral de 300 ml.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,79	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	FBM	1,76	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	FBM	1,76	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,75	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,75	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,75	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	105	40	Unidade	Garrote com acionamento automatico em fita elatica e dispositivo plastico46		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	35,43	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	premium	35,00	Classificado
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	34,95	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	premium	34,90	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	premium	34,90	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	34,85	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	34,85	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	34,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	106	10	GALÃO	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	36,84	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	36,12	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	36,12	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	36,00	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	36,00	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	36,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	107	2	Caixa	Indicador biologico para monitorar ciclos de esterilização a vapor caixa com50 unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CRISTOFOLI	2.321,50	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	steritec	2.000,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CRISTOFOLI	2.321,50	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	steritec	2.000,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	steritec	2.000,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	108	6	Unidade	Jogo de cintos para prancha de resgate com cores padrão para socorro		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	109	25	KIT.	Kit para inalação adulto N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,98	Classificado

26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,50	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,50	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	110	25	KIT.	Kit para inalação infantil N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,98	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,50	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,50	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	111	20	Caixa	Lamina para microscopia com 50 unidades com a ponta fosca.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	6,45	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	6,40	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	6,40	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	6,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	112	150	Unidade	Lancetas para perfuração em teste rapido - com ponta ultrafina de 28 G com 100 UM caixa com 100 unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	73,44	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	accumed/premium	72,50	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	glicomed	16,00	preço inexequivel
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	72,45	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	accumed/premium	72,00	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	72,45	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	accumed/premium	72,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	accumed/premium	72,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	113	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 6,5		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMEC	2,21	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMEC	2,21	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	114	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 6.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	115	600	Par	Luva cirúrgica estéril n 7,5		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	116	500	Par	Luva cirúrgica estéril n 7.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	117	300	Par	Luva cirúrgica estéril n 8		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	118	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 8,5		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	119	800	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades G		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	120	1200	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades M		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Classificado pela Lei

26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	121	1200	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades P		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Parou Lance
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	22,50	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	22,50	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	22,50	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	122	300	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades PP		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	22,80	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	22,50	
2º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	22,50	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	22,40	
3º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	22,40	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	22,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	123	40	Unidade	Luva profissional verde forrada de cano longo para EPI		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	124	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 10 cm x 15 metros		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		10,68	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		10,65	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		10,65	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		10,65	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	125	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 15 cm x 15 metros		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		15,86	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		15,80	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		15,80	
Conclusão						

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		15,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	126	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 20 cm x 15 metros		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,32	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,20	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,20	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	127	10	Unidade	Mascara de venturi adulto		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PORTEX	56,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	128	5	Unidade	Mascara de venturi pediatrica		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PORTEX	55,84	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	129	10	Caixa	Mascara p/ tuberculose N 95 com 20 unidades		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	243,20	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	240,00	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	240,00	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	240,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	130	24	Caixa	Máscara circular descartável com tiras, com elastico com 100 unid.		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	131	20	Unidade	Máscara descartável para R.C.P. descartavel		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	132	8	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 0		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMEDCOMERCIO LTDA	shalon	49,80	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,80	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	133	8	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 2-0		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	Classificado

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	134	20	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 3-0		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	135	20	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 4-0		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	136	15	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 5-0		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	49,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	137	25	Unidade	Oculos cirurgico de proteção simples		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	138	5	Unidade	Papagaio de plástico capacidade 1000 ml.		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	139	150	Caixa	Papel crepado 30x30 caixa com 200 folhas.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	57,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	57,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	55,53	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	57,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	55,30	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	55,25	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	55,25	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	55,10	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	55,00	
4º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	55,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	55,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	140	150	Caixa	Papel crepado 40x40 caixa com 200 folhas		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	99,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	98,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	95,97	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	98,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	95,50	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	95,45	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	95,45	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	95,10	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	95,00	
4º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	95,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	95,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	141	100	Caixa	Papel grau cirurgico 50x50 cm caixa com 200 folhas		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	175,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSTERIL	171,02	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	170,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	175,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSTERIL	169,00	
26.853.028/0001-65			CIRUMEDCOMERCIO LTDA	polar fix	168,00	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSTERIL	169,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMEDCOMERCIO LTDA	polar fix	168,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	168,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	142	400	Unidade	Papel lençol com 50 metros de comprimento largura 70 cm.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	14,13	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	14,00	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	neve	12,50	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	14,13	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	14,00	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	neve	12,30	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	neve	12,30	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	neve	12,30	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	143	100	Unidade	Papel termosensivel para eletrocardiograma 48 mm x 30 metros.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		4,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DARU	3,98	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		4,00	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DARU	3,95	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DARU	3,95	

Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DARU	3,95	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	144	20	Caixa	Papel toalha com 1000 folhas		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IMPACTA	11,68	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IMPACTA	11,65	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IMPACTA	11,65	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IMPACTA	11,65	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	145	20	Unidade	Pera para eletrocardiografo pequena		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	146	1	Unidade	Pinça de biópsia colono, espiral em aço inox recoberta em teflon2,3 mm 230 Fracassado cm conchal oval dentada (jacaré)		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	147	1	Unidade	Pinça de biópsia colono, espiral em aço inox recoberta em teflon 2,3 mm 230 Fracassado cm conchal oval fenestrada sem espicula		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	148	1	Unidade	Pinça de biópsia eletrocoagulante colono, espiral em aço inox revestida em Fracassado teflon, manopla avulsa 2,3 mm 230 cm conchal oval fenestrada sem espicula.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	149	10	Caixa	Preservativo em látex não lubrificado caixa c/100		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MADEITEX	56,49	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MADEITEX	56,20	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MADEITEX	56,20	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MADEITEX	56,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	150	10	Caixa	Protetor oftálmico adulto caixa com 20 unidades		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	151	3	Caixa	Protetor oftálmico infantil caixa com 20 unidades		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	152	24	GALÃO	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	330,00	Classificado

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	322,29	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	hexa	300,00	Classificado
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	322,29	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	hexa	300,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	295,00	
2º Rodada						
(M)07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	294,00	
3º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	294,00	
Conclusão						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	294,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	153	4	Unidade	Régua pediátrica antopométrica		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CARCI	354,45	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	taylo/C. Brasil	300,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CARCI	354,45	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	taylo/C. Brasil	300,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	taylo/C. Brasil	300,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	154	5	Pacote	Salto ortopédico preto com 12 unidades - tamanho G		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	155	8	Pacote	Salto ortopédico preto com 12 unidades - tamanho M		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	156	5	Pacote	Salto ortopédico preto com 12 unidades - tamanho P		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	157	500	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 19G		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAMEDID	0,35	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,29	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	158	1800	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 21G		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,35	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	

Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	159	10000	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 23G		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,35	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Classificado
(M) 07.799.595/000 1-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	160	5000	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 25G		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAMEDID	0,35	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	161	500	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 27G		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAMEDID	0,35	Acima dos 10%
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,28	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	162	15000	Unidade	Seringa desc. para insulina 1 ml com ag 0,38 x 13 mm (27,5g x 1/2) luer slip		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,66	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	0,64	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,60	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	injex	0,60	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	0,64	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	injex	0,60	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,59	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,59	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,59	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	163	10000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 10ML		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,62	Manual pelo Pregoeiro
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,61	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,60	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,55	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,62	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,60	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,55	Parou Lance

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,54	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,53	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,53	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,53	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	164	6000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 1ML		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,35	Manual pelo Pregoeiro
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,34	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,33	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,30	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,35	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,34	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,30	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,29	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,28	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,28	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,28	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	165	10000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 20ML		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,77	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,77	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,75	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,68	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,77	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,77	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,68	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,67	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,66	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,66	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,66	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	166	9000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 3ML		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,27	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,27	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,26	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,20	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,27	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,27	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,26	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMEDCOMERCIO LTDA	cellotron	0,20	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	167	15000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 5ML		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,29	Classificado pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,29	Classificado pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,29	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,24	Classificado
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,29	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,29	Parou Lance
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,29	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,23	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,23	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,23	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	168	15	Unidade	Sonda Retal Descartavel Este´ril n° 16		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,07	Classificado

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,05	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,05	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,05	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	169	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,25	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,23	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,23	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,23	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	170	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,29	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	171	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 22		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,25	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,25	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,25	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	172	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 28		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,79	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,75	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,75	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,75	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	173	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 32		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,98	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,95	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,95	
Conclusão						

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,95	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	174	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº24		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,23	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,20	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	175	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº26		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,44	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,40	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,40	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	176	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril nº30		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,86	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,85	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,85	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	177	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 08		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,77	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	178	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 10		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,89	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,87	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,87	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,87	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	179	60	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 12		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,85	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,83	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,83	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,83	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	180	4000	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 14		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,86	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med sonda	0,85	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	mark med	0,85	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med sonda	0,85	Parou Lance
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	mark med	0,85	Parou Lance
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,84	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	
3º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	181	60	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 16		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,08	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,05	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,05	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,05	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	182	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,04	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,00	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,00	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	183	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,14	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	184	20	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 22		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,12	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
Conclusão						

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	185	20	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 24		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
2º Rodada						
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	186	10	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n°04		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,74	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,72	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,72	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,72	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	187	10	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 06		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,77	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	188	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 10		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,84	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	189	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 12		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,86	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,85	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,85	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	190	60	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 14		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,95	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	191	100	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 16		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,95	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	192	50	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,08	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,08	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,08	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	193	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,17	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	194	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 4		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,73	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,73	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,73	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	195	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 6		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,79	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,77	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,77	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,77	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	196	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 8		
Propostas Escritas						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	197	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 10		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,90	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	198	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 12		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	199	40	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 14		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	200	60	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 16		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	201	60	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
2º Rodada						

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	202	40	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	203	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 22		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
2º Rodada						
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	204	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 24		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,90	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	205	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 8		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,90	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,85	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	206	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 10 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	207	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 2,5 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	208	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 3,0 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	209	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 4 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	210	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 5 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	211	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 6 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	212	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 7 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	213	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 8 mm		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	214	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 9 mm		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	215	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 10		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,22	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,20	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,20	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,20	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	216	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 12		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,29	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	217	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 14		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,39	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,37	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,37	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,37	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	218	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 16		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,42	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,40	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,40	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,40	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	219	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 18		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,49	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,47	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,47	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,47	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	220	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 2		Fracassado
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Fracassado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Fracassado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Fracassado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	221	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 20		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,59	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,57	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,57	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,57	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	222	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 4		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,12	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	223	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 6		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,02	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,00	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,00	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	224	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 8		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,18	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	225	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 10		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M)12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,79	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,79	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,79	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	226	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 12		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,90	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,90	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,90	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	227	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 14		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,96	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,95	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,95	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,95	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	228	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 4		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,81	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	229	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 6		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,84	Classificado

(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	230	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 8		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,71	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,70	
2º Rodada						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,70	
Conclusão						
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,70	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	231	20	KIT.	Tala p/ imobilização em EVA 4 peças. Conjunto de talas para imobilização em e.v.a tamanhos aproximados: PP 25,5 cm x 09 cm, P 55 cm x 09 cm, M 65 cm x 09 cm, G 89 cm x 10,5 cm. Cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de resgate.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	ortocenter	51,30	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	ortocenter	51,00	
2º Rodada						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	ortocenter	51,00	
Conclusão						
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	ortocenter	51,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	232	20	Unidade	Termômetro clínico digital		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	21,88	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	21,80	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	21,80	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	21,80	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	233	5	Unidade	Termômetro clínico digital. Grau: max/min 50+70 modelo: com alarme digital para controle temperatura interna e externa.		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	INCOTERM	96,03	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	INCOTERM	95,00	
2º Rodada						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	INCOTERM	95,00	
Conclusão						
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	INCOTERM	95,00	>>>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
1	234	9000	Unidade	Torneirinha desc. 3 vias		
Propostas Escritas						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,40	Classificado pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,40	Classificado pela Lei
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais						
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada						

(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,40	Parou Lance
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,40	Parou Lance
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	
Conclusão				
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	235	10	Caixa	Touca descartável com elático com 100 unidades	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	11,01	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	10,50	
2º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	10,50	
Conclusão				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	10,50	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	236	30	METROS	Tubo de látex metro	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LEMGRUBER	34,71	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LEMGRUBER	34,50	
2º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LEMGRUBER	34,50	
Conclusão				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LEMGRUBER	34,50	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	237	4	Pacote	Tubo de silicone n 203 - com 15m	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FLEX	142,29	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FLEX	142,00	
2º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FLEX	142,00	
Conclusão				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FLEX	142,00	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	239	100	Caixa	Álcool etílico a 70% - antisséptico caixa com 12 unidades	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	88,00	Classificado
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	85,74	Classificado
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	ricie	85,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33	CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	Não Cotou
Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	85,74	Parou Lance
26.853.028/0001-65	CIRUMED COMERCIO LTDA	ricie	85,00	Parou Lance
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	84,80	
2º Rodada				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	84,70	
3º Rodada				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	84,70	
Conclusão				
(M) 07.799.595/0001-36	CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	84,70	>>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 17 / 2014

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	1	100	Pacote	Abaixador de língua com 100 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	5,20	4,90	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	theoto	5,00	5,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ESTILO	5,31	5,31	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	2	100	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 13x4,5			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	8,50	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,58	8,58	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,75	8,75	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	3	60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 20x5,5			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	8,50	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,58	8,58	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,75	8,75	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	4	60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x6			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	10,00	10,00	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	11,85	11,85	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	12,09	12,09	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	5	60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x7			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	8,50	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	8,60	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	8,78	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	6	60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x8			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	8,50	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	8,60	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	8,78	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	7	100	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 30x7			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	8,50	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	8,60	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	8,78	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	8	60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 30x8			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	8,50	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	8,60	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	8,78	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	9	80	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 40x12			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	7,50	7,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	8,50	8,50	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	8,60	8,60	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	8,78	8,78	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	10	250	pacote	Algodão Hidrófilo pacote com 500g.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	15,85	13,20	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NATHALYA	15,53	13,90	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	nathalya	14,00	14,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	medihouse	15,00	15,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	11	50	unidade	Almotolia Plastica Transparente 250ml			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	3,90	3,85	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	12	20	pacote	Aparelho de Barbear C/2 Laminas 1- caráter: 1- lâmina de aço enoxidável , 2- revestido de teflon, nitrogênio, chrome, 3- boa nitidez -material:- Punho : Plástico, com lâmina removivel pct com 2 lâminas.			Deserto
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	13	24	pacote	Atadura Algodão Ortopédico Com 12 rolos 10 CM			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	7,44	7,20	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	7,30	7,30	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	14	24	pacote	Atadura Algodão Ortopédico Com 12 rolos 15 CM			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	11,14	10,85	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	10,92	10,92	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	15	200	pacote	Atadura De Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 20Cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	

(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	16,00	13,90	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	16,17	14,38	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	14,40	14,40	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTHOCREM	16,49	16,49	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	16	300	pacote	Atadura De Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 15CM			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	11,00	9,90	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	10,80	10,15	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	12,17	10,75	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTHOCREM	12,41	12,41	Manual Pregoeiro
Lote Item		Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	17	30	Pacote	Atadura algodão ortopédico com 12 rolos 20 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	14,79	14,40	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	14,50	14,50	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	18	200	pacote	Atadura de Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 10 CM			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	7,50	6,90	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,20	7,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	CREMER	8,05	8,05	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	8,22	8,22	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	19	40	unidade	Atadura de Rayon Estéril 7,5cm X 5mt			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	7,68	6,90	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	7,00	7,00	Me-Desistencia
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,20	7,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	POLAR FIX	7,53	7,53	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	20	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 10 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	42,11	39,80	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	40,00	39,94	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	40,00	40,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	42,95	42,95	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	21	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 15 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	63,22	59,80	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	60,00	60,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	63,00	63,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	64,50	64,50	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	22	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 20 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NEVE	109,57	99,80	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	100,00	100,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	110,00	110,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	111,76	111,76	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	23	4	pacote	Avental Descartavel com Manga Curta - pacote com 20 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	47,67	46,70	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	46,76	46,76	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	24	6	pacote	Avental Descartavel com Manga Longa pacote com 20 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ANADONA	40,79	39,90	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	39,99	39,99	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	25	30	Unidade	Bandagem de alta compressão			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	26	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 12 cx com 100.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	33,40	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	216,00	216,00	Manual Pregoeiro
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	27	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 15 cx com 100.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	33,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	216,00	216,00	Acima do Edital
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	28	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 20 cx com 100.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	33,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item		Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	29	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 21 cx com 100.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	33,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	228,60	Acima do Edital
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	30	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 22 cx com 100.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	33,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	228,60	Acima do Edital
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	31	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 23 cx com 100.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	33,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	228,60	Acima do Edital
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	32	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 24 cx com 100.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	33,50	33,40	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	228,60	228,60	Acima do Edital
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	33	30	Caixa	Blood Stop Bandagem Antiseptica c/500 Unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	25,18	25,10	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	34	60	Unidade	Bota de Unna - bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente,			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	helianto	82,00	81,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	helianto	85,00	85,00	Me-Desistencia
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CASEX	87,98	87,98	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	35	3	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 35.			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	36	8	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 36.			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	37	8	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 37			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	38	5	Unidade	Botas de borracha para proteção individual branca tamanho 38.			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	39	7	pacote	Campo Operatorio c/50 Unidades Não Estéril 23cmX 25cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	45,00	43,90	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	BIOTEXTIL	44,20	44,20	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	40	7	pacote	Campo Operatorio c/50 Unidades Não Estéril 45cmX50cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	

(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	105,00	99,00	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	BIOTEXTIL	101,18	101,18	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	41	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n0			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	4,60	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	42	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n1			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	4,60	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	43	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n2			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	4,60	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	44	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n3			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	4,60	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	45	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n4			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	4,60	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	46	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n5			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	4,64	4,60	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	47	150	unidade	Cateter Intravenoso n° 14			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	1,10	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	1,16	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	1,17	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	1,28	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	48	150	unidade	Cateter Intravenoso n° 16			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	1,10	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	1,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	1,25	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	1,28	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	49	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 18			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	1,10	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	1,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	1,25	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	1,28	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	50	800	unidade	Cateter Intravenoso n° 20			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	1,10	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	1,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	1,25	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	1,28	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	51	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 22			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	1,10	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	1,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,25	1,25	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,28	1,28	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	52	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 24			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,30	1,16	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	1,20	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,30	1,30	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,33	1,33	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	53	1000	Unidade	Cateter p/ oxigenio tipo oculos			

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,55	1,38	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	mark med	1,60	1,50	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,60	1,52	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,64	1,54	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	54	20	Unidade	Clamp umbilical RN			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	55	10	Unidade	Cobertor de emergência termico 2.10 x 1,40 mt			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	56	20	Unidade	Colar cervical - polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon - tamanho G			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	57	20	Unidade	Colar cervical - polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon - tamanho M			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item		Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	58	10	Unidade	Colar cervical - polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon - tamanho P			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	59	40	unidade	Coletor De Urina 2000 ML Tipo Sacola com Cordão			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,71	0,70	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	60	30	unidade	Coletor Drenator Tipo Garrafa Sistema Aberto			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	J PROLAB	4,45	4,40	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	61	300	unidade	Coletor Universal 80ML Com Pazinha			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,78	0,75	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	J PROLAB	0,80	0,77	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	62	200	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 7l			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	5,50	4,90	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	5,00	5,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	5,45	5,45	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	63	500	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 13l			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	7,25	6,90	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	7,00	7,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	7,50	7,50	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	64	100	unidade	Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000ML			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA	6,73	5,85	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	farmatex	6,00	5,90	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	6,59	5,92	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	65	4	Unidade	Comadre plástica adulto			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TAYLOR	19,20	19,10	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	66	1000	Pacote	Compressa de gaze hidrófila esterilizada confeccionadas com fios 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas e 10.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIHOUSE	35,43	33,00	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MB TEXTIL	34,73	34,45	Me-Desistencia
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	a.medical	36,00	36,00	Manual Pregoeiro
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	0,39	0,39	preço inexiquivel
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	67	10	Caixa	Cotonete com 75 unidades			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item		Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	68	15	Caixa	Curativo de alginato de cálcio e sódio fita de 2 g caixa com 05 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	299,00	298,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	320,00	320,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	69	18	Caixa	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. 15 x 15 com caixa de 5 unidades.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	coloplast	800,00	795,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	920,00	920,00	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	70	40	Unidade	Curativo primário desenvolvido a partir de um tecido em malha de acetato de celulose e impregnado com uma emulsão de petrolatum 7,6 x 7,6 unidade			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	convatec	11,00	10,90	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	71	48	Litro	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, produto que obedeça a norma vigente da anvisa			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	rioquimica	18,00	17,90	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	72	6	Caixa	Detergente a base de enzimas, amilase, protease e lipase. Caixa com 12 frascos 1 litro caixa.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	338,91	290,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	345,00	300,00	Me-Desistencia
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	vic farma	340,00	340,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	73	20	Pacote	Eletrodo descartável, dorso de espuma, gel sódio, adesivo acrílico hipoalergênico, pino aço inoxidável, e contra pino de cloreto de prata, pacote com 50 unidades.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	24,15	24,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	74	20	KIT.	Eletrodo multifunção descartaveis, para uso no DEA CMOS drake – kit adulto/infantil			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	75	150	Caixa	Envelope auto selante para esterilização com 200 unidades tamanho 9 cm x 24,5 cm.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	SIGMA	47,00	46,80	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	harbo	48,00	46,90	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSTERIL	47,95	47,95	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	49,00	49,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	76	15000	Unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	1,69	1,45	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,50	1,50	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,70	1,70	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,72	1,72	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	77	1000	Unidade	Equipo microgotas com injetor lateral			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	2,27	2,08	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	2,10	2,10	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	2,25	2,25	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	COMPOJET	2,31	2,31	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	78	15	Pacote	Escova ginecológica não esteril pacote com 100			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	35,00	35,00	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	41,61	41,61	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	42,44	42,44	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	79	120	Unidade	Escova para assepsia com clorexedina			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	3,26	3,25	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	80	50	unidade	Esfigmomanômetro aneróide Verificado e Aprovado pelo INMETRO - Adulto			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	90,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	106,29	106,29	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	81	10	unidade	Esfigmomanômetro aneróide Verificado e Aprovado pelo INMETRO - Infantil			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	90,00	90,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	108,45	108,45	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	82	15	Unidade	Esfignomanômetro aneróide verificado obeso			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	pa med	155,00	153,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	222,18	222,18	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	83	500	Unidade	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5 mt.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	10,35	9,40	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	10,00	9,45	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	copertina/cral	9,50	9,50	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	10,56	10,56	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	84	250	Unidade	Esparadrapo impermeável com capa 5 cm x 4,5 mt.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	8,00	7,70	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	7,71	7,71	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	7,87	7,87	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	copertina/cral	8,00	8,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	85	15	Pacote	Espátula de ayres com 100 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	THEOTO	11,35	11,00	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	THEOTO	11,12	11,12	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	86	300	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho G descartavel.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	2,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolplast	2,15	2,15	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	22,00	22,00	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	22,44	22,44	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	87	500	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho M descartavel.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	1,49	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolpalst	1,50	1,50	Me-Desistencia
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	21,34	21,34	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	21,76	21,76	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	88	100	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho P descartavel.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	adlin	2,00	1,39	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	kolplast	1,40	1,40	Me-Desistencia
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	21,12	21,12	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	21,55	21,55	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	89	8	Unidade	Estetoscopio pediatrico			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	21,02	20,50	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	PREMIUM	20,60	20,60	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	90	15	Unidade	Estetoscópio adulto			

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	21,02	20,50	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	PREMIUM	20,60	20,60	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	91	8	Unidade	Estojo para primeiros socorros - maleta em plastico			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		39,05	39,05	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	92	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 13 cm x 18 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	80,00	75,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	78,00	78,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	81,05	81,05	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	82,68	82,68	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	93	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	150,00	138,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	140,00	140,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	147,50	147,50	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	150,46	150,46	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	94	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	250,00	228,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	230,00	230,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	245,81	245,81	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	250,74	250,74	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	95	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	430,00	393,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	395,00	395,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	409,64	409,64	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	417,86	417,86	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	96	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	430,00	400,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	405,00	405,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	421,40	421,40	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	429,86	429,86	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	97	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	540,00	495,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	fuji	500,00	500,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	KODAK	516,77	516,77	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	527,14	527,14	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	98	60	Unidade	Fita adesiva crepe branca 16 mm x 50			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	3,89	3,80	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	99	100	Unidade	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 metro			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	5,85	5,80	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MIC0HAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED CO0MERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	100	200	Unidade	Fita micropore 100 mm x 10 metros			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	14,90	14,85	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	15,20	14,89	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	15,00	15,00	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	missner	15,00	15,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	101	100	Unidade	Fita micropore 50 mm x 10 metros			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	ciex	7,40	7,05	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MISSNER	7,14	7,14	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	7,29	7,29	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	102	12	GALÃO	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	325,00	295,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	hexa	300,00	300,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	319,60	319,60	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status

1	103	30	Unidade	Fixador citológico spray 100 ml.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VAGISPEC	10,58	9,95	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		10,00	10,00	Me-Desistencia
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	104	60	Unidade	Frasco para alimentação / dieta enteral de 300 ml.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMED	1,79	1,75	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SU L PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	FBM	1,76	1,76	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	105	40	Unidade	Garrote com acionamento automatico em fita elatica e dispositivo plastico46			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	35,43	34,85	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	premium	35,00	34,90	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	106	10	GALÃO	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	36,84	36,00	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADLIN	36,12	36,12	Me-Desistencia
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	107	2	Caixa	Indicador biologico para monitorar ciclos de esterilização a vapor caixa com 50 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	steritec	2.000,00	2.000,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CRISTOFOLI	2.321,50	2.321,50	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	108	6	Unidade	Jogo de cintos para prancha de resgate com cores padrão para socorro			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	109	25	KIT.	Kit para inalação adulto N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,98	30,50	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	110	25	KIT.	Kit para inalação infantil N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NS	30,98	30,50	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	111	20	Caixa	Lamina para microscopia com 50 unidades com a ponta fosca.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	6,45	6,40	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	112	150	Unidade	Lancetas para perfuração em teste rapido - com ponta ultrafina de 28 G com 100 UM caixa com 100 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	accumed/premium	72,50	72,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	73,44	72,45	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	glicomed	16,00	16,00	preço inexequivel
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	113	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 6,5			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	2,15	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMEC	2,21	2,21	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	114	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 6.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	2,15	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	2,21	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	115	600	Par	Luva cirúrgica estéril n 7,5			

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	2,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	2,15	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	2,21	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	116	500	Par	Luva cirúrgica estéril n 7.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	2,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	2,15	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	2,21	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	117	300	Par	Luva cirúrgica estéril n 8			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	2,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	2,15	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	2,21	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	118	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 8,5			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	sanro	2,00	2,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	2,15	2,15	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	2,21	2,21	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	119	800	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades G			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	23,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	24,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	26,68	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	27,22	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	120	1200	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades M			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	23,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	24,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	26,68	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	27,22	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	121	1200	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades P			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	22,50	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	24,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	26,68	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	27,22	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	122	300	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades PP			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	27,22	22,40	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	23,00	22,50	Me-Desistencia
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	embramac	24,00	24,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	NUGARD	26,68	26,68	Class. pela Lei
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	123	40	Unidade	Luva profissional verde forrada de cano longo para EPI			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	124	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 10 cm x 15 metros			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		10,68	10,65	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	125	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 15 cm x 15 metros			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		15,86	15,80	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	126	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 20 cm x 15 metros			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,32	19,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	127	10	Unidade	Mascara de venturi adulto			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PORTEX	56,00	56,00	Fracassado
Lote		Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status

Item							
1	128	5	Unidade	Mascara de venturi pediatrica			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PORTEX	55,84	55,84	Fracassado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	129	10	Caixa	Mascara p/ tuberculose N 95 com 20 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	243,20	240,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	130	24	Caixa	Máscara circular descartável com tiras, com elastico com 100 unid.			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	131	20	Unidade	Máscara descartável para R.C.P. descartavel			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	132	8	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 0			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	49,80	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	50,00	Me-Desistencia
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	133	8	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 2-0			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	49,90	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	50,00	Me-Desistencia
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	51,60	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	134	20	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 3-0			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	49,90	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	50,00	Me-Desistencia
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	51,60	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item		Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	135	20	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 4-0			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	49,90	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	50,00	Me-Desistencia
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	51,60	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	136	15	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 5-0			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	shalon	50,00	49,90	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	tecnofio	50,00	50,00	Me-Desistencia
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	51,60	51,60	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	137	25	Unidade	Oculos cirurgico de proteção simples			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	138	5	Unidade	Papagaio de plástico capacidade 1000 ml.			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	139	150	Caixa	Papel crepado 30x30 caixa com 200 folhas.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	57,00	55,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	55,53	55,25	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	57,00	57,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	140	150	Caixa	Papel crepado 40x40 caixa com 200 folhas			
		CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	polar fix	99,00	95,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	95,97	95,45	Classificado

26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	98,00	98,00	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	141	100	Caixa	Papel grau cirurgico 50x50 cm caixa com 200 folhas			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	polar fix	170,00	168,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDSTERIL	171,02	169,00	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	175,00	175,00	Me-Desistencia
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	142	400	Unidade	Papel lençol com 50 metros de comprimento largura 70 cm.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	neve	12,50	12,30	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med gauze	14,00	14,00	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	POLARFIX	14,13	14,13	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	143	100	Unidade	Papel termosensivel para eletrocardiograma 48 mm x 30 metros.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DARU	3,98	3,95	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		4,00	4,00	Me-Desistencia
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	144	20	Caixa	Papel toalha com 1000 folhas			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IMPACTA	11,68	11,65	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	145	20	Unidade	Pera para eletrocardiografo pequena			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	146	1	Unidade	Pinça de biópsia colono, espiral em aço inox recoberta em teflon 2,3 mm 230 cm conchal oval dentada (jacaré)			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	147	1	Unidade	Pinça de biópsia colono, espiral em aço inox recoberta em teflon 2,3 mm 230 cm conchal oval fenestrada sem espicula			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	148	1	Unidade	Pinça de biópsia eletrocoagulante colono, espiral em aço inox revestida em teflon, manopla avulsa 2,3 mm 230 cm conchal oval fenestrada sem espicula.			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	149	10	Caixa	Preservativo em látex não lubrificado caixa c/100			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MADEITEX	56,49	56,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	150	10	Caixa	Protetor oftálmico adulto caixa com 20 unidades			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	151	3	Caixa	Protetor oftálmico infantil caixa com 20 unidades			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	152	24	GALÃO	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	agfa	330,00	294,00	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	hexa	300,00	300,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	IBF	322,29	322,29	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status

1	153	4	Unidade	Régua pediátrica antopométrica			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	taylo/C. Brasil	300,00	300,00	Arrematante
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CARCI	354,45	354,45	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	154	5	Pacote	Salto ortopédico preto com 12 unidades - tamanho G			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	155	8	Pacote	Salto ortopédico preto com 12 unidades - tamanho M			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	156	5	Pacote	Salto ortopédico preto com 12 unidades - tamanho P			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	157	500	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 19G			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	0,28	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	0,30	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	0,32	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAMEDID	0,35	0,35	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	158	1800	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 21G			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	0,28	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	0,30	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	0,32	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,35	0,35	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	159	10000	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 23G			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	0,28	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	0,30	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	0,32	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,35	0,35	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	160	5000	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 25G			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	0,28	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	0,30	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	0,32	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAMEDID	0,35	0,35	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	161	500	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 27G			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	0,34	0,28	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	lamedid	0,30	0,30	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	0,32	0,32	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LAMEDID	0,35	0,35	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	162	15000	Unidade	Seringa desc. para insulina 1 ml com ag 0,38 x 13 mm (27,5g x 1/2) luer slip			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,66	0,59	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,60	0,60	Me-Desistencia
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	injex	0,60	0,60	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	ADVANTIVE	0,64	0,64	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	163	10000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 10ML			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,61	0,53	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,55	0,55	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,60	0,60	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,62	0,62	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	164	6000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 1ML			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,33	0,28	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,30	0,30	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	0,34	0,34	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,35	0,35	Manual Pregoeiro
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	165	10000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 20ML			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,75	0,66	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,68	0,68	Classificado
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,77	0,77	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,77	0,77	Class. pela Lei

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	166	9000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 3ML			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,20	0,20	Arrematante
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,26	0,26	Class. pela Lei
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,27	0,27	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,27	0,27	Class. pela Lei
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	167	15000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 5ML			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	cellotron	0,24	0,23	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	embramac	0,29	0,29	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	0,29	0,29	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	DESCARPACK	0,29	0,29	Class. pela Lei
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	168	15	Unidade	Sonda Retal Descartavel Este´ril n° 16			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,07	1,05	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	169	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 18			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,25	1,23	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	170	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 20			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,29	1,27	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	171	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 22			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,27	1,25	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	172	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 28			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,79	1,75	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	173	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 32			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,98	1,95	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	174	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°24			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,23	1,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	175	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°26			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,44	1,40	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	176	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°30			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,86	1,85	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	177	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 08			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,77	0,75	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	178	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 10			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,89	0,87	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	179	60	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 12			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,85	0,83	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	180	4000	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 14			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,86	0,82	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	med sonda	0,85	0,85	Classificado
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	mark med	0,85	0,85	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	181	60	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 16			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,08	1,05	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	182	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 18			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,04	1,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	183	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 20			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,14	1,10	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	184	20	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 22			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,12	1,10	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	185	20	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 24			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,15	1,10	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	186	10	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº04			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,74	0,72	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	187	10	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 06			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,77	0,75	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	188	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 10			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,84	0,82	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	189	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 12			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,86	0,85	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	190	60	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 14			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,95	0,93	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	191	100	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 16			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,95	0,93	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou

26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	192	50	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 18			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,10	1,08	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	193	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 20			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,17	1,15	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	194	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 4			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,75	0,73	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	195	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 6			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,79	0,77	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	196	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 8			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,82	0,80	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	197	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 10			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,90	5,85	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	198	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 12			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	4,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	199	40	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 14			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	4,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	200	60	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 16			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	4,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED n- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	201	60	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 18			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	4,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	202	40	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 20			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	4,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	203	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 22			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	4,24	4,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	204	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 24			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,90	5,85	Arrematante

(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	205	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 8			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	STARMED	5,90	5,85	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	206	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 10 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	207	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 2,5 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	208	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 3,0 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	209	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 4 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	210	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 5 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	211	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 6 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	212	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 7 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	213	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 8 mm			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	214	15	Unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 9 mm			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	215	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 10			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,22	1,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	216	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 12			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,29	1,27	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	217	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 14			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	

(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,39	1,37	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	218	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 16			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,42	1,40	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	219	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 18			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,49	1,47	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	220	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 2			Fracassado
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	221	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 20			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,59	1,57	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	222	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 4			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,12	1,10	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	223	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 6			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,02	1,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	224	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 8			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	1,18	1,15	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	225	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 10			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,80	0,79	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	226	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 12			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,93	0,90	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	227	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 14			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,96	0,95	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	228	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 4			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,81	0,80	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	229	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 6			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,84	0,82	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	230	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 8			

CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA	MEDSONDA	0,71	0,70	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	231	20	KIT.	Tala p/ imobilização em EVA 4 peças. Conjunto de talas para imobilização em e.v.a tamanhos aproximados: PP 25,5 cm x 09 cm, P 55 cm x 09 cm, M 65 cm x 09 cm, G 89 cm x 10,5 cm. Cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de resgate.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	ortocenter	51,30	51,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	232	20	Unidade	Termômetro clínico digital			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	G-TECH	21,88	21,80	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	233	5	Unidade	Termômetro clínico digital. Grau: max/min 50+70 modelo: com alarme digital para controle temperatura interna e externa.			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	INCOTERM	96,03	95,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	234	9000	Unidade	Torneirinha desc. 3 vias			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	solidor	1,20	1,20	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	solidor	1,40	1,40	Class. pela Lei
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	1,40	1,40	Class. pela Lei
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	235	10	Caixa	Touca descartável com elático com 100 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	11,01	10,50	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	236	30	METROS	Tubo de látex metro			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	LEMGRUBER	34,71	34,50	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	237	4	Pacote	Tubo de silicone n 203 - com 15m			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FLEX	142,29	142,00	Arrematante
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME		0,00	0,00	Não Cotou
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item			Status
1	239	100	Caixa	Álcool etílico a 70% - antisséptico caixa com 12 unidades			
CNPJ			Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.799.595/0001-36			CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME	pro link	88,00	84,70	Arrematante
26.853.028/0001-65			CIRUMED COMERCIO LTDA	ricie	85,00	85,00	Classificado
13.861.454/0001-07			VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	85,74	85,74	Classificado
(M) 12.849.161/0001-33			CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 17 / 2014				
Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 4228	Economicidade: 10,75 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 100		Valor Unitário: 4,90	Valor Total: 490,00	Marca: THEOTO
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 4169	Economicidade: 18,29 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 100		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 740,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 4170	Economicidade: 18,29 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 60		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 444,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 4171	Economicidade: 40,86 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 60		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 444,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 4172	Economicidade: 18,53 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 60		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 444,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 4173	Economicidade: 18,53 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 60		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 444,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 4174	Economicidade: 18,53 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 100		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 740,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 4175	Economicidade: 18,53 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 60		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 444,00	Marca: embramac

Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 4176	Economicidade: 18,53 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 80		Valor Unitário: 7,40	Valor Total: 592,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 4177	Economicidade: 19,51 %	Unidade: pacote
Quantidade: 250		Valor Unitário: 13,20	Valor Total: 3.300,00	Marca: MEDIHOUSE
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 4178	Economicidade: 4,47 %	Unidade: unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: 3,85	Valor Total: 192,50	Marca: J PROLAB
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 4179	Economicidade: %	Unidade: pacote
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Deserto
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 4209	Economicidade: 6,57 %	Unidade: pacote
Quantidade: 24		Valor Unitário: 7,20	Valor Total: 172,80	Marca: ORTOFEN
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 4210	Economicidade: 5,92 %	Unidade: pacote
Quantidade: 24		Valor Unitário: 10,85	Valor Total: 260,40	Marca: ORTOFEN
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 4208	Economicidade: 18,57 %	Unidade: pacote
Quantidade: 200		Valor Unitário: 13,90	Valor Total: 2.780,00	Marca: med gauze
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 4207	Economicidade: 22,94 %	Unidade: pacote
Quantidade: 300		Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 2.970,00	Marca: med gauze
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 4213	Economicidade: 5,96 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 30		Valor Unitário: 14,40	Valor Total: 432,00	Marca: ORTOFEN
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 4206	Economicidade: 18,82 %	Unidade: pacote
Quantidade: 200		Valor Unitário: 6,90	Valor Total: 1.380,00	Marca: med gauze
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 4189	Economicidade: 13,28 %	Unidade: unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 6,90	Valor Total: 276,00	Marca: MEDIHOUSE
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 4214	Economicidade: 10,49 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 24		Valor Unitário: 39,80	Valor Total: 955,20	Marca: NEVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 4215	Economicidade: 10,43 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 24		Valor Unitário: 59,80	Valor Total: 1.435,20	Marca: NEVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 4216	Economicidade: 13,74 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 24		Valor Unitário: 99,80	Valor Total: 2.395,20	Marca: NEVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 4191	Economicidade: 5,36 %	Unidade: pacote
Quantidade: 4		Valor Unitário: 46,70	Valor Total: 186,80	Marca: ANADONA
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 4190	Economicidade: 5,51 %	Unidade: pacote
Quantidade: 6		Valor Unitário: 39,90	Valor Total: 239,40	Marca: ANADONA
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 4333	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado por falta de descrição				
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 4261	Economicidade: 2,65 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário: 33,40	Valor Total: 334,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 4262	Economicidade: 2,65 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 8		Valor Unitário: 33,40	Valor Total: 267,20	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 4263	Economicidade: 2,65 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário: 33,40	Valor Total: 334,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 4264	Economicidade: 2,65 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário: 33,40	Valor Total: 334,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 4265	Economicidade: 2,65 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 8		Valor Unitário: 33,40	Valor Total: 267,20	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 4266	Economicidade: 12,63 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 8		Valor Unitário: 33,40	Valor Total: 267,20	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 4267	Economicidade: 12,63 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 8		Valor Unitário: 33,40	Valor Total: 267,20	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 4205	Economicidade: 3,71 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 30		Valor Unitário: 25,10	Valor Total: 753,00	Marca: LABOR IMPORT
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 4331	Economicidade: 11,06 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 81,00	Valor Total: 4.860,00	Marca: helianto
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 4449	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 3		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 4450	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houveinteressado				
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 4451	Economicidade: %	Unidade: Unidade

Quantidade: 8		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 4452	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 4187	Economicidade: 5,95 %	Unidade: pacote
Quantidade: 7		Valor Unitário: 43,90	Valor Total: 307,30	Marca: med gauze
Arrematante: CLEBER MICHAELPAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 4188	Economicidade: 7,34 %	Unidade: pacote
Quantidade: 7		Valor Unitário: 99,00	Valor Total: 693,00	Marca: med gauze
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 4222	Economicidade: 5,93 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 23,00	Marca: ADVANTIVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 4223	Economicidade: 5,93 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 23,00	Marca: ADVANTIVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 4224	Economicidade: 5,93 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 36,80	Marca: ADVANTIVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 4225	Economicidade: 5,93 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 36,80	Marca: ADVANTIVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 4226	Economicidade: 5,93 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 36,80	Marca: ADVANTIVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 46	Cód. Item: 4227	Economicidade: 5,93 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 4,60	Valor Total: 23,00	Marca: ADVANTIVE
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 47	Cód. Item: 4192	Economicidade: 16,67 %	Unidade: unidade
Quantidade: 150		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 165,00	Marca: solidor
Arrematante: CLEBER MICHAELPAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 48	Cód. Item: 4193	Economicidade: 16,67 %	Unidade: unidade
Quantidade: 150		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 165,00	Marca: solidor
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 49	Cód. Item: 4195	Economicidade: 16,67 %	Unidade: unidade
Quantidade: 600		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 660,00	Marca: solidor
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 50	Cód. Item: 4196	Economicidade: 16,67 %	Unidade: unidade
Quantidade: 800		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 880,00	Marca: solidor
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 51	Cód. Item: 4197	Economicidade: 16,67 %	Unidade: unidade
Quantidade: 600		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 660,00	Marca: solidor
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 52	Cód. Item: 4198	Economicidade: 15,53 %	Unidade: unidade
Quantidade: 600		Valor Unitário: 1,16	Valor Total: 696,00	Marca: solidor
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 53	Cód. Item: 4142	Economicidade: 18,34 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1000		Valor Unitário: 1,38	Valor Total: 1.380,00	Marca: solidor
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 54	Cód. Item: 4432	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 55	Cód. Item: 4310	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 56	Cód. Item: 4305	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 57	Cód. Item: 4304	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 58	Cód. Item: 4303	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado por duplo entendimento (velcro / botão)				
Lote: 1	Item nº: 59	Cód. Item: 4203	Economicidade: 7,07 %	Unidade: unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 0,70	Valor Total: 28,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 60	Cód. Item: 4204	Economicidade: 6,45 %	Unidade: unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 4,40	Valor Total: 132,00	Marca: J PROLAB
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 61	Cód. Item: 4202	Economicidade: 9,28 %	Unidade: unidade
Quantidade: 300		Valor Unitário: 0,75	Valor Total: 225,00	Marca:
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 62	Cód. Item: 4200	Economicidade: 14,78 %	Unidade: unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: 4,90	Valor Total: 980,00	Marca: polar fix
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 63	Cód. Item: 4201	Economicidade: 9,88 %	Unidade: unidade
Quantidade: 500		Valor Unitário: 6,90	Valor Total: 3.450,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 64	Cód. Item: 4199	Economicidade: 15,99 %	Unidade: unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: 5,85	Valor Total: 585,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado

Lote: 1	Item nº: 65	Cód. Item: 4232	Economicidade: 3,90 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 19,10	Valor Total: 76,40	Marca: TAYLOR
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 66	Cód. Item: 4430	Economicidade: 10,01 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 1000		Valor Unitário: 33,00	Valor Total: 33.000,00	Marca: MEDIHOUSE
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 67	Cód. Item: 4220	Economicidade: %	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 68	Cód. Item: 4332	Economicidade: 9,17 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 15		Valor Unitário: 298,00	Valor Total: 4.470,00	Marca: coloplast
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 69	Cód. Item: 4335	Economicidade: 14,40 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 18		Valor Unitário: 795,00	Valor Total: 14.310,00	Marca: coloplast
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 70	Cód. Item: 4336	Economicidade: 3,80 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 10,90	Valor Total: 436,00	Marca: convatec
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 71	Cód. Item: 4301	Economicidade: 3,30 %	Unidade: Litro
Quantidade: 48		Valor Unitário: 17,90	Valor Total: 859,20	Marca: rioquimica
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 72	Cód. Item: 4314	Economicidade: 17,34 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 6		Valor Unitário: 290,00	Valor Total: 1.740,00	Marca: VIC PHARMA
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 73	Cód. Item: 4436	Economicidade: 3,96 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 20		Valor Unitário: 24,00	Valor Total: 480,00	Marca: SOLIDOR
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 74	Cód. Item: 4463	Economicidade: %	Unidade: KIT.
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 75	Cód. Item: 4284	Economicidade: 5,70 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 150		Valor Unitário: 46,80	Valor Total: 7.020,00	Marca: SIGMA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 76	Cód. Item: 4250	Economicidade: 18,84 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15000		Valor Unitário: 1,45	Valor Total: 21.750,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 77	Cód. Item: 4251	Economicidade: 13,21 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1000		Valor Unitário: 2,08	Valor Total: 2.080,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 78	Cód. Item: 4253	Economicidade: 20,34 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 15		Valor Unitário: 35,00	Valor Total: 525,00	Marca: adlin
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 79	Cód. Item: 4252	Economicidade: 3,56 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 120		Valor Unitário: 3,25	Valor Total: 390,00	Marca: VIC PHARMA
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 80	Cód. Item: 4185	Economicidade: 18,21 %	Unidade: unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: 90,00	Valor Total: 4.500,00	Marca: pa med
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 81	Cód. Item: 4186	Economicidade: 19,83 %	Unidade: unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 90,00	Valor Total: 900,00	Marca: pa med
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 82	Cód. Item: 4464	Economicidade: 33,48 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: 153,00	Valor Total: 2.295,00	Marca: pa med
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 83	Cód. Item: 4255	Economicidade: 14,00 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 500		Valor Unitário: 9,40	Valor Total: 4.700,00	Marca: MISSNER
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 84	Cód. Item: 4254	Economicidade: 5,44 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 250		Valor Unitário: 7,70	Valor Total: 1.925,00	Marca: ciex
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 85	Cód. Item: 4230	Economicidade: 6,33 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 15		Valor Unitário: 11,00	Valor Total: 165,00	Marca: THEOTO
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 86	Cód. Item: 4236	Economicidade: 91,39 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 300		Valor Unitário: 2,00	Valor Total: 600,00	Marca: adlin
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 87	Cód. Item: 4235	Economicidade: 93,38 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 500		Valor Unitário: 1,49	Valor Total: 745,00	Marca: adlin
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 88	Cód. Item: 4234	Economicidade: 93,77 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: 1,39	Valor Total: 139,00	Marca: adlin
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 89	Cód. Item: 4257	Economicidade: 5,76 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário: 20,50	Valor Total: 164,00	Marca: PREMIUM
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 90	Cód. Item: 4256	Economicidade: 5,76 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: 20,50	Valor Total: 307,50	Marca: PREMIUM
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 91	Cód. Item: 4306	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 8		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado descrição indefinida				
Lote: 1	Item nº: 92	Cód. Item: 4292	Economicidade: 12,37 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 75,00	Valor Total: 1.500,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 93	Cód. Item: 4293	Economicidade: 11,40 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 138,00	Valor Total: 2.760,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado

Lote: 1	Item nº: 94	Cód. Item: 4294	Economicidade: 12,16 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 228,00	Valor Total: 4.560,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 95	Cód. Item: 4295	Economicidade: 9,15 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 393,00	Valor Total: 7.860,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 96	Cód. Item: 4296	Economicidade: 10,11 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 400,00	Valor Total: 8.000,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 97	Cód. Item: 4297	Economicidade: 9,29 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 495,00	Valor Total: 9.900,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 98	Cód. Item: 4260	Economicidade: 5,47 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 3,80	Valor Total: 228,00	Marca: POLARFIX
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 99	Cód. Item: 4300	Economicidade: 4,18 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: 5,80	Valor Total: 580,00	Marca: POLARFIX
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 100	Cód. Item: 4259	Economicidade: 5,61 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 200		Valor Unitário: 14,85	Valor Total: 2.970,00	Marca: MISSNER
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 101	Cód. Item: 4258	Economicidade: 6,54 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: 7,05	Valor Total: 705,00	Marca: ciex
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 102	Cód. Item: 4298	Economicidade: 10,83 %	Unidade: GALÃO
Quantidade: 12		Valor Unitário: 295,00	Valor Total: 3.540,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 103	Cód. Item: 4249	Economicidade: 9,13 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 9,95	Valor Total: 298,50	Marca: VAGISPEC
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 104	Cód. Item: 4237	Economicidade: 5,75 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 1,75	Valor Total: 105,00	Marca: EMBRAMED
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 105	Cód. Item: 4246	Economicidade: 4,96 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 34,85	Valor Total: 1.394,00	Marca: LABOR IMPORT
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 106	Cód. Item: 4286	Economicidade: 5,60 %	Unidade: GALÃO
Quantidade: 10		Valor Unitário: 36,00	Valor Total: 360,00	Marca: VIC PHARMA
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 107	Cód. Item: 4302	Economicidade: 16,78 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 2		Valor Unitário: 2.000,00	Valor Total: 4.000,00	Marca: steritec
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 108	Cód. Item: 4312	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 6		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 109	Cód. Item: 4458	Economicidade: 4,90 %	Unidade: KIT.
Quantidade: 25		Valor Unitário: 30,50	Valor Total: 762,50	Marca: NS
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 110	Cód. Item: 4459	Economicidade: 4,90 %	Unidade: KIT.
Quantidade: 25		Valor Unitário: 30,50	Valor Total: 762,50	Marca: NS
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 111	Cód. Item: 4268	Economicidade: 4,05 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 6,40	Valor Total: 128,00	Marca: LABOR IMPORT
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 112	Cód. Item: 4290	Economicidade: 5,30 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 150		Valor Unitário: 72,00	Valor Total: 10.800,00	Marca: accumed/premium
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 113	Cód. Item: 4270	Economicidade: 5,84 %	Unidade: Par
Quantidade: 200		Valor Unitário: 2,15	Valor Total: 430,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 114	Cód. Item: 4269	Economicidade: 5,84 %	Unidade: Par
Quantidade: 200		Valor Unitário: 2,15	Valor Total: 430,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 115	Cód. Item: 4272	Economicidade: 12,41 %	Unidade: Par
Quantidade: 600		Valor Unitário: 2,00	Valor Total: 1.200,00	Marca: sanro
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 116	Cód. Item: 4271	Economicidade: 12,41 %	Unidade: Par
Quantidade: 500		Valor Unitário: 2,00	Valor Total: 1.000,00	Marca: sanro
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 117	Cód. Item: 4273	Economicidade: 12,41 %	Unidade: Par
Quantidade: 300		Valor Unitário: 2,00	Valor Total: 600,00	Marca: sanro
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 118	Cód. Item: 4274	Economicidade: 12,41 %	Unidade: Par
Quantidade: 200		Valor Unitário: 2,00	Valor Total: 400,00	Marca: sanro
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 119	Cód. Item: 4278	Economicidade: 18,36 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 800		Valor Unitário: 23,00	Valor Total: 18.400,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAELPAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 120	Cód. Item: 4277	Economicidade: 18,36 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 1200		Valor Unitário: 23,00	Valor Total: 27.600,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 121	Cód. Item: 4276	Economicidade: 20,14 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 1200		Valor Unitário: 22,50	Valor Total: 27.000,00	Marca: embramac
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 122	Cód. Item: 4275	Economicidade: 20,49 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 300		Valor Unitário: 22,40	Valor Total: 6.720,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 123	Cód. Item: 4279	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:

Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 124	Cód. Item: 4217	Economicidade: 3,62 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10		Valor Unitário: 10,65	Valor Total: 106,50	Marca:
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 125	Cód. Item: 4218	Economicidade: 3,72 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10		Valor Unitário: 15,80	Valor Total: 158,00	Marca:
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 126	Cód. Item: 4219	Economicidade: 3,99 %	Unidade: Rolo
Quantidade: 10		Valor Unitário: 19,20	Valor Total: 192,00	Marca:
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 127	Cód. Item: 4280	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado preço inexequivel				
Lote: 1	Item nº: 128	Cód. Item: 4281	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado preço inexequivel				
Lote: 1	Item nº: 129	Cód. Item: 4282	Economicidade: 4,67 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário: 240,00	Valor Total: 2.400,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 130	Cód. Item: 4283	Economicidade: %	Unidade: Caixa
Quantidade: 24		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 131	Cód. Item: 4311	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 132	Cód. Item: 4180	Economicidade: 6,77 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 8		Valor Unitário: 49,80	Valor Total: 398,40	Marca: shalon
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 133	Cód. Item: 4181	Economicidade: 6,58 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 8		Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 399,20	Marca: shalon
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 134	Cód. Item: 4182	Economicidade: 6,58 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 998,00	Marca: shalon
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 135	Cód. Item: 4183	Economicidade: 6,58 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 998,00	Marca: shalon
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 136	Cód. Item: 4184	Economicidade: 6,58 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 15		Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 748,50	Marca: shalon
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 137	Cód. Item: 4231	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 25		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 138	Cód. Item: 4229	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 139	Cód. Item: 4447	Economicidade: 4,31 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 150		Valor Unitário: 55,00	Valor Total: 8.250,00	Marca: polar fix
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 140	Cód. Item: 4448	Economicidade: 4,37 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 150		Valor Unitário: 95,00	Valor Total: 14.250,00	Marca: polar fix
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 141	Cód. Item: 4289	Economicidade: 5,10 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 100		Valor Unitário: 168,00	Valor Total: 16.800,00	Marca: polar fix
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 142	Cód. Item: 4287	Economicidade: 15,89 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 400		Valor Unitário: 12,30	Valor Total: 4.920,00	Marca: neve
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 143	Cód. Item: 4285	Economicidade: 4,24 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: 3,95	Valor Total: 395,00	Marca: DARU
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 144	Cód. Item: 4288	Economicidade: 3,69 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 11,65	Valor Total: 233,00	Marca: IMPACTA
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 145	Cód. Item: 4221	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 146	Cód. Item: 4460	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 147	Cód. Item: 4461	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 148	Cód. Item: 4465	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 149	Cód. Item: 4239	Economicidade: 3,88 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário: 56,20	Valor Total: 562,00	Marca: MADEITEX
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado

Lote: 1	Item nº: 150	Cód. Item: 4428	Economicidade: %	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 151	Cód. Item: 4429	Economicidade: %	Unidade: Caixa
Quantidade: 3		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve Interessado				
Lote: 1	Item nº: 152	Cód. Item: 4299	Economicidade: 11,88 %	Unidade: GALÃO
Quantidade: 24		Valor Unitário: 294,00	Valor Total: 7.056,00	Marca: agfa
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 153	Cód. Item: 4233	Economicidade: 18,24 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 4		Valor Unitário: 300,00	Valor Total: 1.200,00	Marca: taylo/C. Brasil
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 154	Cód. Item: 4243	Economicidade: %	Unidade: Pacote
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 155	Cód. Item: 4242	Economicidade: %	Unidade: Pacote
Quantidade: 8		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 156	Cód. Item: 4241	Economicidade: %	Unidade: Pacote
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 157	Cód. Item: 4315	Economicidade: 22,22 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 500		Valor Unitário: 0,28	Valor Total: 140,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 158	Cód. Item: 4316	Economicidade: 22,22 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1800		Valor Unitário: 0,28	Valor Total: 504,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 159	Cód. Item: 4317	Economicidade: 22,22 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10000		Valor Unitário: 0,28	Valor Total: 2.800,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 160	Cód. Item: 4318	Economicidade: 22,22 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5000		Valor Unitário: 0,28	Valor Total: 1.400,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 161	Cód. Item: 4319	Economicidade: 22,22 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 500		Valor Unitário: 0,28	Valor Total: 140,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 162	Cód. Item: 4325	Economicidade: 13,24 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15000		Valor Unitário: 0,59	Valor Total: 8.850,00	Marca: LABOR IMPORT
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 163	Cód. Item: 4323	Economicidade: 17,61 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10000		Valor Unitário: 0,53	Valor Total: 5.300,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 164	Cód. Item: 4320	Economicidade: 20,75 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 6000		Valor Unitário: 0,28	Valor Total: 1.680,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 165	Cód. Item: 4324	Economicidade: 16,46 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10000		Valor Unitário: 0,66	Valor Total: 6.600,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 166	Cód. Item: 4321	Economicidade: 27,72 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 9000		Valor Unitário: 0,20	Valor Total: 1.800,00	Marca: cellotron
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 167	Cód. Item: 4322	Economicidade: 25,01 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15000		Valor Unitário: 0,23	Valor Total: 3.450,00	Marca: cellotron
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 168	Cód. Item: 4149	Economicidade: 7,08 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: 1,05	Valor Total: 15,75	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 169	Cód. Item: 4150	Economicidade: 6,58 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 1,23	Valor Total: 36,90	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 170	Cód. Item: 4151	Economicidade: 7,07 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 1,27	Valor Total: 38,10	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 171	Cód. Item: 4152	Economicidade: 6,25 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 1,25	Valor Total: 37,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 172	Cód. Item: 4155	Economicidade: 7,41 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 1,75	Valor Total: 17,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 173	Cód. Item: 4157	Economicidade: 6,70 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 1,95	Valor Total: 19,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 174	Cód. Item: 4153	Economicidade: 7,46 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 1,20	Valor Total: 36,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 175	Cód. Item: 4154	Economicidade: 7,71 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 1,40	Valor Total: 14,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 176	Cód. Item: 4156	Economicidade: 5,95 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 1,85	Valor Total: 18,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 177	Cód. Item: 4160	Economicidade: 8,17 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 0,75	Valor Total: 30,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 178	Cód. Item: 4161	Economicidade: 7,77 %	Unidade: Unidade

Quantidade: 40		Valor Unitário: 0,87	Valor Total: 34,80	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 179	Cód. Item: 4162	Economicidade: 7,78 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 0,83	Valor Total: 49,80	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 180	Cód. Item: 4163	Economicidade: 9,89 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 4000		Valor Unitário: 0,82	Valor Total: 3.280,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 181	Cód. Item: 4164	Economicidade: 7,62 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 1,05	Valor Total: 63,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 182	Cód. Item: 4165	Economicidade: 7,69 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 1,00	Valor Total: 40,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 183	Cód. Item: 4166	Economicidade: 8,33 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 44,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 184	Cód. Item: 4167	Economicidade: 6,78 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 22,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 185	Cód. Item: 4168	Economicidade: 9,35 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 22,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 186	Cód. Item: 4158	Economicidade: 8,05 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 0,72	Valor Total: 7,20	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 187	Cód. Item: 4159	Economicidade: 7,41 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 0,75	Valor Total: 7,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 188	Cód. Item: 4108	Economicidade: 6,82 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 0,82	Valor Total: 24,60	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 189	Cód. Item: 4109	Economicidade: 6,59 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 0,85	Valor Total: 25,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 190	Cód. Item: 4110	Economicidade: 7,62 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 0,93	Valor Total: 55,80	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 191	Cód. Item: 4111	Economicidade: 7,31 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: 0,93	Valor Total: 93,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 192	Cód. Item: 4112	Economicidade: 7,44 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: 1,08	Valor Total: 54,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 193	Cód. Item: 4113	Economicidade: 5,99 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 1,15	Valor Total: 34,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 194	Cód. Item: 4105	Economicidade: 8,37 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 0,73	Valor Total: 21,90	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 195	Cód. Item: 4106	Economicidade: 7,97 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 0,77	Valor Total: 23,10	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 196	Cód. Item: 4107	Economicidade: 7,34 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 0,80	Valor Total: 24,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 197	Cód. Item: 4124	Economicidade: 6,14 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 5,85	Valor Total: 58,50	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 198	Cód. Item: 4125	Economicidade: 6,19 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 42,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 199	Cód. Item: 4126	Economicidade: 6,18 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 168,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 200	Cód. Item: 4127	Economicidade: 6,18 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 252,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 201	Cód. Item: 4128	Economicidade: 6,18 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 60		Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 252,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 202	Cód. Item: 4129	Economicidade: 6,18 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 40		Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 168,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 203	Cód. Item: 4130	Economicidade: 6,19 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 4,20	Valor Total: 42,00	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 204	Cód. Item: 4131	Economicidade: 6,14 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 5,85	Valor Total: 58,50	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 205	Cód. Item: 4123	Economicidade: 6,14 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 5,85	Valor Total: 58,50	Marca: STARMED
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 206	Cód. Item: 4122	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 207	Cód. Item: 4114	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado

Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 208	Cód. Item: 4115	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 209	Cód. Item: 4116	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 210	Cód. Item: 4117	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 211	Cód. Item: 4118	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 212	Cód. Item: 4119	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 213	Cód. Item: 4120	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 214	Cód. Item: 4121	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 215	Cód. Item: 4135	Economicidade: 6,98 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,20	Valor Total: 6,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 216	Cód. Item: 4136	Economicidade: 6,62 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,27	Valor Total: 6,35	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 217	Cód. Item: 4137	Economicidade: 6,55 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,37	Valor Total: 6,85	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 218	Cód. Item: 4138	Economicidade: 6,91 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,40	Valor Total: 7,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 219	Cód. Item: 4139	Economicidade: 6,73 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,47	Valor Total: 7,35	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 220	Cód. Item: 4141	Economicidade: %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: Não houve interessado				
Lote: 1	Item nº: 221	Cód. Item: 4140	Economicidade: 6,32 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,57	Valor Total: 7,85	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 222	Cód. Item: 4132	Economicidade: 7,09 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 5,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 223	Cód. Item: 4133	Economicidade: 7,41 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,00	Valor Total: 5,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 224	Cód. Item: 4134	Economicidade: 7,70 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,15	Valor Total: 5,75	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 225	Cód. Item: 4146	Economicidade: 5,95 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: 0,79	Valor Total: 11,85	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 226	Cód. Item: 4147	Economicidade: 8,16 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: 0,90	Valor Total: 13,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 227	Cód. Item: 4148	Economicidade: 5,94 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: 0,95	Valor Total: 14,25	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 228	Cód. Item: 4143	Economicidade: 6,54 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 0,80	Valor Total: 4,00	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 229	Cód. Item: 4144	Economicidade: 7,24 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 0,82	Valor Total: 4,10	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 230	Cód. Item: 4145	Economicidade: 6,67 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 0,70	Valor Total: 3,50	Marca: MEDSONDA
Arrematante: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 231	Cód. Item: 4309	Economicidade: 0,66 %	Unidade: KIT.
Quantidade: 20		Valor Unitário: 51,00	Valor Total: 1.020,00	Marca: ortocenter
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 232	Cód. Item: 4327	Economicidade: 3,74 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 21,80	Valor Total: 436,00	Marca: G-TECH
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 233	Cód. Item: 4328	Economicidade: 4,43 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 95,00	Valor Total: 475,00	Marca: INCOTERM
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 234	Cód. Item: 4245	Economicidade: 17,05 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 9000		Valor Unitário: 1,20	Valor Total: 10.800,00	Marca: solidor
Arrematante: CIRUMED COMERCIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 235	Cód. Item: 4326	Economicidade: 7,87 %	Unidade: Caixa

Quantidade: 10		Valor Unitário: 10,50	Valor Total: 105,00	Marca: DESCARPACK
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 236	Cód. Item: 4247	Economicidade: 3,98 %	Unidade: METROS
Quantidade: 30		Valor Unitário: 34,50	Valor Total: 1.035,00	Marca: LEMGRUBER
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 237	Cód. Item: 4244	Economicidade: 3,60 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 4		Valor Unitário: 142,00	Valor Total: 568,00	Marca: FLEX
Arrematante: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 239	Cód. Item: 4439	Economicidade: 4,56 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 100		Valor Unitário: 84,70	Valor Total: 8.470,00	Marca: pro link
Arrematante: CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 17 / 2014

07.799.595/0001-36 CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12		100	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 13x4,5	embramac	7,40	740,00
13		60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 20x5,5	embramac	7,40	444,00
14		60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x6	embramac	7,40	444,00
15		60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x7	embramac	7,40	444,00
16		60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 25x8	embramac	7,40	444,00
17		100	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 30x7	embramac	7,40	740,00
18		60	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 30x8	embramac	7,40	444,00
19		80	Caixa	Agulha Descartavel Caixa com 100 40x12	embramac	7,40	592,00
1	15	200	pacote	Atadura De Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 20Cm	med gauze	13,90	2.780,00
1	16	300	pacote	Atadura De Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 15CM	med gauze	9,90	2.970,00
1	18	200	pacote	Atadura de Crepe Com 1,25 Metros Em Repouso e 13 Fios C/12 Rolos Largura: 10 CM	med gauze	6,90	1.380,00
1	26	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 12 cx com 100.	embramac	33,40	334,00
1	27	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 15 cx com 100.	embramac	33,40	267,20
1	28	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 20 cx com 100.	embramac	33,40	334,00
1	29	10	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 21 cx com 100.	embramac	33,40	334,00
1	30	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 22 cx com 100.	embramac	33,40	267,20
1	31	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 23 cx com 100.	embramac	33,40	267,20
1	32	8	Caixa	Bisturi estéril com lamina n 24 cx com 100.	embramac	33,40	267,20
1	39	7	pacote	Campo Operatorio c/50 Unidades Não Estéril 23cmX 25cm	med gauze	43,90	307,30
1	40	7	pacote	Campo Operatorio c/50 Unidades Não Estéril 45cmX50cm	med gauze	99,00	693,00
1	47	150	unidade	Cateter Intravenoso n° 14	solidor	1,10	165,00
1	48	150	unidade	Cateter Intravenoso n° 16	solidor	1,10	165,00
1	49	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 18	solidor	1,10	660,00
1	50	800	unidade	Cateter Intravenoso n° 20	solidor	1,10	880,00
1	51	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 22	solidor	1,10	660,00
1	52	600	unidade	Cateter Intravenoso n° 24	solidor	1,16	696,00
1	53	1000	Unidade	Cateter p/ oxigenio tipo oculos	solidor	1,38	1.380,00
1	62	200	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 7l	polar fix	4,90	980,00
1	70	40	Unidade	Curativo primário desenvolvido a partir de um tecido em malha de acetato de celulose e impregnado com uma emulsão de petrolatum 7,6 x 7,6 unidade	convatec	10,90	436,00
1	71	48	Litro	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, produto que obedeça a norma vigente da anvisa	rioquimica	17,90	859,20
1	84	250	Unidade	Esparadrapo impermeável com capa 5 cm x 4,5 mt.	ciex	7,70	1.925,00
1	92	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 13 cm x 18 cm	agfa	75,00	1.500,00
1	93	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm	agfa	138,00	2.760,00
1	94	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm	agfa	228,00	4.560,00
1	95	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm	agfa	393,00	7.860,00
1	96	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm	agfa	400,00	8.000,00
1	97	20	Caixa	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm	agfa	495,00	9.900,00
1	101	100	Unidade	Fita micropore 50 mm x 10 metros	ciex	7,05	705,00
1	102	12	GALÃO	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l	agfa	295,00	3.540,00
1	113	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 6,5	embramac	2,15	430,00
1	114	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 6.	embramac	2,15	430,00
1	119	800	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades G	embramac	23,00	18.400,00
1	120	1200	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades M	embramac	23,00	27.600,00
1	121	1200	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades P	embramac	22,50	27.000,00
1	139	150	Caixa	Papel crepado 30x30 caixa com 200 folhas.	polar fix	55,00	8.250,00
1	140	150	Caixa	Papel crepado 40x40 caixa com 200 folhas	polar fix	95,00	14.250,00
1	152	24	GALÃO	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	agfa	294,00	7.056,00
1	239	100	Caixa	Álcool etílico a 70% - antisséptico caixa com 12 unidades	pro link	84,70	8.470,00
Quantidade de Itens:		48			Total da Empresa:		R$ 174.010,30

26.853.028/0001-65 CIRUMED COMERCIO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	34	60	Unidade	Bota de Unna - bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível.	helianto	81,00	4.860,00
1	68	15	Caixa	Curativo de alginato de cálcio e sódio fita de 2 g caixa com 05 unidades	coloplast	298,00	4.470,00
1	69	18	Caixa	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. 15 x 15 com caixa de 5 unidades.	coloplast	795,00	14.310,00
1	78	15	Pacote	Escova ginecológica não esteril pacote com 100	adlin	35,00	525,00
1	80	50	unidade	Esfigmomanômetro aneróide Verificado e Aprovado pelo INMETRO - Adulto	pa med	90,00	4.500,00
1	81	10	unidade	Esfigmomanômetro aneróide Verificado e Aprovado pelo INMETRO - Infantil	pa med	90,00	900,00
1	82	15	Unidade	Esfignomanômetro aneróide verificado obeso	pa med	153,00	2.295,00
1	86	300	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho G descartavel.	adlin	2,00	600,00
1	87	500	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho M descartavel.	adlin	1,49	745,00
1	88	100	Unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho P descartavel.	adlin	1,39	139,00
1	107	2	Caixa	Indicador biologico para monitorar ciclos de esterilização a vapor caixa com 50 unidades	steritec	2.000,00	4.000,00
1	112	150	Unidade	Lancetas para perfuração em teste rapido - com ponta ultrafina de 28 G com 100 UM caixa com100 unidades	accumed/premium	72,00	10.800,00
1	115	600	Par	Luva cirúrgica estéril n 7,5	sanro	2,00	1.200,00
1	116	500	Par	Luva cirúrgica estéril n 7.	sanro	2,00	1.000,00
1	117	300	Par	Luva cirúrgica estéril n 8	sanro	2,00	600,00
1	118	200	Par	Luva cirúrgica estéril n 8,5	sanro	2,00	400,00
1	132	8	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 0	shalon	49,80	398,40
1	133	8	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De2,0cm n° 2-0	shalon	49,90	399,20
1	134	20	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 3-0	shalon	49,90	998,00

1	135	20	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 4-0	shalon	49,90	998,00
1	136	15	Caixa	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 5-0	shalon	49,90	748,50
1	141	100	Caixa	Papel grau cirurgico 50x50 cm caixa com 200 folhas	polar fix	168,00	16.800,00
1	142	400	Unidade	Papel lençol com 50 metros de comprimento largura 70 cm.	neve	12,30	4.920,00
1	153	4	Unidade	Régua pediátrica antopométrica	taylo/C. Brasil	300,00	1.200,00
1	166	9000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 3ML	cellotron	0,20	1.800,00
1	167	15000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 5ML	cellotron	0,23	3.450,00
1	231	20	KIT.	Tala p/ imobilização em EVA 4 peças. Conjunto de talas para imobilização em e.v.a tamanhos aproximados: PP 25,5 cm x 09 cm, P 55 cm x 09 cm, M 65 cm x 09 cm, G 89 cm x 10,5 cm. Cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de resgate.	ortocenter	51,00	1.020,00
1	234	9000	Unidade	Torneirinha desc. 3 vias	solidor	1,20	10.800,00
Quantidade de Itens:				28	Total da Empresa:		R$ 94.876,10

13.861.454/0001-07 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	250	pacote	Algodão Hidrófilo pacote com 500g.	MEDIHOUSE	13,20	3.300,00
1	11	50	unidade	Almotolia Plastica Transparente 250ml	J PROLAB	3,85	192,50
1	13	24	pacote	Atadura Algodão Ortopédico Com 12 rolos 10 CM	ORTOFEN	7,20	172,80
1	14	24	pacote	Atadura Algodão Ortopédico Com 12 rolos 15 CM	ORTOFEN	10,85	260,40
1	17	30	Pacote	Atadura algodão ortopédico com 12 rolos 20 cm	ORTOFEN	14,40	432,00
1	19	40	unidade	Atadura de Rayon Estéril 7,5cm X 5mt	MEDIHOUSE	6,90	276,00
1	23	4	pacote	Avental Descartavel com Manga Curta - pacote com 20 unidades	ANADONA	46,70	186,80
1	24	6	pacote	Avental Descartavel com Manga Longa pacote com 20 unidades	ANADONA	39,90	239,40
1	33	30	Caixa	Blood Stop Bandagem Antiseptica c/500 Unidades	LABOR IMPORT	25,10	753,00
1	64	100	unidade	Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000ML	MEDSONDA	5,85	585,00
1	65	4	Unidade	Comadre plástica adulto	TAYLOR	19,10	76,40
1	66	1000	Pacote	Compressa de gaze hidrófila esterilizada confeccionadas com fios 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas e 10.	MEDIHOUSE	33,00	33.000,00
1	72	6	Caixa	Detergente a base de enzimas, amilase, protease e lipase. Caixa com 12 frascos 1 litro caixa.	VIC PHARMA	290,00	1.740,00
1	73	20	Pacote	Eletrodo descartável, dorso de espuma, gel sódio, adesivo acrílico hipoalergênico, pino aço inoxidável, e contra pino de cloreto de prata, pacote com 50 unidades.	SOLIDOR	24,00	480,00
1	79	120	Unidade	Escova para assepsia com clorexedina	VIC PHARMA	3,25	390,00
1	85	15	Pacote	Espátula de ayres com 100 unidades	THEOTO	11,00	165,00
1	89	8	Unidade	Estetoscopio pediatrico	PREMIUM	20,50	164,00
1	90	15	Unidade	Estetoscópio adulto	PREMIUM	20,50	307,50
1	98	60	Unidade	Fita adesiva crepe branca 16 mm x 50	POLARFIX	3,80	228,00
1	99	100	Unidade	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 metro	POLARFIX	5,80	580,00
1	103	30	Unidade	Fixador citológico spray 100 ml.	VAGISPEC	9,95	298,50
1	104	60	Unidade	Frasco para alimentação / dieta enteral de 300 ml.	EMBRAMED	1,75	105,00
1	105	40	Unidade	Garrote com acionamento automatico em fita elatica e dispositivo plastico46	LABOR IMPORT	34,85	1.394,00
1	106	10	GALÃO	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	VIC PHARMA	36,00	360,00
1	109	25	KIT.	Kit para inalação adulto N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	NS	30,50	762,50
1	110	25	KIT.	Kit para inalação infantil N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	NS	30,50	762,50
1	111	20	Caixa	Lamina para microscopia com 50 unidades com a ponta fosca.	LABOR IMPORT	6,40	128,00
1	122	300	Caixa	Luva para procedimento não estéril com 100 unidades PP	DESCARPACK	22,40	6.720,00
1	124	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 10 cm x 15 metros		10,65	106,50
1	125	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 15 cm x 15 metros		15,80	158,00
1	126	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 20 cm x 15 metros		19,20	192,00
1	129	10	Caixa	Mascara p/ tuberculose N 95 com 20 unidades	DESCARPACK	240,00	2.400,00
1	143	100	Unidade	Papel termosensivel para eletrocardiograma 48 mm x 30 metros.	DARU	3,95	395,00
1	144	20	Caixa	Papel toalha com 1000 folhas	IMPACTA	11,65	233,00
1	149	10	Caixa	Preservativo em látex não lubrificado caixa c/100	MADEITEX	56,20	562,00
1	162	15000	Unidade	Seringa desc. para insulina 1 ml com ag 0,38 x 13 mm (27,5g x 1/2) luer slip	LABOR IMPORT	0,59	8.850,00
1	232	20	Unidade	Termômetro clínico digital	G-TECH	21,80	436,00
1	233	5	Unidade	Termômetro clínico digital. Grau: max/min 50+70 modelo: com alarme digital para controle temperatura interna e externa.	INCOTERM	95,00	475,00
1	235	10	Caixa	Touca descartável com elático com 100 unidades	DESCARPACK	10,50	105,00
1	236	30	METROS	Tubo de látex metro	LEMGRUBER	34,50	1.035,00
1	237	4	Pacote	Tubo de silicone n 203 - com 15m	FLEX	142,00	568,00
Quantidade de Itens:				41	Total da Empresa:		R$ 69.574,80

12.849.161/0001-33 CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARESLTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11		100	Pacote	Abaixador de língua com 100 unidades	THEOTO	4,90	490,00
1	20	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 10 cm	NEVE	39,80	955,20
1	21	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 15 cm	NEVE	59,80	1.435,20
1	22	24	Pacote	Atadura gessada com 20 unidades 20 cm	NEVE	99,80	2.395,20
1	41	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n0	ADVANTIVE	4,60	23,00
1	42	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n1	ADVANTIVE	4,60	23,00
1	43	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n2	ADVANTIVE	4,60	36,80
1	44	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n3	ADVANTIVE	4,60	36,80
1	45	8	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n4	ADVANTIVE	4,60	36,80
1	46	5	Unidade	Canula de guedel descartável em pvc n5	ADVANTIVE	4,60	23,00
1	59	40	unidade	Coletor De Urina 2000 ML Tipo Sacola com Cordão	STARMED	0,70	28,00
1	60	30	unidade	Coletor Drenator Tipo Garrafa Sistema Aberto	J PROLAB	4,40	132,00
1	61	300	unidade	Coletor Universal 80ML Com Pazinha		0,75	225,00
1	63	500	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 13l	DESCARPACK	6,90	3.450,00
1	75	150	Caixa	Envelope auto selante para esterilização com 200 unidades tamanho 9 cm x 24,5 cm.	SIGMA	46,80	7.020,00
1	76	15000	Unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral	DESCARPACK	1,45	21.750,00
1	77	1000	Unidade	Equipo microgotas com injetor lateral	DESCARPACK	2,08	2.080,00
1	83	500	Unidade	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5 mt.	MISSNER	9,40	4.700,00
1	100	200	Unidade	Fita micropore 100 mm x 10 metros	MISSNER	14,85	2.970,00
1	157	500	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 19G	STARMED	0,28	140,00
1	158	1800	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 21G	STARMED	0,28	504,00
1	159	10000	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 23G	STARMED	0,28	2.800,00
1	160	5000	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 25G	STARMED	0,28	1.400,00
1	161	500	Unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 27G	STARMED	0,28	140,00
1	163	10000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 10ML	DESCARPACK	0,53	5.300,00
1	164	6000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 1ML	DESCARPACK	0,28	1.680,00
1	165	10000	Unidade	Seringa descartável sem agulha 20ML	DESCARPACK	0,66	6.600,00

1	168	15	Unidade	Sonda Retal Descartavel Este´ril n° 16	MEDSONDA	1,05	15,75
1	169	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 18	MEDSONDA	1,23	36,90
1	170	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 20	MEDSONDA	1,27	38,10
1	171	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 22	MEDSONDA	1,25	37,50
1	172	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 28	MEDSONDA	1,75	17,50
1	173	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 32	MEDSONDA	1,95	19,50
1	174	30	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°24	MEDSONDA	1,20	36,00
1	175	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°26	MEDSONDA	1,40	14,00
1	176	10	Unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°30	MEDSONDA	1,85	18,50
1	177	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 08	MEDSONDA	0,75	30,00
1	178	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 10	MEDSONDA	0,87	34,80
1	179	60	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 12	MEDSONDA	0,83	49,80
1	180	4000	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 14	MEDSONDA	0,82	3.280,00
1	181	60	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 16	MEDSONDA	1,05	63,00
1	182	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 18	MEDSONDA	1,00	40,00
1	183	40	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 20	MEDSONDA	1,10	44,00
1	184	20	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 22	MEDSONDA	1,10	22,00
1	185	20	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 24	MEDSONDA	1,10	22,00
1	186	10	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n°04	MEDSONDA	0,72	7,20
1	187	10	Unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 06	MEDSONDA	0,75	7,50
1	188	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 10	MEDSONDA	0,82	24,60
1	189	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 12	MEDSONDA	0,85	25,50
1	190	60	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 14	MEDSONDA	0,93	55,80
1	191	100	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 16	MEDSONDA	0,93	93,00
1	192	50	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 18	MEDSONDA	1,08	54,00
1	193	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 20	MEDSONDA	1,15	34,50
1	194	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 4	MEDSONDA	0,73	21,90
1	195	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 6	MEDSONDA	0,77	23,10
1	196	30	Unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 8	MEDSONDA	0,80	24,00
1	197	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 10	STARMED	5,85	58,50
1	198	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 12	STARMED	4,20	42,00
1	199	40	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 14	STARMED	4,20	168,00
1	200	60	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 16	STARMED	4,20	252,00
1	201	60	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 18	STARMED	4,20	252,00
1	202	40	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 20	STARMED	4,20	168,00
1	203	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 22	STARMED	4,20	42,00
1	204	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 24	STARMED	5,85	58,50
1	205	10	Unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 8	STARMED	5,85	58,50
1	215	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 10	MEDSONDA	1,20	6,00
1	216	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 12	MEDSONDA	1,27	6,35
1	217	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 14	MEDSONDA	1,37	6,85
1	218	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 16	MEDSONDA	1,40	7,00
1	219	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 18	MEDSONDA	1,47	7,35
1	221	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 20	MEDSONDA	1,57	7,85
1	222	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 4	MEDSONDA	1,10	5,50
1	223	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 6	MEDSONDA	1,00	5,00
1	224	5	Unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 8	MEDSONDA	1,15	5,75
1	225	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 10	MEDSONDA	0,79	11,85
1	226	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 12	MEDSONDA	0,90	13,50
1	227	15	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 14	MEDSONDA	0,95	14,25
1	228	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 4	MEDSONDA	0,80	4,00
1	229	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 6	MEDSONDA	0,82	4,10
1	230	5	Unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 8	MEDSONDA	0,70	3,50
Quantidade de Itens:				80	Total da Empresa:		R$ 71.772,80
						Total do Pregão Presencial:	R$ 410.234,00

_____-
Portaria nº / de

07.799.595/0001-36
Cleber Michael Paganeli - ME
291.779.888-25
CLEBER MICHAEL PAGANELI

26.853.028/0001-65
Cirumed Comercio LTDA
285.544.509-49
LUIZ JUSTINO MERLIN

13.861.454/0001-07
Villa Med - Comercial Hospitalar LTDA
049.181.848-39
CLAUDIO LEMOS

12.849.161/0001-33
Centro Sul Produtos Hospitalares LTDA
027.456.339-88
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C8578BF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

Processo Administrativo: 4617/2014

Aos nove dias do mês de Dezembro de 2014, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ARI BASSO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Vila Planalto, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas (**Pedro Luiz Ribeiro Ruano**, **Comercial Campanário Ltda ME**, **Aparecida Francisca da Siva & Cia Ltda, Educando Móveis e Brinquedos Ltda ME, A.C de Melo e Cia Ltda, Ludica Com. de Brinquedos Ltda),** nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°4617/2014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de materiais pedagógicos para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino município de Sidrolândia, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias de Sidrolâdia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas Secretarias e Departamento do Município.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura de Municipal e suas Secretarias, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os materiais pedagógicos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os materiais pedagógicos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretarias e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	UNIT.	TOTAL	Vencedor
01	ALFABETO EM BRAILLE-MATERIAL CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 27 PEÇAS MEDINDO 6 X 3 X 0,5 CM, CONTENDO 90 FICHAS EM EVA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18,5 X 14 X 5 CM TIPO ESTOJO.	CJ	5	51,00	255,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
02	AMARELINHA DE VINIL	UN	20	99,45	1.989,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
03	ANDADOR DIDÁTICO-CAMINHADOR DIDÁTICO. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, COM RELÓGIO, TRENZINHO E POLVO. MEDINDO: 39,5 X 34 X 39CM E COM PESO DE 0,9500KG.	UN	10	149,00	1.490,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
04	BAMBOLÊ GRANDE 90 CM-BAMBOLÊ COLORIDO EM ARO DE PLÁSTICO REFORÇADO, MEDINDO 90CM DE DIÂMETRO.	UN	200	6,90	1.380,00	Aparecia Francisca Da Silva & Cia Ltda
05	BANCO LÁPIS DE PLÁSTICO	UN	36	528,00	19.008,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
06	BASQUETE INFANTIL-BASQUETE INFANTIL - DIMENSÕES: ALTURA 1,10M, ALTURA MÁXIMA: 2,30M, LARGURA 0,56M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, COMPOSTO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, EXCETO A TRAVA DE REGULAGEM DE ALTURA A QUAL É PRODUZIDA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. ACOMPANHA REDE DE NÁILON PARA A CESTA E DUAS BOLAS.	UN	16	636,00	10.176,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
07	BAÚ DE PEÇAS MONTÁVEIS-BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS CONTENDO 1000 PEÇAS RETAS E COM RODINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM.	UN	10	1.230,00	12.300,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
08	BOLA DE BASQUETE MIRIM-MIOLO REMOVÍVEL, BORRACHA, MATRIZADA, CÂMARA BUTIL, 450-500G, 72-74CM.	UN	200	47,20	9.440,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
09	BOLA DE BORRACHA N 10-BOLA DE BORRACHA N.º 10, COM VÁLVULA, DIVERSAS CORES, CIRCUNFERÊNCIA 48 À 52CM E PESO DE 260 À 280GRS.	UN	200	23,50	4.700,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
10	BOLA DE BORRACHA N 4-BOLA DE BORRACHA N.º 04, COM VÁLVULA, DIVERSAS CORES, CIRCUNFERÊNCIA 28 À 30CM E PESO DE 60 À 63GRS.	UN	200	10,50	2.100,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
11	BOLA DE VOLEIBOL-MIOLO REMOVÍVEL, PVC, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, 260-280G, 65-67CM.	UN	100	64,20	6.420,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
12	BOLINHAS PARA PISCINA-BOLINHAS PARA PISCINA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	10	171,00	1.710,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
13	BOMBA P/INFLAR BOLA-BOMBA PARA INFLAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 0,35CM DE COMPRIMENTO.	UN	20	24,30	486,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	UNIT.	TOTAL	Vencedor
14	BONECA BEBÊ-BONECA CONFECCIONADA EM VINIL E PLÁSTICO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA, COM VESTIDO E TIARA EM TECIDO.	UN	100	27,00	2.700,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano,
15	BONECA BEBÊ BRANCA-BONECA BRANCA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25 CM DE ALTURA, COM BLUSA E TIARA EM TECIDO.	UN	100	36,00	3.600,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
16	BONECA BEBÊ NEGRA-BONECA NEGRA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25 CM DE ALTURA, COM BLUSA E TIARA EM TECIDO.	UN	100	36,90	3.690,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
17	CAMA ELÁSTICA GRANDE	UN	10	2.586,00	25.860,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
18	CARRINHO DE BONECA PLÁSTICO-CARRINHO DE BONECA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM EIXO PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 20 CM DE COMPRIMENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS.	UN	50	28,40	1.420,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
19	CASINHA DE BONECA-CASINHA DE BONECA - DIMENSÕES: 1,61X1,43X1,31M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PREDOMMINANTEMENTE POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS E METÁLICAS UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO. POSSUI JANELAS DE CORRER, JANELA ABERTURA CENTRAL, CAMPAINHA, BALCÃO, SOLEIRA, PORTA VAI E VEM, MOBÍLIA DE SALA ESCULPIDA, ALÉM DE ADITIVOS ANTI UV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	UN	16	3.573,70	57.179,20	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
20	CENTOPEIA BAGUM 4 M-ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO DE 5MM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4 M X 50 CM.	UN	10	308,00	3.080,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
21	CONJUNTO TÚNEL P/BEBÊ-CONTÉM 8 PEÇAS CONFECCIONADAS EM ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDAS EM BAGUM BRILHO COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CONTENDO 2 RAMPAS GRANDES (AZUL E AMARELA) MEDINDO 50 CM COMP X 50 CM LAR X 30 CM ALT CADA; 2 RAMPAS PEQUENAS 1 VERMELHA E 1 AMARELA MEDINDO 30 CM COMP X 20 CM LAR X 10 CM ALT CADA; 1 CIRCULO AMARELO 50 CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 30 CM DE DIÂMETRO INTERNO; 2 SEMI CIRCULO SENDO 1 VERMELHO E1 AZUL MEDINDO 57 CM ALT X 25 CM LAR X 50 CM COMP E 35 DE DIÂMETRO INTERNO CADA; 1 PONTE NA COR AZUL MEDINDO 50 CM ALT X 30 CM LAR X 30 CM ALT. MONTANDO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 170 X 150 X 55 CM.	CJ	10	990,00	9.900,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
22	DOMINÓ DE FRASES-CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	200	17,50	3.500,00	Comercial Campanário Ltda Me
23	DOMINÓ EM BRAILLE-CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MEDINDO 7 X 4 CM. CADA PEÇA APRESENTA DIVISÓRIA GRAVADA (NO MEIO DA PEÇA) E INDICADOR DE SENTIDO NOS CANTOS SUPERIORES DIREITO COM CORTE DIAGONAL INDICANDO O POSICIONAMENTO DAS MESMAS. CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18 X 18 X 5 CM.	JG	5	52,92	264,60	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
24	DOMINÓ TRADICIONAL-CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	200	10,72	2.144,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
25	ESCORREGADOR C/BALANÇO-ESCORREGADOR COM BALANÇO - DIMENSÕES: COMP. 1,68M, ALTURA 1,24M, LARGURA 1,84M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PREDOMINANTEMENTE COM PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS NO CASO DAS PORCAS DE FIXAÇÃO DOS ACESSÓRIOS DA ESCADA E DA BASE E PEÇAS METÁLICAS NO CASO DE GANCHOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DA CORDA AO BALANÇO.	UN	10	2.335,00	23.350,00	Comercial Campanário Ltda Me
26	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS-CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 10 PEÇAS, COM OLHO DE PVC. CONTENDO OS SEGUINTES ANIMAIS: CACHORRO, GATO, PATO, PAPAGAIO, GALO, JOANINHA, COELHO, VACA, PORCO, CAVALO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	JG	20	85,00	1.700,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
27	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS-CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 10 PEÇAS, COM OLHO DE PVC. CONTENDO OS SEGUINTES ANIMAIS: LEÃO, MACACO, JACARÉ, LOBO, ELEFANTE, TUCANO, ARARA, SAPO, TARTARUGA, ZEBRA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	CJ	20	85,90	1.700,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
28	FANTOCHES DE TRÂNSITO-KIT COM 15 PERSONAGENS, EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	CJ	20	144,00	2.880,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
29	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA-CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON.COM 06 PERSONAGENS, SENDO: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINO, MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM.	CJ	20	66,00	1.320,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
30	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA-CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON. COM 06 PERSONAGENS, SENDO: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINO, MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM.	CJ	20	66,00	1.320,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
31	FOGÃO DE BRINQUEDO COR ROSA	UN	30	71,50	2.145,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
32	GANGORRA 02 LUGARES-GANGORRA 02 LUGARES - DIMENSÕES: COMP. 1,10M, ALTURA 0,50M, LARGURA 0,4M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM.	UN	10	520,00	5.200,00	Comercial Campanário Ltda Me
33	GANGORRA FORMATO CAVALINHO-GANGORRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, MODELO CAVALINHO PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO 106 X 39,5 X 49CM.	UN	10	340,00	3.400,00	Comercial Campanário Ltda Me
34	GELADEIRA DE BRINQUEDO COR ROSA	UN	30	241,00	7.230,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
35	GOL DESMONTÁVEL (FUTEBOL)-GOL DESMONTÁVEL (FUTEBOL) - DIMENSÕES: COMP. 1,22M, ALTURA 0,91M, LARGURA 0,80M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO,, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. POSSUI ADITIVOS ANTI UV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	16	690,00	11.040,00	Comercial Campanário Ltda Me
36	JOGO BINGO EM BRAILLE-CONFECCIONADO EM MDF E T.N.T, COMPOSTO POR 60 PEÇAS, SENDO 06 CARTELAS E 54 LETRAS CORRESPONDENTES AS PEDRAS E 01 CARTUCHO COM SERIGRAFIA DO NOME DO JOGO, MEDINDO 20 X 23,5 CM, 54 LETRAS (PEDRAS) MEDINDO 3 X 4 CM, VAZADAS NO SISTEMA BRAILLE PARA ENCAIXE NAS CARTELAS CORRESPONDENTES, 06 CARTELAS MEDINDO 9,5 X 12,6 CM COM PONTOS (BOLINHAS BRANCAS). LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	JG	5	175,00	875,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
37	JOGO DE ALFABETO MÓVEL-CONTÉM 44 LETRAS ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO X 24CM DE LARGURA X 0,7CM DE ALTURA.	JG	100	63,00	6.300,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
38	JOGO DE ALFABETO SILÁBICO-MATERIAL EM MDF CONTENDO 149 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 24CM DE COMPRIMENTO X 18CM DE LARGURA X 0,5CM DE ALTURA.	JG	100	45,00	4.500,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
39	JOGO DE LETRAS EM E.V.A (BRAILLE)-CONJUNTO CONFECCIONADO EM EVA, CONTENDO 84 PEÇAS RECOBERTAS DE PLÁSTICO POLIESTIRENO, MEDINDO 60X60X6MM CADA. AS LETRAS DO ALFABETO SÃO APLICADAS EM TINTA E BRAILLE, E INCLUEM O SINAL DE MAIÚSCULA E O Ç. TODAS AS PEÇAS APRESENTAM MARCAÇÃO NO CANTO SUPERIOR DIREITO, PARA INDICAR A POSIÇÃO CORRETA DAS LETRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	JG	5	250,00	1.250,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
40	KIT ALMOFADA EM FORMATO DE FLOR-MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 0,50 DIÂMETRO. SUPORTE PARA ATÉ 20 ALMOFADAS.	UN	10	805,00	8.050,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda
41	KIT CAMINHÕES DE BRINQUEDO 4 PEÇAS-KIT CAMINHÕES DE BRINQUEDO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, ATÓXICO, COMPOSTO POR 4 CAMINHÕES SENDO: 01 CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULÁVEL MEDINDO 515X265X265MM, 01 CAMINHÃO PIPA COM CAÇAMBA ARTICULÁVEL COM ENTRADAS E SAÍDA DE ÁGUA MEDINDO 505X265X265MM, 01 CAMINHÃO CEGONHA, RAMPA ARTICULÁVEL PARA 2 CARRINHOS, CONTÉM 2 CARROS, MEDINDO 560X265X270MM E 01 CAMINHÃO SUPER ESCAVADOR COM BRAÇO GIRATÓRIO E ARTICULÁVEL MEDINDO 530X270X340MM.	KIT	20	283,00	5.660,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
42	KIT PEÇAS PLÁSTICAS PARA MONTAR-KIT COM 18 PEÇAS PLÁSTICAS QUADRADAS, COLORIDAS, MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA, PARA MONTAR.	KIT	10	124,00	1.240,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
43	KIT TRÂNSITO 17 PEÇAS-KIT TRÂNSITO 17 PEÇAS, EM MDF, 95CM DE ALTURA, SENDO 16 SINAIS E 1 SEMÁFORO.	KIT	30	180,00	5.400,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
44	LINHA MOVIMENTO 76 PEÇAS-CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 76 PEÇAS SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO; BALIZAS; SEMICÍRCULOS GRADUADOS; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS; ARCO PASSA POR DENTRO; JOGO DE ARGOLAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CJ	20	800,00	16.000,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	UNIT.	TOTAL	Vencedor
45	MESA OITAVADA C/8 CADEIRAS FERRO-MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., COM TAMPO EM FORMA DE OCTÁGONO DE M.D.F. BRANCO, COM FITA DE BORDA COLORIDA. PÉS E BASE DE SUSTENTAÇÃO DA MESA COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. 8 CADEIRAS COLORIDAS COM ESTRUTURA DE FERRO BRANCO, ACENTO E ENCOSTO EM M.D.F. PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO NAS CORES VERDE, VERMELHA, AMARELA E AZUL (2 EM CADA COR), MEDINDO 60 X 30,5 X 26 CM. MEDIDAS DA MESA: 104 X 104 X 56,5 CM.	CJ	8	750,00	6.000,00	Comercial Campanário Ltda Me
46	MURAL DE BRINQUEDO-MURAL DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 03 PAINÉIS MEDINDO 1,38 M DE COMPRIMENTO X 73 CM DE LARGURA X 3 CM DE ESPESSURA CADA PAINEL, UNIDOS POR 03 DOBRADIÇAS DE FERRO EM CADA PAINEL.	UN	20	364,00	7.280,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
47	PALHAÇO EM MDF (BRINQUEDO)-CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA 03 BOLINHAS DE PLÁSTICO.	UN	15	30,30	454,50	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
48	PEGA VARETA (JOGO)-JOGO COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM. SENDO 5 VARETAS AZUL, 10 VERMELHAS, 10 AMARELAS, 5 VERDES E 1 NA COR PRETA,CADA UMA COM PONTUAÇÕES DIFERENTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	100	153,00	15.300,00	Comercial Campanário Ltda Me
49	PETECA-CONFECCIONADO O ENCHIMENTO NA BASE COM SERRAGEM DE MADEIRA REVESTIDO EM COURINO RESISTENTE E PENAS COLORIDAS ARTIFICIAIS. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UN	200	27,00	5.400,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
50	PISCINA CIRCULAR 1,30 DIÂMETRO-MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 1,30M DE DIÂMETRO. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS.	UN	10	585,00	5.850,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
51	PISCINA DE BOLINHA 2M X 2M	UN	10	1.339,00	13.390,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
52	PLAYGROUND INFANTIL-PLAYGROUND INFANTIL - DIMENSÕES: COMP. 3,54M, ALTURA 1,84M, LARGURA 3,44M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, EXCETO AS PORCAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS METÁLICOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO.	UN	10	7.600,00	76.000,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda
53	PROTEÇÃO P/BEBÊ DEITAR-MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60 X 60 X 15CM.	UN	10	177,00	1.770,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
54	PROTEÇÃO P/BEBÊ SENTAR-PROTEÇÃO PARA BEBÊ SENTAR EM FORMATO DE C. MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60 X 50 X 15CM.	UN	20	135,00	2.700,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
55	PULA CORDA 2 M-PULA CORDA EM SISAL, MEDINDO 2,00MT, CABO EM MADEIRA, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO.	UN	50	7,90	395,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
56	REDE DE VÔLEI INFANTIL-ACOMPANHA REDE DE 0,57M DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO. PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	CJ	16	1.560,00	24.960,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda
57	TABUADA EM SERIGRAFIA ESTILO VARAL-COMPOSTO POR 9 PAINÉIS. SERIGRAFIA COM ILUSTRAÇÕES DE BICHINHOS (3 SAPOS, 3 ARARAS AZUIS E 3 CACHORRO) COLADA E TABUADA DE 2 AO 10. LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PAINEL NÚMEROS COLADOS REPRESENTADO A TABUADA DO 2 AO 10. TODOS OS PAINÉIS ACOMPANHAM 2 ILHÓS METÁLICOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR.	CJ	50	153,00	7.650,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
58	TABULEIRO DAMA E TRILHA-TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 31X4X31CM.	UN	30	43,50	1.305,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
59	TABULEIRO DE XADREZ ESCOLAR-TABULEIRO EM MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 26CM X 26CM, COM REI MEDINDO 4,5CM DE ALTURA.	UN	30	44,50	1.335,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
60	TAPETE ALFABETO 26 PEÇAS-TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, CONTENDO 26 PEÇAS (LETRAS DO ALFABETO), PLACAS MEDINDO 33CM X 33CM X 0,8 CM DE ESPESSURA (CADA PLACA).	UN	10	415,00	4.150,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
61	TATAME 1,00 X 1,00M (20 MM)-TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A, ATÓXICO, PLACAS MEDINDO 1,00MT.X1,00MT.X20MM DE DIVERSAS CORES.	UN	70	91,00	6.370,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
TOTAL GERAL					**R$ 475.679,30**	

1 ALFABETO EM BRAILLE

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

2 AMARELINHA DE VINIL

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

3 ANDADOR DIDÁTICO

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

4 BAMBOLÊ GRANDE 90 CM
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

5 BANCO LÁPIS DE PLÁSTICO

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA

4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

6 BASQUETE INFANTIL

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

7 BAÚ DE PEÇAS MONTÁVEIS

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

8 BOLA DE BASQUETE MIRIM

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

9 BOLA DE BORRACHA N 10

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME A.C DE MELO E CIA LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

10 BOLA DE BORRACHA N 4

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

11 BOLA DE VOLEIBOL

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
A.C DE MELO E CIA LTDA
EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

12 BOLINHAS PARA PISCINA

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

13 BOMBA P/INFLAR BOLA

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME

14 BONECA BEBÊ

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

15 BONECA BEBÊ BRANCA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º
A.C DE MELO E CIA LTDA

16 BONECA BEBÊ NEGRA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

17 CAMA ELÁSTICA GRANDE

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

18 CARRINHO DE BONECA PLÁSTICO
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

19 CASINHA DE BONECA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2 COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
6º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

20 CENTOPEIA BAGUM 4 M

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

21 CONJUNTO TÚNEL P/BEBÊ

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

22 DOMINÓ DE FRASES

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

23 DOMINÓ EM BRAILLE

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

24 DOMINÓ TRADICIONAL

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
6º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

25 ESCORREGADOR C/BALANÇO

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

26 FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

27 FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

28 FANTOCHES DE TRÂNSITO

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA

29 FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

30 FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

31 FOGÃO DE BRINQUEDO COR ROSA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME

32 GANGORRA 02 LUGARES

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
5º A.C DE MELO E CIA LTDA

33 GANGORRA FORMATO CAVALINHO

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

34 GELADEIRA DE BRINQUEDO COR ROSA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA

35 GOL DESMONTÁVEL (FUTEBOL)

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
6º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

36 JOGO BINGO EM BRAILLE

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

37 JOGO DE ALFABETO MÓVEL

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

38 JOGO DE ALFABETO SILÁBICO

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

39 JOGO DE LETRAS EM E.V.A (BRAILLE)

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º KIT ALMOFADA EM FORMATO DE FLOR
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

41 KIT CAMINHÕES DE BRINQUEDO 4 PEÇAS

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

42 KIT PEÇAS PLÁSTICAS PARA MONTAR
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

43 KIT TRÂNSITO 17 PEÇAS
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

44 LINHA MOVIMENTO 76 PEÇAS

1º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

45 MESA OITAVADA C/8 CADEIRAS FERRO
1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

46 MURAL DE BRINQUEDO
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

47 PALHAÇO EM MDF (BRINQUEDO)

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

48 PEGA VARETA (JOGO)
1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

49 PETECA
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

50 PISCINA CIRCULAR 1,30 DIÂMETRO
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

51 PISCINA DE BOLINHA 2M X 2M
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

52 PLAYGROUND INFANTIL

1º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
2° COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

53 PROTEÇÃO P/BEBÊ DEITAR

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA

54 PROTEÇÃO P/BEBÊ SENTAR
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA

55 PULA CORDA 2 M
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

56 REDE DE VÔLEI INFANTIL
1º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º A.C DE MELO E CIA LTDA

57 TABUADA EM SERIGRAFIA ESTILO VARAL
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

58 TABULEIRO DAMA E TRILHA
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

59 TABULEIRO DE XADREZ ESCOLAR
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

60 TAPETE ALFABETO 26 PEÇAS
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

61 TATAME 1,00 X 1,00M (20 MM)

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

_____
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

_____
COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME

_____
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

_____
EDUCANDO MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

_____
A.C DE MELO E CIA LTDA

_____
LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:035012D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº091/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4444/2014

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **(Pedro Luiz Ruano, Infortech Informática Ltda - ME, Ponto no Ponto Com. Ltda ME, Moacir Hernandes Nonato e Tarcísio Santos Moreira dos Santos ME),** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2014 e nº101/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°4444/2014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°091/2014 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material permanente e prestação de serviços de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras com fornecimento parcelado**.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para compra do respectivo produtos pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada pedido deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devera ser entregues na Secretaria Municipal de Educação com a presença do técnico de informática que aleatoriamente abrirá um dos objetos para teste no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem entregues adequadamente.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, dos produtos entregues Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados produtos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	VIr. Unit.	Vlr Total	Vencedor
1	CAIXA PLASTICA P ACOMODAÇÃO ROTEADOR	UN	42	30,00	1.260,00	**Pedro Luiz Ruano**
2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS-CLASSE III TECNOLOGIA MOV.	UN	42	19,00	798,00	**Infortech Informática Ltda ME**
3	NOTEBOOK INTEL CORE I5 4° GERAÇÃO.- PROCESSADOR 1.7 GHZ 4210U PROCESSADOR INTEL CORE I5 4° GERAÇÃO CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM 8 GB (placa mãe chip intel 4210U/superior. DDR3 1600 MHZ/SUPERIOR).LICENÇA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFISSIONAL/SUPERIOR , PACOTE OFFICE 2010(INSTALADO), SOM INTEGRADO TECLADO ABNT/BRASIL, CONEXÕES ENTRADA E SAÍDA 3X USB 1X HDMI (SAIDA)1X VGA 1X RJ45 1X DC-IN FONTE. REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET WIRELESS REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G. MOUSE TOUCH PAD COM SCROLL,2 BOTÔES.CAMÂRA WEB CAM EMBUTIDA. LEITOR DVD-RW/EMBUTIDO - . HD SATA 500 GB. RESOLUCAO TELA 1366X768,14 POLEGADAS.FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100/240V AUTOMATICO 65 W.BATERIA LI-ON 4 CÈLULA -C / DURAÇÃO 4 HS. COR PRETA /COM PRATA - MALETA PRETA PARA ACOMODAR NOTEBOOKS.GARANTIA 12 MESES LICENÇA DE ANTIVIRUS KASTERSKY 12 MESES.	UN	470	2.380,00	1.118.600,00	**Ponto no Ponto Com. Ltda EPP**
4	PONTO DE ENERGIA ELETRICA P ALIMENTAÇAO ROTEADOR	UN	42	70,00	2.940,00	**Pedro Luiz Ruano**
5	ROTEADOR WIRELESS 700 MW-TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 150 MPS.	UN	42	159,00	6.678,00	**Moacir Hernandes Nonato**
6	SERVIÇOS DE FIXAÇÃO AJUSTE ROTEADOR.-ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR NAS ESCOLAS.	UN	42	280,00	11.760,00	**Tarcisio Santos Moreira dos Santos-ME**
		Total		**1.142.036,00**		

1 CAIXA PLASTICA P ACOMODAÇÃO ROTEADOR
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
3º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME

2 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS-CLASSE III TECNOLOGIA MOV.
1º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
2º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

3 NOTEBOOK INTEL CORE I5 4° GERAÇÃO.- PROCESSADOR 1.7 GHZ 4210U
1º PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
2º PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3º MOACIR HERNANDES NONATO
4º GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA -EIRELI
5º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
6º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
7º MILAN & MILAN LTDA EPP
8º J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA

4 PONTO DE ENERGIA ELETRICA P ALIMENTAÇAO ROTEADOR
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME
3º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
4º ROTEADOR WIRELESS 700 MW

5 ROTEADOR WIRELESS 700 MW-TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 150 MPS.
1º MOACIR HERNANDES NONATO
2º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME

6 SERVIÇOS DE FIXAÇÃO AJUSTE ROTEADOR.-ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR NAS ESCOLAS.
1º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME
2º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2014 e nº101/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Ari Basso
Prefeito Municipal

_____
PEDRO LUIZ RUANO

_____
PONTO NO PONTO COM. LTDA ME

_____
MOACIR HERNANDES NONATO

_____
TARCÍSIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS ME

_____
INFORTECH INFORMATICA LTDA ME

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E99F0734



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.560.283,95	3.529.134,43	3.568.150,41	4.071.315,28	4.186.687,50	5.527.388,34	4.449.190,61	4.641.968,46	3.405.149,71	3.876.015,52	4.133.098,05	3.589.402,92	48.537.785,18	121.251.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	520.830,95	302.393,05	256.464,87	357.507,43	556.768,88	856.547,61	352.098,98	493.853,91	234.067,34	279.612,92	530.462,37	437.257,11	5.177.865,42	7.669.000,00
IPTU	36.552,48	19.006,63	17.955,66	19.654,62	22.186,52	35.577,40	438,13	0,00	0,00	1.622,14	17.298,31	208.407,20	378.699,09	1.500.000,00
ISS	92.765,85	151.354,80	188.594,09	200.447,12	386.553,68	288.037,18	265.429,84	336.973,91	143.698,47	181.245,64	124.035,32	115.259,97	2.474.395,87	3.600.000,00
ITBI	352.051,35	27.643,75	20.078,55	98.620,69	100.466,55	43.394,96	46.032,24	30.307,69	36.574,21	57.928,77	333.646,92	32.850,74	1.179.596,42	600.000,00
IRRF	24.876,80	94.080,24	18.776,23	27.291,42	33.882,75	476.297,86	19.303,11	21.580,85	43.330,32	22.657,41	39.437,87	23.929,03	845.443,89	1.560.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.584,47	10.307,63	11.060,34	11.493,58	13.679,38	13.240,21	20.895,66	104.991,46	10.464,34	16.158,96	16.043,95	56.810,17	299.730,15	409.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.598,42	10.655,74	10.885,43	39.853,68	38.978,45	191.688,78	54.890,23	58.781,47	56.295,01	55.884,91	53.359,09	53.025,18	630.896,39	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.503,43	11.210,17	17.394,24	12.457,00	12.931,05	13.153,60	13.248,53	15.964,94	13.901,51	15.243,79	14.827,23	16.987,40	169.822,89	150.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.585,00	1.735,00	1.035,00	1.835,00	1.485,00	1.285,00	1.535,00	2.978,66	3.187,00	2.337,00	1.637,00	2.887,00	23.521,66	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.979.974,80	3.183.808,59	3.256.638,15	3.628.608,04	3.534.725,89	4.386.948,35	3.964.582,80	4.020.801,63	3.054.038,79	3.477.363,27	3.491.818,38	3.032.147,97	42.011.456,66	111.105.400,00
COTA-PARTE DO FPM	898.757,59	1.175.111,22	972.558,72	972.573,67	1.352.830,21	2.041.260,36	1.652.491,51	1.764.619,24	1.046.763,41	1.194.704,21	1.592.090,25	1.193.964,94	15.857.725,33	49.800.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	934.176,45	939.501,00	980.118,82	923.472,06	935.938,76	1.067.104,17	851.543,36	787.280,85	829.498,18	853.903,96	821.690,28	864.058,16	10.788.286,05	35.100.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	24.478,27	31.467,60	13.343,64	18.110,13	15.910,57	11.598,19	52.863,77	358.816,71	106.872,56	93.859,44	43.113,15	27.270,76	797.704,79	2.400.000,00
COTA-PARTE DO ITR	322,36	20.621,36	14.954,15	426.394,20	97.587,11	97.891,48	88.413,96	57.805,54	718,71	326,19	607,91	592,90	806.235,87	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	3.480,94	3.480,94	3.480,94	3.480,94	3.480,94	3.480,94	3.005,95	3.005,95	0,00	3.005,95	3.005,95	3.005,95	35.915,39	149.400,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	25.459,14	0,00	0,00	37.160,15	0,00	20.682,38	2.647,35	11.113,34	9.411,06	9.193,19	10.030,81	10.903,31	136.600,73	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	470.602,69	494.880,09	496.826,18	504.586,52	522.056,46	582.116,89	579.539,13	608.071,10	502.830,35	518.137,32	527.912,76	513.457,97	6.321.017,46	14.190.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	622.697,36	518.746,38	775.355,70	742.830,37	606.921,84	562.813,94	734.077,77	430.088,90	557.944,52	804.233,01	493.367,27	418.893,98	7.267.971,04	7.996.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.791,35	19.331,88	25.732,72	31.054,13	41.798,23	77.765,00	62.835,07	49.587,85	43.660,06	45.573,63	40.993,98	47.098,26	524.222,16	1.773.200,00
DEDUÇÕES (II)	377.334,88	434.036,37	396.891,19	476.238,15	481.149,44	519.220,74	529.663,64	594.305,60	396.770,51	429.159,89	492.101,45	417.778,48	5.544.650,34	5.912.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	377.334,88	434.036,37	396.891,19	476.238,15	481.149,44	519.220,74	529.663,64	594.305,60	396.770,51	429.159,89	492.101,45	417.778,48	5.544.650,34	5.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.182.949,07	3.095.098,06	3.171.259,22	3.595.077,13	3.705.538,06	5.008.167,60	3.919.526,97	4.047.662,86	3.008.379,20	3.446.855,63	3.640.996,60	3.171.624,44	42.993.134,84	115.339.600,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 05/nov/2014 - 09h e 30m														

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D90C43BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.156.561,02	1.838.713,12	2.199.976,84	2.410.847,24	1.813.441,44	1.644.694,14	1.302.004,91	1.479.454,49	1.783.766,84	1.486.977,81	1.475.954,55	1.829.457,19	20.421.849,59	67.800.773,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	32.326,02	56.850,80	709.922,22	212.804,25	206.216,98	72.089,34	71.715,15	20.067,53	302.241,90	190.754,08	207.733,02	184.387,35	2.267.108,64	5.824.209,60
IPTU	1.944,02	1.269,00	246,00	9.028,29	1.728,60	6.687,89	7.136,02	287,28	2.090,75	40.950,22	24.373,90	17.810,45	113.552,42	190.470,00
ISS	18.007,64	47.353,21	112.769,31	122.389,62	182.129,72	16.632,83	45.254,41	10.985,35	212.587,68	126.169,75	151.522,93	29.614,33	1.075.416,78	2.977.200,00
ITBI	10.831,58	6.863,00	481.444,42	6.994,55	16.618,66	44.932,73	17.955,77	4.039,69	63.175,31	18.447,77	28.151,04	13.392,33	712.846,85	1.451.373,60
IRRF	1.511,53	1.133,59	115.408,49	74.391,79	2.682,85	233,46	142,50	3.222,99	23.570,88	3.255,54	3.059,53	122.875,48	351.488,63	1.182.960,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31,25	232,00	54,00	0,00	3.057,15	3.602,43	1.226,45	1.532,22	817,28	1.930,80	625,62	694,76	13.803,96	22.206,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.248,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.599,97	10.447,09	11.588,41	13.810,94	25.296,14	58.197,72	13.337,17	15.310,42	24.048,12	14.759,15	18.283,09	16.591,22	229.269,44	204.514,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	341.783,03	0,00	150,00	1.300,00	1.830,00	36,00	232,50	15,00	60,00	345.406,53	404.770,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.116.571,13	1.769.918,45	1.439.097,78	1.791.509,88	1.574.770,02	1.454.167,17	1.214.819,18	1.436.513,74	1.448.885,22	1.274.708,07	1.244.942,90	1.622.150,81	17.388.054,35	61.010.494,00
COTA-PARTE DO FPM	226.360,53	607.267,62	579.784,38	874.672,91	708.210,66	756.265,38	448.612,90	512.016,08	682.324,39	511.699,26	439.484,89	533.899,41	6.880.598,41	30.938.160,00
COTA-PARTE DO ICMS	385.833,52	363.533,96	369.834,23	421.328,37	373.598,61	349.960,99	368.727,37	379.576,20	365.256,61	384.089,94	352.402,88	372.309,17	4.486.451,85	20.364.240,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.494,44	1.734,39	0,00	0,00	8.362,08	0,00	14.279,02	15.326,09	0,00	0,00	2.881,22	3.301,83	47.379,07	335.400,00
COTA-PARTE DO ITR	23.692,44	353.041,82	77.107,46	63.535,20	50.640,58	1.523,63	930,02	1.335,30	498,77	1.526,35	11.105,21	16.278,59	601.215,37	1.945.320,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.370,31	1.370,31	1.370,31	1.370,31	1.336,20	1.336,20	0,00	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	14.834,64	73.788,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	11.702,77	0,00	6.513,46	833,73	3.952,07	3.346,71	3.269,23	3.567,10	3.877,38	3.694,26	3.795,27	44.551,98	134.160,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	125.818,75	127.784,02	132.208,17	147.418,20	179.201,21	191.220,93	159.376,61	162.939,35	166.013,42	161.467,82	146.218,43	158.769,68	1.858.436,59	3.711.760,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	352.001,14	303.483,56	278.793,23	276.671,43	252.586,95	149.907,97	219.546,55	360.715,29	229.888,73	210.711,12	287.819,81	532.460,66	3.454.586,44	3.507.666,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63,90	1.496,78	39.368,43	50.939,14	7.158,30	60.089,91	833,41	5.732,80	8.555,60	6.524,01	4.980,54	6.267,81	192.010,63	316.538,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.156.561,02	1.838.713,12	2.199.976,84	2.410.847,24	1.813.441,44	1.644.694,14	1.302.004,91	1.479.454,49	1.783.766,84	1.486.977,81	1.475.954,55	1.829.457,19	20.421.849,59	67.800.773,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/nov/2014 - 14h e 04m														

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:36A0C15A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.199.976,84	2.410.847,24	1.813.441,44	1.644.694,14	1.302.004,91	1.479.454,49	1.783.766,84	1.486.977,81	1.524.306,07	1.829.457,19	1.367.377,38	1.863.403,84	20.705.708,19	67.800.773,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	709.922,22	212.804,25	206.216,98	72.089,34	71.715,15	20.067,53	302.241,90	190.754,08	207.733,02	184.387,35	113.511,06	105.762,87	2.397.205,75	5.824.209,60
IPTU	246,00	9.028,29	1.728,60	6.687,89	7.136,02	287,28	2.090,75	40.950,22	24.373,90	17.810,45	6.213,91	24.645,99	141.199,30	190.470,00
ISS	112.769,31	122.389,62	182.129,72	16.632,83	45.254,41	10.985,35	212.587,68	126.169,75	151.522,93	29.614,33	43.031,13	35.377,38	1.088.464,44	2.977.200,00
ITBI	481.444,42	6.994,55	16.618,66	44.932,73	17.955,77	4.039,69	63.175,31	18.447,77	28.151,04	13.392,33	60.552,32	45.250,30	800.954,89	1.451.373,60
IRRF	115.408,49	74.391,79	2.682,85	233,46	142,50	3.222,99	23.570,88	3.255,54	3.059,53	122.875,48	3.077,33	105,00	352.025,84	1.182.960,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	54,00	0,00	3.057,15	3.602,43	1.226,45	1.532,22	817,28	1.930,80	625,62	694,76	636,37	384,20	14.561,28	22.206,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.248,00

RECEITA PATRIMONIAL	11.588,41	13.810,94	25.296,14	58.197,72	13.337,17	15.310,42	24.048,12	14.759,15	18.283,09	16.591,22	16.854,53	18.895,66	246.972,57	204.514,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	341.783,03	0,00	150,00	1.300,00	1.830,00	36,00	232,50	15,00	60,00	162,60	1.344,64	346.913,77	404.770,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.439.097,78	1.791.509,88	1.574.770,02	1.454.167,17	1.214.819,18	1.436.513,74	1.448.885,22	1.274.708,07	1.293.294,42	1.622.150,81	1.227.111,12	1.728.103,59	17.505.131,00	61.010.494,00
COTA-PARTE DO FPM	579.784,38	874.672,91	708.210,66	756.265,38	448.612,90	512.016,08	682.324,39	511.699,26	439.484,89	533.899,41	468.007,47	442.315,25	6.957.292,98	30.938.160,00
COTA-PARTE DO ICMS	369.834,23	421.328,37	373.598,61	349.960,99	368.727,37	379.576,20	365.256,61	384.089,94	352.402,88	372.309,17	397.503,21	373.894,66	4.508.482,24	20.364.240,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	8.362,08	0,00	14.279,02	15.326,09	0,00	0,00	2.881,22	3.301,83	2.275,50	2.143,66	48.569,40	335.400,00
COTA-PARTE DO ITR	77.107,46	63.535,20	50.640,58	1.523,63	930,02	1.335,30	498,77	1.526,35	11.105,21	16.278,59	15.031,23	514.680,98	754.193,32	1.945.320,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.370,31	1.370,31	1.336,20	1.336,20	0,00	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	14.766,42	73.788,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	6.513,46	833,73	3.952,07	3.346,71	3.269,23	3.567,10	3.877,38	3.694,26	3.795,27	3.910,64	3.680,15	40.440,00	134.160,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	132.208,17	147.418,20	179.201,21	191.220,93	159.376,61	162.939,35	166.013,42	161.467,82	146.218,43	158.769,68	163.668,76	167.913,17	1.936.415,75	3.711.760,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	278.793,23	276.671,43	252.586,95	149.907,97	219.546,55	360.715,29	229.888,73	210.711,12	336.171,33	532.460,66	175.378,11	222.139,52	3.244.970,89	3.507.666,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.368,43	50.939,14	7.158,30	60.089,91	833,41	5.732,80	8.555,60	6.524,01	4.980,54	6.267,81	9.738,07	9.297,08	209.485,10	316.538,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.199.976,84	2.410.847,24	1.813.441,44	1.644.694,14	1.302.004,91	1.479.454,49	1.783.766,84	1.486.977,81	1.524.306,07	1.829.457,19	1.367.377,38	1.863.403,84	20.705.708,19	67.800.773,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/dez/2014 - 08h e 47m														

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:553777A0

